



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 241

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			52
Poder Executivo.....			52
Vice-Governadoria.....	1	25	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	25	52
Casa Civil.....		26	
Secretaria de Estado de Economia.....	2	27	53
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	30	55
Secretaria de Estado de Educação.....	6	35	57
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	14	36	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	36	57
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	16		59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		43	59
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22	45	60
Secretaria de Estado da Mulher.....		46	62
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		46	63
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	23	47	63
Secretaria de Estado de Comunicação.....		47	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	24		67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		47	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24	49	72
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		49	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	24	49	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	24	51	74
Controladoria-Geral.....		51	74
Defensoria Pública.....		51	74
Tribunal de Contas.....			88
Ineditorial.....			

SEÇÃO I

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A VICE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.377 de 29 de dezembro de 2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

U.G - 340.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;

Para: U.O - 10.101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR;

U.G - 100.101- GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL;

I - OBJETO: Evento "Pequenos Guerreiros", conforme Ofício Eletrônico registrado no SISCONEP - nº 10457 - Parlamentar Pastor Daniel de Castro.

II - VIGÊNCIA: 11/12/2024 a 29/12/2024

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0227 - APOIAR PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

Vice Governadora do Distrito Federal

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

U.O. Concedente

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, no uso da atribuição lhe conferida por força do art. 42, XXXVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão para elaborar estudos referentes à modelagem para a reforma da Feira de Artesanato da Torre de TV de Brasília.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes órgãos:

I – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;

III – Administração Regional do Plano Piloto.

Parágrafo único. Os órgãos indicarão seus representantes no prazo de 2 (dois) dias, após a publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único. O coordenador da Comissão poderá convocar outros órgãos e entidades para participar da Comissão instituída por esta Portaria Conjunta.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria Conjunta, para a conclusão dos trabalhos, sendo possível a prorrogação.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

Administrador Regional do Plano Piloto

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, conforme Certidão de Óbito (139244045, Fls. 43) datado de 24 de janeiro de 2022, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº

510/2001, constante no Processo Administrativo nº 0137-001032/1991, em nome de GERALDO GOULART PEREIRA, CPF nº ***.961.166-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 510, localizado na Feira Permanente do Guará, tendo seus efeitos suspensos a partir de 24 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 164, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais - Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta realizada pela empresa Gama Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.525.495/0001-08, para promoção de benfeitorias tais como criação de estacionamento com bloquetes intertravados, calçadas com concreto sarrafeado, área de convivência e espaço para academia ao ar livre e conservação das gramas e arbustos. Tudo nas áreas públicas localizadas próximas ao Lote 20 da Quadra 24 e ao Lote 20 da Quadra 23, ambas situadas no Setor Leste do Gama, em áreas limdeiras comerciais, conforme requerimento e projetos anexados ao Processo SEI-GDF 00131-00002947/2024-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 902, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a utilização da Guia de Transporte de Valores Eletrônica - GTV-e.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 142-H do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Ajuste SINIEF nº 3, de 3 de abril de 2020, com as alterações introduzidas pelo Ajuste SINIEF nº 25, de 30 de julho de 2020, e pelo Ajuste SINIEF nº 44, de 23 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Guia de Transporte de Valores Eletrônica GTV-e, modelo 64, deverá ser emitida pelos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que realizarem transporte de valores nas condições previstas no Decreto federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, em substituição aos seguintes documentos instituídos pelo Ajuste SINIEF nº 20, de 22 de agosto de 1989:

I - Guia de Transporte de Valores (GTV); e

II - Extrato de Faturamento.

Parágrafo único. Considera-se GTV-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte de valores, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso de que trata o inciso II do art. 7º desta Portaria.

Art. 2º Ato da Comissão Técnica Permanente do ICMS (Ato COTEPE/ICMS) publicará o Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) contendo capítulo específico a respeito da GTV-e, disciplinando a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre o Portal da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e os sistemas de informações das empresas emissoras de GTV-e.

Parágrafo único. Nota técnica publicada no Portal Nacional do CT-e poderá esclarecer questões referentes ao MOC.

Art. 3º Para emissão da GTV-e, o contribuinte regularmente inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CFDF) deverá estar previamente credenciado como emissor do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços (CT-e OS), modelo 67, no Distrito Federal.

Art. 4º A GTV-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no MOC, por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O arquivo digital da GTV-e deverá:

I - conter os dados que discriminam a carga: quantidade de volumes/malotes, espécie do valor (numerário, cheques, moeda, outros) e valor declarado de cada espécie;

II - ser identificado por chave de acesso composta por código numérico gerado pelo emitente, CNPJ do emitente, número e série da GTV-e;

III - ser elaborado no padrão XML (Extended Markup Language);

IV - possuir numeração sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série; e

V - ser assinado digitalmente pelo emitente.

§ 2º Para a assinatura digital, deverá ser utilizado certificado digital emitido dentro da cadeia de certificação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), que contenha o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º O contribuinte poderá adotar séries distintas para a emissão da GTV-e, designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, vedada a utilização de subsérie, observado o disposto no MOC do CT-e.

§ 4º Quando o transportador efetuar prestação de serviço de transporte iniciada em unidade federada diversa daquela em que possui credenciamento, deverá utilizar séries distintas, observado o disposto no § 2º do art. 5º desta Portaria.

§ 5º As GTV-e emitidas nas prestações de serviço previstas no § 4º deste artigo deverão ser consolidadas em CT-e OS distinto para os serviços que se iniciaram no Distrito Federal.

Art. 5º O contribuinte credenciado deverá solicitar a concessão de Autorização de Uso da GTV-e mediante transmissão do arquivo digital da GTV-e via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 1º O prazo máximo para autorização da GTV-e será até o momento da autorização do CT-e OS que a referência.

§ 2º Quando o transportador estiver credenciado para emissão da GTV-e no Distrito Federal e a prestação do serviço de transporte tiver início no Distrito Federal, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à Administração Tributária do Distrito Federal.

§ 3º Quando o transportador não estiver credenciado para emissão da GTV-e no Distrito Federal e a prestação do serviço de transporte tiver início no Distrito Federal, a solicitação de autorização de uso deverá ser transmitida à Administração Tributária em que estiver credenciado.

Art. 6º Previamente à concessão da Autorização de Uso da GTV-e, a Administração Tributária do Distrito Federal analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital;

IV - a integridade do arquivo digital;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC do CT-e; e

VI - a numeração e série do documento.

§ 1º A Administração Tributária do Distrito Federal poderá, mediante protocolo, convênio ou acordo de cooperação técnica, estabelecer que a autorização de uso será concedida mediante a utilização da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

§ 2º Na situação constante do § 1º deste artigo, a administração tributária que autorizar o uso da GTV-e deverá observar as disposições constantes desta Portaria.

Art. 7º Do resultado da análise referida no art. 6º desta Portaria, a Administração Tributária do Distrito Federal identificará o emitente:

I - da rejeição do arquivo da GTV-e, em virtude de:

a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;

b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) emitente não credenciado para emissão da GTV-e ou emitente com irregularidade fiscal;

d) duplicidade do número da GTV-e;

e) falha na leitura do número da GTV-e;

f) erro no número do CNPJ, do CPF ou da inscrição estadual; e

g) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da GTV-e;

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

II - da concessão da Autorização de Uso da GTV-e.

§ 1º Após a concessão da Autorização de Uso da GTV-e, o arquivo da GTV-e não poderá ser alterado.

§ 2º A identificação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da GTV-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Administração Tributária e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Administração Tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 3º Não sendo concedida a Autorização de Uso, o protocolo de que trata o § 2º deste artigo conterá informações que justifiquem o motivo, de forma clara e precisa.

§ 4º Rejeitado o arquivo digital, o mesmo não será arquivado na Administração Tributária do Distrito Federal para consulta, sendo permitida, ao interessado, nova transmissão do arquivo da GTV-e nas hipóteses das alíneas “a”, “b”, “e” ou “f” do inciso I do caput deste artigo.

§ 5º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC do CT-e e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na GTV-e;

II - identifica de forma única uma GTV-e por meio do conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização.

Art. 8º O arquivo digital da GTV-e só poderá ser utilizado como documento fiscal após ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da GTV-e, nos termos do inciso II do art. 7º desta Portaria.

Parágrafo único. Ainda que formalmente regular, será considerado documento fiscal inidôneo a GTV-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro, que possibilite, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

Art. 9º O transportador e o tomador do serviço de transporte deverão manter em arquivo digital as GTV-e pelo prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda dos documentos fiscais, devendo ser apresentadas à Administração Tributária do Distrito Federal, quando solicitado.

Art. 10. Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a GTV-e para a Administração Tributária do Distrito Federal, ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da GTV-e, o contribuinte deverá gerar novo arquivo, conforme definido no MOC, informando que a respectiva GTV-e foi emitida em contingência e transmitir a GTV-e para o Sistema de SEFAZ Virtual de Contingência – SVC, nos termos dos artigos 4º, 5º e 6º desta Portaria.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, a Administração Tributária do Distrito Federal poderá autorizar a GTV-e utilizando-se da infraestrutura tecnológica de outra unidade federada.

Art. 11. Após a concessão, pela Administração Tributária do Distrito Federal, de Autorização de Uso da GTV-e, de que trata o inciso II do caput do art. 7º, o emitente poderá solicitar o cancelamento da GTV-e, no prazo não superior ao da autorização do CT-e OS que a referencie, observadas as demais normas da legislação pertinente.

§ 1º O cancelamento somente poderá ser efetuado mediante Pedido de Cancelamento de GTV-e, transmitido pelo emitente à Administração Tributária do Distrito Federal.

§ 2º Cada Pedido de Cancelamento de GTV-e corresponderá a uma única Guia de Transporte de Valores Eletrônica, devendo atender ao leiaute estabelecido no MOC.

§ 3º O Pedido de Cancelamento de GTV-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 4º A transmissão do Pedido de Cancelamento da GTV-e será efetivada via Internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de software desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 5º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento da GTV-e será feita mediante protocolo disponibilizado ao emitente, via Internet, contendo, conforme o caso, a “chave de acesso”, o número da GTV-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela Administração Tributária do Distrito Federal e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da Administração Tributária ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 6º Após o cancelamento da GTV-e a Administração Tributária do Distrito Federal deverá transmitir os respectivos documentos de cancelamento da GTV-e para as administrações tributárias e entidades previstas na cláusula oitava do Ajuste SINIEF nº 3, de 2020.

§ 7º A GTV-e não poderá ser cancelada após autorização do CT-e OS, modelo 67, que a referencie.

Art. 12. A ocorrência de fatos relacionados com uma GTV-e denomina-se “Evento da GTV-e”.

§ 1º Os eventos relacionados a uma GTV-e são:

I - cancelamento, conforme disposto no art. 11;

II - CT-e OS autorizado, registro de que uma GTV-e foi referenciada em um CT-e OS;

III - CT-e OS cancelado, registro de que o CT-e OS que referenciava uma GTV-e foi cancelado.

§ 2º A Administração Tributária do Distrito Federal registrará os eventos previstos nos incisos II e III do § 1º deste artigo.

Art. 13. A Administração tributária do Distrito Federal, na qualidade de autorizadora de GTV-e poderá suspender, de forma temporária ou definitiva, o acesso aos seus respectivos ambientes autorizadores ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não

intencional, o consumo indevido de tais ambientes em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão, que tem por objetivo preservar o bom desempenho dos ambientes autorizadores de GTV-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando, a quem estiver suspenso, o uso daqueles serviços por intervalo de tempo determinado, conforme especificado no MOC.

§ 2º Uma vez decorrido o prazo determinado para a suspensão, o acesso aos ambientes autorizadores será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões por tempo determinado, conforme especificado no MOC, a critério da Administração Tributária do Distrito Federal na qualidade de autorizadora, poderá determinar a suspensão definitiva do acesso do contribuinte aos ambientes autorizadores.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte que tenha sofrido uma suspensão definitiva dependerá de liberação realizada pela Administração Tributária do Distrito Federal.

Art. 14. Aplicam-se à GTV-e, no que couber, as normas do Ajuste SINIEF n.º 20, de 1989, e as demais disposições tributárias regentes relativas à prestação de serviço de transporte de valores.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 905, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Fixa os limites de recursos que poderão ser destinados, no exercício de 2025, ao Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 72 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no Convênio ICMS 27, de 24 de março de 2006, e tendo por base os valores destinados ao Programa no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024, resolve:

Art. 1º O montante de recursos que pode ser destinado pelo Programa de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais de que trata a Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, a ser concedido no exercício de 2025, fica limitado ao valor de R\$ 14.254.670,00, sendo R\$ 11.125.599,00 relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e R\$ 3.129.071,00 relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 932, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece obrigações tributárias acessórias aos prestadores e contratantes de serviços administrativos em ambientes compartilhados, aos contribuintes que utilizam residência como domicílio fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º Os prestadores de serviços administrativos de coworking, escritório virtual, dark kitchen e congêneres deverão:

I - receber, em nome do contratante, notificações, intimações e outras comunicações do Fisco;

II - enviar ao Fisco, independentemente de solicitação, lista atualizada dos contribuintes que estão autorizados a utilizar o seu endereço para inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF;

III - fornecer ao Fisco, quando solicitados:

a) cópias atualizadas dos atos constitutivos, dos comprovantes de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ e no CFDF, da documentação societária e de informações correlatas sobre os contratantes de seus serviços;

b) cópia do contrato de prestação de serviço ao contratante devidamente assinada;

c) acesso ao espaço, aos maquinários e aos equipamentos utilizados pelo contratante;

IV - manter, em local visível e acessível ao público, a lista de empresas estabelecidas no local, contendo os respectivos nomes de fantasia.

§ 1º Os serviços a que se refere o caput são classificados no código 8211-3/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e enquadram-se no subitem 3.03 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2017.

§ 2º A lista a que refere o inciso II do caput deve ser enviada, em formato próprio, sempre que houver modificação quanto à última enviada, até o dia 10 do mês seguinte à alteração, por meio do Atendimento Virtual do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal, no seguinte caminho de acesso: Tipo de Pessoa: <Pessoa Jurídica>, Assunto: <Cadastro Fiscal do DF>, Tipo de Atendimento: <Pessoa Jurídica - Coworking - comunicar lista de empresas - Serviço>.

§ 3º O descumprimento do disposto no § 2º implica aplicação da multa prevista na alínea “c” do inciso II do art. 66-G da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996.

Art. 2º Os contratantes dos serviços a que se refere o caput do art. 1º deverão:

I - manter, no estabelecimento do contratado, cópias atualizadas dos atos constitutivos, dos comprovantes de inscrições no CNPJ e no CFDF, da documentação societária e de informações correlatas;

II - informar, no processo de abertura de empresa ou de alteração cadastral realizada na Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM:

- a) o tipo de unidade (produtiva ou auxiliar); e
- b) a forma de atuação de cada estabelecimento.

§ 1º Para concessão de inscrição no CFDF, a informação de que trata o inciso II do caput deve ser compatível com o funcionamento em ambientes compartilhados.

§ 2º O contratante que, pelo seu ramo de atividade, necessite de estrutura física organizada para produção ou circulação de bens ou mercadorias não poderá utilizar o endereço do prestador de serviço de que trata o art. 1º, salvo se esses estabelecimentos tiverem finalidade unicamente administrativa, observado o disposto nos §§ 19 e 20 do art. 22 do Decreto nº 18.955, de 1997.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica às dark kitchens.

Art. 3º O contribuinte inscrito no CFDF cujo endereço fiscal corresponda a uma residência franqueará ao Fisco livre e irrestrito acesso ao local de realização de suas atividades.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput implica:

I - suspensão da inscrição do contribuinte no CFDF, sem prejuízo do seu cancelamento, em caso de reincidência;

II - aplicação da multa prevista no inciso II do caput do art. 66-L da Lei nº 1.254, de 1996.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS
CONTADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, que trata da Classificação Econômica da Despesa. Tabelas para Classificação das Despesas quanto a sua natureza.

O CONTADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos I, II e VIII do Art. 285 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia do DF, aprovado pela Portaria Nº 140, de 17 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para viabilizar a consolidação das Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no Art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao então Subsecretário de Contabilidade, atual Contador Geral do Distrito Federal, nos termos do art. 4º do Decreto nº 45.927, de 19 de junho de 2024., e na forma prevista no Art. 2º Portaria/SEF n.º 135/2016, para promover alterações, em nível de subelemento de despesa, na codificação constante do Anexo Único da citada Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no Anexo Único da Portaria/SEF nº 135/2016, no que se refere à criação e a definição de conceitos de subelementos de despesa, com o objetivo de melhor classificar as despesas executadas no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir na alínea D – ELEMENTOS DE DESPESA, constante no Inciso I - DA ESTRUTURA, inserido do Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, os subelementos de despesa, vinculados aos respectivos Elementos de Despesa, a seguir especificados:

I - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 36, os seguintes subelementos:

- “ 11. Transporte Escolar - Ensino Fundamental
- 17. Transporte Escolar - Ensino Médio
- 19. Transporte Escolar - Ensino Superior
- 26. Transporte Escolar - Educação Profissional
- 29. Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche
- 33. Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré Escola
- 47. Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos
- 49. Transporte Escolar - Educação Especial "

II - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 39, os seguintes subelementos:

- " 11. Transporte Escolar - Ensino Fundamental
- 24. Transporte Escolar - Ensino Médio
- 25. Transporte Escolar - Ensino Superior
- 33. Transporte Escolar - Educação Profissional
- 34. Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche
- 57. Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré Escola
- 60. Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos
- 62. Transporte Escolar - Educação Especial "

Art. 2º Incluir na alínea D – ELEMENTO DE DESPESA, constante no Inciso II - DOS CONCEITOS E ESPECIFICAÇÕES, inserido no Anexo Único da Portaria nº 135, de 26 de julho de 2016, o título e a descrição dos subelementos de despesa, vinculados aos respectivos Elementos de Despesa, a seguir especificados:

I - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 36, a descrição dos seguintes subelementos:

“ 11. Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

17. Transporte Escolar - Ensino Médio
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

19. Transporte Escolar - Ensino Superior
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

26. Transporte Escolar - Educação Profissional
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

29. Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

33. Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré Escola
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

47. Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

49. Transporte Escolar - Educação Especial
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil."

II - Incluir no ELEMENTO DE DESPESA 39, a descrição dos seguintes subelementos:

" 11. Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

24. Transporte Escolar - Ensino Médio
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

25. Transporte Escolar - Ensino Superior
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

33. Transporte Escolar - Educação Profissional
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

34. Transporte Escolar - Educação Infantil - Creche
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

57. Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré Escola
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

60. Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil.

62. Transporte Escolar - Educação Especial
Registra as despesas orçamentárias realizadas com o custeio da gratuidade do Passe Livre Estudantil. "

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELVIO FERREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO
OUTORGADO

(Processo SEI nº 00150-00001070/2024-38)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no art. 1º da Portaria SEEC nº 16, de 24 de janeiro de 2024; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 44, em 05/03/2024, pág. 10, AUTORIZA a sociedade empresária Claro NXT Telecomunicações S/A, CFDF nº 07.404.653/002-20 e no CNPJ nº 66.970.229/0018-05, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

- R\$ 296.253,18, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural "Instituto Social Fonte de Luz", CNPJ nº 32.291.630/0001-59, relativo ao evento "FESTIVAL FARRA LOVE 2024" (Processo SEI nº 00150- 00005698/2024- 11).
- R\$ 546.917,72, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural "Um Nome Produção e Comunicação", CNPJ nº 20.149.990/0001-31, relativo ao evento "Favela Talks 2024" (Processo SEI nº 00150- 00004892/2024- 71).

ANDERSON BORGES ROEPKE

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 762/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: SEI 04044-00006067/2024-60 - INTERESSADO: CFJ BRASÍLIA ADMINISTRAÇÃO LTDA (antiga: DIMNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA) - CNPJ: 33.499.275/0001-70 - ENDEREÇO: R ANGELINA MAFFEI VITA

NÚMERO 200 ANDAR 9 PARTE - JARDIM EUROPA - CEP: 01.455-070 - SÃO PAULO (SP) - ASSUNTO: Cassação do Ato Declaratório – Não Incidência ITBI na Cisão de Pessoa Jurídica

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022; com fundamento no artigo 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; artigo 36 Parágrafo Único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional; no artigo 3º da Lei nº 3.830/2006 e no artigo 2º do Decreto nº 27.576/2006,

- CONSIDERANDO a transmissão do imóvel abaixo descrito em abril de 2020, em registro de cisão parcial de sociedade, conforme a competente averbação na matrícula indicada do 1º Ofício de Registro de Imóveis;

- CONSIDERANDO as constatações registradas no Parecer SEI-GDF nº 496/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM;

DECLARA:

CASSADO o Ato Declaratório nº 722/2019 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 09 de dezembro de 2019, nos termos do art. 37, § 3º, do Código Tributário Nacional, relativa à operação abaixo:

ADQUIRENTE: DIMNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EIRELI CNPJ: 33.499.275/0001-70			
TRANSMITENTE: ITATINGA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. CNPJ: 60.956.638/0001-22			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de Imóvel em Cisão de Pessoa Jurídica			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
SHI/S QL 12 CJ 8 LT 19 – Lago Sul	225/ 1º CRI	03109623	29/11/2019/948/000014-1

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal na internet (www.economia.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor 15 dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 82, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA(S), EXERCÍCIO, MOTIVO(S): 20241118-212667, EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 05.462.543/0001-44, SSL8B48 e SSL8B52, 2024. Considerando que o veículo foi adquirido de estabelecimento revendedor localizado em outra UF (Art. 2º, § 6º, Inciso I, da Lei nº 6.466/2019). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da portaria 95, de 16/03/2022, assim como na ordem de serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a

Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20241203-222434, Gilmarcio Ferreira da Costa, ***795.041**; 20241203-222350, Jayne do Carmo Silva Brito, ***427.231**; 20241202-221493, Divina Luciene Pires, ***358.841**; 20241114-212128, Neusa Maria Nepomuceno, ***609.097**; 20241203-222699, Nicolas Aleixo Alves, ***279.341**; 20241203-222709, Henry Peres Ferreira Lopes, ***055.078**; 20241204-223247, Rosa Helena Couto de Oliveira, ***026.012**; 20241204-223569, Brenno Bernardes Ribeiro, ***604.492**; 20241205-223577, Miguel Gustavo Verano de Souza, ***702.361**. O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 17 de dezembro de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Republicação da Portaria nº 39, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, página 51.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO DE JULGAMENTO

JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

A Comissão do Credenciamento nº 003/2024 do BRB – Banco de Brasília S.A. torna público o resultado preliminar do julgamento das documentações recebidas nos dias 14/11/2024 ao 21/11/2024, cujo objeto é o credenciamento de Sociedades de Advogados regularmente constituídas para a composição de cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional. As empresas que obtiveram o credenciamento indeferido, poderão interpor recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da data desta publicação. A Ata do Julgamento está disponível no sítio novo.brb.com.br. Proc. nº 1.309/2024.

MARIANY AMARAL DE FREITAS
Comissão de Julgamento

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 61, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;

UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;

UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
10 302 8202 2396 0020	339039	100	R\$ 325.250,48

I – OBJETO: Despesa prevista com a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos no sistema de ar condicionado do Hospital Regional da Gama - HRG.

II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022 e Decreto Nº 42.959, de 28 de janeiro de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:
DE: UO 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;
UG 170901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.
PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;
UG 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.6202.3140.0001	449151	100	R\$ 47.247,16

I – OBJETO: Trata-se do Ofício Nº 3244/2024 - NOVACAP/PRES (157993877), que tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia consultiva para supervisão, coordenação e apoio técnico na análise de estudos e projetos, na fiscalização e certificação de obras, para construção do Hospital do Recanto das Emas – HRE, incluindo: validação das premissas e soluções projetuais, avaliação da qualidade e da viabilidade construtiva das Modelagens de Informações para Construção – MIC (BIM) e certificação dos respectivos projetos/modelos, a ser localizado no Lote 25, Quadra 104, Setor Hospitalar, Recanto das Emas/DF, visando a continuidade dos serviços e o posterior pagamento das etapas.
II – DESCENTRALIZAÇÃO: De acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de desembolso do Fundo de Saúde do Distrito Federal.
III – VIGÊNCIA: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2024.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2024.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal
U.O. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.704, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos V, VIII, XI e XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em cumprimento ao disposto na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e em atenção Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais noventa dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 1.196, de 19 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.705, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 323/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00103264/2023-21, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, a Escola Anjo da Guarda, situada no SGAN Quadra 913 - Conj. A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida por Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, situado na Avenida Parada Pinto nº 3002, Bairro Mandaqui, São Paulo - São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.790.631/0001-83, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da entidade mantenedora de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.706, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 321/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00248844/2021-84, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o Colégio Le Jardin, situado na Avenida Contorno, Chácara 23, Escola 1, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Espaço Integração Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 16.872.035/0001-50, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Atualizar o endereço da instituição educacional nos termos do Certificado de Licenciamento, qual seja, Avenida Contorno, Chácara 23, Escola 1, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal.

Art. 3º Alertar a instituição educacional acerca da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, que prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.707, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 326/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00220282/2022-95, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o IESMA - Instituto de Educação Sousa Machado, situado na QNO 16, Conjunto 5, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Sousa Machado Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 00.938.199/0001-01, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Alertar a instituição educacional quanto à necessidade de atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, até 30 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.708, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 336/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 04030-00001824/2023-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Graduação em Psicologia na Universidade do Distrito Federal (UnDF), mantida pela Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com sede administrativa situada no Parque Tecnológico Capital Digital Lote 4, Edifício Governança, Bloco B, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, para oferta no campus Riacho Fundo, localizado na QN 17, Conjunto 01, Lote 01, Etapa I - Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, nas instalações da Escola Superior da Polícia Civil.

Art. 2º Determinar à Universidade do Distrito Federal o encaminhamento do processo de reconhecimento do curso ora autorizado ao Conselho de Educação do Distrito Federal, a partir da integralização da metade do currículo do curso, acompanhado dos documentos institucionais, nos termos da Resolução nº 1/2023-CEDF, e do Projeto Pedagógico de Curso atualizado.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da Universidade do Distrito Federal de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado em todos os campi em que oferta os cursos, para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.709, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 350/2024-CEDF, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00349075/2024-83, resolve:

Art. 1º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Médio para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que constituem os anexos de I a V, do citado parecer.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o encaminhamento do Plano de Ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, para análise e deliberação deste Conselho de Educação, conforme disposto no artigo 7º da Portaria nº 958/2024-MEC, no prazo estabelecido pelo cronograma do Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.710, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 332/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00170057/2021-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola Maria Montessori, situada no SGAS 913, Conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida por Associação Educacional Carmelitana Maria Montessori, registrada no CNPJ sob o nº 13.350.057/0001-62, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022, para os anos finais do Ensino Fundamental, e a contar do ano letivo de 2023, para a Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.711, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 320/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00227740/2022-17, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o Colégio COC Planaltina, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote 5, Parte 1, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Planalto Cerrantense Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 51.671.039/0001-71, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Alertar a instituição educacional quanto à necessidade de atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, até 30 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.712, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 322/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00198924/2024-24, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Educandário de Maria, situado na SHA, Conjunto 5, Chácara 102, Lote 1-A, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Lazer e Arte Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.037.111/0001-23, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.713, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 345/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00279007/2022-88, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de dezembro de 2029, a instituição educacional Mundo Mágico e Educação Infantil, situada na QNM 04, Conjunto O, Lote 34, Ceilândia Norte, Brasília - Distrito Federal, mantida por Mundo Mágico e Educação Infantil Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 35.192.226/0001-16, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.714, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 344/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00090792/2024-93, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2029, a Escola Mundo PS, situada na Avenida AC 101, Conjunto A, Lote 2, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional MPS Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.899.430/0001-65, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 94/2024-Suplav/SEEDF, publicada no DODF nº 170, de 4 de setembro de 2024.

Art. 6º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.715, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 343/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00076028/2024-13, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2024 até 31 de julho de 2034, a Creche Núcleo Bandeirante Vó Filomena, situada na 3ª Avenida, Área Especial nº 2, Lotes O e P, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Creche Núcleo Bandeirante, inscrita no CNPJ sob o nº 00.116.038/0001-24, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 2º Determinar a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.716, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 337/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00170508/2023-81, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2030, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Colégio Moraes Rêgo, situado no SEPS EQ 706/906, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 00.114.355/0001-01, pelo Colégio Moraes Rêgo Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 21.764.910/0001-10, e pelo MR Cursos Extras e Comércio Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 22.485.745/0001-20, todas com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Determinar a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.717, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 342/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00099909/2023-13, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, o Colégio La Salle Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 92.741.990/0001-37, com sede na Rua Honório Silveira Dias, nº 636, Bairro São João, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à instituição educacional a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.718, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 341/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00103270/2023-88, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, o Colégio La Salle Águas Claras, situado na Quadra 301, Área Especial s/nº, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL), inscrita no CNPJ sob o nº 60.916.731/0001-03, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 93, Vila Guilhermina, São Paulo - São Paulo, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à instituição educacional a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.719, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 340/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00101474/2023-84, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, o Colégio INDI & IPÊ, situado SHIN QI 03, Conjunto D, Área Especial Lago Norte - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil (INDI) Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00495416.0001-28, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Médio.

Art. 3º Validar os estudos referentes à oferta do Ensino Médio, a contar do ano letivo de 2024 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 4º Determinar a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025.

Art. 5º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 339/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00104197/2023-61, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, para a continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Centro Educacional Projecção - Guarã, situado na QE 20, Área Especial "E", Guarã I, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Projecção Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 00.490.953/0001-85, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.721, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 338/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo 00080-00288778/2022-66, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2029, o Centro Educacional MC, situado na Rua 10A, Chácara 118, Lote 27, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Gente Importante Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 48.651.423/0001-06, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de agosto de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00103264/2023-21. INTERESSADO: ESCOLA ANJO DA GUARDA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00103264/2023-21, HOMOLOGO o PARECER Nº 323/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, a Escola Anjo da Guarda, situada no SGAN Quadra 913 - Conjunto A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida por Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora Consoladora, situado na Avenida Parada Pinto nº 3002, Bairro Mandaqui, São Paulo - São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.790.631/0001-83, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da entidade mantenedora de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00220282/2022-95. INTERESSADO: IESMA - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SOUSA MACHADO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00220282/2022-95, HOMOLOGO o PARECER Nº 326/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o IESMA - Instituto de Educação Sousa Machado, situado na QNO 16, Conjunto 5, Ceilândia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Sousa Machado Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 00.938.199/0001-01, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- b) alertar a instituição educacional quanto à necessidade de atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, até 30 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00248844/2021-84. INTERESSADO: COLÉGIO LE JARDIN.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 00080-00248844/2021-84, HOMOLOGO o PARECER Nº 321/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o Colégio Le Jardin, situado na Avenida Contorno, Chácara 23, Escola 1, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Espaço Integração Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 16.872.035/0001-50, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- b) atualizar o endereço da instituição educacional nos termos do Certificado de Licenciamento, qual seja, Avenida Contorno, Chácara 23, Escola 1, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal;
- c) alertar a instituição educacional acerca da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, que prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00076028/2024-13.INTERESSADO: CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE VÓ FILOMENA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00076028/2024-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 343/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2024 até 31 de julho de 2034, a Creche Núcleo Bandeirante Vó Filomena, situada na 3ª Avenida, Área Especial nº 2, Lotes O e P, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Creche Núcleo Bandeirante, inscrita no CNPJ sob o nº 00.116.038/0001-24, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

- b) determinar a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00090792/2024-93. INTERESSADO: ESCOLA MUNDO PS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00090792/2024-93, HOMOLOGO o PARECER Nº 344/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2029, a Escola Mundo PS, situada na Avenida AC 101, Conjunto A, Lote 2, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Sociedade Educacional MPS Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.899.430/0001-65, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 94/2024-Suplav/SEEDF, publicada no DODF nº 170, de 4 de setembro de 2024;
- f) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00099909/2023-13. INTERESSADO: COLÉGIO LA SALLE SOBRADINHO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00099909/2023-13, HOMOLOGO o PARECER Nº 342/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, o Colégio La Salle Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 92.741.990/0001-37, com sede na Rua Honório Silveira Dias, nº 636, Bairro São João, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio;
- b) determinar à instituição educacional a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025;
- c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00101474/2023-84. INTERESSADO: COLÉGIO INDI & IPÊ.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00101474/2023-84, HOMOLOGO o PARECER Nº 340/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, o Colégio INDI & IPÊ, situado SHIN QI 03, Conjunto D, Área Especial Lago Norte - Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil (INDI) Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 00495416.0001-28, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- b) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- c) validar os estudos referentes à oferta do Ensino Médio, a contar do ano letivo de 2024 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;

d) determinar a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025;

e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;

f) advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00103270/2023-88. INTERESSADO: COLÉGIO LA SALLE ÁGUAS CLARAS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00103270/2023-88, HOMOLOGO o PARECER Nº 341/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, o Colégio La Salle Águas Claras, situado na Quadra 301, Área Especial s/nº, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas (ABEL), inscrita no CNPJ sob o nº 60.916.731/0001-03, com sede na Rua Santo Alexandre, nº 93, Vila Guilhermina, São Paulo - São Paulo, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio;

b) determinar à instituição educacional a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00104197/2023-61. INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO GUARÁ.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00104197/2023-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 339/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2033, para a continuidade da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Centro Educacional Projeção - Guará, situado na QE 20, Área Especial "E", Guará I, Brasília - Distrito Federal, mantido por Centro Educacional Projeção Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 00.490.953/0001-85, com sede no mesmo endereço;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00170057/2021-10. INTERESSADO: ESCOLA MARIA MONTESSORI.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00170057/2021-10, HOMOLOGO o PARECER Nº 332/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) autorizar a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, na Escola Maria Montessori, situada na SGAS 913, Conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantida por Associação Educacional Carmelitana Maria Montessori, registrada no CNPJ sob o nº 13.350.057/0001-62, com sede no mesmo endereço;

b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2022, para os anos finais do Ensino Fundamental, e a contar do ano letivo de 2023, para a Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;

f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00170508/2023-81. INTERESSADO: COLÉGIO MORAES RÊGO.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00170508/2023-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 337/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2023 até 31 de julho de 2030, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Colégio Moraes Rêgo, situado no SEPS EQ 706/906, Conjunto A, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda., registrada no CNPJ sob o nº 00.114.355/0001-01, pelo Colégio Moraes Rêgo Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 21.764.910/0001-10, e pelo MR Cursos Extras e Comércio Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 22.485.745/0001-20, todas com sede no mesmo endereço da instituição educacional;

b) determinar a atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, conforme estabelece o artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, até 30 de dezembro de 2025;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00227740/2022-17. INTERESSADO: COLÉGIO COC PLANALTIMA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00227740/2022-17, HOMOLOGO o PARECER Nº 320/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, o Colégio COC Planaltina, situado na Praça Coronel Salviano Monteiro, Quadra 43, Lote 5, Parte 1, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Educacional Planalto Cerrantense Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 51.671.039/0001-71, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

b) alertar a instituição educacional quanto à necessidade de atualização dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, até 30 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 293 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00279007/2022-88. INTERESSADO: MUNDO MÁGICO E EDUCAÇÃO INFANTIL.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00279007/2022-88, HOMOLOGO o PARECER Nº 345/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 30 de dezembro de 2029, o Mundo Mágico e Educação Infantil, situado na QNM 04, Conjunto O, Lote 34, Ceilândia Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido por Mundo Mágico e Educação Infantil Ltda., registrado no CNPJ sob o nº 35.192.226/0001-16, com sede no mesmo endereço, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 0 a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;

b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;

c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00288778/2022-66. INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MC.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00288778/2022-66, HOMOLOGO o PARECER Nº 338/2024-CEDF, de 3 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2029, o Centro Educacional MC, situado na Rua 10A, Chácara 118, Lote 27, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Gente Importante Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 48.651.423/0001-06, com sede no mesmo endereço;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de agosto de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00349075/2024-83. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00349075/2024-83, HOMOLOGO o PARECER Nº 350/2024-CEDF, de 13 de dezembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Médio para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que constituem os anexos de I a V, do presente parecer;
- determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o encaminhamento do Plano de Ação para a implementação escalonada das alterações promovidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, para análise e deliberação deste Conselho de Educação, conforme disposto no artigo 7º da Portaria nº 958/2024-MEC, no prazo estabelecido pelo cronograma do Ministério da Educação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 04030-00001824/2023-78. INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UNDF).

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 04030-00001824/2023-78, HOMOLOGO o PARECER Nº 336/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior de igual data, nos seguintes termos:

- autorizar a oferta do Curso de Graduação em Psicologia na Universidade do Distrito Federal (UNDF), mantida pela Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, com sede administrativa situada no Parque Tecnológico Capital Digital Lote 4, Edifício Governança, Bloco B, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.061.297/0001-08, para oferta no campus Riacho Fundo, localizado na QN 17, Conjunto 01, Lote 01, Etapa I - Riacho Fundo II, Brasília - Distrito Federal, nas instalações da Escola Superior da Polícia Civil;
- determinar à Universidade do Distrito Federal o encaminhamento do processo de reconhecimento do curso ora autorizado ao Conselho de Educação do Distrito Federal, a partir da integralização da metade do currículo do curso, acompanhado dos documentos institucionais, nos termos da Resolução nº 1/2023-CEDF, e do Projeto Pedagógico de Curso atualizado;
- reforçar a responsabilidade da Universidade do Distrito Federal de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado em todos os campi em que oferta os cursos, para conhecimento de toda a comunidade acadêmica, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 17 de dezembro de 2024

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00198924/2024-24. INTERESSADO: EDUCANDÁRIO DE MARIA.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00198924/2024-24, HOMOLOGO o PARECER Nº 322/2024-CEDF, de 26 de novembro de 2024, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica do Educandário de Maria, situado na SHA, Conjunto 5, Chácara 102, Lote 1-A, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantido por Lazer e Arte Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.037.111/0001-23, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve: Art. 1º Tomar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas REPROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade." Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, REPROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA DRE DE PLANALTINA; Processo: 00080-00132935/2020-18; Exercício: 2020.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tomar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade." Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CED 15 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00143342/2020-87; Exercício: 2020; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 11 DE CEILÂNDIA; Processo: 00080-00086853/2020-94; Exercício: 2020; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 15 DO GAMA; Processo: 00080-00097690/2021-56; Exercício: 2021; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA; Processo: 0463-000590/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CEM 01 DO GAMA; Processo: 0463-000610/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU TELEBRASILIA; Processo: 00080-00095857/2019-20; Exercício: 2019; /Regional: CRE PARANOÁ; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE BOQUEIRÃO; Processo: 00080-00031131/2021-32; Exercício: 2021; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE REINO DAS FLORES; Processo: 0467-000573/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 03 DE PLANALTINA; Processo: 0467-000743/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CENTRO DE ENSINO 01 DE BRASÍLIA; Processo: 0468-001042/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO; Processo: 00080-00105409/2021-66; Exercício: 2021; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 120 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00127958/2020-19; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: APAM DO CEF 404 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00094049/2021-60; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade

Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 04 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000488/2012; Exercício: 2010; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000520/2010; Exercício: 2009; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO; Processo: 00080-00099746/2021-15; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE LOBEIRAL; Processo: 0473-000482/2012; Exercício: 2010.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que teve sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS no âmbito desta SEEDF, conforme relação do Anexo I.

Art. 2º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial – TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ANEXO I

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no disposto no art. 14, do Decreto nº 33.867/2012, regulamentado pela Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2012, APROVA COM RESSALVAS a prestação de contas das unidades escolares a seguir listadas, na seguinte ordem: Regional de Ensino; Unidade Executora; Processo de Prestação de Contas e Exercício Financeiro: Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000202/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 09 DE BRAZLÂNDIA; Processo: 0461-000190/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE BRAZLÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE POLO AGRÍCOLA DA TORRE; Processo: 0461-000176/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CAIC BERNARDO SAYÃO; Processo: 0462-001090/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000796/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE CEILÂNDIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 35 DE CEILÂNDIA; Processo: 0462-000532/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APM DO CEF 05 DO GAMA; Processo: 0463-000533/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF PONTE ALTA DO BAIXO; Processo: 0463-000592/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEM 02 DO GAMA; Processo: 0463-000576/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CEMI DO GAMA; Processo: 0463-000315/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE GAMA; Unidade Executora: APAM DO CEMI DO GAMA; Processo: 0463-000612/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE GUARÁ; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE DO SRIA; Processo: 00080-00108812/2021-47; Exercício: 2021; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF AGROURBANO; Processo: 0465-000277/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE NÚCLEO BANDEIRANTE; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF AGROURBANO; Processo: 0465-000326/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE COPERBRAS DE PLANALTINA; Processo: 0467-000497/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO CEF 104 NORTE; Processo: 0468-000470/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE PLANO PILOTO; Unidade Executora: APM DO JARDIM DE INFÂNCIA 312 NORTE; Processo: 0468-000832/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 206 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 00080-00192367/2023-57; Exercício: 2023; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 602 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000361/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 310 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000211/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE RECANTO DAS EMAS; Unidade Executora: APM DO CEM 804 DO RECANTO DAS EMAS; Processo: 0469-000234/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 312 DE SAMAMBAIA; Processo: 00080-00088579/2020-98; Exercício: 2020; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 412 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000300/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SAMAMBAIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 412 DE SAMAMBAIA; Processo: 0470-000325/2016;

Exercício: 2016; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 403 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000222/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APAM DO CEF SANTOS DUMONT; Processo: 0471-000105/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DO CEF 210 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000204/2013; Exercício: 2012; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 100 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000312/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 203 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000164/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000347/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000315/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SANTA MARIA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 215 DE SANTA MARIA; Processo: 0471-000221/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE CERÂMICA DA BENÇÃO; Processo: 0472-000242/2013; Exercício: 2013; /Regional: CRE SÃO SEBASTIÃO; Unidade Executora: APAM DO CENTRO DE ENSINO CERÂMICA SÃO PAULO; Processo: 00080-00085547/2021-11; Exercício: 2021; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR CED FERCAL; Processo: 0473-000471/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ENSINO QUEIMA LENÇOL; Processo: 0473-000566/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM DO CIL DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000523/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000536/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000546/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE 17 DE SOBRADINHO; Processo: 0473-000526/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: APAM DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO OURO; Processo: 0473-000563/2014; Exercício: 2013; /Regional: CRE SOBRADINHO; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA CLASSE RUA DO MATO; Processo: 0473-000567/2014; Exercício: 2014; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 08 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000731/2016; Exercício: 2016; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 17 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-001093/2015; Exercício: 2015; /Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: APM DA ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000705/2014; Exercício: 2014.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 488, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 235, de 10 de dezembro de 2024, página 35, o ato que publicou as Unidades Escolares contempladas com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF que tiveram sua prestação de contas APROVADAS COM RESSALVAS, ONDE SE LÊ: "...Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 16 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000577/2013; Exercício: 2013...", LEIA-SE: "...Regional: CRE TAGUATINGA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 16 DE TAGUATINGA; Processo: 0474-000577/2014; Exercício: 2013...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 637, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00226019/2022-18.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 638, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00082068/2022-24.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 653, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00128782/2019-71.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 654, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00165603/2019-86.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 655, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00080817/2022-89.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 656, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00112413/2019-66.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 657, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00135435/2022-08.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 8º, §1º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da CGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

INSTRUÇÃO Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto Nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso III e IV, e art. 26, inciso V, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF, bem como considerando o art. 21 da Resolução CEDF nº 1, de novembro de 2023, ad referendum, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Lato Sensu de Especialização em Práticas Interdisciplinares e Metodologias Ativas no Contexto da Educação Básica, com carga horária de 392 horas e duração de 14 meses, na modalidade presencial.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Lato Sensu de Especialização em Práticas Interdisciplinares e Metodologias Ativas no Contexto da Educação Básica, incluindo a matriz curricular que constitui parte do referido Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º Orientar as ações dos servidores e docentes quanto à organização do trabalho pedagógico em consonância com o PPC.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

PORTARIA Nº 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 3º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 4º.

Art. 4º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00028093/2024-23, Edital nº 02/2024 (155761096), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de HOME CARE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 10/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, QUALITY HEALTH CARE LTDA - ME.

Art. 5º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 6º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionará as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 7º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 8º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 10. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 11. Publique-se em DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONSELHO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e cinco minutos, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II do Quartel do Comando Geral, foi iniciada a segunda reunião ordinária do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - FUNCBM do ano de 2024, em consonância com a convocação do Conselho de Administração do FUNCBM, publicada no item VI do Boletim Geral do CBMDF nº 214 de 11 de novembro de 2024, com a participação das seguintes autoridades: o Excelentíssimo Sr. Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matr. 1400091, Comandante-Geral e Presidente do Conselho do FUNCBM; o Sr. Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matr. 1400107, Chefe do

Estado-Maior-Geral, em exercício; o Sr. Cel. PEDRO ANIBAL CAIXETA JUNIOR, matr. 1400033, Comandante Operacional; o Sr. Cel. QOBM/Comb. ÁTILA GOMES DO NASCIMENTO, matr. 1399979, Controlador; o Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. ÉLCIO DE AZEVEDO CARDOSO, matr. 1417762, Diretor de Orçamento e Finanças; o representante da sociedade, o Sr. MARCELO DE CARVALHO SILVA do Conselho de Segurança (CONSEG) do Park Way, RG 9.578.670 - SSP/SP, CPF nº 018.*****-44, e eu, Ten-Cel. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matr. 1400215, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral. Participaram como convidados, o Sr. Maj. QOBM/Compl. RICARDO RAMOS DE ANDRADE, matr. 1823450, assessorando o Diretor de Orçamento e Finanças, e o Sr. Maj. QOBM/Compl. GUILHERME CARDOSO MIRANDA, matr. 1801087, assessorando o Chefe da SELOF. Às 14 horas e 5 minutos, o Excelentíssimo Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), Cel. Sandro, declarou aberta a presente reunião, iniciando com as saudações aos presentes. Em sua fala inicial, enfatizou a urgência de acelerar a tramitação da proposta de Decreto distrital, que busca promover os ajustes necessários nos valores arrecadados pelo Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DESEG), junto ao Estado-Maior-Geral, com o objetivo de viabilizar sua edição pelo Poder Executivo. Tal medida é indispensável para incrementar a receita do FUNCBM. Em seguida, foi concedida a palavra ao Maj. Ricardo, que apresentou um panorama detalhado da execução orçamentária dos recursos do FUNCBM no exercício de 2024. O Oficial especificou a dotação orçamentária disponível, a execução orçamentária, a receita mensal do fundo ao longo do ano, bem como os valores arrecadados em apuração de superávit e diretamente no ano de 2024. Além disso, detalhou os montantes comprometidos, empenhados e liquidados do fundo, destacando as seguintes aquisições: macacões, luvas e jaquetas de voo: R\$ 323.480,00; Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para combate a incêndios florestais: R\$ 1.163.790,00; balaclavas para combate a incêndios urbanos: R\$ 786.960,00; mangueiras hidráulicas: R\$ 462.400,00; pneus: R\$ 368.652,16; bandeira do Brasil em tamanho especial: R\$ 131.850,00; e outras aquisições diversas: R\$ 8.920,94. Concluída a exposição, o Cel. Sandro abriu espaço para que os membros do Conselho apresentassem outros temas relevantes à gestão e ao funcionamento do FUNCBM. O Ten-Cel. Cardoso aproveitou a oportunidade para destacar a elevada execução orçamentária do Fundo pelo CBMDF, ressaltando sua eficácia na aplicação dos recursos. Na sequência, o Ten-Cel. Sodrê enfatizou a importância de realizar a primeira reunião do FUNCBM de 2025 até o mês de março, com o intuito de apresentar e deliberar sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos do FUNCBM para o ano vindouro, respeitando os prazos legais estabelecidos para a execução dos projetos. Encerrando as discussões, o Senhor Marcelo elogiou a gestão do FUNCBM durante o ano de 2024, destacando o aumento contínuo no número de projetos desenvolvidos pela Corporação e a significativa melhoria na execução dos recursos. Ressaltou, ainda, a necessidade de ampliar a arrecadação do fundo nos próximos anos e, por fim, agradeceu pelo convite para integrar o Conselho do FUNCBM. Não tendo mais nada a tratar, o Cel. SANDRO, Comandante-Geral e Presidente do Conselho do FUNCBM, agradeceu a presença e empenho de todos e deu por encerrada a presente reunião às quatorze horas e cinquenta minutos e eu, Ten-Cel. SODRÉ, Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral e Secretário da presente reunião, lavrei a presente ata que será disponibilizada no sistema SEI-GDF para ser lida e aprovada, mediante assinatura, pelos membros do Conselho de Administração do FUNCBM presentes, e após isto ser publicada em Diário Oficial do Distrito Federal.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF

DIÓGENES ALVES DE QUINTA - Cel. QOBM/Comb.
Chefe do EMG em exercício

PEDRO ANÍBAL CAIXETA JÚNIOR - Cel. QOBM/Comb.
Comandante Operacional

ÁTILA GOMES NASCIMENTO - Cel. QOBM/Comb.
Controlador do CBMDF

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Chefe da SELOF/EMG

MARCELO DE CARVALHO SILVA
Representante da Sociedade

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 12.385,56 (doze mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis

centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ - 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00193210/2024-57, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 132.090,08 (cento e trinta e dois mil e noventa reais e oito centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A - CNPJ - 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00172276/2024-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.356,96 (um mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa CEBRAPPSI - CENTRO BRASILIENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTOS E APERFEICOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA - CNPJ - 09.339.310/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00193093/2024-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.564,97 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) em favor da empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - CNPJ - 08.437.977/0001-82, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00178818/2024-51, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 10.426,25 (dez mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa INSTITUTO DE CANCER DE BRASILIA LTDA - CNPJ - 11.859.927/0001-06, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00193133/2024-35, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.205,37 (dois mil duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos) em favor da empresa CBV-CENTRO BRASILEIRO DA VISAO SA - CNPJ - 06.160.688/0001-53, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00189407/2024-91, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 229.234,88 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA - CNPJ - 00.520.237/0001-01, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00160751/2024-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 26.668,41 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos) em favor da empresa CLINICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA - CNPJ - 28.071.254/0001-10, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00169731/2024-93, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.045,81 (um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A - CNPJ - 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00187251/2024-12, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.093,54 (dois mil noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) em favor da empresa COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MEDICOS

ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ - 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00188882/2024-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 16 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 6.372,47 (seis mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA - CNPJ - 08.437.977/0001-82, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00170955/2024-48, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.130,80 (mil cento e trinta reais e oitenta centavos) em favor da empresa CLÍNICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ - 00.623.106/0001-41, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00193636/2024-19, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de dezembro de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.870,51 (nove mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00178621/2024-12, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

HELIO MAURICIO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR
Em 17 de dezembro de 2024

PROCESSO SEI-GDF: 00097-00015447/2023-65. Interessado: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF). Assunto: Reconhecimento de Dívidas de Pessoal. Com fulcro no Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante as justificativas apresentadas no processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor original R\$ 251.086,36 (duzentos e cinquenta e um e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor dos credores relacionados na tabela abaixo. A despesa será custeada com recursos dos Programas de Trabalho: 26.122.8216.8502.6139 - Administração de Pessoal - Metrô-DF, 26.122.8216.8504.6138 -

Concessão de Benefícios a Servidores e 26.846.0001.9093.0055 - Outros ressarcimentos, Indenizações e Restituições. Naturezas das Despesas: 3.1.90.92 e 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Autorizo a despesa e emissão da Nota de Empenho – NE, Nota de Lançamento - NL Previsão de Pagamento – PP, nos termos do artigo 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598/2010.

Matrícula	CPF/CNPJ	Objeto	Competência	Valor (R\$)
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	out/14	R\$ 225,09
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/14	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	nov/14	R\$ 225,09
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/14	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	dez/14	R\$ 225,09
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/14	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jan/15	R\$ 225,09
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/15	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	fev/15	R\$ 225,09
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/15	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mar/15	R\$ 225,09
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/15	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	abr/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/15	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mai/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/15	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jun/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/15	R\$ 118,70
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jul/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/15	R\$ 153,12
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	ago/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/15	R\$ 153,12
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	set/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/15	R\$ 153,12
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	out/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/15	R\$ 153,12
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	nov/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/15	R\$ 153,12
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	dez/15	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jan/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	fev/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mar/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	abr/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mai/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jun/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jul/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	ago/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	set/16	R\$ 241,11
00028657	015*****02	Pagamento de Quebra Caixa	set/16	R\$ 440,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	out/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	nov/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	dez/16	R\$ 241,11
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jan/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/17	R\$ 453,67
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	fev/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/17	R\$ 453,67

00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/17	R\$ 515,13
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mar/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/17	R\$ 453,67
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	abr/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/17	R\$ 453,67
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/17	R\$ 515,13
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mai/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/17	R\$ 453,67
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jun/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/17	R\$ 453,67
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jul/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/17	R\$ 576,59
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	ago/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/17	R\$ 576,59
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	set/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/17	R\$ 515,13
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	out/17	R\$ 241,11
00029521	013*****36	Pagamento de Quebra Caixa	out/17	R\$ 550,00
0002953X	977*****20	Pagamento de Quebra Caixa	out/17	R\$ 550,00
0002967X	007*****58	Pagamento de Quebra Caixa	out/17	R\$ 550,00
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/17	R\$ 515,13
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	nov/17	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/17	R\$ 515,13
00029890	013*****13	Pagamento de Quebra Caixa	dez/17	R\$ 550,00
00030139	003*****37	Pagamento de Quebra Caixa	dez/17	R\$ 550,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	dez/17	R\$ 241,11
0002970X	802*****20	Pagamento de Quebra Caixa	dez/17	R\$ 550,00
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/17	R\$ 515,13
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/17	R\$ 310,00
00029696	003*****43	Pagamento de Quebra Caixa	jan/18	R\$ 550,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jan/18	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/18	R\$ 515,13
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/18	R\$ 310,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	fev/18	R\$ 241,11
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/18	R\$ 310,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mar/18	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/18	R\$ 515,13
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/18	R\$ 310,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	abr/18	R\$ 241,11
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/18	R\$ 310,00
0002984X	011*****07	Não percepção de Vale Transporte	mai/18	R\$ 156,17
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	mai/18	R\$ 241,11
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/18	R\$ 515,13
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/18	R\$ 310,00
0002984X	011*****07	Não percepção de Vale Transporte	jun/18	R\$ 156,17
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jun/18	R\$ 241,11
00030333	382*****87	Não percepção de Vale Transporte	jun/18	R\$ 156,17
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/18	R\$ 515,13
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/18	R\$ 310,00
0002984X	011*****07	Não percepção de Vale Transporte	jul/18	R\$ 144,27
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jul/18	R\$ 241,11
00030333	382*****87	Não percepção de Vale Transporte	jul/18	R\$ 156,17
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/18	R\$ 515,13
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/18	R\$ 310,00
0002984X	011*****07	Não percepção de Vale Transporte	ago/18	R\$ 156,17
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	ago/18	R\$ 241,11
00030333	382*****87	Não percepção de Vale Transporte	ago/18	R\$ 156,17
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/18	R\$ 590,31
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/18	R\$ 310,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/18	R\$ 310,00
0002984X	011*****07	Não percepção de Vale Transporte	set/18	R\$ 144,27

00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	set/18	R\$ 261,40
00031739	024*****00	Pagamento de Quebra Caixa	set/18	R\$ 550,00
00030333	382*****87	Não percepção de Vale Transporte	set/18	R\$ 144,27
00031712	112*****13	Pagamento de Quebra Caixa	set/18	R\$ 550,00
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/18	R\$ 590,31
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	out/18	R\$ 261,40
00030333	382*****87	Não percepção de Vale Transporte	out/18	R\$ 101,59
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/18	R\$ 590,31
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/18	R\$ 310,00
00013374	376*****68	Acidente de Trabalho	out/18	R\$ 4.400,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	nov/18	R\$ 261,40
00030333	382*****87	Não percepção de Vale Transporte	nov/18	R\$ 101,59
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/18	R\$ 538,80
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/18	R\$ 310,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	dez/18	R\$ 261,40
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/18	R\$ 538,80
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/18	R\$ 310,00
00016683	003*****11	Ressarcimento Auxílio Educação Infantil	jan/19	R\$ 261,40
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/19	R\$ 538,80
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/19	R\$ 290,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/19	R\$ 310,00
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/19	R\$ 538,80
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/19	R\$ 290,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/19	R\$ 310,00
00031585	253*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/19	R\$ 290,00
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/19	R\$ 538,80
00008036	561*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/19	R\$ 1.120,00
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/19	R\$ 290,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/19	R\$ 310,00
00031585	253*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/19	R\$ 290,00
00017701	985*****04	Indenização de transportes	abr/19	R\$ 352,08
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/19	R\$ 538,80
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/19	R\$ 290,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/19	R\$ 310,00
00031585	253*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 290,00
00032298	832*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 530,00
00030023	058*****03	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 290,00
00017701	985*****04	Indenização de transportes	mai/19	R\$ 97,80
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 538,80
00008036	561*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 1.120,00
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 290,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/19	R\$ 310,00
00031585	253*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/19	R\$ 290,00
00032298	832*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/19	R\$ 530,00
00030023	058*****03	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/19	R\$ 290,00
00017701	985*****04	Indenização de transportes	jun/19	R\$ 195,60
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/19	R\$ 538,80
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/19	R\$ 290,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/19	R\$ 310,00
00032107	713*****15	Pagamento de auxílio creche	jul/19	R\$ 37,33
00032107	713*****15	Pagamento de auxílio creche	ago/19	R\$ 80,00
00016683	003*****11	Diferença de 1/3 de férias	set/19	R\$ 348,42
00016683	003*****11	Diferença de 13º salário	set/19	R\$ 1.045,25
00032107	713*****15	Pagamento de auxílio creche	set/19	R\$ 80,00
00032107	713*****15	Pagamento de auxílio creche	out/19	R\$ 80,00
00031747	024*****30	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 316,68
00032298	832*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 578,76
00030023	058*****03	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 315,00
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 655,20
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 655,20
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 316,68
00032107	713*****15	Pagamento de auxílio creche	nov/19	R\$ 80,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/19	R\$ 338,52
00007862	516*****10	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 502,32
00031747	024*****30	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 316,68
00032298	832*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 578,76
00030023	058*****03	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 315,00
00020494	012*****70	Diferença de 13º salário	dez/19	R\$ 3.893,42
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 655,20
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 316,68
00030260	073*****01	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 4.910,40

00032107	713*****15	Pagamento de auxílio creche	dez/19	R\$ 80,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/19	R\$ 782,04
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/20	R\$ 393,30
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/20	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/20	R\$ 624,36
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/20	R\$ 393,30
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/20	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/20	R\$ 393,30
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/20	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 1.277,64
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 316,68
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 1.277,64
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	mai/20	R\$ 80,00
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 316,68
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 1.277,64
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	jun/20	R\$ 80,00
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 316,68
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 1.277,64
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 1.277,64
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	jul/20	R\$ 80,00
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 316,68
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 1.277,64
00031704	035*****82	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 230,57
00017892	921*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 298,30
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 1.277,64
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	ago/20	R\$ 80,00
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 316,68
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 251,16
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 1.277,64
00031704	035*****82	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 230,57
00017892	921*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 298,30
00006483	315*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 655,20
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/20	R\$ 583,52
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 417,36
00032360	701*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 1.533,30
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 1.277,64
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	set/20	R\$ 80,00

00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 299,43
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 316,68
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 251,16
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 1.277,64
00031704	035*****82	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 230,57
00032654	795*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 917,28
00017892	921*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 298,30
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/20	R\$ 587,19
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 1.277,64
00012300	610*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 251,16
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	out/20	R\$ 80,00
00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 299,43
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 316,68
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 251,16
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 1.277,64
00031704	035*****82	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 235,19
00017892	921*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 298,30
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 251,16
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/20	R\$ 587,19
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 417,36
00032360	701*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 1.533,30
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 1.277,64
00012300	610*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 251,16
0002306X	723*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 273,00
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	nov/20	R\$ 80,00
00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 299,43
00020370	584*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 840,84
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 316,68
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 251,16
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 1.277,64
00031704	035*****82	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 230,57
00017892	921*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 298,30
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 251,16
00008036	561*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 1.321,32
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/20	R\$ 587,19
00032158	083*****48	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 207,48
00023426	870*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 417,36
00023922	726*****97	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 1.277,64
00012300	610*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 251,16
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 751,33
0002306X	723*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 273,00
00024929	009*****67	Pagamento de auxílio creche	dez/20	R\$ 80,00
00004898	296*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 1.310,40
00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 299,43
00028657	015*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 775,92
00020370	584*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 840,84
0003178X	025*****02	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 316,68
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 251,16
00007102	482*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 655,20
00032468	376*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 1.277,64

00031704	035*****82	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 230,57
00017892	921*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 298,30
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 251,16
00008036	561*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 1.321,32
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/20	R\$ 602,75
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 251,16
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 60,98
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	jan/21	R\$ 80,00
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 251,16
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 371,28
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 664,55
0003252-2	698*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/21	R\$ 207,48
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 251,16
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 338,52
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 66,06
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	fev/21	R\$ 80,00
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 251,16
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 371,28
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 592,72
0003252-2	698*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/21	R\$ 207,48
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 251,16
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 338,52
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 66,06
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	mar/21	R\$ 80,00
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 251,16
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 371,28
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 587,19
0003252-2	698*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/21	R\$ 207,48
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 251,16
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 338,52
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 817,56
00030910	717*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 1.048,32
00023043	989*****87	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 797,16
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	abr/21	R\$ 80,00
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 251,16
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 371,28
00020931	731*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 884,52
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/21	R\$ 587,19
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 251,16
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 338,52
00029696	003*****43	Indenização de transportes	mai/21	R\$ 3.335,17
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 817,56
00024414	599*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 993,72
00030910	717*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 1.048,32
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	mai/21	R\$ 80,00
00005517	448*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 1.190,28
00023035	921*****91	Indenização de transportes	mai/21	R\$ 391,28

00031283	005*****98	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 1.277,64	00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 198,01
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 251,16	00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 587,19
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 371,28	00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 251,16
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/21	R\$ 587,19	00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 338,52
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 251,16	00011320	785*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 971,28
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 338,52	00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 817,56
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 817,56	00030910	717*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 1.048,32
00030910	717*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 1.048,32	00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 251,16
00020370	584*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 906,36	00017795	725*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 1.070,16
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 251,16	00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	jun/21	R\$ 80,00	00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	set/21	R\$ 80,00
00005517	448*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 1.190,28	00006793	605*****78	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 1.113,84
00023035	921*****91	Indenização de transportes	jun/21	R\$ 486,53	00018325	775*****49	Indenização de transportes	set/21	R\$ 126,29
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 251,16	00023035	921*****91	Indenização de transportes	set/21	R\$ 425,95
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 371,28	0001400-1	949*****49	Retroativo reajuste salarial (9,2%)	set/21	R\$ 355,32
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/21	R\$ 591,28	00023582	657*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 251,16
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 251,16	00024716	001*****24	Pagamento de auxílio creche	set/21	R\$ 80,00
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 338,52	0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 251,16
00011320	785*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 971,28	00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/21	R\$ 614,47
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 817,56	00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 251,16
00030910	717*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 1.048,32	00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 338,52
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 251,16	00011320	785*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 971,28
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	jul/21	R\$ 80,00	00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 817,56
00018325	775*****49	Indenização de transportes	jul/21	R\$ 93,22	00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 251,16
00023035	921*****91	Indenização de transportes	jul/21	R\$ 404,20	00017795	725*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 1.070,16
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 251,16	00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 251,16
00028541	695*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 371,28	00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	out/21	R\$ 80,00
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/21	R\$ 614,77	00006793	605*****78	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 1.113,84
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 251,16	00018325	775*****49	Indenização de transportes	out/21	R\$ 116,44
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 338,52	0001400-1	949*****49	Retroativo reajuste salarial (9,2%)	out/21	R\$ 355,32
00011320	785*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 971,28	00023582	657*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 251,16
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 817,56	00024716	001*****24	Pagamento de auxílio creche	out/21	R\$ 80,00
00030910	717*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 1.048,32	0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 251,16
00017795	725*****49	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 1.070,16	00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/21	R\$ 614,47
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 251,16	0001400-1	949*****49	Retroativo reajuste salarial (9,2%)	nov/21	R\$ 355,32
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	ago/21	R\$ 80,00	00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 251,16
00018325	775*****49	Indenização de transportes	ago/21	R\$ 140,49	00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 338,52
00023035	921*****91	Indenização de transportes	ago/21	R\$ 479,77	00031720	658*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 655,20
0001400-1	949*****49	Retroativo reajuste salarial (9,2%)	ago/21	R\$ 355,32	00011320	785*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 971,28
00023582	657*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 251,16	00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 442,06
00024716	001*****24	Pagamento de auxílio creche	ago/21	R\$ 80,00	00032298	832*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 677,04
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/21	R\$ 251,16	00031860	009*****38	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 1.092,00

00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 251,16
00014982	714*****49	Pagamento de auxílio creche	nov/21	R\$ 80,00
00032417	197*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 929,54
00016454	896*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 251,16
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	nov/21	R\$ 80,00
00006793	605*****78	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 1.113,84
00032727	119*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 1.310,40
00023582	657*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 251,16
00024716	001*****24	Pagamento de auxílio creche	nov/21	R\$ 80,00
00023213	780*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 414,96
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 251,16
00017302	872*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/21	R\$ 614,47
00022489	690*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 251,16
00031542	063*****84	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 338,52
0002628X	919*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 578,76
00031720	658*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 655,20
00011320	785*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 938,52
00032662	102*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 375,50
00032298	832*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 677,04
00031860	009*****38	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.092,00
00020605	000*****60	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.365,00
00013382	837*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 251,16
00032417	197*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 929,54
00024287	538*****20	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.212,12
00011851	805*****00	Indenização de transportes	dez/21	R\$ 264,40
00016454	896*****72	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 251,16
00016357	610*****91	Indenização de transportes	dez/21	R\$ 556,30
00006491	347*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 251,16
00023183	694*****87	Pagamento de auxílio creche	dez/21	R\$ 80,00
00006793	605*****78	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.113,84
00032727	119*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.310,40
00018325	775*****49	Indenização de transportes	dez/21	R\$ 142,07
00028614	015*****56	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 338,52
0001400-1	949*****49	Retroativo reajuste salarial (9,2%)	dez/21	R\$ 355,32
00023582	657*****68	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 251,16
00001724	153*****91	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.310,40
00023914	736*****78	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 1.048,32
00024716	001*****24	Pagamento de auxílio creche	dez/21	R\$ 80,00

00025372	036*****67	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 589,68
0001074X	428*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 251,16
00017302	723*****34	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/21	R\$ 614,39
00003468	648*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jan/22	R\$ 400,00
00003468	846*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	fev/22	R\$ 400,00
00003468	846*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mar/22	R\$ 400,00
00003468	846*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	abr/22	R\$ 400,00
00003468	846*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	mai/22	R\$ 400,00
00003468	846*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jun/22	R\$ 400,00
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	jun/22	R\$ 500,00
00017086	872*****72	Pagamento de auxílio creche	jul/22	R\$ 500,00
00003468	846*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	jul/22	R\$ 400,00
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	jul/22	R\$ 500,00
00017086	872*****72	Pagamento de auxílio creche	ago/22	R\$ 500,00
00020990	761*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/22	R\$ 251,16
0000346-8	648*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	ago/22	R\$ 400,00
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	ago/22	R\$ 500,00
00017086	872*****72	Pagamento de auxílio creche	set/22	R\$ 500,00
00020990	761*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/22	R\$ 251,16
00003468	648*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	set/22	R\$ 400,00
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	set/22	R\$ 500,00
00022667	398*****67	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/22	R\$ 786,24
00020990	761*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/22	R\$ 251,16
0000346-8	46.*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	out/22	R\$ 400,00
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	out/22	R\$ 500,00
00033677	046*****41	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/22	R\$ 207,48
00000620	011*****41	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/22	R\$ 535,08
00020990	761*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/22	R\$ 251,16
00003468	648*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	nov/22	R\$ 400,00
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	nov/22	R\$ 500,00
00033677	046*****41	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/22	R\$ 207,48
00000620	011*****41	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/22	R\$ 535,08
00020990	761*****53	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/22	R\$ 251,16
0000346-8	648*****15	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/22	R\$ 400,00
00033731	606*****00	Ressarcimento de assistência médica/odonto	dez/22	R\$ 1.017,38
00031127	940*****34	Pagamento de auxílio creche	dez/22	R\$ 500,00
		Total		R\$ 251.086,36

LEYVAN LEITE CÂNDIDO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 121, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretoria, acolhendo a proposição e justificativas apresentadas pela Superintendência de Suporte Administrativo, convalidadas pela Diretoria de Suporte ao Negócio de Suporte ao Negócio, considerando o parecer nº 194/2024 – DJ e diante do que consta nos autos do Processo nº: 00092-00020850/2024-59, e em conformidade com o dispositivo no art. 5º, inciso I, alínea b do regulamento de licitações e contratações da Caesb – RILC, e ainda tendo em vista as demais informações, RESOLVE, de acordo com art. 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, ratificar a contratação da empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 59.598.946/001-44 mediante inexigibilidade de licitação, que tem como objeto o fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção, HIDROJATOS/ CARROS FOSSA – fabricação PROMINAS, de propriedade da Caesb, no valor de R\$ 1.673.843,70 (um milhão seiscentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), para um período de 900 (novecentos) dias consecutivos conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e demais informações constantes na instrução processual. As despesas serão realizadas no Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517.6977 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, Natureza da despesa: 33.90.30, Código: 12.403.404.200-0 MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3 RECURSOS PRÓPRIOS. AUTORIZAÇÃO: 10/12/2024 – Luís Antonio Almeida Reis, Presidente. Ratificação: 11/12/2024 – Diretoria colegiada: Luís Antonio Almeida Reis – Presidente, Luiz Eduardo Sá Roriz - Diretor Jurídico, Marcus Pereira Aucélio - Diretor Financeiro e Comercial, André Kluppel Carrara – Diretor de Operação e Manutenção, Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia, Vladimir de Alcântara P Ferreira – Diretor de Regulação e Meio Ambiente e Walter Lúcio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECISÃO
ATA Nº 1272

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00008594/2023-33	PAI7051	YE02122402	ARQUIVAMENTO
00113-00007135/2023-32	PBC8596	YE02114231	ARQUIVAMENTO
00113-00012066/2023-89	OVO0019	CJ03436705	ARQUIVAMENTO
00113-00014060/2023-46	REF7I86	CJ03455034	ARQUIVAMENTO
00113-00010856/2023-20	PBE9858	FC00235867	ARQUIVAMENTO
00113-00015358/2023-73	SGR8I74	CJ03509762	ARQUIVAMENTO
00113-00017852/2023-72	JHE9F31	FC00325587	ARQUIVAMENTO
00113-00008344/2023-01	PAG0993	GE01268910	ARQUIVAMENTO
00113-00008345/2023-48	CDG8B01	FC00189677	ARQUIVAMENTO
00113-00004803/2023-70	ETI0487	CJ03113800	ARQUIVAMENTO
00113-00016629/2023-16	PAC6598	CJ0357246	NÃO PROVIMENTO
00113-00017607/2023-65	JKI0624	CJ03589335	NÃO PROVIMENTO
00113-00011034/2023-66	HGW0666	YE02138023	NÃO PROVIMENTO
00113-00014355/2023-12	JGK7284	YE02167865	NÃO PROVIMENTO
00113-00013102/2023-21	JOE3438	YE02154777	NÃO PROVIMENTO
00113-00011400/2023-87	PAF9656	YE02139920	NÃO PROVIMENTO
00113-00014677/2023-61	JFI8H17	GE01281172	NÃO PROVIMENTO
00113-00016559/2023-98	JKL6128	YE02183480	NÃO PROVIMENTO

00113-00015224/2023-52	JXJ2633	YE02159083	NÃO PROVIMENTO
00113-00018556/2023-99	JIL7873	CJ03531391	NÃO PROVIMENTO
00113-00018908/2023-14	RAC0A02	CJ03487400	NÃO PROVIMENTO
00113-00018907/2023-61	REQ5E84	CJ03559643	NÃO PROVIMENTO
00113-00018991/2023-13	PRQ4B26	CJ03535105	NÃO PROVIMENTO
00113-00018992/2023-68	PRQ4B26	CJ03534375	NÃO PROVIMENTO
00113-00017884/2023-78	PAI6932	CJ03455237	NÃO PROVIMENTO
00113-00010728/2023-86	PRO3348	CJ03413886	NÃO PROVIMENTO
00113-00003579/2023-07	RER7E25	YE02051233	NÃO PROVIMENTO
00113-00000467/2023-96	PAF9F09	YE01990032	NÃO PROVIMENTO
00113-00003968/2023-24	JGY4H95	FC00175856	NÃO PROVIMENTO
00113-00000765/2023-86	JKK6734	CJ02945260	NÃO PROVIMENTO
00113-00000761/2023-06	JKK6734	CJ02945260	NÃO PROVIMENTO
00113-00008624/2023-10	PRU9I86	FC00191529	NÃO PROVIMENTO
00113-00000179/2023-31	PAE0001	YE01952932	NÃO PROVIMENTO
00113-00010451/2023-91	QQA5E59	YE02127900	NÃO PROVIMENTO
00113-00011006/2023-49	EWJ9H40	CJ03385527	NÃO PROVIMENTO
00113-00011005/2023-02	EWJ9H40	CJ03383127	NÃO PROVIMENTO
00113-00001894/2023-91	JHV3575	YE02023099	NÃO PROVIMENTO
00113-00001977/2023-81	JHZ8G87	YE01996399	NÃO PROVIMENTO
00113-00002016/2023-93	PBK1640	YE02014124	NÃO PROVIMENTO
00113-00008532/2023-21	OOO6247	FC00184664	NÃO PROVIMENTO
00113-00003894/2023-26	PBK0475	FC00099055	NÃO PROVIMENTO
00113-00001487/2023-84	PAG1576	CJ03183235	NÃO PROVIMENTO
00113-00001486/2023-30	PAG1576	CJ03181085	NÃO PROVIMENTO
00113-00004355/2023-12	PAD4329	YE02081134	NÃO PROVIMENTO
00113-00010230/2023-13	QEI7J59	CJ03308015	NÃO PROVIMENTO
00113-00010229/2023-99	QEI7J59	CJ03300058	NÃO PROVIMENTO
00113-00010304/2023-11	RNO9G08	FC00222202	NÃO PROVIMENTO
00113-00010112/2023-13	RMV2C43	CJ03284310	NÃO PROVIMENTO
00113-00010111/2023-61	RMV2C43	CJ03284576	NÃO PROVIMENTO
00113-00009101/2023-82	PBU2157	CJ02008532	NÃO PROVIMENTO
00113-00013047/2023-70	MKQ3277	CJ03470208	NÃO PROVIMENTO
00113-00013162/2023-44	OTB5322	YE02150553	NÃO PROVIMENTO
00113-00013203/2023-01	JKD6834	YE02166466	NÃO PROVIMENTO
00113-00013393/2023-58	PAK5890	GE01277250	NÃO PROVIMENTO
00113-00013361/2023-52	OVSV7G73	GE01280078	NÃO PROVIMENTO
00113-00013538/2023-11	JIV8I96	FC00301268	NÃO PROVIMENTO
00113-00013537/2023-76	JIV8I96	FC00300267	NÃO PROVIMENTO
00113-00013536/2023-21	JIV8I96	CJ03421338	NÃO PROVIMENTO
00113-00013571/2023-41	REO5I61	GE01276978	NÃO PROVIMENTO
00113-00010227/2023-08	OWT1564	KP00743985	NÃO PROVIMENTO
00113-00011948/2023-27	JGN1632	YE02150799	NÃO PROVIMENTO
00113-00011900/2023-19	PBW2145	GE01276074	NÃO PROVIMENTO
00113-00011905/2023-41	PBK9I49	FC00305591	NÃO PROVIMENTO
00113-00011910/2023-54	JIO5954	FC00307247	NÃO PROVIMENTO
00113-00011490/2023-14	PRL6810	CJ03353562	NÃO PROVIMENTO
00113-00011489/2023-81	PYI1I22	YE02122084	NÃO PROVIMENTO
00113-00011570/2023-61	PAA9929	YE02123195	NÃO PROVIMENTO
00113-00010733/2023-99	PBY6E09	FC00283915	NÃO PROVIMENTO
00113-00003373/2023-79	AYP2I80	YE02067524	NÃO PROVIMENTO
00113-00002302/2023-59	DVS2C80	CJ02997369	NÃO PROVIMENTO
00113-00013640/2023-16	LQX3913	GE01262629	NÃO PROVIMENTO
00113-00005587/2023-80	SGP1E19	YE02084148	NÃO PROVIMENTO
00113-00012191/2023-99	REH5H48	GE01253787	NÃO PROVIMENTO

00113-00012182/2023-06	JKG8059	YE02129190	NÃO PROVIMENTO
00113-00012210/2023-87	QJS8795	CJ03385494	NÃO PROVIMENTO
00113-00012217/2023-07	PAD8424	YE01668450	NÃO PROVIMENTO
00113-00012305/2023-09	JFB4F85	YE02129132	NÃO PROVIMENTO
00113-00011284/2023-04	AXK1777	FC00300197	NÃO PROVIMENTO
00113-00002386/2023-21	REJ7C30	YE02063829	NÃO PROVIMENTO
00113-00000385/2023-41	NJY1833	YE01973222	NÃO PROVIMENTO
00113-00012987/2023-41	REF0A69	YE02161988	NÃO PROVIMENTO
00113-00012983/2023-63	QKA5F75	YE02161591	NÃO PROVIMENTO
00113-00012775/2023-64	REI9H84	YE02132846	NÃO PROVIMENTO
00113-00014211/2023-66	PBW2247	FC00339966	NÃO PROVIMENTO
00113-00014210/2023-11	SGP3H14	FC00347395	NÃO PROVIMENTO
00113-00001676/2023-57	HEM3283	CJ03205706	NÃO PROVIMENTO
00113-00013984/2023-25	JKJ2513	CJ03458681	NÃO PROVIMENTO
00113-00014225/2023-80	SGO6J40	FC00349038	NÃO PROVIMENTO
00113-00013798/2023-96	PBH9H87	FC00296941	NÃO PROVIMENTO
00113-00005768/2023-14	HTE2770	CJ03181877	NÃO PROVIMENTO
00113-00013625/2023-78	QUN2285	CJ02745343	NÃO PROVIMENTO
00113-00014206/2023-53	SGO6J98	FC00338820	NÃO PROVIMENTO
00113-00015066/2023-31	OVO0019	FC00333920	NÃO PROVIMENTO
00113-00015107/2023-99	OVO1605	FC00329501	NÃO PROVIMENTO
00113-00011300/2023-51	FEW7F56	FC00282707	NÃO PROVIMENTO
00113-00011394/2023-68	REQ1D32	FC00260739	NÃO PROVIMENTO
00113-00011395/2023-11	REQ1D32	FC00293380	NÃO PROVIMENTO
00113-00015059/2023-39	REI1B32	FC00353937	NÃO PROVIMENTO
00113-00017854/2023-61	PAI6932	CJ03483935	NÃO PROVIMENTO
00113-00019604/2023-66	REH8I02	CJ03572209	NÃO PROVIMENTO
00113-00019587/2023-67	PWI1770	CJ03493820	NÃO PROVIMENTO
00113-00011454/2023-42	PAM0017	CJ03358622	NÃO PROVIMENTO
00113-00005748/2023-35	PSN8J56	Y001742601	NÃO PROVIMENTO
00113-00002313/2023-39	JKB8991	YE02054906	NÃO PROVIMENTO
00113-00011752/2023-32	JJW7790	CJ03437890	NÃO PROVIMENTO
00113-00011695/2023-91	AVI7E74	YE02066720	NÃO PROVIMENTO
00113-00011435/2023-16	JKK5839	CJ03334568	NÃO PROVIMENTO
00113-00011436/2023-61	JKK5839	CJ03332534	NÃO PROVIMENTO
00113-00011437/2023-13	JKK5839	CJ03332170	NÃO PROVIMENTO
00113-00005135/2023-06	PAR0387	YE02098215	NÃO PROVIMENTO
00113-00011186/2023-69	OVN6202	GE01269736	NÃO PROVIMENTO
00113-00010774/2023-85	REN4E64	CJ03415062	NÃO PROVIMENTO
00113-00012461/2023-61	REG9C71	FC00322349	NÃO PROVIMENTO
00113-00015219/2023-40	QQL5562	FC00307597	NÃO PROVIMENTO
00113-00002260/2023-56	PKU2D35	CJ03047830	PROVIMENTO
00113-00000836/2023-41	JKK0380	YE02020259	PROVIMENTO
00113-00013214/2023-82	JKK2535	CJ03482435	PROVIMENTO
00113-00005883/2023-81	KFC5372	CJ03138823	PROVIMENTO
00113-00012113/2023-94	JIS7I23	CJ03375279	PROVIMENTO
00113-00012208/2023-16	ROE7D65	CJ03361570	PROVIMENTO
00113-00007674/2023-71	REN9C64	YE02116874	PROVIMENTO
00113-00019674/2023-14	OQN2100	CJ02734506	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, considerando o previsto no art. 1º da Portaria nº 29, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, que será implementada em consonância com o Programa de Integridade a ser elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 127, DODF nº 205, de 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A política de integridade da SECTI tem como suporte as seguintes normas:

I - Constituição Federal;

II- Lei Orgânica do Distrito Federal;

III - Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

IV- Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências;

V - Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;

VI - Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

VII – Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

VIII - Portaria nº 19, de 15 de março de 2024, que institui a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

IX - Portaria nº 13, de 22 de fevereiro de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e dá outras providências; e

X- ISO 31000/2018 - documento que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - integridade: alinhamento consistente de comportamentos e de condutas a valores e princípios éticos, morais e legais, constituindo uma cultura focada na honestidade, na imparcialidade e na confiança;

III - integridade pública: alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

IV - compliance: à identificação, ao enquadramento e à manutenção da conformidade legal e regulatória, consolidando-se por meio da instituição de atos e procedimentos que tenham como atributos a clareza, a objetividade e a probidade;

V - risco: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

VI - gestão de riscos: processo estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que consiste em identificar, analisar, avaliar e mitigar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII - processo de avaliação de riscos: método ou procedimento global de identificação, análise e avaliação de riscos;

VIII - plano de ações de integridade: conjunto organizado de medidas, atos e procedimentos estabelecidos para garantir a mitigação de riscos e a consolidação da cultura de integridade a ser executado por meio de Programa de Integridade; e

IX - canais de comunicação: meios utilizados pela SECTI para manter contato com servidores, colaboradores e com a população, a fim de propagar os valores e consolidar a cultura de integridade.

Art. 3º A Política de Integridade tem como objetivo divulgar os valores, princípios, normas e diretrizes da SECTI para o desenvolvimento do seu Programa de Integridade.

§ 1º O incentivo e apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de ações visando à instituição e manutenção de comportamento e de conduta alinhados a valores e princípios éticos, morais e legais são premissas da política de integridade da SECTI e atuam no sentido de consolidar e disseminar as boas práticas de governança.

§ 2º O Programa de Integridade Pública da SECTI visa promover a adoção de medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e demais ações incompatíveis com a função pública.

Art. 4º São princípios da Política de Integridade Pública da SECTI:

- I - legalidade;
- II - impessoalidade;
- III - moralidade;
- IV - publicidade;
- V - eficiência;
- VI - interesse público;
- VII - boa governança;
- VIII - dignidade;
- IX - ética;
- X - transparência;
- XI - boa-fé; e
- XII - segregação de funções.

Art. 5º São valores da SECTI a serem aplicados na sua Política de Integridade Pública:

- I - honestidade;
- II - humanidade;
- III - cortesia;
- IV - cooperação;
- V - comprometimento;
- VI - inclusão;
- VII - integração.

Art. 6º A Política de Integridade Pública da SECTI tem como diretrizes:

- I - incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, visando à criação de um ambiente de confiança e integridade, e à melhoria da prestação dos serviços;
- II - promoção do alinhamento institucional aos conceitos, valores, princípios e normas estabelecidos;
- III - atuação dos dirigentes, servidores e colaboradores com base na conformidade legal e em boas práticas de governança;
- IV - capacitação permanente dos servidores e colaboradores em relação aos temas afetos à integridade pública, com o objetivo de alcançar a excelência na prestação dos serviços públicos;
- V - redução das vulnerabilidades organizacionais, utilizando-se, entre outros, dos procedimentos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;
- VI - fortalecimento dos canais de comunicação interna e externa;
- VII - consolidação de uma cultura de integridade que envolva a disseminação de informações, práticas, fatos relevantes que destaquem o comportamento ético e de integridade funcional e institucional e resultados auferidos.

Art. 7º Os casos omissos ou excepcionais, assim como eventuais esclarecimentos sobre esta Portaria, serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 74, de 14 de agosto de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Portaria nº 171, de 17 de DEZEMBRO de 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, o prazo instituído pela Portaria nº 108, de 11 de OUTUBRO de 2024, para conclusão dos trabalhos de apuração a possíveis irregularidades constantes do Processo nº 04008-00000214/2024-24.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de dezembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL F2 MAIS EIRELI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.088.620/0001-73 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 10706, representado legalmente pelo Sr. Fernando Pereira Borges de Andrade, CPF nº 926.***.***-15, a captar o montante de R\$ 286.880,00(duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da

Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural BALLET QUEBRANOS, inscrito sob o processo nº 00150-00007465/2024-44, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Projeto de Paisagismo – PSG 006/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 006/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 56 - Região Administrativa do Guará – RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 20 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00111-00009583/2023-27, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Paisagismo – PSG 006/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 006/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 56 - Região Administrativa do Guará – RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota no Memorial Descritivo - MDE 028/2001 do Projeto de Urbanismo registrado – URB 028/2001, com a seguinte redação:

“Este Projeto foi complementado pelo Projeto de Paisagismo – PSG 006/2024 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 006/2024, referentes à requalificação do espaço público com soluções de acessibilidade, áreas de estar e arborização na praça da QE 56 - Região Administrativa do Guará – RA X, conforme processo SEI nº 00390-00008533/2024-51”.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 137/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 0391-000040/2015. Autuado (a): CONSÓRCIO HP - ITA/LTDA Objeto: Auto de Infração nº 4628/2015. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 784/2023 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA “para que promova, no prazo de 60 (sessenta) dias, requerimento da respectiva licença ambiental e para que interrompa, imediatamente, o lançamento de efluentes líquidos na área externa da garagem”, e MULTA no valor de R\$ 5.921,40 (cinco mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I e II, da Lei Distrital nº 041/89. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade de controle e acompanhamento dos emolumentos pagos pelas empresas beneficiárias dos programas de incentivos econômicos, fiscais e creditícios sob a gestão desta Secretaria, bem como as justificativas constantes da instrução contida no bojo do Processo SEI nº 04035-00005429/2024-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 175, de 05 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 217, de 12 de novembro de 2024, páginas 55 e 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 1.713.393-9, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador de Planejamento da Contratação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para o período de afastamento do seu titular no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, conforme Processo SEI-GDF 04043-00001892/2024-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JULIANA BONFANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 131.0000.3218/2023, resolve:

Art. 1º Designar DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO, matrícula nº 1.711.425-X, Assessor Técnico, símbolo CC -04, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir DAYANE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 1.714.807-3, Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos períodos de: 11/12/2024 à 20/12/2024(férias) e de 23/12/2024 à 27/12/2024(recesso), nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, da Ordem de Serviço 102 de 29/04/2024, publicada no DODF 101 de 28/05/2024, página 08 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora MARILU MOUZO FERREIRA, matrícula: 44.533-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e vacâncias na função.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 11, do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ROSÂNGELA DE ALMEIDA CRISPIM, matrícula 41.675-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 24/05/2019 a 21/05/2024. Processo SEI n.º 00134-00002598/2024-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 11, do Decreto nº 38.094/2017 e na Lei Complementar nº 952/2019, resolve:

Art. 1º Conceder Licença servidor para: MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAUJO, matrícula 40.574-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, período 22/09/2019 a 19/09/2024; SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS, matrícula 31.218-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º quinquênio, período 09/10/2019 a 06/10/2024; MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, matrícula 31.336-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º quinquênio, período 30/10/2019 a 27/10/2024; NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, matrícula 31.565-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 7º quinquênio, período 17/11/2019 a 14/11/2024. Processo SEI 00134-00002598/2024-96.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conforme Lei Complementar 840 /2011, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor WESLEY THIAGO SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.720.999-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, o total de 166 (Cento e sessenta e seis) dias, ou seja 00 ano, 05 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, relativa ao período de 16/05/2024 a 28/10/2024, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço. conforme Processo SEI nº 00135-00003372/2024-84.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-000000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Designar ANA BEATRIZ DA SILVA EUROPEU, matrícula nº 1.715.449-9, Assessor Técnico, símbolo CC-04, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, matricula nº 1.689.767-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HERCULES FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ALISSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.699.995-9, para substituir JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.701.829-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, nos períodos de afastamento do titular, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE MADALENA DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Inciso II e parágrafo 5º, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de atualização dos responsáveis pela execução do Contrato Nº 04/2023, resolve:

Art. 1º Designar PHELIPE MAGNO FRANÇA ROCHA, matrícula: 1.722.208-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Executor Titular, e GUILHERME

SILVESTRE TEIXEIRA, matrícula: 1.704.394-8, Diretor da Diretoria Obras da Coordenação Executiva, como Executor Suplente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002, PROCESSO Nº 00303-00000601/2023-01, firmado com a empresa NEOENERGIA Distribuição Brasília S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, referente à contratação de prestação de serviços de fornecimento contínuo de energia elétrica a esta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Inciso II e parágrafo 5º, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de atualização dos responsáveis pela execução do Contrato Nº 04/2023, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME SILVESTRE TEIXEIRA, matrícula: 1.704.394-8, Diretor da Diretoria Obras da Coordenação Executiva, como Executor Titular, e PHELIPE MAGNO FRANÇA ROCHA, matrícula: 1.722.208-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, como Executor Suplente, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002, PROCESSO Nº 00303-0000069/2023-14, firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, relativo ao fornecimento de água e de sistema de coleta de esgoto para a Sede e Próprios desta Administração Regional.

Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V e VI, do Art. 11, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 resolve:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização funcional, a concessão da Gratificação de Titulação - GTIT à servidora CLÁUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 40.196-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título Certificado de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a contar de 01/07/2013, conforme processo 0137-000415/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ALVES DO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXVIII do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 23/12/20211, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, considerando o teor do Processo Sei nº 00309-00000943/2024-35, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de desistência do estágio probatório para ocupar outro cargo público inacumulável, JOAO GABRIEL SILVA DE GODOI, matrícula 1.719.255-2, do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Padrão TA-31, Especialidade: Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, a contar do dia 03/12/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº

38.094, de 28 de março de 2017, e pelo artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção, ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível da assessoria, e consta no Processo nº 00367-00000001/2024-90, resolve:

Art. 1º Designar THAIS MORAES DA SILVA, matrícula 1.720.828-9, analista em PPGG da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 034.003-0, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal, Símbolo CPC-08, no período de 20/01/2025 08/02/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 56.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 em conformidade com o inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar FABIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1.720671-5 e, Rafael Fonseca Amande, matrícula nº1.719.317-6, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 052917/2024, conforme FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS (158351797), Processo SEI 04040-00001045/2024-16, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Arapoanga e a Empresa ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP, CNPJ: 19.45.0011/0001-00, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática.

Art. 2º Compete aos executores acompanhar a execução das notas de empenho em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes a entrega do objeto, exercer o controle e a observância dos prazos para execução e apresentar relatório ao término ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CHEILA MOTA DA SILVA, matrícula 1.690.058-8, Assessora, símbolo CC-08, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 1.692.922-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 20 a 29/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THALITA CIPRIANO DE ALMEIDA DANTAS, matrícula 1.692.922-5, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, Chefe Executivo, símbolo CNE-01, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 06 a 15/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula 1.401.440-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 05/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 77, de 11 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13/03/2024, pág. 23.

DESIGNAR LEONARDO MOY ALVES BERARDINELLI, matrícula 1.714.523-6, Assessor Especial, símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RODRIGO PINTO CHAVES, matrícula 1.713.130-8, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 394, de 28 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 228, de 29/11/2024, pág. 65.

DESIGNAR HELOISA ALVES BERTOLDO, matrícula 1.697.734-3, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, HAIA MACÊDO FERNANDES, matrícula 1.689.419-7, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Administração e Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no dia 02/12/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo nº 0410-000.215/2017, resolvem:

Art. 1º Editar Portaria Conjunta objetivando a digitação de laudos da perícia médica oficial do Distrito Federal e digitação de dados de afastamentos em sistemas próprios, em subsídio às ações voltadas à instrução e análise de pleitos em saúde e a segurança no trabalho dos servidores do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º As atividades são realizadas por 5 (cinco) digitadores pertencentes ao quadro permanente de empregados do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDEF.

Art. 3º Designar a servidora da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, TÂNIA CURI GARCIA, matrícula nº 279.479-9, lotada na Subsecretaria de Segurança e Saúde Trabalho, para coordenar as atividades previstas no art. 2º.

Art. 4º Assegurar o dever de proteção de todas as informações de caráter sigiloso que, porventura, seja dado o acesso através dos prontuários médico periciais, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis no caso de houver quebra do sigilo médico pericial ou ao direito à inviolabilidade e à intimidade da informação contida nos respectivos prontuários.

Art. 5º Os trabalhos que visem à execução da presente Portaria devem ocorrer na sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva Gestão

Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia, ou conforme deliberação da mesma, até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado em conformidade com o interesse e a avaliação dos celebrantes, mediante nova Portaria Conjunta.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

PORTARIA Nº 969, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos autos de nº 04044-00048799/2024-27, visando apurar as supostas irregularidades constantes no Processo nº 04044-00000856/2024-97.

Art. 2º Designar MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.431.011-2 (Membro); RENATA NUNES CAETANO LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.999-1 (Membro) e, ELIANE BARBOSA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula nº 282.870-7 (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 052366/2024 (155559298), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal(Caesb), inscrita no CNPJ: 00.082.024/0001-37, que tem por objeto prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, em caráter continuado, para o local: SGON Qd. 05 lote 23 - Centro de Logística sob o registro identificador nº 130443 vinculado a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC, com vigência por prazo indeterminado, conforme o artigo 109 Lei nº 14.133/2021, no valor total para o exercício de 2024 de R\$ 125.785,20, conforme Processo SEI nº 04044-00025510/2024-00:

I - EDIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Cadastro e Registro, matrícula nº 279.537-X, para atuar como Gestor do Contrato; e

II - IVANILDO CORDEIRO DE LIMA, Gerente de Manutenção, matrícula nº 35.252-7, para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos Executores ora designados, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 052366/2024 - SEEC/DF, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal(Caesb).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 971, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso da competência que lhe foi delegada nos termos da alínea "e", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias, dos servidores DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO, matrícula nº 190.029-3, FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 190.673-9, DANIEL RIEHL, matrícula nº 127.608-5 e ROBERT WAGNER DE SANTANA, no período de 06 a 19 de janeiro de 2025, para participação na Missão FiberHome, que ocorrerá na cidade de Wuhan, província de Hubei – China, com ônus total, nos termos do art. 1º, e inciso I do art. 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 04044-00042188/2024-75.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 261, de 15 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 158, de 19 de agosto de 2024, o ato que autorizou o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, da servidora ÂNGELA LAPA DA FONSECA BARRETO, matrícula nº 1.701.094-2, Médica - Biometria e Perícia Médica, no período de 23 a 26 de outubro de 2024. Processo SEI nº 04044-00023085/2024-14.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00047720/2024-41, resolve:

DESIGNAR GABRIELA FÉLIX REIS, matrícula nº 43.169-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, por motivo de recesso de final de ano.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00047480/2024-84, resolve:

DESIGNAR LUCIANA ALVES, matrícula nº 175.905-1, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Custos de Secretarias de Estado, Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11, 12, 13, 16 e 17 de dezembro de 2024, por motivo de abono de ponto do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00033228/2024-98, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 385, de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024, página 26, o ato que designou MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 282.608-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 385, de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024, página 26, o ato que designou MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 282.608-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 385, de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024, página 26, o ato que designou MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 282.608-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS, na Ordem de Serviço nº 385, de 14 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024, página 26, o ato que designou MOELMA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 282.608-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Unidade de

Análise e Modernização de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula nº 42.983-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula nº 42.983-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula nº 42.983-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELO COSTA DOMINGOS, matrícula nº 42.983-X, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Unidade de Análise e Modernização de Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 504, de 09 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 236, de 11 de dezembro de 2024, página 28, o ato que designou VALÉRIA APARECIDA PAIS, matrícula nº 271.990-8, para substituir o(a) Chefe, por motivo de abono de ponto e férias do titular, para ONDE SE LÊ: "...no período de 11 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de abono de ponto anual do(a) titular...", LEIA-SE: "...no período de 11 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, por motivo de férias regulamentares e nos dias 26 e 31 de dezembro de 2024, por motivo de abono de ponto anual do(a) titular...", ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00048962/2024-51, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MAGONA REGINA LEANDRO ROCHA, matrícula nº 43.122-2, 1º quinquênio, período 07/12/2019 a 15/12/2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00049074/2024-56, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula nº 158.075-2, 3º quinquênio, período 20/09/2017 a 02/10/2022.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0121-000139/2015. INTERESSADA: ROSANA SANTOS AZEVEDO DE SOUSA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, prorrogação da cessão da empregada pública ROSANA SANTOS AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 1.861-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do

Distrito Federal (SEEC), autorizada na autorizativo publicado no DODF nº 237, de 20/12/2023, págs. 45-46, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenação de Cobrança Tributária, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de dezembro de 2024

PROCESSO: 0121-000142/2015. INTERESSADO: VINICIUS GUERRA MACHADO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão do empregado público VINICIUS GUERRA MACHADO, matrícula 2.551-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento, do quadro de emprego permanente em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), publicada no DODF nº 240, de 26/12/2023, pág. 50, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar na Agência de Atendimento da Receita de Planaltina, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 39 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 (*)

Institui o Grupo de Trabalho responsável pela condução das diligências das questões relacionadas à jornada de trabalho e regulamentação do horário, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Distrital nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV, do art. 33, do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de elaborar os estudos necessários para a estruturação da jornada de trabalho e regulamentação do horário no âmbito do Iprev-DF.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

- I - EDNA GONÇALVES DE MENESES, matrícula 0262261-0, Chefe de Gabinete;
- II - JULIANA BASILIO CARDOZO, matrícula 02835789, Gerente de Análise de Licitações e Contratos;
- III - ROSELAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula 02844729, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário;
- IV - DANIEL MESQUITA SOUTO, matrícula 02798751, Coordenador de Compliance e Integridade;
- V - IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 02848015, Coordenador de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação Interino;
- VI - RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 02724758, Chefe da Divisão de Controle de Risco;
- VII - ANA LÚCIA KUHN ARROYO, matrícula 276185-8, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- VIII - CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 282121-4, Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoas;
- IX - ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, matrícula 02768194, Chefe da Divisão de Auditoria e Correlação; e
- X - JUCELINA SANTANA DA SILVA, matrícula 02822032, Chefe da Unidade de Atuação.
- XI- PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI, matrícula 2819732, Chefe da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários.

Parágrafo único. O GT será coordenado por servidor designado entre os membros, o qual caberá prestar todo o apoio e meios necessários à consecução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Caberá ao coordenador do GT definir as datas, coordenar as reuniões e exercer as demais ações e tarefas necessárias à organização e ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º As dúvidas originadas, quando da aplicação da presente Portaria, serão dirimidas pelo GT.

Art. 5º As definições estabelecidas pelo Grupo de Trabalho deverão ser documentadas para a composição do respectivo Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos, contados da data da sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicado no DODF Nº 196, de 11 de Outubro de 2024, página 35.

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE DEZEMBRO 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional o servidor MARCOS IZIEL BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 284.410-9, para substituir o Chefe, do Núcleo de Concessões de Pensões - Área da Educação, da Gerência de Concessões de Pensões, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 02 a 15/12/2024, por motivo de licença médica do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00004551/2020-05;

DESIGNAR, em caráter excepcional o servidor WANTHERSON LOBO VIANA, matrícula nº 284.439-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, na data de 10/12/2024 e no período 11 a 20/12/2024, por motivo de abono de ponte e férias do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00004551/2020-05;

DESIGNAR, em caráter excepcional o servidor WANTHERSON LOBO VIANA, matrícula nº 284.439-7, para substituir o Chefe, do Núcleo de Apoio - Área Educação, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 06 a 10/01/2025, por motivo de abono de ponto do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00004551/2020-05;

DESIGNAR, em caráter excepcional o servidor RONNYERE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 284.761-2, para substituir o Chefe, do Núcleo de Controle e Lançamentos de Benefícios, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 21 a 22/11/2024 e no período de 25/11 a 04/12/2024, por motivo de abono de ponto e férias do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00007169/2024-79;

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora MICHELLE VANINE DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 284.471-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Atividade Administrativa, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 13 a 22/01/2025, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora JÚLIA VITÓRIA MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 283.597-5, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 09 a 10/12/2024, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora ROSELAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 284.472-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento às Demandas da Carteira de Investimentos, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 09 a 10/12/2024, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora JULIANA BASÍLIO CARDOZO, matrícula nº 283.578-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 11 a 20/12/2024, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora CÉCILIA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 284.395-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise de Licitações e Contratos, a Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 11 a 20/12/2024, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

DESIGNAR, em caráter excepcional a servidora JÚLIA VITÓRIA MOREIRA DA ROCHA, matrícula nº 283.597-5, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 06 a 15/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27;

DESIGNAR em caráter excepcional a servidora ROSELAINE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 284.472-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento às Demandas da Carteira de Investimentos, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Iprev-DF, no período de 06 a 15/01/2025, por motivo de substituição do titular, conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB S.A (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para realizarem do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 08h00min.

Coordenador: WELLINGTON MARCILIO CORREA - Matrícula nº 4337-0;

Inventariantes: LUIZ CARLOS PEREIRA DE FRANCA - Matrícula nº 4308-7; e RAISSA MARTINS DE SOUZA SILVA - Matrícula nº 4327-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O LIQUIDANTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB S.A (Em Liquidação), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 48, inciso IX, do Estatuto Social desta Sociedade, resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para realizarem Inventário Geral de Bens Patrimoniais no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 08h00min.

Coordenador: RENATO ALVES RIBEIRO - Matrícula nº 4297-8;

Inventariantes: MARIA JOSE MARQUES RIBEIRO - Matrícula nº 4325-7; e MAISA MENEZES MARTINS - Matrícula nº 4322-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 16 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00522364/2024-16. INTERESSADO: MAYARA LEAL FERNANDES. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MAYARA LEAL FERNANDES, matrícula nº: 16882806, lotado(a) no(a) Subsecretaria de Vigilância à Saúde, a contar de 21 de novembro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 735, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 14367866, Cargo: Médica - Geriatria, 20 horas semanais, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3; e matrícula 14422301, Cargo: Médica - Geriatria, 20 horas semanais, lotada na SES/SAIS/COASIS/DASIS/GESAMB, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 28/11/2024, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 417/2024 e 418/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI 00060-00317785/2024-19.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula 01704863-X, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o cargo de Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística - DLOG, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00443897/2019-67.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 753, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) JOSELINA VIEIRA LEITE OLIVEIRA, matrícula 1435044-0, cargo: ENFERMEIRO, carga horária 40 horas semanais, lotado(a) na unidade 370619000000 - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 27/09/2024, com reavaliação em 36 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 67/2024e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00117011/2023-17.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.303, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): JOSSELI ALVES CARVALHO; 14008912; 07 12/12/2016 10/12/2021.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): REJANE S. DO NASCIMENTO E SILVA; 01234064; 08 14/12/2019 11/12/2024.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CLARICE JUSTINIANO GOMES ALVES, matrícula: 0132064-5, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00575662/2024-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ADRIANA CONCEIÇÃO GUERRA, matrícula: 01305050, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00559504/2024-01.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 56, de 24/10/2022, publicada no DODF Nº 203, de 27/10/2022, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE matrícula: 14343037, em razão de possuir vínculo ativo junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – matrícula: 01426087.Processo nº 00060-00315403/2022-51.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 23, de 08/03/2023, publicada no DODF Nº 47, de 09/03/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE matrícula: 14343037, em razão de possuir vínculo ativo junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – matrícula: 01426087.Processo nº 00060-00315403/2022-51.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 40, de 04/07/2024, publicada no DODF Nº 127, de 05/07/2024, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do (a) servidor (a) HILDENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 14314061, em razão de possuir vínculo ativo junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – matrícula: 01446533.Processo nº 00060-00296122/2024-53.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), NILMA APARECIDA DA SILVA, matrícula: 0140301-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00559651/2024-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ELIANE MENDES DA SILVA OLIVEIR, matrícula: 01316079, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00583402/2024-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), SILVIA LOPES ROQUETE FILHA, matrícula: 01398385, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00583937/2024-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), PATRICIA MEDEIROS DA SILVA DÍA, matrícula: 01722646, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00556459/2024-25.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros (titulares e suplentes), para compor a Comissão de Assessoramento da Política Distrital de Alimentação e Nutrição instituída por meio da Portaria nº 44, de 06 de fevereiro de 2024, conforme representação por áreas técnicas a seguir:

I - Gerência de Serviços de Nutrição:

Titular: CAROLINA REBELO GAMA matrícula: 189131-6 Suplente: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT matrícula: 1436601-0.

II - Gerência de Apoio à Saúde da Família:

Titular: ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA matrícula: 16599292.

III - Gerência de Alimentos:

Titular: DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA matrícula: 214.700-9 Suplente: ANALDA LIMA DOS SANTOS matrícula: 146.773-5.

IV - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde:

Titular: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO matrícula: 2147068 Suplente: LUCILENE BENTES DO NASCIMENTO matrícula: 1436669-X.

V - Gerência de Planejamento e Programação em Saúde:

Titular: ADRIANA DA LUZ DE SOUSA matrícula: 17047226 Suplente: ANA OFÉLIA SOUSA CUNHA matrícula: 1307762.

VI - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Sul:

Titular: ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA matrícula: 1694074-1 Suplente: ELZA SALGADO CARIZZI matrícula: 1704868-0.

VII - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Norte:

Titular: MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA matrícula: 1678113-9, Suplente: EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ matrícula: 1707157-7.

VIII - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Leste

Titular: LUCAS DE QUEIROZ VALENÇA matrícula: 1.677.777-8 Suplente: MÔNICA BORGES SILVA SOUZA matrícula: 1829165.

IX - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Sudoeste:

Titular: ANDREA GONÇALVES matrícula: 0214.697-5 Suplente: BRUNO SANTOS DE ASSIS matrícula: 0144.213-9.

X - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Oeste:

Titular: GLAUCIONE GOMES CARDOSO matrícula: 16650077 Suplente: SARA PEREIRA SILVA matrícula: 14386364.

XI - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Central

Titular: SUZANA DE SANTANA MARTINS matrícula: 1436557-X Suplente: JÉSSYCA ROBERTA SOUZA PERSIANO matrícula: 1437114-6.

XII - Assessoria de Planejamento em Saúde/ Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul:

Titular: LAILA MELO DANTAS TORRES matrícula: 158.953-9 Suplente: PAULA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS matrícula: 180.605-X.

XIII - Conselho de Saúde do Distrito Federal:

Titular: RAIMUNDO NONATO LIMA Suplente: LUCAS CARVALHO SILVA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FLAVIO ROSA MACHADO, 1.685.702-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.700 dias, ou seja, 15 anos, 7 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de janeiro de 2000 a 21 de setembro de 2004, 1º de março de 2006 a 09 de junho de 2008, 13 de outubro de 2008 a 21 de fevereiro de 2009, 1º de fevereiro de 2010 a 29 de fevereiro de 2016 e 1º de março de 2016 a 1º de maio de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00573111/2024-01. RAFAELA FERREIRA AYRES, 188.889-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.650 dias, ou seja, 04 anos, 06 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de agosto de 2005 a 04 de junho de 2007; 1º de setembro de 2007 a 19 de maio de 2008 e 20 de maio de 2008 a 07 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00324820/2024-56." TADEU DE CASSIO SILVA, 1.719.459-8, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.038 dias, ou seja, 11 anos e 23 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 06 de junho de 2013 a 25 de junho de 2024, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00554056/2024-41.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEN DE SERVIÇO Nº 475, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX FEHR SARDINHA, matrícula 0140819-4, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 335, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando a Portaria nº 127, 14/02/2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando a Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, páginas 21 a 24, alterada pela Portaria nº 441, de 03 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, página 8, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF), resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 147, de 19 de junho de 2024, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, página 51, ato que instituiu o COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE – SES/SRSNO/CRQVT.

Art. 2º Designar, para a composição do COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE – SES/SRSNO/CRQVT, instituída pela Ordem de Serviço nº 147, de 19 de junho de 2024, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, página 51:

I - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho - Coordenação: Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho - Coordenação: GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA, matrícula 01737988; Suplentes: CENIR ALVES LOPES, matrícula 01737988; REGINALDO LORDELO FILHO, matrícula 16866282; DIZEULMA DA SILVA SOUZA, matrícula 01835246;

II - Representante indicado pela Superintendência - Titular: EMANUELA SOFIA DANTAS FERRAZ, matrícula 17071577; Suplente: ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS, matrícula 1334824;

III - Representante da Gerência de Enfermagem - Titular: LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR, matrícula 1671041X; Suplente: IZA FURTADO DE SOUZA, matrícula 01805134;

IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde - Titular: MAIRA AMORIM CANDIDO, matrícula 17093732; Suplente: MARTA A. M. DE ARAUJO ROMAO, matrícula 01735209;

V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde - Titular: DEBORA HOME M DE MELLO NOGUEIRA, matrícula 14408678; Suplente: CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA, matrícula 1432430X;

VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente/HRPL - Titular: AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA, matrícula 01357859; Suplente: APARECIDA F. DE MOURA PEREIRA, matrícula 14356937;

VII - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente/HRS- Titular: MARCELA VIRGINNIA CAVALCANTE, matrícula 16596862;

VIII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HRPL - Titular: JAQUELINE BARREIRA ROCHA, matrícula 1435098X; Suplente: NILVANE DA SILVA CARMO, matrícula 01538780;

IX - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar/HRS - Titular: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 0139598X;

X - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - Titular: IGOR RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula 16616634; Suplentes: ADVA ANTONIO PEDROZO RIBEIRO, matrícula 01805134; FABIANE DE ASSIS BONTEMPO, matrícula 01458019;

XI - Representante do Núcleo de Logística Farmacêutica - Titular: LIGIA APARECIDA MACHADO FERREIRA, matrícula 01508598;

XII - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização - Titular: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA, matrícula 16970829;

XIII - Representante do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - Titular: ALANA RUFINO MAIA LEITE, matrícula 14386410; Suplente: MARIA IZABEL DE SOUZA NETA, matrícula 17113482;

XIV - Representante da Gerência de Apoio Operacional de Sobradinho - Titular: ANNA KARINNA FERREIRA LIMA, matrícula 1988484

XV - Representante da Gerência de Apoio Operacional de Planaltina - Titular: MARCILENE F. DE FREITAS GEBRIM, matrícula 01886703

XVI - Representante da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Primária - Titular: JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 16864530.

Art. 3º Sobre dispensa de carga horária para o exercício de suas atribuições no CRQVT/SRSNO:

I - A composição do Comitê Regional não altera o local de exercício dos servidores que terão jornada parcial, com dedicação mínima de 25% de sua carga horária, para o exercício das funções no Comitê;

II - Os membros suplentes substituirão os respectivos membros efetivos em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 4º Compete ao Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho – CRQVT/SRSNO:

I - Planejar, coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT/SES-DF a nível regional;

II - Elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a nível regional;

III - Se reunir mensalmente de forma ordinária ou, quando necessário, extraordinariamente, para analisar os dados coletados, planejar, e definir ações que possam otimizar a execução dos Programas de QVT a nível regional;

IV - Participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias do Comitê Central;

V - Promover visitas ordinárias mensais ou extraordinárias sempre que necessário às unidades de saúde de sua região visando acompanhar o nível de implementação dos programas de forma regional;

VI - Formalizar todos os atos de gestão;

VII - Fomentar a mediação de conflitos e coibir as práticas de assédio moral e sexual regional;

VIII - Manter o Comitê Central de QVT informado sobre as atividades e responder às demandas que lhe forem apresentadas, consoante suas atribuições;

IX - Solicitar, quando necessário, o assessoramento técnico do Comitê Central de QVT.

Art. 5º As atividades de acompanhamento e avaliação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a nível regional deverão pautar-se na demonstração do impacto das ações e dos benefícios gerados aos servidores da Região de Saúde Norte.

Parágrafo único. As atividades de acompanhamento e avaliação terão caráter consultivo e deliberativo, serão exercidas pelo Comitê Regional, consolidadas e enviadas ao Comitê Central por meio de relatórios organizados e sistematizados.

Art. 6º Os membros dos comitês e os interlocutores estão sujeitos às responsabilidades e responsabilizações previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o qual aprovou o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, e demais legislações aplicáveis aos servidores públicos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, página 62.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº

39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) JULIANA OLIVEIRA DE MORAIS, 1.704.991-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.641 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 21 dias, prestados ao Instituto de Previdência Municipal de Itauçu - IPREMI, no período de 05 de janeiro de 2009 a 19 de setembro de 2021, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00512460/2022-86.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00547719/2024-71, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NATHALIA KARSTEN, matrícula 16890450, ocupante do cargo AOSD - PAT. CLINICA, para substituir HELIO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 01334832, Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-02 (SIGRH 55006996), no período de 01/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de férias do titular.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga (CEE/HRT), publicada na Ordem de Serviço nº 140, de 26 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, página 48.

Art. 2º Destituir, POLYANA XAVIER MAGALHÃES SILVA, matrícula 1.680.268-3, Coren-DF 355.659, Cargo: Técnico de Enfermagem; MICHELLE FIALHO LIMA GASPARG, matrícula 1.71.475-9, Coren-DF 184677, Cargo: Técnico em Enfermagem; ANDERSON SCHEFFER DA SILVA, matrícula 137.338-2, Coren-DF: 64970, Cargo: Enfermeiro; CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 1.705.034-0, Coren-DF 270995, Cargo: Enfermeira Obstetra.

Art. 3º Designar para compor a comissão, I - Membro Presidente, BRUNA CRISTINA DE ARAÚJO LIMA, matrícula: 1.720.146-2, Coren-DF: 685134, Cargo: Enfermeiro; II - vice-presidente, MURILLO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula: 1.718.062-7, Coren-DF 781.360, Cargo: Enfermeiro; III - Membros Secretários, KELLEN DE OLIVEIRA BRITO, matrícula: 1.385.122-6, Coren-DF: 1292645, Cargo: Técnico em Enfermagem e ratifique-se os demais dados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, página 65.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.671, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 139.924-1, CRISTINA SILVA DE MATOS, 1º - 14 de novembro de 2000 a 12 de novembro de 2005, 00060-00571173/2024-70; 171.356-6, MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 3º - 23 de novembro de 2018 a 17 de dezembro de 2023, 0274-000448/2014; 180.459-6, IVANA ALVES BITENCOURT, 3º - 12 de julho de 2019 a 24 de julho de 2024, 00060-00007129/2019-43.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 135.261-X, VANIA BORGES GODINHO, 6º - 23 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2024, 0061-042006/2000; 183.220-4, MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO, 3º - 15 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2024, 0276-001959/2014.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.048, de 20/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, página 25, a qual designou MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO, matrícula: 154.326-1, ocupante do cargo efetivo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula: 01828274, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00417492/2019-73.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.675, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LAFABETE CAMPOS CORDEIRO, matrícula: 01272497, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 12/11/2024, conforme processo.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.679, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 56, de 25/01/2024, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2024, página 18, que publicou o grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Atualizar os servidores abaixo relacionados abaixo, para comporem o Grupo Condutor Regional da RUE (também denominado Colegiado Regional de Urgência e Emergência), da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00396570/2018-16, segue: Superintendente da Região de Saúde: ANDRE LUIZ DE QUEIROZ, matrícula 1685910; Suplente: RANIERE BARROS CARDOSO, matrícula 01392832. Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, matrícula: 14414317; Suplente: CEZAR BRENOL RENK, matrícula 01410083. Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: VALTERDES SILVA NOGUEIRA - Matrícula:1658574-7; Suplente: FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula: 01987305. Diretoria Regional de Atenção Primária: Titular: MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES - matrícula: 14356694; Suplente: DEISYELLY DELFINO BORBA - matrícula: 01837192. Diretoria Regional de Atenção Secundária: Titular: KEILA SOARES DE LIMA - matrícula: 01837591; - Suplente: LARISSA ALMEIDA FELIX, matrícula: 1.709.364-3. Gerência de Emergência do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 16953266 ; Gerência de Emergência do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: DIEGO JOSÉ DE SOUZA SILVA, matrícula: 16709721; Suplente: NATALIA MARIA SILVA, matrícula 16843835. Gerente de Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia: Titular: GRAZIELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE FARIA, matrícula: 000009652; Suplente: THAÍS BARBOSA DA SILVA1 matrícula: 00008595. Gerente de Unidade de Pronto Atendimento Ceilândia II: Titular: PATRÍCIA MARTINS P. ROCHA, matrícula: 10329; Suplente: CARLA KLÉBIA ARAÚJO DE LIMA, matrícula: 11682; Gerente de Unidade de Pronto Atendimento Brazlândia: Titular: CÉLIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK, matrícula: 00012225/IGESDF; Suplente: IGOR RAFAEL SOARES CAVALCANTE, matrícula: 00005411/IGESDF; Gerente de Enfermagem do Hospital Regional de Ceilândia: Titular: CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, matrícula:128.829-6; Suplente: SHIRLEY RODRIGUES DE BRITO SOUSA, matrícula 1.685.011-4. Gerente de Enfermagem do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES CORREA PEREIRA, Matr.1706953-X; Suplente: ANNE L. TAVARES BORGES DE SOUZA, matrícula: 16737865. Gestão de Leitos do Hospital Regional de Ceilândia: LAYLA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula: 16613104; ALINE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula: 1.682.012-6. Gestão de Leitos do Hospital Regional de Brazlândia: Titular: LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA, matrícula 16731891; Suplente: ROBERTA ARIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 16885597. Núcleo do SAMU da Região: Titular: BÁRBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO, matrícula: 183.109-7; Suplente: BRUNA MARIA DE BASTOS, matrícula: 180.008-6. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar Hospital Regional de Ceilândia: Titular: AMANDA BRITO DO NASCIMENTO VILAS BOAS, matrícula: 1.689.065-5; Suplente: EDSÔNIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula:

156.041-7. Núcleo Regional de Atenção Domiciliar Hospital Regional de Brazlândia: Titular: MÁRCIA REGINA MASSARI, matrícula 14422395; Suplente: MARESSA MARQUES FUZARO, matrícula 14399571. RTA de Medicina de Emergência Adulto, de Emergência Pediátrica e de Cirurgia do Trauma Hospital Regional de Ceilândia: SÉRGIO TAMURA, matrícula: 130.680-4, RT Cirurgia do Trauma; KALLYNE MUNIK SOUZA MORATO, matrícula: 16728130, RT Pediatria; RONALDO ALBENY ROQUE MORAES, matrícula: 157.237-7, RT Ortopedia. RTA de Medicina de Emergência Adulto, de Emergência Pediátrica e de Cirurgia do Trauma Hospital Regional de Brazlândia: RTA de Medicina de Emergência Adulto: LUCIANA JACOB DE ASSUNÇÃO SANTOS, matrícula 17024226; Médico Pediatra RT Pediatria: FLÁVIO HENRIQUE ZOTTI, Matrícula: 137.894-5; RT Cirurgia: CAIRO CARLOS CARY SILVA, matrícula nº 01543504.

Art. 3º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde Oeste será coordenado pelos servidores: Coordenadora Titular: LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, matrícula: 14414317 e Coordenador Suplente: CEZAR BRENOL RENK, matrícula 01410083.

Art. 4º O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde Oeste terá como Secretários Executivos os servidores: Titular: SARA PEREIRA SILVA, matrícula: 14386364 e Suplente: RANIERE BARROS CARDOSO, matrícula 01392832.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço 02 de agosto de 2005, publicada no DODF nº 146, de 03 de agosto de 2005, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 137.296-3, ONDE SE LÊ: "...1º - 03/01/2000 a 02/01/2005...", LEIA-SE: "...1º - 03/01/2000 a 29/06/2005...".

Na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 213, de 08 de novembro de 2018, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOANA CELINA MORAIS SILVA, matrícula 133.622-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...693 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 28 dias...", LEIA-SE: "...688 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 23 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00467256/2018-17.

Na Ordem de Serviço nº 159, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 137.296-3, ONDE SE LÊ: "...2º - 03/01/2005 a 31/01/2010; 3º - 01/02/2010 a 30/01/2015...", LEIA-SE: "...2º - 30/06/2005 a 28/07/2010; 3º - 29/07/2010 a 27/07/2015...".

Na Ordem de Serviço de 14 de maio de 2020, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARTA DE BETÂNIA RABELO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 137.296-3, ONDE SE LÊ: "...4º - 31/01/2015 a 29/01/2020...", LEIA-SE: "...4º - 28/07/2015 a 25/07/2020...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA LINS PIMENTEL matrícula 1694999-4, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 097/2022, Processo 00060-00517169/2021-13, em andamento na 40ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.207, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DIVALNEI MOREIRA VIEIRA, matrícula 1657799-X, de atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 058/2020, Processo 00060-00135086/2019-95, designado pela Portaria nº 202, de 08 de junho de 2021, publicada no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, página 34.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO SILVA BELO, matrícula 1671331-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 058/2020, Processo 00060-00135086/2019-95, em andamento na 18ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.208, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SILVA BELO, matrícula 1671331-1, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 007/2024, Processo 00060-00482238/2022-41, em andamento na 26ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.209, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutores e suplentes para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (FSDF): ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, matrícula nº 1711881-6, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00044888/2020-21;

II - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE BRAZILÂNDIA (NIBZ): JAILSON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 1401559-5, como interlocutor suplente e POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA, matrícula nº 1401120-4, como interlocutor titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00097799/2020-87;

III - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA): VERA LÚCIA MENDES LEAL, matrícula nº 1401393-2, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00208320/2023-97;

IV - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SUGEP): ANDRÉA CAMURÇA VIEIRA CANTANHÊDE, matrícula nº 1709783-5, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00509143/2022-82;

V - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DO RECANTO DAS EMAS (NIRE): UVILDE FONTELES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1401270-7, como interlocutor titular e VERA LÚCIA MENDES LEAL, matrícula nº 1401393-2, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00570150/2021-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor ERIVALDO OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 0700615-5, como interlocutor suplente da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB), Portaria nº 350, de 13 de julho de 2022, em DODF nº 132, sexta-feira, 15 de julho de 2022, página 44, conforme termos do processo SEI nº 00060-00207852/2022-26;

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor VALDICO DA ROCHA SILVA, matrícula nº 1401500-5, como interlocutor titular do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte (NITN), Portaria nº 173, de 24 de maio de 2021, em DODF nº 98, quarta-feira, 26 de maio de 2021, página 42, conforme termos do processo SEI nº 00060-00243906/2021-36;

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora CLEUZA COIMBRA DE CASTRO SANTOS, matrícula nº 1401169-7, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Norte (NITN), conforme termos do processo SEI nº 00060-00243906/2021-36;

Art. 4º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora EDIRLENE CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1401334-7, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Sul (NITS), Portaria nº 01, de 13 de janeiro de 2021, em DODF nº 10, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021, página 27, conforme termos do processo SEI nº 00060-00008079/2021-36;

Art. 5º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor WILTON DOURADO CARNEIRO, matrícula nº 1401441-6, como interlocutor suplente do Núcleo de Inspeção Riacho Fundo (NIRF), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00504322/2019-28;

Art. 6º Cessar os efeitos do ato de designação dos servidores MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO, matrícula nº 0143738-0 e Manoel Nóbrega de Araújo, matrícula nº 0121793-3, como interlocutores suplentes do Núcleo de Inspeção do Riacho Fundo (NIRF), Portaria nº 10, de 17 de fevereiro de 2021, em DODF nº 33, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021, página 43, conforme termos do processo SEI nº 00060-00059146/2021-81;

Art. 7º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor MARCOS ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0172679-X, como interlocutor suplente do Núcleo de Inspeção do Riacho Fundo (NIRF), Portaria nº 455, de 08 de maio de 2023, em DODF nº 88, quinta-feira, 11 de maio de 2023, página 28, conforme termos do processo SEI nº 00060-00059146/2021-81;

Art. 8º Cessar os efeitos do ato de designação dos servidores MÁRIO ROBSON DA SILVA SOUSA, matrícula nº 1401618-4 e Raimunda Nonato Macedo, matrícula nº 1401147-6, como interlocutores suplentes do Núcleo de Inspeção São Sebastião (NISSE), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00504322/2019-28;

Art. 9º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora GLAUCE ARAUJO IDEIÃO LINS, matrícula nº 1688300-4, como interlocutora suplente da Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT), Portaria nº 515, de 07 de dezembro de 2020, em DODF nº 231, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020, página 57, conforme termos do processo SEI nº 00060-00515325/2020-21;

Art. 10. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora CLEIDIMAR ALVES LOPES, matrícula nº 1702929-5, como interlocutora titular da Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT), Portaria nº 127, de 07 de maio de 2021, em DODF nº 87, terça-feira, 11 de maio de 2021, página 43, conforme termos do processo SEI nº 00060-00515325/2020-21;

Art. 11. Cessar os efeitos do ato de designação do servidor PAULO LISBÃO DE CARVALHO ESTEVES, matrícula nº 0157455-8, como interlocutor suplente da Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT), Portaria nº 55, de 24 de março de 2021, em DODF nº 58, sexta-feira, 26 de março de 2021, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00515325/2020-21;

Art. 12. Cessar os efeitos do ato de designação dos servidores ÉRIKA LIMA BONASSER, matrícula nº 0156309-2, como interlocutora titular e Leonardo Dias dos Santos, matrícula nº 0137864-3, como interlocutor suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guarã (NUVAL GUARÃ), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 27, conforme termos do processo SEI nº 00060-00504322/2019-28;

Art. 13. Cessar os efeitos do ato de designação do servidor LEONARDO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 0156236-3, como interlocutor suplente do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guarã (NUVAL GUARÃ), Portaria nº 200, de 26 de fevereiro de 2024, em DODF nº 39, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024, página 19, conforme termos do processo SEI nº 00060-00079997/2024-92;

Art. 14. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora DÉBORA FONTES SANTANA, matrícula 0165564-7, como interlocutora titular da Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF), Portaria nº 56, de 24 de março de 2021, em DODF nº 58, sexta-feira, 26 de março de 2021, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00044888/2020-21;

Art. 15. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora LUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula nº 1401012-7, como interlocutora suplente da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA), Portaria nº 457, de 08 de maio de 2023, em DODF nº 88, quinta-feira, 11 de maio de 2023, página 28, conforme termos do processo SEI nº 00060-00208320/2023-97;

Art. 16. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora MARCELLA MUCURY TEIXEIRA GARCIA, matrícula nº 1686936-2, como interlocutora titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, em DODF nº 03, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023, página 40, conforme termos do processo SEI nº 00060-00509143/2022-82;

Art. 17. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora ANDREA ARANTES DA SILVA, matrícula nº 1401390-8, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção da Candangolândia (NICA), Portaria nº 164, de 28 de abril de 2022, em DODF nº 80, segunda-feira, 02 de maio de 2022, página 44, conforme termos do processo SEI nº 00060-00216542/2021-11;

Art. 18. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora CELIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1400969-2, como interlocutora suplente do Núcleo de Inspeção do Cruzeiro (NICZ), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, em DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00504322/2019-28;

Art. 19. Cessar os efeitos do ato de designação da servidora ERCÍLIA MARIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0143726-7, como interlocutora titular do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas (NIRE), Portaria nº 111, de 18 de março de 2022, em DODF nº 55, terça-feira, 22 de março de 2022, página 29, conforme termos do processo SEI nº 00060-00570150/2021-03;

Art. 20. Cessar os efeitos do ato de designação do servidor UVILDE FONTELES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1401270-7, como interlocutor suplente do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas (NIRE), Portaria nº 528, de 22 de maio de 2023, em DODF nº 96, terça-feira, 23 de maio de 2023, conforme termos do processo SEI nº 00060-00570150/2021-03.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a licença para tratar de interesses particulares à servidora KÁSSIA LEONEL MIRANDA CÂMARA, matrícula 1401945-0, Técnica de Atividades Hemocentro, com base no Artigo 144, da LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 201, por três meses, a contar de 1º de janeiro de 2025. A licença poderá ser encerrada a qualquer momento, a critério da administração, ou a pedido da própria servidora. Processo 00063-00004424/2024-21.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do art. 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MÁRCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 200804-1, Analista de Atividades do Hemocentro, no período de 04/11/2024 a 11/11/2024, conforme certidão apresentada no processo nº 00063-00005852/2024-71.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NESTOR COBINIANO DE MELO NETO, matrícula nº 1402129-3, em substituição à servidora FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula 1697843-9, para compor a equipe de planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de curso de formação em histocompatibilidade e imunogenética, na Fundação Hemocentro de Brasília, a qual foi constituída pela Ordem de Serviço Nº 19, de 12 de junho de 2023, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, pág. 32, referente ao processo nº 00063-00002912/2024-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, DALIA SILVANA LEITE VIANA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.874-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006987, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00338829/2024-70.

DESIGNAR DALIA SILVANA LEITE VIANA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.874-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010005, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Parque do Riacho, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00338829/2024-70.

DISPENSAR, por ter solicitado vacância do cargo efetivo, LAERCIO BELO PINTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.351-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009758, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024. Processo 00080-00334248/2024-69.

DESIGNAR BEATRIZ CARVALHO OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.734-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009758, de Supervisor, da Escola Classe 02 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00334248/2024-69.

DISPENSAR GISLANNE FERNANDES OLIVEIRA LEDO, Professor de Educação Básica, matrícula 211.007-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008709, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente

Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 2024. Processo 00080-00000848/2024-26.

DESIGNAR LAYANE BATISTA MONTEIRO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.871-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008709, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Unesco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000848/2024-26.

DISPENSAR ISRAEL ALVES DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.663-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009867, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00316084/2024-98.

DESIGNAR TATIANE LUIZA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.689-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52009867, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00316084/2024-98.

DISPENSAR LEONICE LIMA DE FARIAS, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.320-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009716, de Supervisor, da Escola Classe 501 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00315588/2024-91.

DESIGNAR CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.273-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009633, de Supervisor, da Escola Classe 42 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00328153/2024-14.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 497, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar QUELEN DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 226.673-3, fiscal titular, e MÁRCIO NAZARENO DA SILVA, matrícula nº 226.667-9, fiscal suplente, do Contrato nº 97/2024, firmado entre a SEE/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO (Aspronte), objeto do processo nº 00080-00289302/2024-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 501, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL AUGUSTO CAMPOS DE BARROS, MATRÍCULA 256.168-9, como Gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53018842/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar da Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante, processo SEI nº 00080-00206476/2022-88; Termo de Colaboração INEP 53016742/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar do Centro Interescolar de Línguas do Núcleo Bandeirante, processo SEI nº 00080-00210856/2022-17, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora TAYANE DE PAIVA CAMPOS, matrícula 253.923-3, como Gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53015568/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo I, processo SEI nº 00080-00213735/2022-27; Termo de Colaboração INEP 53011023/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Associação de Pais, Alunos e Mestres do CED 02 Riacho Fundo, processo SEI nº 00080-00226493/2022-31; Termo de Colaboração INEP 53017480/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, processo SEI nº 00080-00212977/2022-01, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Designar o servidor ROGÉRIO PINHEIRO DANTAS, matrícula 23.168-1, como Gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53011015/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar da Escola Classe Riacho Fundo Rural, processo SEI nº 00080-00223089/2022-14; Termo de Colaboração INEP 53013557/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar da Escola Classe 01 do Riacho Fundo II, processo SEI nº 00080-00204893/2022-96; Termo de Colaboração INEP 53013034/2024, firmado entre a

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX APAM do CEF 01 do Riacho Fundo II, processo SEI nº 00080-00213993/2022-11; Termo de Colaboração INEP 53068106/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar do Centro de Ensino Fundamental Lobo Guarã, processo SEI nº 00080-00211930/2022-12; Termo de Colaboração INEP 53068092/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar do Centro Educacional 01 do Riacho Fundo II, processo SEI nº 00080-00212171/2022-13; Termo de Colaboração INEP 53017854/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora - UEX Caixa Escolar do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, processo SEI nº 00080-00214582/2022-35, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 502, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar MARTA CORREA FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 237.358-0, da Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 133/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIDADE EXECUTORA - UEX CAIXA ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, objeto do processo SEI nº 00080-00222749/2022-31.

Art. 2º Designar ADRIANA MORBECK ESTEVES, matrícula 049.640-5, lotada na Gerência de Avaliação Final das Contas (Geaf), para compor a Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 133/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e a UNIDADE EXECUTORA - UEX CAIXA ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, objeto do processo SEI nº 00080-00222749/2022-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 17 de dezembro de 2023

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00134408/2023-91. Agente Público: ROBSON DE PAIVA SALAZAR, Matrícula 38.700-2. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 500, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar EVELLYN DE SOUSA FERREIRA, matrícula 2440261 - TC 082/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Creche Magia dos Sonhos via processo 0008000033363/2023-38; TC 112/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo via processo 00080-00033791/2023-61, TC 096/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo Creche Irmã Dulce via processo 00080-00033547/2023-06 e TC 122/2023, firmado entre a SEEDF e a OSC Hotelzinho São Vicente de Paulo CEPI Tucano via processo 00080-00160705/2023-91.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAISSA MATOS MONTEIRO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, a, I, da Portaria nº 19, de 03 de outubro de 2023, nos termos do Processo SEI nº 04030-00002373/2024-77, resolve:

Art. 1º Designar RICHARD JAMES LOPES DE ABREU, Diretor de Cursos e Serviços de Extensão, Símbolo CPE-07, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o (a) Pró-Reitor(a) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UnDF, Símbolo CPE-05, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 88, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 110.275-3, para função de Presidente, designar a servidora ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, matrícula nº 107.266-8, na função de membro, e a servidora ISA PAULA CORREA GUIMARÃES, matrícula nº 1.708.974-3, na função de membro, da Comissão Executiva do Contrato Administrativo nº 45/2024, firmado com a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 21.306.287/0001-52, oriundo do Processo SEI-GDF Nº 00050-00020646/2024-11.

Parágrafo único. Nos afastamentos do servidor RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 110.275-3, a presidência da comissão de que trata o caput será exercida pela servidora ROSÂNGELA MOREIRA MARQUES, matrícula nº 107.266-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a 1º Ten. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, Matrícula GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN, Matrícula GDF 1.692.652-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 06/12/2024 a 11/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00003218/2024-26.

NELSON PIRES FILHO
TC QOPM

PORTARIA Nº 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a 1º Ten. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, Matrícula GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a contar de 16 de dezembro de 2024. Processo SEI nº 00428-00003218/2024-26.

NELSON PIRES FILHO
TC QOPM

PORTARIA Nº 167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR o 2º SGT QPPMC PABLO MEDINA BUENO, Matr. GDF 1.709.019-9, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-2, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a 1º Ten. QOBM/Intd. MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, Matr. GDF 1.710.498-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Processos e Arquivo, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, nos dias 12/12/2024 e 13/12/2024, por motivo de afastamento legal da titular. Processos SEI nºs 00428-00002808/2024-31 e 00428-00002845/2024-40.

NELSON PIRES FILHO
TC QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Docs. SEI/GDF 158167469, 157831050 e o DOU Nº 232 Seção 2 Pág. 71, de 05 de Dezembro de 2024, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 07 de novembro de 2024, o Coronel EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE - Matr. 50.515/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/20, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESFP de 16/12/2024 (158721437), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00180475/2024-67, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe DOUGLAS PEREIRA NUNES - mat. 3429182-2, com base no inciso I, do art. 109, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o licenciamento a contar de 16 de dezembro de 2024; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.415, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.170/2007 e Processo Sei 0005400165413/2024-25, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de dezembro de 2023, o 3º SGT PM RR ARNALDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 06.811/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 393, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve: Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 114/2024 - PMDF/DINFRA/SAP - (147733707), para a Comissão Central de Executores, o SD QPPMC RAPHAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Mat. 739.069/6, da função de 2º Membro e DESIGNAR o 2º

SGT QPPMC LEONARDO SILVEIRA ROCHA FRAGA, Mat. 72.653/2, para a função de 2º membro, e o SD QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, Mat. 736.099/1, para a função de 7º Membro do Contrato n. 39/2023, referente ao Edital de Licitação sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC n. 05/2023 – PMDF celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00118303/2023-93.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM DANIEL CORTEZ MATOS, Mat. 50.847/0, na função de Presidente, 1º SGT QPPMC ERALDO FELIX GUIMARÃES, Mat. 20.662/8, na função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC LEONARDO SILVEIRA ROCHA FRAGA, Mat. 72.653/2, na função de 2º membro 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, na função de 3º membro, 2º SGT QPPMC HÉLIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na função de 4º membro, SD QPPMC SILAS BRANDÃO DOS SANTOS, Mat. 736.011/8, na função de 5º Membro, SD QPPMC ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO, Mat. 735.539/4, na função de 6º Membro e o SD QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, Mat. 736.099/1, na função de 7º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 464, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o MAJ QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, para a função de Gestor, 2º SGT QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 99/2023 - PRF, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2023, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00089508/2023-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 465, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o MAJ QOPM TIAGO GOMES DA SILVA, Mat. 177.010/1, para a função de Gestor, 2º SGT QPPMC MARCOS PAULO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM, Mat. 216.307/1, para a função de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC FILIPE CAVALCANTE FERNANDES, Mat. 731.879/0, para a função de 2º membro, das Atas de Registro de Preços nº 51 e 52/2024 - PMDF, referente ao Pregão Eletrônico nº 90021/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas: PINHEIROS VEICULOS LTDA e TOYOTA DO BRASIL LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00038201/2024-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 JOSÉ EDIVAN LEITE, matr. 1404148, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00185156/2024-76.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR o Capitão QOBM/Intd. JANIVALTON FIGUERÊDO MORAIS, matr. 1405449 ao respectivo Quadro a contar do dia 11 de dezembro de 2024, nos termos do

artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00196646/2024-06.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 12 de dezembro de 2024

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018:

Requisição nº 748/2024. Servidor: Amarello Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula: 57.662-X. Período: 04/07 a 05/07/2024. Requisição nº 749/2024. Servidor: Paulo Sérgio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.591-2. Período: 04/07 a 05/07/2024. Requisição nº 750/2024. Servidor: Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 04/07 a 05/07/2024. Requisição nº 751/2024. Servidor: Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.056-8. Período: 04/07 a 05/07/2024. Requisição nº 773/2024. Servidor: Paulo Fernando Coppi, Delegado de Polícia, matrícula: 237.945-7. Período: 02/07 a 03/07/2024. Requisição nº 774/2024. Servidor: Alan da Costa Valmor Barbosa, Agente de Polícia, matrícula: 57.379-5. Período: 02/07 a 03/07/2024. Requisição nº 775/2024. Servidor: Maria Pinheiro Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 193.242-X. Período: 02/07 a 03/07/2024. Requisição nº 776/2024. Servidor: Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula: 236.604-5. Período: 02/07 a 03/07/2024. Requisição nº 777/2024. Servidor: Paulo Dias Costa, Agente de Polícia, matrícula: 233.673-1. Período: 14/07 a 28/07/2024. Requisição nº 778/2024. Servidor: Waldek Fachinelli Cavalcante, Delegado de Polícia, matrícula: 75.731-4. Período: 08/07 a 09/07/2024. Requisição nº 779/2024. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 08/07 a 09/07/2024. Requisição nº 780/2024. Servidor: André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula: 78.756-6. Período: 08/07 a 09/07/2024. Requisição nº 781/2024. Servidor: Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.819-7. Período: 08/07 a 09/07/2024. Requisição nº 782/2024. Servidor: Adilson Bonatto Filho, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.643-9. Período: 08/07 a 09/07/2024. Requisição nº 783/2024. Servidor: Samara Ribeiro Fernandes, Agente de Polícia, matrícula: 231.464-9. Período: 14/07 a 20/07/2024. Requisição nº 784/2024. Servidor: Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula: 238.224-5. Período: 25/07 a 27/07/2024. Requisição nº 785/2024. Servidor: Alessandro Dávila Charchar, Agente de Polícia, matrícula: 235.286-9. Período: 25/07 a 27/07/2024. Requisição nº 786/2024. Servidor: Robson Veloso Góes, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.253-X. Período: 25/07 a 27/07/2024. Requisição nº 787/2024. Servidor: Alan Moreira da Silva, Escrivão de Polícia, matrícula: 1.716.006-5. Período: 25/07 a 27/07/2024. Requisição nº 788/2024. Servidor: Mariana da Silva Novaes, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.310-2. Período: 25/07 a 27/07/2024. Requisição nº 789/2024. Servidor: Alessandra Sousa Queiroz da Silveira, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.251-3. Período: 25/07 a 27/07/2024. Requisição nº 790/2024. Servidor: Ronaldo Camilo dos Santos, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.988-8. Período: 28/07 a 03/08/2024. Requisição nº 791/2024. Servidor: Celmo Kennedy de Oliveira, Escrivão de Polícia, matrícula: 48.444-X. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 792/2024. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 793/2024. Servidor: Jacimeiry Marquieiro Neves Negri, Agente Policial de Custódia, matrícula: 76.257-1. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 794/2024. Servidor: Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula: 57.304-3. Período: 11/07 a 12/07/2024. Requisição nº 795/2024. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 11/07 a 12/07/2024. Requisição nº 796/2024. Servidor: Thiago Luiz Peixer Carminati, Delegado de Polícia, matrícula: 237.870-1. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 797/2024. Servidor: Walter Aparecido Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.649-5. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 798/2024. Servidor: Aniel Henrique da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 231.501-7. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 799/2024. Servidor: José Herlânio de Lima, Agente de Polícia, matrícula: 75.814-0. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 800/2024. Servidor: Airlton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula: 58.322-7. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 801/2024. Servidor: Geraldo Eustáquio Caroba Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 194.268-9. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 802/2024. Servidor: Cristina Kede Flor, Agente de Polícia, matrícula: 236.070-5. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 803/2024. Servidor: Regina Célia de Souza Caldas, Agente de Polícia, matrícula: 236.304-6. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 804/2024. Servidor: Alexandre Ferreira Pinto de Araújo, Agente de Polícia, matrícula: 236.969-9. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 805/2024. Servidor: Celeste de Paula Antunes, Agente de Polícia, matrícula: 228.068-X. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 806/2024. Servidor: Carolina Villela Perche Carneiro, Agente de Polícia, matrícula: 195.793-7. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 807/2024. Servidor: Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 808/2024. Servidor: Thales Leonorio Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula: 236.073-X. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 809/2024. Servidor: Ricardo José Bezerra de Mello,

Agente de Polícia, matrícula: 47.573-4. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 810/2024. Servidor: Julie Caroline Ribeiro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 220.709-5. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 811/2024. Servidor: Tell Fialho Marzal, Agente de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 812/2024. Servidor: Gilson Marco Sobreira Netto, Agente de Polícia, matrícula: 76.838-3. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 813/2024. Servidor: Eduardo Evaristo Borges, Agente de Polícia, matrícula: 231.421-5. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 814/2024. Servidor: Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 815/2024. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 816/2024. Servidor: Hilton de Araújo Rezende Filho, Agente de Polícia, matrícula: 76.338-1. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 817/2024. Servidor: Antônio Sérgio Silva Bomfim Filho, Agente de Polícia, matrícula: 78.523-7. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 818/2024. Servidor: Vicente Flávio Costa Y Plá Trevas, Agente de Polícia, matrícula: 57.345-0. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 819/2024. Servidor: Bruno Santos Gordilho, Delegado de Polícia, matrícula: 76.192-3. Período: 15/07 a 18/07/2024. Requisição nº 820/2024. Servidor: Leticia Campos Mendonça Resende, Agente de Polícia, matrícula: 227.995-9. Período: 21/07 a 27/07/2024. Requisição nº 821/2024. Servidor: Paulo Renato A. Fayão, Delegado de Polícia, matrícula: 215.143-X. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 822/2024. Servidor: Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 238.444-2. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 823/2024. Servidor: Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 824/2024. Servidor: Vinícius Munz Porto, Agente de Polícia, matrícula: 57.857-6. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 825/2024. Servidor: Lourival da Fonseca Junior, Agente de Polícia, matrícula: 57.838-X. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 826/2024. Servidor: Antônio Marcos Cosmo, Agente de Polícia, matrícula: 77.100-7. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 827/2024. Servidor: Humberto Araujo Pereira, Escrivão de Polícia, matrícula: 235.187-0. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 828/2024. Servidor: Fabrício Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula: 236.068-3. Período: 23/07 a 27/07/2024. Requisição nº 832/2024. Servidor: César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula: 78.081-2. Período: 16/07 a 17/07/2024. Requisição nº 833/2024. Servidor: Wesley Pinheiro da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 228.388-3. Período: 16/07 a 17/07/2024. Requisição nº 834/2024. Servidor: Edimundo Antônio Bandeira de Melo Filho, Agente de Polícia, matrícula: 25.583-1. Período: 16/07 a 17/07/2024. Requisição nº 835/2024. Servidor: Filipe de Moraes Maciel, Delegado de Polícia, matrícula: 57.410-4. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 836/2024. Servidor: Henry Galdino Mundim, Delegado de Polícia, matrícula: 199.371-2. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 837/2024. Servidor: Fábio de Andrade Pontes, Agente de Polícia, matrícula: 76.338-1. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 838/2024. Servidor: Ulisses da Nóbrega Silva, Agente de Polícia, matrícula: 63.299-6. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 839/2024. Servidor: Renato Cesar Batista dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 57.945-9. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 840/2024. Servidor: Omar Tarik de Medeiros Vargens, Delegado de Polícia, matrícula: 75.754-3. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 841/2024. Servidor: Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.819-7. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 842/2024. Servidor: Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 57.782-0. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 843/2024. Servidor: Maria Auxiliadora Malagoni Cardoso, Agente de Polícia, matrícula: 75.880-9. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 844/2024. Servidor: Fernando Lourenço dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 78.802-3. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 845/2024. Servidor: Marcos Roberto Frazão, Agente de Polícia, matrícula: 78.284-X. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 846/2024. Servidor: Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 221.501-2. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 847/2024. Servidor: Jango Januário de Almeida e Silva, Agente de Polícia, matrícula: 231.053-8. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 848/2024. Servidor: Alexandre Portugal Bueno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 75.965-1. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 849/2024. Servidor: Hugo Baptista Barros de Almeida, Escrivão de Polícia, matrícula: 230.993-9. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 850/2024. Servidor: Humberto Araujo Pereira, Escrivão de Polícia, matrícula: 235.187-0. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 851/2024. Servidor: Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 76.129-X. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 852/2024. Servidor: Bruno Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 236.308-9. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 853/2024. Servidor: Raimundo Pereira Araújo Filho, Agente de Polícia, matrícula: 39.268-5. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 854/2024. Servidor: Jonatas José Santos Silva, Agente de Polícia, matrícula: 76.168-0. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 855/2024. Servidor: Renildo Conceição dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 57.831-2. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 856/2024. Servidor: Heliton Marçal Pedroso, Agente de Polícia, matrícula: 58.145-3. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 857/2024. Servidor: Edevandir Coelho da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 78.187-8. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 858/2024. Servidor: Jeison Pabulo Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 234.433-5. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 859/2024. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Agente de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 860/2024. Servidor: Fabiano Gomes de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 240.534-2. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 861/2024. Servidor: Renata Andrade dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.084-5. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 862/2024. Servidor: Guilherme Rodrigues Barreto Regis, Agente de Polícia, matrícula:

58.391-X. Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 863/2024. Servidor: Arnaldo de Castro Costa Filho, Agente de Polícia, matrícula: 236.057-8 Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 864/2024. Servidor: José Henriques Salgado Serwy, Agente de Polícia, matrícula: 222.111-X Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 865/2024. Servidor: Daniel Werneck Pinto Hoelz, Perito Criminal, matrícula: 226.814-0 Período: 16/07 a 18/07/2024. Requisição nº 866/2024. Servidor: Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 867/2024. Servidor: Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula: 238.224-5. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 868/2024. Servidor: Alessandro Dávila Charchar, Agente de Polícia, matrícula: 235.286-9. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 869/2024. Servidor: Robson Veloso Góes, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.253-X. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 870/2024. Servidor: Denis Almeida Prucoli, Escrivão de Polícia, matrícula: 229.007-3. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 871/2024. Servidor: Izabela Aguiar Peixoto, Escrivão de Polícia, matrícula: 1.716.593-8. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 872/2024. Servidor: Letícia Cantuária Santos, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.257-2. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 873/2024. Servidor: Mariana da Silva Novaes, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.310-2. Período: 31/07 a 02/08/2024. Requisição nº 875/2024. Servidor: Rafael Dutra Donzelli, Delegado de Polícia, matrícula: 240.546-6. Período: 30/07 a 01/08/2024. Requisição nº 876/2024. Servidor: Jordão Gomes Januário de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 231.061-9. Período: 30/07 a 01/08/2024. Requisição nº 877/2024. Servidor: Débora Cristina de Mello Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 76.061-7. Período: 30/07 a 01/08/2024. Requisição nº 878/2024. Servidor: Ronni Pavani dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 77.560-6. Período: 30/07 a 01/08/2024. Requisição nº 882/2024. Servidor: Marcos Vinicius Leite Pereira da Costa, Agente de Polícia, matrícula: 77.951-2. Período: 28/07 a 31/07/2024. Requisição nº 883/2024. Servidor: Andre Batista de Oliveira Junior, Agente de Polícia, matrícula: 236.045-4. Período: 28/07 a 31/07/2024. Requisição nº 884/2024. Servidor: Vinicius Dias Dantas, Agente de Polícia, matrícula: 231.002-3. Período: 28/07 a 31/07/2024. Requisição nº 885/2024. Servidor: Virgílio Agnaldo Ozelami, Delegado de Polícia, matrícula: 77.224-0. Período: 29/07 a 30/07/2024. Requisição nº 886/2024. Servidor: Ulisses da Nóbrega Silva, Agente de Polícia, matrícula: 63.299-6. Período: 29/07 a 30/07/2024. Requisição nº 887/2024. Servidor: Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula: 58.322-7. Período: 29/07 a 30/07/2024. Requisição nº 888/2024. Servidor: José Herlânio de Lima, Agente de Polícia, matrícula: 75.814-0. Período: 29/07 a 30/07/2024. Requisição nº 889/2024. Servidor: Marco Cícero da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 242.308-1. Período: 29/07 a 30/07/2024. Requisição nº 890/2024. Servidor: Jean Felipe Mendes, Delegado de Polícia, matrícula: 237.045-X. Período: 29/07 a 02/08/2024. Requisição nº 891/2024. Servidor: Ana Karla Evangelista Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 186.005-4. Período: 29/07 a 02/08/2024. Requisição nº 892/2024. Servidor: José Horácio Fonseca de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.052-4. Período: 29/07 a 02/08/2024. Requisição nº 893/2024. Servidor: Marcos Teixeira Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 231.453-3. Período: 29/07 a 02/08/2024. Requisição nº 894/2024. Servidor: Tell Fialho Marzal, Delegado de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 895/2024. Servidor: Italo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 230.730-8. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 896/2024. Servidor: Gláucia Neri de Gusmão, Agente de Polícia, matrícula: 75.929-5. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 897/2024. Servidor: Marcus Vinicius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula: 77.553-3. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 898/2024. Servidor: Frederico Guilherme de Brito Leite, Agente de Polícia, matrícula: 58.155-0. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 899/2024. Servidor: Wesley Pinheiro da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 228.388-3. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 900/2024. Servidor: Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula: 177.645-2. Período: 29/07 a 31/07/2024. Requisição nº 901/2024. Servidor: Josias Manoel de Sousa Junior, Agente de Polícia, matrícula: 59.031-2. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 902/2024. Servidor: Yara Gonçalves Emerick Borges, Agente de Polícia, matrícula: 236.026-8. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 903/2024. Servidor: Fernanda Miranda de Souza, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.403-6. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 904/2024. Servidor: Bruno Pierami Severino, Agente de Polícia, matrícula: 235.224-9. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 905/2024. Servidor: Matheus Henrique Fernandes Di Credico, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.380-3. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 906/2024. Servidor: Luiza Holanda Barbosa Araujo, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.434-6. Período: 25/07 a 26/07/2024. Requisição nº 829/2024. Servidor: Simone Pereira Duarte Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 78.526-1. Período: 28/07 a 01/08/2024. Requisição nº 830/2024. Servidor: Simone da Costa Silva Carvalho, Agente de Polícia, matrícula: 78.167-3. Período: 28/07 a 01/08/2024. Requisição nº 831/2024. Servidor: Mariana Borges da Costa Aguiar, Delegado de Polícia, matrícula: 240.537-7. Período: 28/07 a 01/08/2024. Requisição nº 874/2024. Servidor: Simone Pereira Duarte Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 78.526-1. Período: 02/08 a 04/08/2024. Requisição nº 879/2024. Servidor: Gabriella Queiroz Jara Stival, Agente de Polícia, matrícula: 78.235-1. Período: 01/08 a 02/08/2024. Requisição nº 880/2024. Servidor: Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 01/08 a 02/08/2024. Requisição nº 881/2024. Servidor: Luis Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.150-5. Período: 01/08 a 02/08/2024. Requisição nº 907/2024. Servidor: Ulysses Fernandes Moraes Luz, Delegado de Polícia, matrícula: 237.928-7. Período: 06/08 a 09/08/2024. Requisição nº 908/2024. Servidor: Arnulfo Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 36.067-8. Período: 06/08 a 09/08/2024. Requisição nº 909/2024. Servidor: Ricardo Jardim Cavalcante, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.151-3. Período: 06/08 a

09/08/2024. Requisição nº 910/2024. Servidor: Emanuel Amorim Martins, Agente de Polícia, matrícula: 75.848-5. Período: 06/08 a 09/08/2024. Requisição nº 911/2024. Servidor: Lucio Mauro Pessoa, Agente de Polícia, matrícula: 58.260-3. Período: 07/08 a 08/08/2024. Requisição nº 912/2024. Servidor: Fabio Gontijo Amorim, Agente de Polícia, matrícula: 78.838-4. Período: 07/08 a 08/08/2024. Requisição nº 913/2024. Servidor: Fábio Gonçalves A. Rios, Agente de Polícia, matrícula: 77.551-7. Período: 07/08 a 08/08/2024. Requisição nº 914/2024. Servidor: Fernando César Lima de Souza, Delegado de Polícia, matrícula: 182.381-7. Período: 19/08 a 23/08/2024. Requisição nº 915/2024. Servidor: Daniel Malvazzo Machado, Delegado de Polícia, matrícula: 57.407-4. Período: 19/08 a 23/08/2024. Requisição nº 916/2024. Servidor: Thaís Brunner, Agente de Polícia, matrícula: 76.423-X. Período: 19/08 a 23/08/2024. Requisição nº 917/2024. Servidor: Mariucha Monteiro Pessoa Soares, Agente de Polícia, matrícula: 78.208-4. Período: 19/08 a 23/08/2024. Requisição nº 918/2024. Servidor: Elizabeth Cristina dos Reis Alencar, Agente de Polícia, matrícula: 77.480-4. Período: 19/08 a 23/08/2024. Requisição nº 919/2024. Servidor: Luis Carlos Ruchel de Matos, Agente de Polícia, matrícula: 58.048-1. Período: 19/08 a 23/08/2024. Requisição nº 920/2024. Servidor: Benito Augusto Galiani Tiezzi, Delegado de Polícia, matrícula: 47.175-5. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 921/2024. Servidor: Guilherme Lorentz Blank, Delegado de Polícia, matrícula: 63.973-7. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 922/2024. Servidor: Rodrigo Bonach Batista Pires, Delegado de Polícia, matrícula: 57.653-0. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 923/2024. Servidor: Marcus Vinicius Santos Costa, Perito Criminal, matrícula: 221.944-1. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 924/2024. Servidor: César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula: 78.081-2. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 925/2024. Servidor: Wesley Pinheiro da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 228.388-3. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 926/2024. Servidor: Marcos Paulo Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 927/2024. Servidor: Christian Dattwyler de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 77.495-2. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 928/2024. Servidor: Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula: 235.566-3. Período: 06/08 a 07/08/2024. Requisição nº 929/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 07/08 a 12/08/2024. Requisição nº 930/2024. Servidor: Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 236.092-6. Período: 07/08 a 12/08/2024. Requisição nº 931/2024. Servidor: Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.575-8. Período: 07/08 a 12/08/2024. Requisição nº 932/2024. Servidor: Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula: 228.387-5. Período: 07/08 a 12/08/2024. Requisição nº 933/2024. Servidor: Marcelo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula: 35.887-8. Período: 08/08 a 09/08/2024. Requisição nº 934/2024. Servidor: Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 08/08 a 09/08/2024. Requisição nº 935/2024. Servidor: Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 236.033-0. Período: 08/08 a 09/08/2024. Requisição nº 936/2024. Servidor: Wesley Pinheiro da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 228.388-3. Período: 08/08 a 09/08/2024. Requisição nº 937/2024. Servidor: Mauro Henrique Araújo Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 78.537-7. Período: 08/08 a 09/08/2024. Requisição nº 938/2024. Servidor: Ana Carolina Litran Andrade, Delegado de Polícia, matrícula: 63.867-6. Período: 12/08 a 16/08/2024. Requisição nº 939/2024. Servidor: Marcus Vinicius L. F. de Mendonça, Agente de Polícia, matrícula: 57.342-6. Período: 12/08 a 16/08/2024. Requisição nº 940/2024. Servidor: Gabriella Cruvinel Carmona Dutra, Agente de Polícia, matrícula: 78.153-3. Período: 12/08 a 16/08/2024. Requisição nº 941/2024. Servidor: Vladimir Silveira dos Santos Junior, Agente de Polícia, matrícula: 192.035-9. Período: 12/08 a 16/08/2024. Requisição nº 942/2024. Servidor: João Guilherme Medeiros Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 182.479-1. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 943/2024. Servidor: Tell Fialho Marzal, Delegado de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 944/2024. Servidor: Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula: 63.426-3. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 945/2024. Servidor: Patricia Philippi, Agente de Polícia, matrícula: 236.609-6. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 946/2024. Servidor: Gláucia Neri de Gusmão, Agente de Polícia, matrícula: 75.929-5. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 947/2024. Servidor: Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula: 231.050-3. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 948/2024. Servidor: Frederico Guilherme de Brito Leite, Agente de Polícia, matrícula: 58.155-0. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 949/2024. Servidor: Fabiano Belinaso Cervo, Agente de Polícia, matrícula: 63.557-X. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 950/2024. Servidor: Gilson Marco Sobreira Netto, Agente de Polícia, matrícula: 76.838-3. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 951/2024. Servidor: Lucas de Moraes Cardoso, Agente de Polícia, matrícula: 231.435-5. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 952/2024. Servidor: Gabriel Velasco Braga, Perito Criminal, matrícula: 244.662-6. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 953/2024. Servidor: João Maciel Claro, Delegado de Polícia, matrícula: 75.950-3. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 954/2024. Servidor: Jonatas José Santos Silva, Delegado de Polícia, matrícula: 76.168-0. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 955/2024. Servidor: Priscilla Albuquerque, Agente de Polícia, matrícula: 192.110-X. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 956/2024. Servidor: Érika Filgueiras Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 189.278-9. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 957/2024. Servidor: Valma Milograna de Oliveira Santana, Delegado de Polícia, matrícula: 57.396-5. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 958/2024. Servidor: Regina Célia de Souza Caldas, Agente de Polícia, matrícula: 236.304-6. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 959/2024. Servidor: Tayara Alves da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 231.048-1. Período: 12/08 a 15/08/2024. Requisição nº 960/2024. Servidor: Leonardo de Castro Cardoso, Delegado de

Polícia, matrícula: 75.740-3. Período: 18/08 a 22/08/2024. Requisição nº 961/2024. Servidor: Gabriella Queiroz Jara Stival, Agente de Polícia, matrícula: 78.235-1. Período: 16/08 a 17/08/2024. Requisição nº 962/2024. Servidor: Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula: 78.367-6. Período: 16/08 a 17/08/2024. Requisição nº 963/2024. Servidor: Waterloo Targino de Azevedo Júnior, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.900-4. Período: 16/08 a 17/08/2024. Requisição nº 964/2024. Servidor: Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 221.501-2. Período: 19/08 a 24/08/2024. Requisição nº 965/2024. Servidor: Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula: 75.943-0. Período: 19/08 a 24/08/2024. Requisição nº 966/2024. Servidor: Marco Aurélio Carrilho Jardim, Agente de Polícia, matrícula: 76.283-0. Período: 19/08 a 24/08/2024. Requisição nº 967/2024. Servidor: Julie Caroline Ribeiro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 220.709-5. Período: 19/08 a 24/08/2024. Requisição nº 968/2024. Servidor: Quitéria Niksik, Agente de Polícia, matrícula: 58.702-8. Período: 18/08 a 24/08/2024. Requisição nº 969/2024. Servidor: Leonardo Augusto Silva Coser, Agente de Polícia, matrícula: 64.589-3. Período: 18/08 a 22/08/2024. Requisição nº 970/2024. Servidor: Flávio Maurício Chaves Eguchi, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.885-7. Período: 18/08 a 22/08/2024. Requisição nº 971/2024. Servidor: Charles Pena Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 76.143-5. Período: 18/08 a 22/08/2024. Requisição nº 972/2024. Servidor: Ronney Teixeira Marcelo, Delegado de Polícia, matrícula: 237.936-8. Período: 18/08 a 22/08/2024. Requisição nº 973/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 15/08 a 17/08/2024. Requisição nº 974/2024. Servidor: Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 236.092-6. Período: 15/08 a 17/08/2024. Requisição nº 975/2024. Servidor: Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.575-8. Período: 15/08 a 17/08/2024. Requisição nº 976/2024. Servidor: Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 15/08 a 17/08/2024. Requisição nº 977/2024. Servidor: Paulo Francisco Soares Pereira, Delegado de Polícia, matrícula: 63.924-9. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 978/2024. Servidor: Wilson Peres Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula: 217.353-0. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 979/2024. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 980/2024. Servidor: Elzo de Arruda Câmara, Agente de Polícia, matrícula: 235.229-X. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 981/2024. Servidor: Felipe Nascimento Camilo Vital, Agente de Polícia, matrícula: 227.907-X. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 982/2024. Servidor: Alan da Costa Valmor Barbosa, Agente de Polícia, matrícula: 57.379-5. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 983/2024. Servidor: Leonly Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 75.746-2. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 984/2024. Servidor: Carlos Keiler Clares Freire, Agente de Polícia, matrícula: 236.965-9. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 985/2024. Servidor: Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula: 192.037-5. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 986/2024. Servidor: Viviane Guilhães Barros, Agente de Polícia, matrícula: 78.224-6. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 987/2024. Servidor: Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula: 231.391-X. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 988/2024. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 20/08 a 23/08/2024. Requisição nº 989/2024. Servidor: Larissa Naves Duarte de Melo, Perito Criminal, matrícula: 221.932-8. Período: 25/08 a 28/08/2024. Requisição nº 990/2024. Servidor: Livia de Barros Salum, Perito Criminal, matrícula: 222.065-2. Período: 25/08 a 28/08/2024. Requisição nº 991/2024. Servidor: Mariana Cristina Teotonio de Lima Melo, Perito Criminal, matrícula: 221.941-7. Período: 25/08 a 28/08/2024. Requisição nº 992/2024. Servidor: Thiago Borduqui Ferrari, Perito Criminal, matrícula: 244.832-7. Período: 25/08 a 28/08/2024. Requisição nº 993/2024. Servidor: Celmo Kennedy de Oliveira, Escrivão de Polícia, matrícula: 48.444-X. Período: 22/08 a 23/08/2024. Requisição nº 994/2024. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 22/08 a 23/08/2024. Requisição nº 995/2024. Servidor: Eudes Oliveira Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 78.790-6. Período: 22/08 a 23/08/2024. Requisição nº 996/2024. Servidor: Angela Maria dos Santos, Delegado de Polícia, matrícula: 57.646-8. Período: 28/08 a 30/08/2024. Requisição nº 997/2024. Servidor: Mariana Borges da Costa Aguiar, Delegado de Polícia, matrícula: 240.537-7. Período: 26/08 a 31/08/2024. Requisição nº 998/2024. Servidor: Saulo Ribeiro Lopes, Delegado de Polícia, matrícula: 63.945-1. Período: 26/08 a 31/08/2024. Requisição nº 999/2024. Servidor: Simone Pereira Duarte Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 78.526-1. Período: 26/08 a 31/08/2024. Requisição nº 1000/2024. Servidor: Rodrigo Bonach Batista Pires, Delegado de Polícia, matrícula: 57.653-0. Período: 27/08 a 30/08/2024. Requisição nº 1001/2024. Servidor: Marcus Vinícius Santos Costa, Perito Criminal, matrícula: 221.944-1. Período: 27/08 a 30/08/2024. Requisição nº 1002/2024. Servidor: José Werick de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 57.289-6. Período: 26/08 a 31/08/2024. Requisição nº 1003/2024. Servidor: Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula: 238.228-8. Período: 20/08 a 22/08/2024. Requisição nº 1004/2024. Servidor: Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula: 63.426-3. Período: 20/08 a 22/08/2024. Requisição nº 1005/2024. Servidor: Gilson Marco Sobreira Netto, Agente de Polícia, matrícula: 76.838-3. Período: 20/08 a 22/08/2024. Requisição nº 1006/2024. Servidor: Fabiano Belinaso Cervo, Agente de Polícia, matrícula: 63.557-X. Período: 20/08 a 21/08/2024. Requisição nº 1007/2024. Servidor: Frederico Guilherme de Brito Leite, Agente de Polícia, matrícula: 58.155-0. Período: 20/08 a 21/08/2024. Requisição nº 1008/2024. Servidor: Patricia Philippi, Agente de Polícia, matrícula: 236.609-6. Período: 20/08 a 21/08/2024. Requisição nº 1009/2024. Servidor: Konrad Munis Pereira da Rocha, Delegado de Polícia, matrícula: 215.146-4. Período: 26/08 a 02/09/2024. Requisição nº 1010/2024. Servidor: Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula: 75.943-0. Período: 26/08 a

02/09/2024. Requisição nº 1011/2024. Servidor: Marco Aurélio Carrilho Jardim, Agente de Polícia, matrícula: 76.283-0. Período: 26/08 a 02/09/2024. Requisição nº 1012/2024. Servidor: Alexandre Portugal Bueno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 75.965-1. Período: 26/08 a 02/09/2024. Requisição nº 1013/2024. Servidor: Kesley Queiroz de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 77.353-0. Período: 26/08 a 02/09/2024. Requisição nº 1014/2024. Servidor: Aline Santos de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 189.576-1. Período: 26/08 a 02/09/2024. Requisição nº 1015/2024. Servidor: Marcos Paulo Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1016/2024. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1017/2024. Servidor: Marcela Batista Lopes, Delegado de Polícia, matrícula: 236.974-5. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1018/2024. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1019/2024. Servidor: Jorge Teixeira de Lima, Delegado de Polícia, matrícula: 237.811-6. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1020/2024. Servidor: José Horácio Fonseca de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.052-4. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1021/2024. Servidor: Ana Karla Evangelista Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 186.005-4. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1022/2024. Servidor: Diogo Vargas Desingrini, Agente de Polícia, matrícula: 227.743-3. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1023/2024. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1024/2024. Servidor: Felipe Maia Ximenes, Agente de Polícia, matrícula: 191.600-9. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1025/2024. Servidor: Jackeline Fernandes Negreiro, Agente de Polícia, matrícula: 235.463-2. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1026/2024. Servidor: Tayna Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula: 231.391-X. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1027/2024. Servidor: Carla Fabíola Pereira da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 194.091-0. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1028/2024. Servidor: Fabiano Batista de Moraes, Agente de Polícia, matrícula: 189.197-9. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1029/2024. Servidor: Rosane Carla da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 236.762-9. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1030/2024. Servidor: Sanderson Fernandes Coelho Silva, Agente de Polícia, matrícula: 188.515-4. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1031/2024. Servidor: Felipe Martin Ungarelli, Agente de Polícia, matrícula: 229.890-2. Período: 26/08 a 29/08/2024. Requisição nº 1032/2024. Servidor: Akay Silva Braga, Agente de Polícia, matrícula: 63.656-8. Período: 27/08 a 31/08/2024. Requisição nº 1033/2024. Servidor: Ruy Lins Wanderley Neto, Agente de Polícia, matrícula: 231.110-0. Período: 27/08 a 31/08/2024. Período: 27/08 a 31/08/2024. Requisição nº 1034/2024. Servidor: Paulo Fernando Coppi, Delegado de Polícia, matrícula: 237.945-7. Período: 27/08 a 28/08/2024. Requisição nº 1035/2024. Servidor: Marcos Teixeira Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 231.453-3. Período: 27/08 a 28/08/2024. Requisição nº 1036/2024. Servidor: Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula: 235.566-3. Período: 27/08 a 28/08/2024. Requisição nº 1037/2024. Servidor: David Bandeira Gottlieb, Agente de Polícia, matrícula: 188.513-8. Período: 27/08 a 28/08/2024. Requisição nº 1038/2024. Servidor: Christian Dattwyler de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 77.495-2. Período: 27/08 a 28/08/2024. Requisição nº 1039/2024. Servidor: Marcelo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula: 35.887-8. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1040/2024. Servidor: Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 238.444-2. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1041/2024. Servidor: Fabricio Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula: 236.068-3. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1042/2024. Servidor: Danniel Santos Siqueira, Escrivão de Polícia, matrícula: 227.700-X. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1043/2024. Servidor: Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1044/2024. Servidor: Vinicius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula: 57.857-6. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1045/2024. Servidor: Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1046/2024. Servidor: Caio Ribeiro Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 228.400-6. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1047/2024. Servidor: Nivaldo Santana Guedes, Agente de Polícia, matrícula: 47.354-5. Período: 27/08 a 01/09/2024. Requisição nº 1048/2024. Servidor: Omar Tarik de Medeiros Vargens, Delegado de Polícia, matrícula: 75.754-3. Período: 26/08 a 30/08/2024. Requisição nº 1052/2024. Servidor: Leonardo Miranda Machado, Delegado de Polícia, matrícula: 236.970-2. Período: 02/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1053/2024. Servidor: Thaiane Vanessa Meira Nascente do Santos, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.220-3. Período: 02/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1054/2024. Servidor: Harley Souza Sardinha, Agente de Polícia, matrícula: 231.411-8. Período: 02/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1055/2024. Servidor: Thiago Querino da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 236.056-X. Período: 02/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1056/2024. Servidor: Joheser Wellington de Barros Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.335-8. Período: 02/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1057/2024. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1058/2024. Servidor: Diogo Barros Cavalcante, Delegado de Polícia, matrícula: 204.848-6. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1059/2024. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1060/2024. Servidor: Carla Fabíola Pereira da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 194.091-0. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1061/2024. Servidor: Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula: 192.037-5. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1062/2024. Servidor: Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.627-5. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1063/2024. Servidor: Mário Gomes Braga Neto, Agente de Polícia, matrícula: 236.618-5. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1064/2024.

Servidor: Sanderson Fernandes Coelho Silva, Agente de Polícia, matrícula: 188.515-4. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1065/2024. Servidor: Viviane Guilhões Barros, Agente de Polícia, matrícula: 78.224-6. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1066/2024. Servidor: Ítalo Diego Rodrigues Oliveira, Perito Criminal, matrícula: 244.669-3. Período: 04/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1067/2024. Servidor: Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula: 57.670-0. Período: 03/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1068/2024. Servidor: Fernanda Araujo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 191.613-0. Período: 03/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1069/2024. Servidor: Fernando Lourenço Souza Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 236.094-2. Período: 03/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1070/2024. Servidor: Flaviane Mara Rodrigues dos Santos, Papiloscopista Policial, matrícula: 236.933-8. Período: 03/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1071/2024. Servidor: Wagner Wendell Cruz dos Santos, Perito Criminal, matrícula: 244.596-4. Período: 03/09 a 05/09/2024. Requisição nº 1072/2024. Servidor: Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula: 57.304-3. Período: 03/09 a 04/09/2024. Requisição nº 1073/2024. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 03/09 a 04/09/2024. Requisição nº 1074/2024. Servidor: André Luiz Lima Lyra, Agente de Polícia, matrícula: 76.142-7. Período: 03/09 a 04/09/2024. Requisição nº 1075/2024. Servidor: Dagoberto Crós da Silva, Colaborador Eventual. Período: 08/09 a 15/09/2024. Requisição nº 1076/2024. Servidor: Márcia Aparecida Alves, Delegado de Polícia, matrícula: 75.798-5. Período: 17/09 a 20/09/2024. Requisição nº 1077/2024. Servidor: Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 221.501-2. Período: 09/09 a 14/09/2024. Requisição nº 1078/2024. Servidor: Alexandre Ferreira Pinto de Araújo, Delegado de Polícia, matrícula: 236.969-9. Período: 09/09 a 14/09/2024. Requisição nº 1079/2024. Servidor: Carla Jorge Alves Leal, Agente de Polícia, matrícula: 231.035-X. Período: 09/09 a 14/09/2024. Requisição nº 1080/2024. Servidor: Alexandre Portugal Bueno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 75.965-1. Período: 09/09 a 14/09/2024. Requisição nº 1081/2024. Servidor: Kesley Queiroz de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 77.353-0. Período: 09/09 a 14/09/2024. Requisição nº 1082/2024. Servidor: Aline Santos de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 189.576-1. Período: 09/09 a 14/09/2024. Requisição nº 1083/2024. Servidor: Paulo Francisco Soares Pereira, Delegado de Polícia, matrícula: 63.924-9. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1084/2024. Servidor: Marcela Batista Lopes, Delegado de Polícia, matrícula: 236.974-5. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1085/2024. Servidor: Marcos Paulo Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula: 238.436-1. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1086/2024. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1087/2024. Servidor: Adriano Viano Batista, Agente de Polícia, matrícula: 78.131-2. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1088/2024. Servidor: David Bandeira Gottlieb, Agente de Polícia, matrícula: 188.513-8. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1089/2024. Servidor: Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula: 192.037-5. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1090/2024. Servidor: Jackeline Fernandes Negreiro, Agente de Polícia, matrícula: 235.463-2. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1091/2024. Servidor: José Horácio Fonseca de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.052-4. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1092/2024. Servidor: Fausto Ramiro Silva, Agente de Polícia, matrícula: 262.627-5. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1093/2024. Servidor: Liz Rachel Ferreira Santiago, Agente de Polícia, matrícula: 76.850-2. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1094/2024. Servidor: Renata Lidia Faria Silva, Agente de Polícia, matrícula: 78.948-8. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1095/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1096/2024. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1097/2024. Servidor: Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula: 78.700-0. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1098/2024. Servidor: Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 57.782-0. Período: 09/09 a 10/09/2024. Requisição nº 1099/2024. Servidor: Diogo Barros Cavalcante, Delegado de Polícia, matrícula: 204.848-6. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1100/2024. Servidor: Leonely Alves Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 75.746-2. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1101/2024. Servidor: Jomara Elisa Alves de Sousa, Escrivão de Polícia, matrícula: 230.995-5. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1102/2024. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1103/2024. Servidor: Carla Valéria Nascimento de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula: 227.876-6. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1104/2024. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1105/2024. Servidor: Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 236.118-3. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1106/2024. Servidor: Mário Gomes Braga Neto, Agente de Polícia, matrícula: 236.618-5. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1107/2024. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1108/2024. Servidor: Carlos Keiler Clares Freire, Agente de Polícia, matrícula: 236.695-9. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1109/2024. Servidor: César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula: 78.081-2. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1110/2024. Servidor: Mauro Henrique Araújo Ribeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula: 78.537-7. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1111/2024. Servidor: Wilson Peres Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula: 217.353-0. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1112/2024. Servidor: Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula: 194.031-7. Período: 09/09 a 11/09/2024. Requisição nº 1113/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 07/09 a 09/09/2024.

Requisição nº 1114/2024. Servidor: Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula: 78.700-0. Período: 07/09 a 09/09/2024. Requisição nº 1115/2024. Servidor: Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.575-8. Período: 07/09 a 09/09/2024. Requisição nº 1116/2024. Servidor: Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 07/09 a 09/09/2024. Requisição nº 1117/2024. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 07/09 a 09/09/2024. Requisição nº 1118/2024. Servidor: Waldeck Fachinelli Cavalcante, Delegado de Polícia, matrícula: 75.731-4. Período: 11/09 a 13/09/2024. Requisição nº 1119/2024. Servidor: Bruno Dantas de Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 75.728-4. Período: 11/09 a 13/09/2024. Requisição nº 1120/2024. Servidor: Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.819-7. Período: 11/09 a 13/09/2024. Requisição nº 1121/2024. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 11/09 a 13/09/2024. Requisição nº 1122/2024. Servidor: Eudes Oliveira Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 78.790-6. Período: 21/09 a 22/09/2024. Requisição nº 1123/2024. Servidor: Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula: 77.453-7. Período: 21/09 a 22/09/2024. Requisição nº 1124/2024. Servidor: Luis Marcelo da Silva Farinha, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.150-5. Período: 21/09 a 22/09/2024. Requisição nº 1125/2024. Servidor: Paulo Renato A. Fayão, Delegado de Polícia, matrícula: 215.143-X. Período: 18/09 a 21/09/2024. Requisição nº 1126/2024. Servidor: Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 18/09 a 21/09/2024. Requisição nº 1127/2024. Servidor: Julie Caroline Ribeiro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.073-X. Período: 18/09 a 21/09/2024. Requisição nº 1128/2024. Servidor: Thales Leonorio Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula: 236.073-X. Período: 18/09 a 21/09/2024. Requisição nº 1129/2024. Servidor: Carlos Said Oiticica Bandeira, Agente de Polícia, matrícula: 78.156-8. Período: 16/09 a 20/09/2024. Requisição nº 1130/2024. Servidor: Simone Pereira Duarte Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 78.526-1. Período: 23/09 a 25/09/2024. Requisição nº 1131/2024. Servidor: Waldek Fachinelli Cavalcante, Delegado de Polícia, matrícula: 75.731-4. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1132/2024. Servidor: Adilson Bonatto Filho, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.643-9. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1133/2024. Servidor: Márcio Rogério Araújo de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula: 58.136-4. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1134/2024. Servidor: Vinícius de Araújo Pereira Dias, Agente de Polícia, matrícula: 75.853-1. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1135/2024. Servidor: Beatriz de Holanda William Araes, Agente de Polícia, matrícula: 228.375-1. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1136/2024. Servidor: Ettore Ferrari Júnior, Perito Criminal, matrícula: 221.935-1. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1137/2024. Servidor: Bruno Henrique Monteiro Leite, Perito Criminal, matrícula: 244.755-X. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1138/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1139/2024. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1140/2024. Servidor: Marcos Roberto Frazão, Agente de Polícia, matrícula: 78.284-X. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1141/2024. Servidor: Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1142/2024. Servidor: Bruno Dantas de Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 75.728-4. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1143/2024. Servidor: Roberto de Oliveira Lopes, Agente de Polícia, matrícula: 58.311-1. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1144/2024. Servidor: Viviane Silva Nascimento, Agente de Polícia, matrícula: 189.292-4. Período: 23/09 a 24/09/2024. Requisição nº 1145/2024. Servidor: Carlos Augusto Machado Carneiro, Delegado de Polícia, matrícula: 76.328-4. Período: 22/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1146/2024. Servidor: Luiz Fernando Alves Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 237.741-1. Período: 22/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1147/2024. Servidor: Luciano da Silva Siqueira, Escrivão de Polícia, matrícula: 177.622-3. Período: 22/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1148/2024. Servidor: Carla Andrea C. Beck, Agente de Polícia, matrícula: 63.582-0. Período: 22/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1149/2024. Servidor: Mauren Manfron Santos, Agente de Polícia, matrícula: 188.519-7. Período: 22/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1150/2024. Servidor: Fernanda Capra Brandão Maia, Agente de Polícia, matrícula: 1889.282-7. Período: 22/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1151/2024. Servidor: João Guilherme Medeiros Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 182.479-1. Período: 19/09 a 20/09/2024. Requisição nº 1152/2024. Servidor: Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula: 231.050-3. Período: 19/09 a 20/09/2024. Requisição nº 1153/2024. Servidor: Gilson Marco Sobreira Netto, Agente de Polícia, matrícula: 76.838-3. Período: 19/09 a 20/09/2024. Requisição nº 1154/2024. Servidor: Elizabeth Cristina Frade, Delegado de Polícia, matrícula: 236.953-2. Período: 24/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1155/2024. Servidor: Marina Moraes Guimarães, Agente de Polícia, matrícula: 235.905-7. Período: 24/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1156/2024. Servidor: Janaína Gonçalves Caldeira, Agente de Polícia, matrícula: 231.098-8. Período: 24/09 a 26/09/2024. Requisição nº 1157/2024. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 26/09 a 27/09/2024. Requisição nº 1158/2024. Servidor: Roldão Veiga Brandão, Agente de Polícia, matrícula: 231.636-6. Período: 26/09 a 27/09/2024. Requisição nº 1159/2024. Servidor: Gabriel Lavoratti Guedes, Agente de Polícia, matrícula: 231.452-5. Período: 26/09 a 27/09/2024. Requisição nº 1160/2024. Servidor: Bruno Cesar Motta Teixeira, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 26/09 a 27/09/2024. Requisição nº 1165/2024. Servidor: Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 221.501-2. Período: 26/09 a 27/09/2024. Requisição nº 1166/2024. Servidor: Alexandre Portugal Bueno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 75.965-1. Período: 26/09 a 27/09/2024. Requisição nº 1167/2024. Servidor: Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula: 75.943-0. Período: 26/09 a 27/09/2024.

Requisição nº 1171/2024. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 30/09 a 03/10/2024. Requisição nº 1172/2024. Servidor: Alan da Costa Valmor Barbosa, Agente de Polícia, matrícula: 57.379-5. Período: 30/09 a 03/10/2024. Requisição nº 1173/2024. Servidor: Anderson Dietrichkeit, Agente de Polícia, matrícula: 76.984-3. Período: 30/09 a 03/10/2024. Requisição nº 1174/2024. Servidor: Rodrigo Teixeira Magalhães, Agente de Polícia, matrícula: 236.604-5. Período: 30/09 a 03/10/2024. Requisição nº 1175/2024. Servidor: Carla Valéria Nascimento de Castro Paulino, Agente de Polícia, matrícula: 227.876-6. Período: 30/09 a 03/10/2024. Requisição nº 1176/2024. Servidor: Carlos Keiler Clares Freire, Agente de Polícia, matrícula: 236.695-9. Período: 30/09 a 03/10/2024. Requisição nº 1161/2024. Servidor: Jorge Teixeira de Lima, Delegado de Polícia, matrícula: 237.811-6. Período: 01/10 a 05/10/2024. Requisição nº 1162/2024. Servidor: Bernardo Borges dos Santos Neto, Agente de Polícia, matrícula: 192.027-8. Período: 01/10 a 05/10/2024. Requisição nº 1163/2024. Servidor: Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula: 236.046-2. Período: 01/10 a 05/10/2024. Requisição nº 1164/2024. Servidor: Stefani Soares Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 236.118-3. Período: 01/10 a 05/10/2024. Requisição nº 1168/2024. Servidor: Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula: 240.533-4. Período: 01/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1169/2024. Servidor: Eduarda Lins Batista, Agente de Polícia, matrícula: 236.593-6. Período: 01/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1170/2024. Servidor: Fernanda Miranda de Souza, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.403-6. Período: 01/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1177/2024. Servidor: Celmo Kennedy de Oliveira, Escrivão de Polícia, matrícula: 48.444-X. Período: 03/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1178/2024. Servidor: Edson Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 03/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1179/2024. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 03/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1180/2024. Servidor: Adriana Cruz Mendes Formiga, Agente de Polícia, matrícula: 188.467-0. Período: 06/10 a 12/10/2024. Requisição nº 1181/2024. Servidor: Natália Macedo Ribeiro de Oliveira Mujali, Delegado de Polícia, matrícula: 242.136-4. Período: 08/10 a 10/10/2024. Requisição nº 1182/2024. Servidor: Ana Elisa Almeida Drummond, Agente de Polícia, matrícula: 76.296-2. Período: 08/10 a 10/10/2024. Requisição nº 1183/2024. Servidor: Paula Noletto e Silva Bertolino, Agente de Polícia, matrícula: 189.464-1. Período: 08/10 a 10/10/2024. Requisição nº 1184/2024. Servidor: Jefferson da Silva Seidel, Agente de Polícia, matrícula: 235.316-4. Período: 08/10 a 10/10/2024. Requisição nº 1185/2024. Servidor: Marcia Valéria Mariani Quaresma Silveira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 62.070-X. Período: 05/10 a 06/10/2024. Requisição nº 1186/2024. Servidor: Paulo Sérgio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.591-2. Período: 10/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1187/2024. Servidor: Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 10/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1188/2024. Servidor: Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula: 59.056-8. Período: 10/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1189/2024. Servidor: Waterloo Targino de Azevedo Júnior, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.900-4. Período: 10/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1190/2024. Servidor: Luiz Fernando Alves Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 237.741-1. Período: 13/10 a 16/10/2024. Requisição nº 1191/2024. Servidor: Tiago Euphrasio de Melo, Agente de Polícia, matrícula: 188.487-5. Período: 13/10 a 16/10/2024. Requisição nº 1192/2024. Servidor: Bárbara Gross de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 229.420-6. Período: 13/10 a 16/10/2024. Requisição nº 1193/2024. Servidor: Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula: 57.304-3. Período: 03/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1194/2024. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 03/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1195/2024. Servidor: André Luiz Lima Lyra, Agente de Polícia, matrícula: 76.142-7. Período: 03/10 a 04/10/2024. Requisição nº 1196/2024. Servidor: Fábio Santos de Souza, Delegado de Polícia, matrícula: 63.330-5. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1197/2024. Servidor: Vinícius de Araújo Pereira Dias, Agente de Polícia, matrícula: 75.853-1. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1198/2024. Servidor: Márcio Rogério Araújo de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula: 58.136-4. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1199/2024. Servidor: Marcos Antônio França Maia, Agente de Polícia, matrícula: 192.007-3. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1200/2024. Servidor: Marcos Alberto Gomes de Alencar, Agente de Polícia, matrícula: 47.335-9. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1201/2024. Servidor: Beatriz de Holanda William Arraes, Agente de Polícia, matrícula: 228.375-1. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1202/2024. Servidor: Marcos Roberto Frazão, Agente de Polícia, matrícula: 78.284-X. Período: 08/10 a 11/10/2024. Requisição nº 1203/2024. Servidor: Pedro Henrique Coelho Naves, Perito Criminal, matrícula: 221.922-0. Período: 08/10 a 10/10/2024. Requisição nº 1204/2024. Servidor: Eliude Barbosa Gomes, Perito Criminal, matrícula: 221.949-2. Período: 08/10 a 10/10/2024. Requisição nº 1205/2024. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 16/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1206/2024. Servidor: Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 16/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1207/2024. Servidor: Waterloo Targino de Azevedo Júnior, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.900-4. Período: 16/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1208/2024. Servidor: Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.962-4. Período: 16/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1209/2024. Servidor: Douglas Fernandes de Moura, Delegado de Polícia, matrícula: 237.736-5. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1210/2024. Servidor: Heliton Marçal Pedroso, Agente de Polícia, matrícula: 58.145-3. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1211/2024. Servidor: Washington Sebastião Alves, Agente de Polícia, matrícula: 47.563-7. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1212/2024. Servidor: Viviane da Cunha Bonato, Delegado de Polícia, matrícula: 63.579-0. Período: 16/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1213/2024. Servidor:

José Werick de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 57.289-6. Período: 16/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1214/2024. Servidor: Jun Aurea Costa Bezerra de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 75.802-7. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1215/2024. Servidor: Thais Santos de Farias, Agente de Polícia, matrícula: 227.690-9. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1216/2024. Servidor: Hislânia Reni Martins Monteiro dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 57.903-3. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1217/2024. Servidor: Keisy Emanuele Cardoso Simões, Agente de Polícia, matrícula: 78.830-9. Período: 14/10 a 18/10/2024. Requisição nº 1218/2024. Servidor: Fabiola Brugnara Chelotti, Delegado de Polícia, matrícula: 238.234-2. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1219/2024. Servidor: Teresa Zaro, Agente de Polícia, matrícula: 77.443-X. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1220/2024. Servidor: Ana Paula Almeida Granja, Agente de Polícia, matrícula: 76.845-6. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1221/2024. Servidor: Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 221.501-2. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1222/2024. Servidor: Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula: 57.670-0. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1223/2024. Servidor: Fernanda Araujo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 191.613-0. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1224/2024. Servidor: Fernando Lourenço Souza Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 236.094-2. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1225/2024. Servidor: Luiz Henrique Dourado Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula: 57.304-3. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1226/2024. Servidor: Tabajara Arnaud Sampaio Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 192.033-2. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1227/2024. Servidor: André Luiz Lima Lyra, Agente de Polícia, matrícula: 76.142-7. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1228/2024. Servidor: Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 21/10 a 25/10/2024. Requisição nº 1229/2024. Servidor: Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 221.501-2. Período: 27/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1230/2024. Servidor: Lucas Seabra de Campos, Agente de Polícia, matrícula: 75.943-0. Período: 27/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1231/2024. Servidor: Alexandre Portugal Bueno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 75.965-1. Período: 27/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1232/2024. Servidor: Aline Santos de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 189.576-1. Período: 27/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1233/2024. Servidor: Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula: 238.228-8. Período: 22/10 a 24/10/2024. Requisição nº 1234/2024. Servidor: Eduardo Evaristo Borges, Agente de Polícia, matrícula: 231.421-5. Período: 22/10 a 24/10/2024. Requisição nº 1235/2024. Servidor: Patricia Philippi, Agente de Polícia, matrícula: 236.609-6. Período: 22/10 a 24/10/2024. Requisição nº 1236/2024. Servidor: Italo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 230.730-8. Período: 22/10 a 24/10/2024. Requisição nº 1237/2024. Servidor: Diogo Gomes Silva, Perito Criminal, matrícula: 244.598-0. Período: 22/10 a 24/10/2024. Requisição nº 1238/2024. Servidor: Henry Galdino Mundim, Delegado de Polícia, matrícula: 199.371-2. Período: 28/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1239/2024. Servidor: Kaethe Fernandes Silva Lima, Agente de Polícia, matrícula: 76.097-8. Período: 28/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1240/2024. Servidor: Antonio Marcos Cosmo, Agente de Polícia, matrícula: 77.100-7. Período: 28/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1241/2024. Servidor: Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula: 57.929-7. Período: 28/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1242/2024. Servidor: Bárbara Elisa Pereira Alves, Perito Criminal, matrícula: 221.950-6. Período: 30/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1243/2024. Servidor: Camilla Morandi da Silva, Perito Criminal, matrícula: 238.828-6. Período: 30/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1261/2024. Servidor: Ronney Augusto Matsui Araújo, Delegado de Polícia, matrícula: 199.589-8. Período: 29/10 a 30/10/2024. Requisição nº 1262/2024. Servidor: Alexandre Rezende da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.860-X. Período: 29/10 a 30/10/2024. Requisição nº 1263/2024. Servidor: Gabriel Cavalcante Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.260-2. Período: 29/10 a 30/10/2024. Requisição nº 1266/2024. Servidor: Rafael Andrade Catunda, Delegado de Polícia, matrícula: 238.224-5. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1267/2024. Servidor: Robson Veloso Góes, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.253-X. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1268/2024. Servidor: Mariana da Silva Novaes, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.310-2. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1269/2024. Servidor: Wellington Barros Pereira, Delegado de Polícia, matrícula: 76.244-X. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1270/2024. Servidor: Guilherme Mirray Heringer, Agente de Polícia, matrícula: 236.089-6. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1271/2024. Servidor: Lucas Costa Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 236.090-X. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1272/2024. Servidor: Alessandra S. Queiroz da Silveira, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.251-3. Período: 30/10 a 01/11/2024. Requisição nº 1279/2024. Servidor: Gabriella Cruvinel Carmona Dutra, Agente de Polícia, matrícula: 78.153-3. Período: 30/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1280/2024. Servidor: Érika Filgueiras Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 189.278-9. Período: 30/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1281/2024. Servidor: Jovani Estevam de Lima Carlos, Agente de Polícia, matrícula: 57.575-5. Período: 30/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1282/2024. Servidor: Joseane Tavares Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.465-1. Período: 30/10 a 02/11/2024. Requisição nº 1296/2024. Servidor: Rosber Severo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 191.506-1. Período: 25/10 a 27/10/2024. Requisição nº 1304/2024. Servidor: André Lauro Sampaio Meirelles, Perito Criminal, matrícula: 226.815-9. Período: 30/10 a 31/10/2024. Requisição nº 1305/2024. Servidor: Leandro Dias Carneiro, Perito Criminal, matrícula: 244.663-4. Período: 30/10 a 31/10/2024.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-ADJUNTO DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, Dr. JONAY LEMES VIEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 179, incisos I e XV, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de março de 2023, do Conselho Superior de Polícia Civil e em conformidade com o Decreto-Lei nº 2.266/1985, com a Lei nº 9.264/1996 e com o Decreto nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar à Divisão Técnica de Ensino - DTE que matricule os alunos abaixo nominados nos Cursos de Aperfeiçoamento para fins de Progressão Funcional, conforme regulamentado pela Portaria nº 270/2024-PCDF (146230137), CONVOCANDO-OS para aula inaugural:

1) lista para o CAP-ESPECIAL: Aula inaugural, Data: 19.12.2024, Horário: 15h00; link: <https://us02web.zoom.us/j/83689192284?pwd=Xq1HlsqGREZr1bLlF1qFhFJq92jAw.1>, ID da reunião: 836 8919 2244; Senha: 780787; ALEXANDRE FERREIRA PINTO DE ARAUJO, 2369699; ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 2369559; EDUARDO CHAMON RODRIGUES, 2369729; ELIZABETH CRISTINA FRADE, 2369532; ERICK DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, 237000X; FELIPE DA SILVA BREUNIG, 2369575; GILBERTO GOMES ROCHA, 2369591; GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, 2369583; LEONARDO MIRANDA MACHADO, 2369702; MARCELA BATISTA LOPES, 2369745; MARCELO CERQUEIRA E SILVA, 2369680; MARCO AURELIO SEPULVEDA SANTOS, 2370441; RICARDO BISPO FARIAS, 2369664; RICARDO FERNANDES GURGEL, 2369710; RODRIGO MARQUES MENDEZ, 2369753; SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, 2369540; THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, 2369613; WALDEMAR ANTONIO TASSARA JUNIOR, 2369605; CAROLINNE SANTOS DO NASCIMENTO RIBEIRO, 236803X; ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, 2369362; ANA CAROLINE RIBEIRO TUPINAMBA, 2369346; ANA PAULA PIRES MACHADO, 236929X; ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, 2369508; BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, 2369486; CAMILLA VALLE DE PAULA, 2369451; CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, 2369303; EBER DE OLIVEIRA PORTO, 2369974; FELIPE BARROS RIBEIRO, 2369443; FERNANDA FELICIANO SILVA FILEMON, 236946X; FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, 2369311; FLAVIANE MARA RODRIGUES DOS SANTOS, 2369338; GILBERTO DE OLIVEIRA NETO, 2370115; GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA 2369494; JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, 236932X; JOAO PITALUGA NETO, 2369249; KENIO PARENTE WATANABE TIDA, 2369419; LEANDRO NUNES DA SILVA, 2369478; LEONARDO MAGALHAES FEITOZA, 2369206; LUCAS SAMPAIO VALENTE FERNANDES DE MIRANDA, 2369230; LUIS GUILHERME GOMES DE SA, 2369931; MARCELO PEREIRA PASCOTTO, 2369958; MARCUS VINICIUS SILVEIRA VITOR PEREIRA, 2369400; MARIANNE MACIEL DE ALMEIDA, 236994X; NANCY RODRIGUES DA COSTA, 2369524; OTAVIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, 2369257; RAFAEL DE ARAUJO NASCIMENTO, 2369370; RAFAELA GALVAO TEIXEIRA, 2369516; RENATA PORTO STYPULKOWSKI, 2369435; ROBERTO DE SOUZA BORGATTO, 2369222; RODRIGO CORTES SANTOS, 2369389; THAIS BARBOSA ALENCAR, 2369982; WALTER CLERIO DA SILVA JUNIOR, 2369214; GABRIEL VIEIRA LOPES, 2299232.

2) Lista CAP-1: JULIANA APARECIDA VIEIRA BARBOSA, 2289970.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JONAY LEMES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 981, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora BENVINDA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1108-8, Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 13/12/2024. Processo nº 00055-00084317/2024-59.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 979, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, matrícula nº 1.228-9, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, matrícula nº 250.288-7, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo

Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 09/12/2024 a 11/12/2024, em virtude da participação do Titular no 81º Encontro Nacional dos Detran's, em Salvador/BA, nos termos do processo 00055-00056369/2024-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 980, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA RODRIGUES KOHLRAUSCH, matrícula nº 254.709-0, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Chefia de Gabinete (Cgab), para substituir o servidor HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula nº 254.229-3, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor, da Direção-Geral Adjunta (DGA), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 20/01/2025 a 31/01/2025, em virtude de férias do Titular, nos termos do processo 00055-00095304/2024-13.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.217, de 04 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 42, o ato que designou ÉRIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 02179970, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR ÉRIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula nº 02179970, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo...", LEIA-SE: "...DESIGNAR SHELLY SHANDEL STEPHENSON AGUIAR, matrícula nº 02471248, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ISABELLE DA SILVA DOS SANTOS – Matrícula 0256734-2 e JOANA D'ARC FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula 0256791-1, como gestoras titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 23/2024 - Plataforma Mrosc, que tem por objeto a execução do Projeto Educar para a Cidadania.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA ARAÚJO – Matrícula 0256699-0 e ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO – Matrícula 0243503-9, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 23/2024, que tem por objeto a execução do Projeto Educar para a Cidadania.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/2014, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por ROSIMERE FERRAZ FERNANDES, matrícula 196.337-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 3.623 (três mil e seiscentos e vinte e três), referente aos períodos de 04/02/1998 a 07/12/1999, 06/02/2001 a 13/07/2001, 29/07/2001 a 23/12/2001, 25/02/2002 a 20/12/2002, 20/02/2003 a 11/07/2003, 29/07/2003 a 23/12/2003 e de 26/01/2005 a 13/09/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00071797/2024-20.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2400073, CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, ESOCIO - DIREITO E LEGISLAÇÃO, APROVADO(a), 09/03/2028, ; 2488930, DAISY SHARON DE ARAUJO SCHETTINI, TECNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 29/12/2021, 12/09/2024; 2489015, LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 27/12/2021, 12/09/2024; 2489163, DIOGO ACIOLI LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/01/2022, 12/09/2024; 2489198, THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 04/01/2022, 13/09/2024; 2489244, GEYZA DOURADO DE CASTRO BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 30/12/2021, 12/09/2024; 2489287, JOAO RICARDO QUINTINO GRACIANO BATISTA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 04/01/2022, 13/09/2024; 2489317, MONICA SOARES DOMINGUES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/01/2022, 13/09/2024; 2489341, SARA FROTA PORTELA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 03/01/2022, 12/09/2024; 2489376, JEANE DE SOUSA LUCAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 04/01/2022, 13/09/2024; 2489392, ROGER ANTONIO DE MORAIS GONCALVES, ESOCIO - EDUCAÇÃO FÍSICA, APROVADO(a), 05/01/2022, 13/09/2024; 2489422, ALESSANDRA BAIA GOMES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 05/01/2022, 13/09/2024; 2489465, LUCIANO TERRA FELICIANO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 05/01/2022, 13/09/2024; 2489503, JOSE AROLDO SARAIVA DA LUZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 06/01/2022, 16/09/2024; 2489511, JAENA COSTA DOS SANTOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 06/01/2022, 13/09/2024; 2489546, MATHEUS CALAZANS OLIVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/01/2022, 19/09/2024; 2489562, MURILO BERNARDES DE ALMEIDA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/01/2022, 16/09/2024; 2489589, DANIELLY RODRIGUES ACENO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/01/2022, 16/09/2024; 2489600, LARISSA CRISTINNE SILVA DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 06/01/2022, 16/09/2024; 2489619, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA HEMPFING, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/01/2022, 16/09/2024; 2489651, FABRICIA NOGUEIRA DE ALMEIDA MESQUITA, ESOCIO - EDUCAÇÃO FÍSICA, APROVADO(a), 05/01/2022, 11/11/2024; 2489694, FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 05/01/2022, 13/09/2024; 2489708, THAIS REGINA COSTA DE OLIVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/01/2022, 19/09/2024; 2489716, BARBARA LOPES FRANCO, ESOCIO - ESTATISTICO, APROVADO(a), 06/01/2022, 20/09/2024; 2489724, LIA DALDEGAN DE SOUSA MIRANDA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 06/01/2022, 13/09/2024; 2489732, EMERSON RODRIGUES DOURADO, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 07/01/2022, 16/09/2024; 2489740, RONALDO LIMA DE SOUSA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/01/2022, 18/09/2024; 2489767, RITA DE CASSIA SOUZA CRUZ, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 07/01/2022, 16/09/2024; 2489775, LUIZ FELLYPE GOIS DE MENDONCA, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(a), 12/01/2022, 18/09/2024; 2489783, RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, ESOCIO - ADMINISTRADOR, APROVADO(a), 11/01/2022, 19/09/2024; 2489791, FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, ESOCIO - EDUCAÇÃO FÍSICA, APROVADO(a), 06/01/2022, 16/09/2024; 2489848, CLEBER BORGES ALVES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 06/01/2022, 16/09/2024; 2489872, IRIS ALVES MEDEIROS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/01/2022, 18/09/2024; 2489910, RUTH RIBEIRO DE SOUSA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 12/01/2022, 19/09/2024; 2489945, ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/01/2022, 18/09/2024; 2489953, ANDRE DE LIMA AZEVEDO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/01/2022, 19/09/2024; 2489961, DAYANE RAMOS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 12/01/2022, 19/09/2024; 2489988,

KAUANE MINEKO ALMEIDA SAISSU, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 14/01/2022, 19/09/2024; 2489996, ANA CAROLINA ROSA DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490005, CAMILA BORGES LUZ, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490013, THALES SOUZA SILVA, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(a), 12/01/2022, 18/09/2024; 2490021, DANIELLE MONTEIRO CORREA AMORIM, ESOCIO - ARTES PLÁSTICAS, APROVADO(a), 11/01/2022, 19/09/2024; 2490056, WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490072, FERNANDA CIPRIANI RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/01/2022, 18/09/2024; 2490080, JEAN BOGARROCH NARDOTO, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(a), 12/01/2022, 19/09/2024; 2490110, ANA FLAVIA PACHECO FREITAS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490129, GABRIELLE ALVES DE OLIVEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 13/01/2022, 18/09/2024; 2490153, KARINE MARTINS BORGES HADJINICOLAOU, ESOCIO - DIREITO E LEGISL., APROVADO(a), 12/01/2022, 18/09/2024; 2490161, FABIANE MANSUR ARAUJO E SILVA UNGARETTI, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 19/09/2024; 2490226, CAMILA RIBEIRO DE LIMA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 14/01/2022, 19/09/2024; 2490242, ROZILENE FERREIRA DIAS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/01/2022, 20/09/2024; 2490250, ALINE RIGOTTI BORGES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 13/01/2022, 18/09/2024; 2490269, AILTON VIEIRA TAVARES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490285, EVELINE MENDES SOARES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490293, ALESSANDRO LOPES APPARECIDO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 12/01/2022, 19/09/2024; 2490307, ROBERT RODNEY DE OLIVEIRA LISBOA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/01/2022, 20/09/2024; 2490315, TAIS DE MAGALHAES SANTIAGO, ESOCIO - ARTES PLÁSTICAS, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490358, JULIA BRITO FAGUNDES, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 13/01/2022, 18/09/2024; 2490366, VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/01/2022, 20/09/2024; 2490374, GLALTER MORAES VIEIRA DE MELO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490390, WESCLEY PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/01/2022, 20/09/2024; 2490404, MILTON MATTOS DE SOUZA, ESOCIO - ESTATISTICO, APROVADO(a), 20/01/2022, 20/09/2024; 2490420, ROGERIO MORAES CHAGAS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/01/2022, 20/09/2024; 2490528, FLAVIO JESUINO RODRIGUES, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(a), 21/01/2022, 24/09/2024; 2490536, CALEBE TORTORA ALVES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 21/01/2022, 01/10/2024; 2490552, RONALDO RODRIGUES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/01/2022, 20/09/2024; 2490587, DAVIANA TENORIO DE BARROS, ESOCIO - ARTES PLÁSTICAS, APROVADO(a), 21/01/2022, 25/09/2024; 2490595, JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(a), 20/01/2022, 20/09/2024; 2490625, ANDRESSA PAIVA BIAGE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/01/2022, 14/10/2024; 2490668, SILVIA RODRIGUES FERNANDES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 19/01/2022, 20/09/2024; 2490706, JULIANA RIBEIRO SOUSA, ESOCIO - CONTADOR, APROVADO(a), 24/01/2022, 27/09/2024; 2490773, VALERIA MARIA RODRIGUES FECHINE, ESOCIO - ESTATISTICO, APROVADO(a), 19/01/2022, 20/09/2024; 2491001, ANDREIA DA CRUZ, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 18/01/2022, 20/09/2024; 2491028, FABRICIO DE CARVALHO AQUINO, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 24/01/2022, 27/09/2024; 2491044, MARCELO DE OLIVEIRA BRAGA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/01/2022, 27/09/2024; 2491109, MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/01/2022, 24/09/2024; 0248918X, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/01/2022, 12/09/2024; 0248935X, RAFAEL FRANCA DE MEDEIROS DANTAS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/01/2022, 13/09/2024; 0249034X, DJALLYS DIETZ FERREIRA, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 13/01/2022, 18/09/2024; 0249129X, INGRETH DA SILVA ADRIANO, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 31/01/2022, 01/10/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, criada por meio da

Ordem de Serviço nº 373 de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2022, constante do Processo 00400-00044240/2022-54, para fazer constar o seguinte: Designar BIANCA FORTES JATOBÁ SCARDUA, matrícula 245.786-5, para atuar como Gestora da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS-DF.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017, e na Portaria nº 684, de 15/09/2021, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar POLLYANNA FERREIRA RODRIGUES SILVA, matrícula 249.635-6, e PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCÃO, matrícula 245.124-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 22/2024-SEJUS, que tem por objeto a aquisição de material para premiações desportivas (medalhas e troféus), celebrado com a empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, objeto do Processo 00400-00048286/2023-23.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 179, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FABIANO CARDOSO PINTO, matrícula nº 285.412-0 e LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 284.468-0 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 006/2023-SODF/NEOENERGIA, que tem por objeto a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica ao Consumidor, na classe Iluminação Pública no Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00110-00000605/2023-11.

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos Servidores designados, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 133, de 11 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12/09/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00002-00006375/2024-11. INTERESSADO: ADELAIDE DOS SANTOS FRANCA e outros. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADOS.

Na qualidade de Diretor Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Circular Nº 468/2024 - GAG/CH (155832324), que reporta ao Ofício nº 1579/2024/CC/PR

(155809745), e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva (157368192), a prorrogação da disposição dos empregados públicos, a seguir relacionados, para continuar exercendo atividades na Casa Civil da Presidência da República, pelo prazo de 1 ano, contados a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025, com ônus para o órgão de cessionário: ADELAIDE DOS SANTOS FRANCA, ADRIANO ALVES DE SOUSA, ARNALDO PEREIRA GOMES, CLAUDIA DE LIMA SILVA NOGUEIRA, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, ELIAS LIMA SOUSA, FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA, IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (156331308); JOSÉ ELIAS FEITOSA, LINDOMAR PEREIRA DUARTE, MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA, MARIA EULINA RODRIGUES SILVA, MICHAEL DA SILVA BOSCO, NILZON RODRIGUES DA SILVA, RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO, SERGIO MARCONDES PEREIRA DA SILVA (156331434).

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 224.379-2, MARCO ANTÔNIO DE LIMA, matrícula nº 93.910-2, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente, constante do processo nº 00113-00023425/2024-12 – NE nºs 02290 e 02291/2024, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

DESIGNAR os servidores SUELI BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 242.363-4, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente, constante do processo nº 00113-00002098/2023-76 – NE nº 02304/2024, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.154, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERALDO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 940577, para substituir o servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula nº 185822X, no cargo de GERENTE DE GEODÉSIA TOPOGRAFIA do DER/DF, Símbolo CNE-07, no período de 13/01 a 23/01/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto à Ata de Registro de Preços N.º 002/2024 - (SEI 131543826), adjudicada à empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ/MF 08.250.241/0005-24, cujo objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Pá Carregadeira, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência nº 105 - DER-DF/PRESI/SUOBRA (SEI-GDF 126770348), anexo do Edital de Licitação nº 114/2023 (SEI-GDF 129381681):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DESIGNAÇÃO	DE	SUBSTITUTO
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	01837362	Gestor do Contrato	DE	VITOR SILVA BARROS
VITOR SILVA BARROS	02426226	Fiscal Técnico	DE	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 192, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 11 de dezembro de 2024, o terceiro período das férias do exercício de 2023, do servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula nº 282.841-3, Assessor Especial, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, marcadas para o período de 10/12/2024 a 19/12/2024, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR ANDERSON CARLOS SIMÕES ESTRELA, matrícula 1.657.101-0, para atuar como substituto do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher de Ceilândia, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo 04011-00001683/2024-11.

DESIGNAR ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO, matrícula 283.734-X, para substituir VERONICA MARIA MENDONÇA TOMAZ DA SILVA, matrícula 284.080-4, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Educação para Mulheres, da Coordenação de Elaboração de Políticas Públicas para Mulheres, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 27/01/2025 a 25/02/2025, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00007832/2024-55.

DESIGNAR CARINE DE SOUZA SANTOS, matrícula 281.089-1, para substituir MATHEUS DE SOUSA SABINO, matrícula 279.780-1, Gerente, Símbolo CPC-08, do Espaço Acolher de Planaltina, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00002677/2022-19.

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, para atuar como substituto legal do cargo vago de Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento as Mulheres - Unidade IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo 04011-00001148/2021-17.

DESIGNAR HELDANE MARIA LIMA RESENDE ARAÚJO, matrícula 283.951-2, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00007844/2024-80.

DESIGNAR HEVLIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula 283.259-3, para substituir DANIELLA REIS TINEN, matrícula 284.847-3, Diretora, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Promoção e Políticas de Cuidados para Mulheres, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo 04011-00007804/2024-38.

DESIGNAR JUCELIA BARBOSA DE SOUSA GUIMARAES, matrícula 283.248-8, para atuar como substituta da titular do cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamentos e Consignação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais da titular, conforme Processo nº 04011-00003964/2024-16.

DESIGNAR KERLAINE MARIA MARTINS CALACIA, matrícula 284.334-X, para substituir HELDANE MARIA LIMA RESENDE ARAUJO, matrícula 283.951-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Autonomia Econômica de Ceilândia, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no dia 27/11/2024, por motivo de abono de ponto, e no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00007180/2024-59.

DESIGNAR LUZINETE DA SILVA CONEGUNDES, matrícula 1.657.104-5, para substituir TATIANA GOMES FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 283.946-6, Gerente, Símbolo CPC-08, do Espaço Acolher do Paranoá, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00001010/2021-18.

DESIGNAR MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA, matrícula 281.143-X, para substituir ANA PAULA CORREIA DOURADO, matrícula 282.992-4, Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher de Sobradinho, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos: de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, e de 02/01/2025 a 12/01/2025, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00005284/2023-48.

DESIGNAR MAYARA BARRETO DE SANTANA, matrícula 283.262-3, para substituir MÔNICA PERES DA LUZ, matrícula 282.481-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Formalização, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos dias 03/12/2024 e 04/12/2024, por motivo de licença médica, e no período de 09/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00002623/2024-15.

DESIGNAR OSMAR RÉZIO FILHO, matrícula 184.787-2, para atuar como substituto do titular do cargo de Gerente, Símbolo CC-08, do Espaço Acolher do Plano Piloto, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, nos afastamentos, nas férias e nas demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo 04011-00005696/2023-88.

DESIGNAR PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 282.244-5, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00004939/2023-61.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ALVES FLEURY, matrícula 283.957-1, para substituir OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 282.301-2, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00002969/2024-13.

DESIGNAR RAFAEL LOBO DANTAS, matrícula 284.270-X, para substituir ADAIL MACEDO DA SILVA, matrícula 283.919-9, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Elaboração de Políticas Públicas para Mulheres, da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo nº 04011-00007840/2024-00.

DESIGNAR URIEL RODRIGUES GOMES, matrícula 284.647-0, para substituir GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 283.769-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00007856/2024-12.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VITOR AFONSO CARLOS DE SOUSA, matrícula 17200539, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios, Símbolo CPC-08, no dia 11/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00015645/2018-23.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 422, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VINÍCIUS ARAÚJO GOMES, matrícula 17191548, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Apoio Operacional e Logístico(NULOG), para substituir MARIÁIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA

ANGARTEN, matrícula 1864238, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Agrotóxicos(NUFAG), símbolo CPC-06, no período de 30/12/2024 a 31/12/2024 e 02/01/2025 a 03/01/2025, por motivo de afastamento do titular do cargo. Processo: 00070-00008428/2024-25.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 423, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:
DESIGNAR FÉLIX DA SILVA SANTARÉM, matrícula 0101191X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo Operacional Leste, para substituir GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189045X, Chefe do Núcleo Operacional Leste, símbolo CPC-06, no período de 16/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000050/2024-11.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 371, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024, página 71, o ato que designou MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, para substituir NAYARA ARAGÃO PINHEIRO GOBBI, matrícula 16613651, ONDE SE LÊ: "...nos dias 23/12/2024, 24/12/2024, 26/12/2024 e 27/12/2024...", LEIA-SE: "...no período de 12/12/2024 a 27/12/2024...". Processo 00070-00015645/2018-23.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04008-00001216/2024-31. INTERESSADO: ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, Secretário Executivo. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018, AUTORIZO, de forma extemporânea, o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao custo de diária e passagem ao servidor supracitado, em virtude de viagem para participação no evento de recondução e posse da nova gestão da Confederação Assespro (Ed. Softex/Porto Digital) - Evento Rec'n Play, Recife/PE, com intuito de representarem a Secretaria no aludido evento. Período da viagem: de 6 a 9 de novembro de 2024, conforme processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de dezembro de 2024

PROCESSO: 04000-00002750/2024-80. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO. I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, DANIELA ALZIRA VAZ DE LIMA, matrícula: 1689241-0, no período de 16 a 17 de dezembro de 2024, para participar do Centenário dos Diários Associados, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora DÉBORA LORENA FREIRE BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 2801612, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, pelo prazo de três anos, a contar de 06 de janeiro de 2025, conforme o Processo 00431-00025680/2024-34.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019477/2024-29, resolve:

Art. 1º Designar DANNIEL DE MORAES MACHADO, matrícula 276.943-3, e NAYANE DE SOUZA FERNANDES, matrícula 277.390-2, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052459/2024, celebrado com a empresa A2 SAUDE AMBIENTAL, CNPJ nº 12.839.383/0001-75, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização, para controle de vetores e pragas, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 601, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00024478/2024-95, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 02800004, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 602, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00025323/2024-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IANCA DE ARAUJO, matrícula 02805537, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00025478/2024-11 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES, matrícula 189.905-8, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00025309/2024-72, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA FABRICIO DE SOUZA, matrícula 31294-0, KASSIA GABRIELLY ESTÁCIO LEMOS, matrícula 0281202-9, WILSON LUCIO MONTEIRO, matrícula 103906-7, e JANINE LUSTOSA MENDES, matrícula 199.822-6, para atuarem como Gestores do Contrato nº 052545/2024, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.675.771/0001-30, cujo objeto é a prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição (Café da Manhã, Almoço e Jantar), sem dedicação exclusiva de mão de obra, para gestão do Restaurante Comunitário do Distrito Federal - DF, localizado na região administrava do Gama, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00003528/2024-09, resolve:

Art. 1º Designar VERÔNICA LUIZA GUEDES RODOVALHO, matrícula 283125-2, RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula 279.180-3, e ANDRÉA BRANDÃO DE SOUZA PRINCIVALLI CAMPOS, matrícula 179.380-2, para atuarem como Gestor, Gestor substituto e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 052751/2024, celebrado com a empresa MODUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ nº 09.547.021/0001-04, cujo objeto é a contratação de estudo técnico-científico, a ser realizado por empresa composta por profissionais com expertise em Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho (EAA_QVT), visando realizar um diagnóstico institucional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, bem como construir a Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PPQVT) do referido órgão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 607, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00025931/2024-81 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, à servidora NIVIA DE CASTRO SANTOS, matrícula 2791781, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Assistente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 608, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00023000/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade ao servidor KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, matrícula 02784599, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Educador Social, dependente MAITÉ SAORI ÁBREGO MIZUSAKI, nascida em 26 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 609, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00025567/2024-59, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREA VELOSO CLARK, matrícula 01976214, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, Terceira Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 610, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006927/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar JORGEA RACHEL RIBEIRO LIMA, matrícula 179.102-8, para atuar como gestora titular do Termo de Fomento nº 02/2024, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Viver – Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada, cujo objeto é a implementação de ações socioassistenciais para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade direcionadas a 100 (cem) usuários, bem como suas famílias, com o propósito de prevenir situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, a ser executado na Cidade Estrutural, Brasília-DF.

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 611, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00024009/2024-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HENVER MEDEIROS CARVALHO, matrícula 02800756, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, Terceira Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 612, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00026126/2024-74 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora LARISSA GONZAGA LOIOLA, matrícula 02803259, dependente ÍSIS LOIOLA PAIVA, nascida em 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MYRIAN RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1848631, referente ao período de 11/12/2024 a 20/12/2024 conforme processo 00431-00002815/2024-93. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 974, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TIAGO MARQUES BORGES, matrícula 02773600, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 01731580, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Benefícios/CTRAB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 17/12/2024 a 20/12/2024 e 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de abono de ponto e recesso, conforme processo 00431-00017231/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 975, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REINALDO NERIS DA SILVA, matrícula 02831724, para substituir LILIANE DE SOUSA TRIGUEIRO, matrícula 02821168, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Execução Orçamentária da Secretaria/DIORS/COPOF/SUAG/SEEDS, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00015721/2023-01.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 976, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE 06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, nos dias 06/12/2024 e 09/12/2024, em razão de férias e abono de ponto, conforme processo 00431-00002919/2024-06.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 977, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JOÃO MIGUEL GONZAGA DE SOUZA, matrícula 02771020, referente ao período de 09/12/2024 a 20/12/2024 conforme processo 00431-00002625/2024-76. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 909, de 05 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, referente à designação de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, para substituir VANDERLEA FATIMA CREMONINI, matrícula 02811456, Subsecretária, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional/SEEDS, ONDE SE LÊ: “...nos dias 13/12, 16/12 e 17/12/2024, em razão de abono de ponto...”, LEIA-SE: “...nos dias 13/12, 19/12 e 20/12/2024, em razão de abono de ponto...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº 00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR MARCOS MENDES DE BRITO, matrícula nº 283.424-3, Assessor da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para substituir o Diretor da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seu afastamento ou impedimento legal, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 320, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Comissão designada para elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento às Ações Danosas decorrentes de Eventos Climáticos no Distrito Federal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 21, do Estatuto Social desta empresa, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão designada para elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento às Ações Danosas decorrentes de Eventos Climáticos no Distrito Federal e visando a apresentação de uma minuta de Projeto de Lei que sirva de norte para toda a população do Distrito Federal. Conforme decreto Nº46.132, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º A Comissão será composta, pelos seguintes colaboradores desta Companhia:

I - VALDETE ANDRADE DE SOUZA - Matrícula nº; 0955-5;

II - LUCIANA EUZÉBIO DA SILVA – Matrícula nº 13269;

III - GABRIELA REGINA COELHO DOS SANTOS – Matrícula nº 0000417-0;

IV - MARCELA ZAGO VILELA – Matrícula nº 0000872-9;

X- WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE, matrícula nº 731-5;

XI- FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1005-7;

§ 1º A Comissão deverá atentar-se as Diretrizes existentes para o tema.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, ANA ELIZABETH DE ANDRADE FARIAS SANTOS SALES, matrícula nº 282.385-3, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Unidade dos centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação Administrativa dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 2º Designar a servidora, PATRICIA LOPES DE SOUSA TOMAS, matrícula nº 282.280-6, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007461/2023-41.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a contar de 16 de dezembro de 2024

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora SIGRYDI SOUSA SOBRINHO, matrícula nº 284.965-8, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Análise e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00007582/2024-73.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, Matr. 158.321-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, e JOÃO FERREIRA JÚNIOR, Matr. 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR e GESTOR SUPLENTE, respectivamente, bem como CAIO FELIPE CARVALHO ARANHA, Matr. 1.691.787-1, Assessor, e LUCIENE SILVA MACEDO, Matr. 151.269-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL TITULAR e FISCAL SUPLENTE, respectivamente, do Contrato para aquisição de mobiliário para reposição de bens desgastados e inservíveis, substituição de bens cedidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e montagem de sala de reuniões para atendimento ao público e autoridades, Processo nº 00391-00009484/2024-45, junto a empresa BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão e fiscalização.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ERICK MOREIRA RIBEIRO, matr. 263995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matr. 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, no

período de 17/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00012052/2023-31.

DESIGNAR LARISSA MOREIRA CARDOSO, matr. 264152-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, matr. 264489-4, Diretor de Licenciamento I, Símbolo CPE-07, no período de 17/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00008715/2023-12.

DESIGNAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matr. 197886-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, matr. 194885-7, Diretor Regional de Unidades de Conservação I, Símbolo CPE-07, no período de 09/12/2024 a 14/12/2024, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00005946/2023-74.

DESIGNAR RAFAEL LOSCHI FONSECA, matr. 195233-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matr. 198054-8, Diretor Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

DESIGNAR PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matr. 184.009-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matr. 198054-8, Diretor Regional de Unidades de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 09/12/2024 a 14/12/2024, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00007415/2023-16.

DESIGNAR NATÁLIA BATISTA DOS ANJOS, matr. 1689509-6, Chefe da Assessoria de Consulta e Distribuição, Símbolo CNE-08, para substituir NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA, matr. 197865-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano da titular, processo 00391-00008672/2023-75.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matr. 266399-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir NEDER AQUINO GUIDA, matr. 37406-7, Diretor de Fiscalização II, Símbolo CPE-07, no período de 09/12/2024 a 10/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00010879/2024-91.

DESIGNAR ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matr. 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, para substituir RICARDO RORIZ, matr. 183972-1, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

DESIGNAR IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matr. 195235-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir VALDINEI PEREIRA LIMA, matr. 191763-3, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Símbolo CPE-07, no dia 09/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00000725/2022-29.

DESIGNAR DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matr. 166.059-69, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir VALDINEI PEREIRA LIMA, matr. 191763-3, Chefe da Unidade de Auditoria Interna, Símbolo CPE-07, no dia 10/12/2024, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00000725/2022-29.

DESIGNAR JOSÉ DOS REIS DE MATOS, matr. 1660718-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir CAIO CESAR AMARAL DE SOUZA, matr. 1695380-0, Administrador de Parques, da Diretoria Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CC-06, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00008372/2021-24.

DESIGNAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matr. 1660384-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALEX DE OLIVEIRA COSTA, matr. 184050-9, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 18/11/2024 a 06/12/2024, por motivo de férias do titular, processo 00391-00005946/2022-93.

DESIGNAR ALMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO, matr. 198111-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matr. 1700339-3, Diretor de Sistemas, Símbolo CNE-07, no período de 26/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00002423/2023-76.

DESIGNAR DILBERTO BATISTA DA SILVA, matr. 263913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matr. 1700339-3, Diretor de Sistemas, Símbolo CNE-07, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano do titular, processo 00391-00002423/2023-76.

DESIGNAR DANIELLE VIEIRA LOPES, matr. 215811-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matr. 197517-X, Diretoria de Planos de Manejo e Criação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, no período de 10/12/2024, 11/12/2024 a 20/12/2024, e 30/12/2024 a 31/12/2024, por motivo de férias e abono de ponto da titular, processo 00391-00008040/2020-69.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matr. 264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matr. 263884-3, Chefe da Assessoria de Normatização e Modernização, Símbolo CPC-08, no período de 19/12/2024 a 20/12/2024, e 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de abono de ponto e recesso de final de ano da titular, processo 00391-00011373/2023-18.

DESIGNAR MARCOS EDUARDO SATO OZEKI, matr. 263889-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir SIMONE DE MOURA ROSA, matr. 263882-7, Superintendente de Fiscalização e Auditoria Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano da titular, processo 00391-00007538/2023-57.

TORNAR SEM EFEITO, nº 277, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº234, de 09 de dezembro de 2024, o ato que designou FERNANDA CRUZ SOARES, matr. 263990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ROGÉRIO OSENO PONTES, matr. 1700339-3, Diretor de Sistemas, Símbolo CNE-07, no período de 26/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular, processo 00391-00002423/2023-76.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor RICARDO RORIZ, matrícula 183972-1, Superintendente de Administração Geral, no período de 12/12/2024 a 18/12/2024, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

RÔNEY NEMER

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 277, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 234, de 09 de dezembro de 2024, o ato que designou MARCOS JOÃO DA CUNHA, matr. 2639173, ONDE SE LÊ: "...por motivo de férias...", LEIA-SE: "...por motivo de recesso de final de ano...".

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com base no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 523, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, pág. 64, que averbou tempo de contribuição da servidora CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, matrícula nº 1.660.444-X.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora CRISTIANE DAMASCENO SILVA PIMENTA, matrícula nº 1660444-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, referente aos períodos de 02/07/1990 a 31/12/1990, 01/04/1991 a 30/09/1994, 17/05/1995 a 10/10/1996 e 14/10/1996 a 01/10/2008, totalizando 6.336 (seis mil trezentos e trinta e seis) dias, que corresponde a 17 anos, 4 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 0391-000224/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 220, de 31 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 16, de 25 de junho de 2016, pág. 64, que averbou tempo de contribuição da servidora KATIA GEORGIA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 2664011.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora KATIA GEORGIA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 266.401-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, referente aos períodos de 01/09/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/05/1997, 01/07/2004 a 31/12/2010, 01/01/2011 a 31/05/2011, 01/10/2011 a 30/11/2011, 01/12/2011 a 31/12/2011, totalizando 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, que corresponde a 7 anos, 11 meses e 0 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 0391-002843/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 18, de 31 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 26, de 04 de fevereiro de 2014, que averbou tempo de contribuição do servidor CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 264222-0.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, matrícula nº 264222-0, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Técnico em contabilidade, referente aos períodos de 14/04/1987 a 01/03/1989, 01/08/2002 a 01/09/2009, 14/09/2009 a 17/09/2012, totalizando 4.368 (quatro mil trezentos e sessenta e oito) dias, que corresponde a 11 anos, 11 meses e 23 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 0391-002015/2013.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 571, de 04 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 151, de 08 de agosto de 2017, pág. 32, que averbou tempo de contribuição do servidor GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 2644258.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor GESISLEU DARC JACINTO, matrícula nº 2644258, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Agente de Unidades de Conservação de Parques, referente aos períodos de 08/08/1990 a 01/11/1991, 26/11/1992 a 07/03/1993, 28/03/1994 a 22/12/1994, 02/10/1995 a 21/12/1995, 18/03/1996 a 30/04/1996, 05/11/1996 a 21/12/1996, 01/08/1997 a 04/05/1999, 05/05/1999 a 29/06/1999, 02/07/1999 a 10/08/1999, 13/08/1999 a 13/08/1999, 18/08/1999 a 25/08/1999, 27/08/1999 a 23/12/1999, 01/02/2001 a 30/08/2001, 05/12/2001 a 31/05/2005, 23/10/2006 a 30/09/2009, 17/10/2009 a 30/11/2009, 01/02/2010 a 25/01/2011, 01/07/2011 a 04/10/2011 e 05/10/2011 a 02/12/2012, totalizando 5.340 (cinco mil trezentos e quarenta) dias, que corresponde a 14 anos, 7 meses e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 0391-002611/2015.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 196, de 04 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 149, de 08 de agosto de 2023, pág. 44, que averbou tempo de contribuição da servidora MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, matrícula nº 126.772-8.

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MONA ELAIR BERNARDO FERREIRA, matrícula nº 126.772-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, especialidade Economia, referente aos períodos de 25/02/1985 a 07/08/1989, 08/08/1989 a 04/02/1991, 05/02/1991 a 24/02/1995, 09/01/2003 a 31/01/2004 e 01/02/2004 a 29/04/2005, totalizando 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) dias, que corresponde a 10 anos, 0 meses e 00 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade, processo 00002-00001278/2020-08.

VALTERSON SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora JESSICA OLIVEIRA GOMES, matrícula 285.572-0, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 04019-00004905/2024-31.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora GIORDANA GOMES ANDRADE, matrícula 285.064-83, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 04035-00011672/2024-61.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Portaria SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, criada pelo art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas à servidora KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula nº 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, PÓS-GRADUAÇÃO, 25%, a contar de 01/01/2025, processo 00480-00008853/2017-72.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e ainda, o disposto no parágrafo único, do Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER as férias do Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica das Audiência de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Provisórios, Defensor Público, ALEXANDRE FERNANDES SILVA, matrícula 249.395-0, período de 10/12/2024 a 19/12/2024, a partir do dia 13/12/2024, em razão da necessidade do serviço público, sendo assegurado ao defensor, a fruição do período suspenso.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o Tempo de serviço e Contribuição de ELIANE SOUZA MOURA, matrícula nº 11510, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, total de 1.100 (um mil e cem) dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, referente ao período de 26/08/2021 a 29/08/2024, contados para efeitos de anuênio, aposentadoria e disponibilidade, conforme processo nº 00401-00036624/2024-37.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à CLAUDIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 43.744-1, Cargo Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Assistência Jurídica de Águas Claras e Vicente Pires, de acordo com o art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, a contar de 11/12/2024, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769/08 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00035695/2024-12.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

NOMEAR o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público a que se refere o Edital normativo nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 21 de julho de 2020, pag. 136 e retificações posteriores, com homologação publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 4 de agosto de 2022, em vaga derivada (decorrente de exoneração de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, conforme Portarias nº 363, de 20/08/2024, publicada no DODF nº 162, de 23/08/2024, página 54 e nº 378, de 05/09/2024, publicada no DODF nº 174, de 11/09/2024, página 82), para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE – COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO: GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES SILVEIRA, 8º e JULIA ASSUNÇÃO RANGEL, 9º.

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 16/12/2024, ANNE LIEGE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1889, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-03, da Secretaria de Fiscalização de Educação, Áreas Sociais e Saúde Pública.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024 - SRP

Processo nº 00001-00042238/2024-60. Objeto: Registro de Preços para fornecimento diário de água mineral sem gás, em galões de 20 litros, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 99.093,12. Data/hora da Sessão Pública: 02/01/2025, às 14:00h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se em: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO – II CIRSOL

Processo: 00010-00001034/2024-60. Partes: PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/ONU, INSTITUTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O MEIO AMBIENTE - ICIMA e GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF. Objeto: criar a estrutura de cooperação e facilitar a colaboração entre as Partes, em áreas de interesse comum e de forma não exclusiva, nas áreas de cooperação identificadas no artigo II do MOU, visando a realização da “II Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento - CIRSOL”, que, por sua vez, possui como objetivo estimular o debate sobre resíduos sólidos e saneamento em nível multisetorial; contribuir para a garantia de cumprimento da Agenda 2030, da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010); trabalhar a valorização humana e inclusão econômica e social dos trabalhadores do setor de resíduos sólidos e saneamento; e reiterar os compromissos internacionais do Brasil frente ao Acordo de Paris. Vigência: 02 anos, contados da subscrição, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Assinatura: 08/11/2024. Signatários: pelo PNUD/ONU: CLAUDIO PROVIDAS, Representante Residente; pelo ICIMA: ANA PAULA MOURA RODRIGUES, Presidente e pelo GDF: IBANEIS ROCHA, Governador.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em Área Pública na lateral sul (S1) e lateral norte (N1), do gramado do terceiro quadrante da Esplanada dos Ministérios, para o evento "ANO NOVO, NOVOS SONHOS - REVEILLON 2024/25", que ocorrerá no dia 31/12/2024, de 17:00h às 02:00h madrugada, no quarto quadrante da Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

As Licenças Eventuais serão SOMENTE na modalidade de barraca, sendo 75 vagas para cada lateral na S1 e N1, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 18/11/2024 (quarta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00 às 17:00HS

1.3. LOCAL: No térreo do Edifício Sede do IBRAM (Instituto Brasília Ambiental), SEPN Qd 511, Bloco C (Edifício Bittar, Via W3 Norte - Asa Norte, Brasília - DF).

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será no dia 31/12/2024, às 08:00 h da manhã.

2.2. O tamanho da barraca é de 20m2 (4x5) alimentação;

3. DO OBJETO.

3.1. O presente Chamamento tem por objeto a concessão de Licenças Eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento "ANO NOVO, NOVOS SONHOS - REVEILLON 2024/25".

3.2. Haverá concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	na lateral sul (S1) e lateral norte (N1), do gramado do terceiro quadrante da Esplanada dos Ministérios.	150 vagas

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma Declaração de Residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do Preço Público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 22, de 29/01/2024 da Administração Regional do Plano Piloto, que estabeleceu-se;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,28 por dia, por m².

5.3. A barraca que usar área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.4. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado será de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 07 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários, subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de Ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do Chamamento, com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 19/12/2024 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>);

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 30/12/2024 (segunda-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 9:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue Autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste Edital;

8.4. Não será entregue Autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei nº 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido e/ou esposa, filhos), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei nº 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) Chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no Chamamento Público para as Associações representativas da categoria dos Ambulantes.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, com base no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, referente a aquisição mediante escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição de material permanente (02 descompactadores de areia para quadras de areia 7hp, 01 serra Tico Tico profissional 800W, 01 escada extensível em alumínio com 6,00 m estendida, 02 kits acessórios para compressor de ar, 5 peças - pistolas pintura, limpeza e pulverização, calibrador e mangueira - e 01 motocompressor de ar portátil 1,5HP 20 litros monofásico). Processo 00302-00001004/2024-03. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 24 de dezembro de 2024, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br / colom@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550- 7026 ramal 9025/9026/9037. ODETE OLIVEIRA, Administradora Regional - Substituta.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2024

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, com base no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023, comunica a abertura de Dispensa de Licitação, referente a Aquisição de ferrolio com fecho chato e porta cadeado, em aco galvanizado / zincado, de sobrepôr, com comprimento de 3" a 4", chapa com espessura mínima de 1,70 mm e largura mínima de 5,00 cm, lona plastica extra forte preta, e = 200 micra, cimento portland pozolanico cp iv-32, rolo de la de carneiro 23 cm (sem cabo), rolo de espuma poliester 23 cm (sem cabo), arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg), arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m), rebite de repuxo em aluminio vazado, diametro 3,2 x 8 mm de comprimento (1kg = 1025 unidades), alicate rebitador manual profissional 10,5 pol. com 4 pontas, jogo de lâmina serra tico tico bimetal 100 mm com 05 peças, disco de corte diamantado segmentado diametro de 180 mm para esmerilhadeira 7", kit pneu para carrinho de mão 3,25 x 8 + câmara ar, aplicador para silicone, masseira polietileno resistente construção civil 200 litros. Processo 00302-00001056/2024-71. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 24 de dezembro de 2024, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br / colom@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550- 7026 ramal 9025/9026/9037.

ODETE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 00053-00154397/2024-73 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE IND. E ABASTECIMENTO SCIA-RAXXV na qualidade de CEDENTE; e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: Cessão de uso do Imóvel destinado ao funcionamento da Brigada do Programa Bombeiro Mirim, localizado no endereço SL QD. 03, Área Especial, da Cidade Estrutural-DF, e registrado no TEI 5125/16, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat. DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, e, não havendo oposição de qualquer uma das partes quanto a prorrogação do mesmo, considerar-se a prorrogado por igual período automaticamente, observado o interesse da Administração. DA ASSINATURA: 04/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE IND. E ABASTECIMENTO SCIA-RAXXV: ALCEU PRESTES DE MATTOS - Administrador Regional e pela CESSIONÁRIA: MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/COMB.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2024

Processo SEI-GDF nº 04044-00000366/2024-9. Pregão Eletrônico nº 90086/2024, com homologação total em 26 de novembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-EPP, CNPJ: 24.938.227/0001-40, itens: 28 a 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2024

Processo SEI-GDF nº 04044-00000366/2024-91. Pregão Eletrônico nº 90086/2024, com homologação total em 26 de novembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA, CNPJ: 50.568.513/0001-71, itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2024

Processo SEI-GDF nº 04044-00000366/2024-91. Pregão Eletrônico nº 90086/2024, com homologação total em 26 de novembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: LICITUDO - LICITAÇÕES E COMÉRCIO UNIPESOA LTDA, CNPJ: 41.877.227/0001-05, item: 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2024

Processo SEI-GDF nº 04044-00000366/2024-91. Pregão Eletrônico nº 90086/2024, com homologação total em 26 de novembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, CNPJ: 48.156.453/0001-38, itens: 15, 16, 25 e 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2024

Processo SEI-GDF nº 04044-00000366/2024-91. Pregão Eletrônico nº 90086/2024, com homologação total em 26 de novembro de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 09/12/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 40.538.792/0001-77, itens: 4, 5, 12 e 13. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação relativa ao PE 028/2021 no sistema Compras.gov.br, por meio do Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenciamento do software Commvault Backup & Recovery com suporte técnico por de 36 (Trinta e Seis) meses, e fornecimento de Appliance de Backup de curta retenção com instalação, configuração e Serviços de Assistência Técnica para o Appliance de Backup por 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as condições constantes do Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 23.990.422,04. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas dia 07/01/2025 às 9h30. Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses. Processo nº: 00040-00028133/2020-53. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com base nas suas atribuições regimentais, previstas no art. 48 do Decreto nº 35.565 de 25/06/2014, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos sujeitos à jurisdição contenciosa, devendo efetuar o pagamento do débito correspondente, no prazo de 30 dias, contados da efetivação da presente intimação, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento desta exigência ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/> ATENDIMENTO VIRTUAL/ TODOS OS SERVIÇOS / Assunto: Comunicado/Notificação/Auto de Infração/ Tipo de Atendimento: Auto de Infração – informações/ No campo Descrição informar o número do processo, número do Auto de Infração e solicitar encaminhamento à GBRAT. Caso optem pelo parcelamento dos débitos, deverão abrir atendimento virtual pelo ambiente restrito no site: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/ATENDIMENTOVIRTUAL/PESSOA JURÍDICA/PAGAMENTOS/PARCELAMENTO> – Tipo de Atendimento: PARCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO. NOME/RAZÃO SOCIAL, CPF/CF/DF/CNPJ, Nº DO PROCESSO, NÚMERO DA GUIA DE LANÇAMENTO (NOTIFICAÇÃO)/AUTO DE INFRAÇÃO, TRIBUTO: MMC ILUMINACAO EIRELI - EPP, 20.247.730/0001-07, 0128-001401/2015, 2.661/2015, ICMS; ILHA BELLA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, 06.938.256/0001-20, 0040-000793/2013, 510/2013, ICMS; NELSON GUIMARÃES FARIAS ME, 17.086.697/0001-68, 0128-001227/2015, 2.275/2015, ICMS; Vinicius de Melo, 013*****-32, 00040-00052811/2018-84, 1.398/2018, ICMS; BRUNO BONTEMPO SANTOS, 714*****68, 00040-00019047/2019-16, 03/11/2017-951-001457-8, ITCD; TAMARA BONTEMPO SANTOS, 151*****04, 00040-00019047/2019-16, 03/11/2017-951-001457-8, ITCD; BRUNO BONTEMPO SANTOS, 714*****68, 00040-00019047/2019-16, 03/11/2017-951-001456-0, ITCD; MAYRA BONTEMPO SANTOS DE NEGREIROS, 005*****55, 00040-00019047/2019-16, 03/11/2017-951-001456-0, ITCD; EPC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, 06.888.977/0010-64, 0128-002858/2015, 6.649/2015, ICMS.

LEILA MAYARA TÁVORA DE BRITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V das Normas de Planejamento e Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovada pelo Decreto nº 32.598/2010 e ao artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, RECONHECE A DÍVIDA do processo nº 00413-00001135/2023-90; INTERESSADO: IPREV-DF; ASSUNTO: Pagamento de despesas de Exercícios Anteriores decorrente de dívidas de pessoal referente ao pagamento de JETON e pagamentos de servidores Ativos do Iprev-DF, informa-se que os recursos e as despesas ocorrerá no PT 09.122.8203.8517.0053 - Jeton, no valor de R\$ 41.417,73 (quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) e PT 09.122.8203.8502.0032 - Ativo, no valor de R\$ 213.346,77 (duzentos e treze mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), totalizando o montante de R\$ 254.764,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Natureza de Despesa 33.90.92 e 31.90.92, Fonte 280, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT Nº 05/2024

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-ACT Nº 05/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, e a FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Processo nº 04031-00001435/2024-03. Objeto: Tem por objeto, o estabelecimento de parcerias, e cooperação mútua entre as instituições na estruturação de um esquema contínuo de elaboração do Sistema de Contas Regionais, e do Produto Interno Bruto dos Municípios, para geração de informações econômicas, estruturadas segundo normas e recomendações internacionais, adaptadas ao plano estadual e municipal, em consonância com práticas seguidas no Sistema de Contas Nacionais pelo IBGE, compatíveis entre todas as Unidades da Federação, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: A vigência será de 60 meses (05 anos), a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data das assinaturas: 13/12/2024. Assinam pelo IPEDF CODEPLAN: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA - Diretora de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas. Pelo IBGE: MARCIO POCHMANN - Presidente.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2021

Empresa: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de solução de filtro web. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 02/02/2025. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Paulo F. Ribeiro. Proc. nº 457/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL - PE Nº 122/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário corporativo para o BRB. Empresa vencedora para os Itens 2 e 4 (em virtude do previsto no item 1.4 do Edital): Tecno2000 Indústria e Comércio Limitada, Cnpj: 21.306.287/0001-52, sendo o item 2 pelo valor de R\$215.650,00 e o item 4 pelo valor de R\$37.500,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1178/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brbnoovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001104/2023-96. Interessado: MAS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Valor: R\$ 2.863,01 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 102/2021. Em 16/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000933/2023-51. Interessado: ISOB - INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA VISÃO INST. OFTALM. ASSOCIADOS, CNPJ nº 03.056.609/0008-47 (Filial II). Valor: R\$ 6.348,71 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 465/2021. Em 16/12/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.295/2024 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro total para 83 (oitenta e três) veículos do Tipo Ambulância da SES-DF e SAMU 192 DF, com indenização de 100% da tabela FIPE e franquia normal, incluindo coberturas essenciais como colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, e assistência 24h com reboque de no mínimo 200 km. Adicionalmente, cobre danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal aos ocupantes e compensação por morte acidental e invalidez permanente, conforme especificações do instrumento. Essas coberturas visam assegurar a proteção completa dos veículos e a continuidade segura das operações da SES-DF e do SAMU, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00475745/2024-91. Total de 03 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 792.555,25. Cadastro das Propostas: a partir de 19/12/2024. Abertura das Propostas: 06/01/2025 às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024 - EXTRATO DE HABILITAÇÃO

1. A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que as seguintes empresas foram HABILITADAS (empresa e processo de habilitação) para o Edital de Credenciamento nº 06/2024, que tem como objeto a prestação de serviços médicos complementares de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD-AC) a pacientes adultos, pediátricos e neonatais, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Processo Principal SEI 00060-00443524/2023-72:

1.1. MEDICARE SERVIÇO DE EMERGÊNCIA MÓVEL E HOME CARE ONLIFE, CNPJ : 37.566.567/0001-30, Processo SEI 00060-00530169/2024-51;

1.2. ATEMDO ATENDIMENTO MÉDICO DOMINILIAR LTDA (S.O.S. VIDA) - CNPJ 16.064.313/0006-58, Processo SEI 00060-00530255/2024-64.

2. Registra-se que as demais empresas interessadas não se encontram aptas, no momento, para o credenciamento.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90256/2024-UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00486449/2023-34), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0036- 87, 1 (R\$ 23,36), 9 (R\$ 662,20), 17 (R\$ 169,93); PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0002-04, 3 (R\$ 11.563,89); ELFA MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 09.053.134/0001-45, 5 (R\$ 8,55); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64, 8 (R\$ 2,40), NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 34.729.047/0001-02, 11 (R\$ 1.220,00); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20, 13 (R\$ 15.162,48); BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0097-67, 15 (R\$ 198,55). Os itens 2, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16 restaram fracassados, sendo os quantitativos dos itens 2, 4, 10, 12, 14, 16 assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados. Valor total licitado de R\$ 5.569.972,80.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

25ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 25ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, Ed. PO700, telefone 3449-4289, e-mail: 25cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria de Recondução nº 1.089, de 07 de novembro de 2024, do Controlador Setorial de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, RESOLVE, na forma do artigo 219, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora SIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 0153861-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de prestar INTERROGATÓRIO, no dia 21 de janeiro de 2025, às 11h, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2021, Processo SEI 00060-00293892/2020-11. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, se não comparecer na data e hora acima informados, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença.

LUCIANA GALDINO DOS SANTOS

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024 (*)

Processo: 04016-00131511/2024-30. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.391.411/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 1.335.527,60 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Vigência: será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 09/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 240, de 17 de dezembro de 2024, página 98.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024 (*)

Processo: 04016-00134826/2024-39. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e SOTO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 21.564.610/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE POLPAS DE FRUTAS. Valor do Contrato: R\$ 1.041.602,40 (um milhão, quarenta e um mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Vigência: será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: VICTOR HUGO CHAVES BARBARESCO, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 240, de 17 de dezembro de 2024, página 98.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024 (*)

Processo: 04016-00134830/2024-05. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e COOPERATIVA AGRO PECUARIA DO VALE DO PARACATU LTDA, CNPJ nº 23.153.943/0001-50. Objeto: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 1.101.950,00 (um milhão, cento e um mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura Fundamento Legal. Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 11/12/2024. Signatários: Pelo Contratante: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e KLEBER BORGESDE MOURA, Diretor de Administração e Logística - em substituição; pela Contratada: CESAR PEREIRA ANESIO, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 240, de 17 de dezembro de 2024, página 98.

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 4215, 4414, 4504, 1229 e 3659/2024

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

1) EDITAL Nº 4215/2024 - MATERIAL MÉDICO - PROCESSO SEI Nº 04016-00119735/2024-73.

2) EDITAL Nº 4414/2024 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00123499/2024-90.

3) EDITAL Nº 4504/2024 - MATERIAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00124851/2024-12;

4) EDITAL Nº 1229/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00138262/2024-11.

5) EDITAL Nº 3659/2024 - MATERIAIS DE ENDODONTIA - PROCESSO SEI Nº 04016-00066035/2024-79.

Período de acolhimento de propostas de 18/12/2024 até 26/12/2024 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br, compras.materiais@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 33/2023

Processo nº: 00112-00003199/2020-40 - Partes: SEE/DF X OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 33/2023 por mais 120 dias corridos e o prazo de execução por mais 120 dias corridos, com fundamento no Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O Termo Aditivo terá vigência 14/02/2025 até 13/06/2025. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 24/12/2024 até 22/04/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 16/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA.: ANDRÉ OLÍMPIO DE PAULA.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

Processo nº: 00080-00217552/2024-42 - Partes: SEE/DF X J.A. CARNES & CIA LTDA. Objeto: a) Alterar a razão social da Contratada, de Peixe do Cais Comércio de Pescados Ltda. para J.A. Carnes & CIA Ltda., conforme a 4ª Alteração do Contrato Social, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 2508602, em 29/02/2024; b) Registrar a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 398.727,48 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), nos termos do inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; b.1) O valor unitário registrado em contrato passa de R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos); e b.2) O valor total do contrato, que é de R\$ 6.142.435,58 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 6.541.163,06 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e seis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001 e 12.365.6221.2964.9317. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Notas de Empenho: nºs 2024NE10338, no valor de R\$ 1.136.221,71 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos); 2024NE10338, no valor de R\$ 859.182,09 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e nove centavos); 2024NE10380, no valor de R\$ 474.516,81 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); e 2024NE10381, no valor de R\$ 103.556,40 (cento e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), emitidas em 19/11/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 398.727,48 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 16/12/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela J.A. CARNES & CIA LTDA.: LUMMA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00056927/2020-68. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 427.200,00, em favor da empresa S E T Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, CNPJ nº 26.009.245/0001-73, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado na Quadra 33, Área Especial Módulo G, Lote 07, no Setor de Indústria do Paranoá/DF, para sediar as instalações da Escola Classe 06 do Paranoá, no período de janeiro à dezembro de 2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 303, Natureza de Despesa 3.3.90.93, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretária de Administração Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00100372/2019-65. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 284.800,00, em favor da empresa S E T Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, CNPJ nº 26.009.245/0001-73, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado na Quadra 33, Área Especial Módulo G, Lote 07, no Setor de Indústria do Paranoá/DF, para sediar as instalações da Escola Classe 06 do Paranoá, no período de maio à dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.93, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 339/2024 - DGP/PMDF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL E DE CANDIDATOS SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital nas e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL E DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, DO CONCURSO REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Fica retificado o EDITAL Nº 331/2024 - DGP/PMDF, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024, retirando o termo Sub judice do nome da candidata THALITA ARAUJO MOREIRA SANTOS, inscrição 4630020129.
2. Fica divulgado o resultado do Teste de Aptidão Física, dos candidatos ao cargo de Soldado QPPMC, que realizaram o Teste nos dias 23/11/2024 e 24/11/2024, e foram considerados APTOS, relacionados a seguir na ordem, nome e inscrição:
2.1 Amanda Falluh Fragoso de Medeiros; 4630009236. Ana Letícia Da Silva Carneiro; 4630001336. Luana Tomaz Barreto; 4630009839. Orlandina Evelyn Mauriz Saraiva Silva; 4630019948. Thalita Araujo Moreira Santos; 4630020129. Yuri Geraldo de Souza (Sub Judice); 4300022411.
- 2.2 O candidato poderá consultar individualmente o seu resultado no Teste de Aptidão Física através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Boletim de desempenho do Teste de Aptidão Física".
- 2.3 Quanto ao resultado do Teste de Aptidão Física caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 19/12/2024 até as 23h59min do dia 27/12/2024, observado o horário oficial de Brasília –DF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 340/2024 - DGP/PMDF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital nas e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminado do certame a candidata relacionada a seguir:
1.1 Fernanda Carneiro Couto (Sub Judice), inscrição nº 4630018839, autos nº 0704318-22.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 341/2024 - DGP/PMDF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CHOS)

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)

EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste Edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL, para o concurso público regido pelo Edital nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado do Teste de Aptidão Física, da candidata que realizou o Teste no dia 23/11/2024, e foi considerada APTA, relacionado a seguir na ordem, inscrição, nome e cargo:
1.2 2000000675, Andrea Sousa Dos Santos, ODONTOLOGIA EM TEMPOROMANDIBULAR DE DOR OROFACIAL – QOPMS.

1.2 A candidata poderá consultar individualmente o seu resultado no Teste de Aptidão Física através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link "Boletim de desempenho do Teste de Aptidão Física".

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 342/2024 - DGP/PMDF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
DE CANDIDATA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital nas e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o resultado da Avaliação Psicológica Sub Judice da candidata convocada por meio do Edital nº 305/2024 - DGP/PMDF, publicado no Diário Oficial de Brasília, Edição nº 207, de 29 de outubro de 2024, e que foi considerada APTA, na seguinte ordem: nome e inscrição.

1.1. Maria Clara Gonçalves Do Prado (Sub Judice), 4630003636.

1.2. Não houve candidatos inaptos.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 343/2024 - DGP/PMDF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital nas e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, DO EDITAL Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, fica eliminado do certame o candidato relacionado a seguir:

1.1. Marcos Vinicius Mendes Araujo (Sub Judice), inscrição 4300020293, Autos nº 0712800 56.2024.8.07.0018.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000435

PROCESSO SEI n. 00054-00170826/2024-21 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000435, emitida em 11/12/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcida: HELLEN PRISCILA SENE DE OLIVEIRA. CPF: 003.***.***-51, no valor de R\$ 1.814,60. OBJETO: Ressarcimento do pagamento das passagens aéreas que foram utilizadas para deslocar até a cidade de BELO HORIZONTE-MG, para participar do XV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO (SISTEMA KOBAN), entre as datas de 25 a 27 de novembro de 2024, o deslocamento foi autorizado com ônus para a corporação. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00551

PROCESSO SEI n. 00054-00042770/2024-16 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2024NE00551, emitida em 05/12/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. CNPJ: 03.237.583/0079-27, no valor de R\$ 1.680,00. OBJETO: Nota de empenho de anulação conforme documento SEI(157346353), Solicitado pelo executor ALEXANDRE GONÇALVES GARAY - 2º SGT QPPMC. Gás liquefeito de Petróleo. Prazo de Entrega 05 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90034/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preço n. 195/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90049/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00105111/2024-26 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para emergências com Produtos Perigosos (SAEPP), conforme Edital e anexos. A Diretora de Contratações e Aquisições informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pela Pregoeira do item 1 à empresa SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI , CNPJ:

25.235.133/0001-78, com o valor total de R\$ 838,00; do item 4 à empresa AMAR TRANSPORTES CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 24.827.291/0001-54, com o valor total de R\$ 8.955,00; dos itens 6 e 9 à empresa ALPHA THERA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 38.174.919/0001-74, com o valor total de R\$ 16.057,00; do item 7 à empresa SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA , CNPJ: 42.181.034/0001-70, com o valor total de R\$ 4.720,00; do item 10 à empresa LICITAÇÕES DO BRASIL LTDA , CNPJ: 40.738.393/0001-50, com o valor total de R\$ 44.244,00; 2) o fracasso dos itens 2,3,5 e 8; 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

MÁRCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA
Diretora

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00154976/2024-16. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4, RETIFICA o conteúdo do Ofício de nº 80 (157155677), da empresa PSI ACOLHE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA e inscrita com o CNPJ: 37.502609/0001-79, ONDE SE LÊ: “...PSI ACOLHE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA...”, LEIA-SE: “...PSI ACOLHE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LTDA...”, ONDE SE LÊ: “...nome fantasia PSI ACOLHE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA...”, LEIA-SE: “...PSI ACOLHE CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA...”, publicado no Extrato de Habilitação (157231162) Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 04/12/2024.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONVOCAR o servidor Anis Nacfur Júnior, SIGRH 75.785-3, SIAPE 2398224 e CPF nº 620.*****-53, a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília – DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão que determinou a necessidade de repor ao erário os valores recebidos indevidamente cujo débito foi apurado nos autos do processo nº 00050-00006087/2022-66, que trata da renovação de licença para tratar de interesses particulares. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas no art. 2º da Lei nº. 9.784/99 e o disposto no art. 59 da mesma Lei, devendo, portanto, o convocado estar atento aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação do servidor, o processo terá prosseguimento.

DANIEL MALVAZZO MACHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2024, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.452.6217.2469.0001, Processo SEI 00055-00130426/2023-74 - Interessado: NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, no valor de R\$ 413,38 (quatrocentos e treze reais e trinta e oito centavos); Programa de Trabalho 06.122.6228.4050.001, Processo SEI 00055-00105319/2023-16 - Interessado: CFC AB TOYOTA EIRELI -ME, no valor de R\$ 450,56 (quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); Processo SEI 00055-00014439/2024-88 - Interessado: Centro de Formação de Condutores AB VEJA LTDA, no valor de R\$ 1.492,03 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos); Processo SEI 00055-00013657/2024-03 - Centro de Formação de Condutores AB VEJA LTDA, no valor de R\$ 625,69 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos); Programa de Trabalho 06.122.6228.4050.0001, Processo SEI 00055-00012601/2024-23 - Interessado: CFC AB F1 EIRELI ME BRAS PISTAO SUL- Nome fantasia CFC AS BRASILENSE PISTAO SUL, no valor de R\$ 722,92 (setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos); Processo SEI 00055-00003548/2024-70 - Interessado: CFC AB Objetiva Ltda, no valor de R\$ 4.210,23 (quatro mil duzentos e dez reais e vinte e três centavos); Processo SEI 00055-00022944/2024-04 - Interessado: CEUPEM - Clínica de Exames Unificados de Psicologia e Medicina Eireli, no valor de R\$ 2.554,53 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); Processo SEI 00055-00022915/2024-34 - Interessado: CEUPEM - Clínica de Exames

Unificados de Psicologia e Medicina Eireli, no valor de R\$ 790,10 (setecentos e noventa reais e dez centavos); Processo SEI 00055-00022887/2024-55 - Interessado: CLIPEX Clínica de Psicologia e Exames LTDA - ME, no valor de R\$ 6.109,98 (seis mil cento e nove reais e noventa e oito centavos); Processo SEI 00055-00018037/2024-52 - Interessado: Acelera Clínica Psicológica e Médica Ltda, no valor de R\$ 3.133,81 (três mil cento e trinta e três reais e oitenta e um centavos); Processo SEI 00055-00017308/2024-52 - Interessado: CLIPEX Clínica de Psicologia e Exames LTDA - ME, no valor de R\$ 1.975,25 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); Processo SEI 00055-00014587/2024-01 - Interessado: CFC B RAVENA LTDA, nome fantasia: ESCOLA DE TRANSITO AB PAZ NO TRANSITO, no valor de R\$ 26.716,14 (vinte e seis mil setecentos e dezesseis reais e quatorze centavos); Processo SEI 00055-00082265/2023-03 - Interessado: Centro de Formação de Condutores CFC AB STRADA LTDA, no valor de R\$ 2.446,72 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); Processo SEI 00055-00015258/2024-79- Interessado: Centro de Formação de Condutores CFC AB Aprendiz LTDA, no valor de R\$ 2.417,17 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e dezessete centavos); Processo SEI 00055-00015251/2024-57 - Interessado: Centro de Formação de Condutores Futura Ltda, no valor de R\$ 2.575,44 (dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Processo SEI 00055-00014588/2024-47 - Interessado: Centro de Formação de Condutores Futura Ltda, no valor de R\$ 2.459,67 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos); Processo SEI 00055-00014439/2024-88 - Interessado: Centro de Formação de Condutores AB VEJA LTDA, no valor de R\$ 1.492,03 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e três centavos); Processo SEI 00055-00013716/2024-35 - Interessado: CFC AB Objetiva Ltda, no valor de R\$ 2.069,59 (dois mil sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); Processo SEI 00055-00013657/2024-03 - Interessado: Centro de Formação de Condutores AB VEJA LTDA, no valor de R\$ 625,69 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos); Processo SEI 00055-00003548/2024-70 - Interessado: CFC AB Objetiva Ltda, no valor de R\$ 4.210,23 (quatro mil duzentos e dez reais e vinte e três centavos); Programa de Trabalho 06.122.6217.2784.0001 e 06.122.8217.8517.0022, Processo SEI 00055-00010303/2024-07 - Interessado: WANDERSON SOUSA DOS SANTOS, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor Geral.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2024

Processo nº 00055-00003728/2024-51. UASG: 926142. Comunico a revogação do aludido pregão no interesse da administração pública. Objeto: "Aquisição na modalidade de Pregão Eletrônico em regime de Registro de Preço de veículos automotores caracterizados a serem utilizados em transporte de servidores e carga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e, Anexo A do Edital". O Diretor-Geral comunica que o Pregão Eletrônico SRP nº 06/2024 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 143, do Decreto Distrital 44.330/23.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1.445
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade. Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014. O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações. Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0149, 00090-00008284/2024-32 (018547AEA, 1.58, C1, 15/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0590, 00090-00009653/2024-12 (000566AEA, 1.58, C2, 14/05/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0685, 00090-00003013/2024-91 (007012, 1.59, C1, 17/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 0685, 00090-00003016/2024-24 (007013, 1.57, C2, 17/01/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 0885, 00090-00008579/2024-17 (032412, 1.11, A1, 16/04/2024, Advertência); Autorização 1205, 00090-00009648/2024-00 (000563AEA, 1.58, C1, 10/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1471, 00090-00008357/2024-96 (018586AEA, 1.58, C1, 18/04/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1853, 00090-00008886/2024-90 (000557AEA, 1.58, C1, 09/05/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2244, 00090-00016512/2024-48 (011428AEA, 1.58, C1, 19/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2571, 00090-00009645/2024-68 (218218ABA, 1.12, A1, 09/05/2024, Advertência); Autorização 2857, 00090-00015177/2024-61 (018916AEA, 1.58, C1, 23/08/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2857, 00090-00015178/2024-13 (018917AEA, 1.37, C2, 23/08/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%); Autorização 3104, 00090-00008126/2024-82 (000538AEA, 1.58, C1, 22/03/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3234, 00090-00001427/2024-85 (000639AEA, 1.58, C1, 17/01/2024, Multa do Grupo C); Autorização 3374, 00090-00008890/2024-58 (000720AEA, 1.58, C1, 07/05/2024, Multa do Grupo C)..

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

O METRÔ-DF torna pública a licitação do tipo melhor combinação de técnica e preço, com vistas a contratação de serviços especializados para a elaboração dos Estudos Preliminares (Funcional e de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA) de empreendimento metroferroviário, com cobertura de atendimento às Regiões Administrativas Santa Maria, Gama, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro e Plano Piloto, inclusive à Rodoviária e Esplanada dos Ministérios, de acordo com o processo nº 00090-00007121/2023-51. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com o art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e art. 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: 25/02/2025 às 10h. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico: www.metro.df.gov.br.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente da Comissão, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024
PROCESSO: 00400-00075678/2023-65. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (Cedente) X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. (Cessionário). OBJETO: O Termo tem por objeto o uso da área pública, com aproximadamente 2m2, localizada na Estação Rodoferroviária de Brasília - Ala Central - Térreo - CEP 70.631-900, que se destina única e exclusivamente a instalação de uma máquina de auto-atendimento do BRB - Banco de Brasília/SA. VALOR: O Termo tem por objeto o uso da área pública, com aproximadamente 2m2, localizada na Estação Rodoferroviária de Brasília - Ala Central - Térreo - CEP 70.631-900, que se destina única e exclusivamente a instalação de uma máquina de auto-atendimento do BRB - Banco de Brasília/SA. VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE, JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pelo CESSIONÁRIO, CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, na qualidade de Diretora Executiva de Gestão de Pessoas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2024-SEJUS - SIGGO Nº 051232
PROCESSO: 00400-00017985/2024-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.869.792,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 2.584.978,76 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00302, emitida em 22/03/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: 12 meses, compreendendo o período de 04 de dezembro de 2024 a 04 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: JUCARIA MARIA DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2024
- PLATAFORMA MROSC - SEJUS
PROCESSO Nº 00400-00040850/2024-41 - DOS PARTICÍPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PENSAR SAÚDE - IPES, inscrita no CNPJ sob o nº 29.903.037/0001-01. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO. Este instrumento tem por objeto Realizar encontros informativos/educativos e triagens de acuidade visual nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas na região administrativa de Ceilândia, visando a produção do autocuidado, a promoção da cidadania e da inclusão social do público alvo - crianças e adolescentes na perspectiva da promoção e prevenção de agravos prevalentes na idade escolar tendo como meta, 3816 participantes por meio do projeto - Educar Para a Cidadania, no Distrito Federal., conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070391 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01524, emitida em 02/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/12/2025. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: KATIA CONSTANTINO XIMANGO.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 22/2022 (*)
PROCESSO Nº. 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000551/2024-75 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002443/2024-37 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002776/2024-66 (10º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00002849/2024-10 (11º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO OBRAS E DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40 e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.197.205/0001-71), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Em observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ao art. 65, inciso II, alínea "d", § 5º, da Lei nº 8.666/93 e sob o amparo da Portaria nº 31, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 036, de 22 de fevereiro de 2024, em conjunto com a Resolução/DNIT nº 13, de 02 de junho de 2021, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, e suas alterações, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de retenção, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Pregos (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº. 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente contrato. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Parecer Técnico nº. 6/2024 - SODF/SEOBAS/SUPOP (155076992), na quantia de R\$ 8.791.759,70 (oito milhões,

setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 79.258.560,74 (setenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 88.050.320,44 (oitenta e oito milhões, cinquenta mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, conforme a Nota de Empenho nº 1029/2024, emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 8.761.759,70, e a Nota de Empenho nº 1030/2024, também emitida em 29/11/2024, no valor de R\$ 30.000,00, ambas relacionadas ao evento nº 400091, na modalidade Estimativo, perfazendo um valor de R\$ 8.791.759,70 (oito milhões, setecentos e noventa e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), adicionada dos efeitos do Decreto nº 46.035, de 17/07/2024 - (DODF nº 136, de 18/07/2024), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), constituí-se da dotação destinada à formalização do aditamento tratado por meio destes autos e à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 135.005255 / 335.025280 ID: 0/0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, página 72.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9873. ASSINATURA: 16/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00031660/2024-38. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB-2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Serviços de aquisição de solução de controle de sessão de borda, Session Border Controller (SBC), para modernização da infraestrutura de telefonia IP da Caesb, serviços de instalação, configuração, suporte e garantia por 24 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.1471.5874/44.90.52, CÓDIGO 22.103.011.011-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3364/2024, DATADO DE: 13/11/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 57.975,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.975,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Wellington Rodrigues Leite, matrícula nº 50.185-9 gestor. Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Auelcio - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS LTDA - TIC 4 ALL: Fátima Aparecida Maluf Resende.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9874. ASSINATURA: 16/12/2024. PROCESSO Nº 00092-00043465/2024-86. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços de Suporte Técnico para PABX IP baseado em Software Livre. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.108.105.300-2, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3321/2024, DATADO DE: 31/10/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) e 730 (setecentos e trinta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Wellington Rodrigues Leite, matrícula nº 50.185-9 gestor. Bruno Souza Paranhos, matrícula nº 52.972-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Auelcio – Diretor. Pela empresa CAM TECNOLOGIA LTDA: Thiago Maluf Resende.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)
O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Diante do que consta nos autos, em especial a solicitação da Coordenadoria de Telecomunicações - PRITIT ratificada pelo Assessor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação Substituto, o Parecer nº 391/2024 – DJ, a disponibilidade orçamentária informada pela PRPO e ainda, em atenção ao disposto nos artigos 5º, I, "a", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2024, APROVO o Termo de Referência - PRITIT e respectivos anexos, os dados para elaboração do edital e AUTORIZO a celebração de contrato com a empresa CAM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.438.757/0001-76, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), visando a

Contratação de Serviços de Suporte Técnico para PABX IP baseado em Software Livre, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência e na proposta Pesquisa de Preços. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.126.8209.2557/2634; Natureza da Despesa: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. Assinatura: AUTORIZAÇÃO: 01/11/2024 – Luís Antônio Almeida Reis, Presidente.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, página 79.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9277/2020, publicado no DODF em 17/12/2020. ASSINATURA: 16/12/2024. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando o término atual da vigência para 16/12/2025. PREÇO/VALOR: R\$ 2.315.584,51 (dois milhões e trezentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - Dc - Diretoria Financeira e Comercial. EMPRESA AZX AZURAX SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA: Daniela Amâncio Lucas.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8534/2015. PARTES: CAESB X HBG ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 16/12/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela contratada: Robério da Silva Lima.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8897/2018. PARTES: CAESB X HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA. ASSINATURA: 16/12/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela contratada: Alessandra Vieira.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato nº 9168/2020, publicado no DODF em 30/01/2020. ASSINATURA: 03/01/2020. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB e a empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., tendo em vista o que consta do Processo nº 00920057282019, RESOLVEM: Rescindir, com fulcro no inciso II, do art. 154 DO Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, o Contrato nº 9168/2020, que tem por objeto Prestação de serviços de arrecadação bancária das contas/faturas de água e esgotos emitidas pela CAESB. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - Diretoria Financeira e Comercial. Pela BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.: Uelquesneurian Ribeiro de Almeida e Felipe Lopes Boff.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CEB-IPES Nº 001-S01646 - ELETRÔNICO

Processo SEI nº 04028-00000599/2024-55. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública no Distrito Federal. Continuidade autorizada, conforme Decisão Plenária do TCDF Nº 4796/2024 de 11/12/2024. Orçamento estimado: Lote 01 - Centro: R\$ 22.010.180,85 (vinte e dois milhões, dez mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); Lote 02 - Oeste: R\$ 22.620.170,91 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos); Lote 03 - Leste: R\$ 22.005.161,67 (vinte e dois milhões, cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Lote 04 - Sul: R\$ 24.225.659,18 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Abertura da Sessão Pública: dia 10/01/2025, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011579/2023-09. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.S. Nº 311/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA INFORMACAO LTDA. OBJETO: Prestação pela Contratada, de serviços técnicos de tratamento da informação e gestão documental, incluindo serviços complementares de digitalização para atender a Novacap. VALOR: R\$ 6.700.081,05. VIGÊNCIA: 01 ano. Empenho: 2024NE03761, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100000000. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. Alessandro de Souza Queiroz.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018829/2023-23. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 075/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO G3 ESTACIONAMENTOS. OBJETO: Convalidação de atos praticados, prorrogação do prazo de vigência e reabertura do prazo de execução do Contrato. Convalidam-se os atos praticados no período de 08/11/2024 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado, passando o seu vencimento para 08/03/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando seu vencimento de 26/07/2025 para 24/09/2025. Empenho: 2024NE04042, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 2500.300000. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020863/2024-49. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.P. Nº 315/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ALVES ESPÍNDOLA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Serviços de assessoria técnica no acompanhamento e coordenação da modelagem de projetos de arquitetura e engenharia, inclusive mapeamento de processos e suporte na criação da biblioteca BIM, como parte da execução do Plano de Implementação BIM na Novacap. VALOR: R\$ 96.000,00. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. Empenho: 2024NE03982, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2500.300000. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Kesia Alves da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00006477/2022-82. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A. Nº 182/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 07/12/2024 para 07/12/2025. O valor da presente prorrogação é de R\$ 238.214,04, fica resguardado o direito da Contratada a eventuais reajustes/repactuações. Empenho 2024NE04003, Programa de Trabalho 15.452.2098.5080.002, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. Vanessa Bruni Vilela Bitencourt.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018323/2023-14. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 113/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência, o acréscimo e supressão financeira do Contrato. LOTE: 05. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 21/12/2024 para 20/04/2025. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o seu término de 13/06/2025 para 11/10/2025. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 729.358,10, correspondente à aproximadamente 4,64% do valor atualizado do contrato. Suprime-se o valor de R\$ 768.184,86, correspondente à aproximadamente 4,89% do valor atualizado do contrato. Após o presente ajuste, o valor atualizado do contrato passará de R\$ 15.703.170,34 para R\$ 15.664.343,58. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018211/2023-63. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 248/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato. LOTE: 07. Prorroga-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando seu término de 21/12/2024 para 20/04/2025, permanecendo o término da vigência em 04/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ruyter Kepler de Thuin.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Procedimento Licitatório Presencial nº 008/2024 – NLC/PRES – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para contratação integrada de empresa ou consórcio, com vista à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia; compatibilização de projetos e elaboração de as built; obtenção de licenças, outorgas e aprovações; execução de obras e serviços de engenharia; montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para instalação de equipamentos e mobiliários; e à entrega final, em condições de funcionamento, compreendendo a etapa 2 (Foyer da Sala Villa-Lobos, Espaço Cultural Dercy Gonçalves e Sala Alberto Nepomuceno) e a etapa 3 (Sala Villa-Lobos), das obras de reforma com restauro Teatro Nacional Claudio Santoro (TNCS), situado na Via N2 do Eixo Monumental, Setor Cultural Norte, Asa Norte, Plano Piloto/DF, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 315.620.455,14 – objeto do processo nº 00112-00026025/2024-89. Data e horário da licitação: 28 de fevereiro de 2025 - às 9h. O

Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 021/2024 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem a trado, à percussão simples e rotativa, abertura de poço ou trincheira de inspeção em solos e em pavimentos asfálticos, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação R\$ 2.609.723,78 - Processo nº 00112-00025979/2023-93. Data e horário da licitação: 14 de janeiro de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 037 e 038/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00002707/2024-78; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; FORNECEDOR(ES): ALNOOR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 14.194.208/0001- 01 e WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.211.131/0001-18; RESUMO DO OBJETO: alteração dos itens 5.1 e 5.1.1; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Vinicius Rosa Correia e Aida Salomão Tannuri, respectivamente.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 040, 041, 042 e 043/2024

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00007453/2024-84; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; FORNECEDOR(ES): C MARTINS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF 32.040.793/0001-69, B.M.G TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ/MF 04.127.617/0001-23, EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 08.448.846/0001-09 e JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 32.139.770/0001-06; RESUMO DO OBJETO: alterações dos itens 5.1 e 5.1.1; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior Pela(s) Empresa(s) CLÓVIS GOMES DE ARAÚJO, BRUNO DE SOUSA VAZ DE MELO, FLÁVIO JAIME GUEDERT e JOÃO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES, respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2024-UASG: 926120

Processo:	00113-00020612/2024-36
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90009/2024
Tipo:	Maior Desconto
Objeto:	O presente documento tem por finalidade fornecer os elementos técnicos compreendendo as especificações, os quantitativos e o orçamento com vistas à licitação da execução das obras de construção do Estacionamento da DF-005, que visa atender às necessidades da população da região, proporcionando uma infraestrutura adequada para o estacionamento público.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 1.513.897,46
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO - DISTRITO FEDERAL, ND 449051 Fonte 100-0.
Prazo Execução:	90 (noventa) dias consecutivos.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 13 de janeiro de 2025.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – NOVO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva (material para sinalização horizontal viária), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00020380/2024-16. Recebimento das propostas até o dia 07 de janeiro de 2025, com valor estimado de R\$ 999.900,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de ELETRODO REVESTIDO PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00018933/2024-71. Recebimento das propostas até o dia 17 de janeiro de 2025, com valor estimado de R\$ 49.540,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024
PROCESSO: 00113-00005370/2024-51

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90040/2024, do Tipo Menor Preço, para Registro de preços para eventual fornecimento de materiais para drenagem. Empresas: PREMOLDADO BETIM LTDA - Lotes: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 19, 23 e 24, no valor total de R\$ 542.011,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, onze reais e cinquenta centavos); PREMOLDADO BRILHANTE LTDA - Lotes: 02 e 06, no valor total de R\$ 275.625,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais); JL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Lotes: 04, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 381.563,75 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); SIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Lotes: 11, 13 e 14, no valor total de R\$ 570.181,25 (quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos); JCV COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - Lote: 12, no valor total de R\$ 52.892,70 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) e WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA - Lote: 18, no valor total de R\$ 581.056,00 (quinhentos e oitenta e um mil e cinquenta e seis reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 - TCU
Processo: 04011-00000707/2024-14. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 3/2024 - TCU. PARTICIPES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e o Tribunal de Contas da União (TCU). OBJETO: Disciplinar ações conjuntas que assegurem a implementação de políticas afirmativas, para o estabelecimento do percentual mínimo de mulheres em situação de vulnerabilidade econômica-social vítimas de violência doméstica e familiar em contratos de prestação de serviço do Tribunal. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2024. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pelo TCU, Marcio André Santos de Albuquerque, Secretário-Geral de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024
Processo: 04011-00005827/2024-16. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO, CNPJ Nº 05.023.632/0001-94. OBJETO: Realização do Projeto "Mulheres Seguras". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.9075.0335, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº2024NE00709, no valor de R\$7.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), emitida em 06/12/2024. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$7.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: MÁRCIO NUNES PINTO na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2024

Processo: 04011-00005824/2024-74. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO SETOR O - ISACSO, CNPJ Nº 05.023.632/0001-94. OBJETO: Realização do Projeto "ARTE PELA VIDA". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.9075.0335, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº2024NE00710, no valor de R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), emitida em 06/12/2024. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 87.915,81 (oitenta e sete mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 17/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: MÁRCIO NUNES PINTO na qualidade de Presidente da Associação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2024

Processo: 04011-00005953/2024-62. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e a ONG LIDERES DO BRASIL, CNPJ Nº 35.546.325/0001-59. OBJETO: Realização do Projeto "Melhor idade Sobradinho". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6211.9107.0353, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº2024NE00712, no valor de R\$ 283.604,52 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos, emitida em 12/12/2024. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 283.604,52 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 15/04/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: JOFFRE MOREIRA LIMA NETO na qualidade de Presidente da ONG.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

Processo: 04011-00006760/2024-29. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024. PARTÍCIPES: O Distrito Federal (GDF), por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) e o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL (SINEPE/DF). OBJETO: Execução do Programa de Prevenção à Violência Doméstica da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nesse acordo o EIXO 1 que trata de jovens estudantes do ensino médio, a ser executado por meio de adesão nas escolas filiadas ao Sindicato, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela SMDF, Giselle Ferreira de Oliveira, Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal, pelo SINEPE, Ana Elisa Dumont, Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024

Processo: 04011-00005970/2024-08. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 15.169.975/0001-15, e o FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE, CNPJ Nº 03.635.287/0001-14. OBJETO: Realização do Projeto "PROJETO MATEUS - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL". UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0030, NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº2024NE00703, no valor de R\$ 191.268,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). emitida em 06/12/2024. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 191.268,20 (cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 07/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: EDILAMAR DE SOUZA E SOUZA CORREIA na qualidade de Presidente da Associação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao contrato 16/2022. Partes: CEASA/DF e IFood Benefícios e Serviços Ltda, CNPJ 33.157.312/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação da forma de pagamento do bônus anual aos empregados da CEASA-DF, conforme o novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas contratuais. Executor: Marcos Mateus Mousinho S. Ribeiro, matr. 1082-0 (titular), e Iolanda Izumi Tsuno, matr 1082-0 (substituta), designação id 96061325. Data: 10 de dezembro de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-5 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Arthur Gouvea de Freitas e Daniel Crisostomo Piantino (representantes legais). Processo SEI 00071-00000265/2022-42.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001830/2024-22. Instrumento: Contrato nº 036/2024 - GCONV. Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software AutoCAD - including specialized toolsets Commercial Single-user, na modalidade assinatura, subscrição de licenças de software, pelo período de 36 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico Nº 90016/2024 (152318963), no Termo de Referência (150742399), na proposta comercial (155458388), que passam a integrar o presente termo. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), e pelas disposições, no que for compatível, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 18, §4º, do RILC. Data da Assinatura: 05/12/2024. Vigência: 12(doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Ronaldo Amaral Chaves - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2024

Processo: 04008-00000980/2024-99; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o ABRACÃO - DF ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NO DISTRITO FEDERAL, CNPJ sob o nº 13.269.837/0001-82. DO OBJETO: realização do projeto “TECNO + BRASIL”, que tem como objetivo promover painéis temáticos sobre novas tecnologias para 400 alunos do ensino médio de escolas públicas de forma gratuita e presencial, despertando-os para as profissões digitais do futuro e o mercado de trabalho atual, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no documento SEI nº 158028799, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico n.º 46/2024 - SECTI/SICID/DICID, id. 157613007. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.572.6207.2786.0002 - (EPLOA) DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2024NE00415 (Id. 158256546) emitida em 10 de dezembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, DIVINO CANDIDO FERREIRA, na qualidade de PRESIDENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00425

Processo: 04008-00001393/2024-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL – IOF, CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09. Do Objeto: realização do projeto “VIAGEM NA VIA LÁCTEA”, que consiste em uma experiência educacional e tecnológica imersiva de realidade virtual, complementada por uma exposição educativa, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 158624850. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0034 - APOIO A PROJETOS TECNOLÓGICOS TM NO DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de dezembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00426

Processo: 04008-00001393/2024-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL – IOF, CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09. Do Objeto: realização do projeto “VIAGEM NA VIA LÁCTEA”, que consiste em uma experiência educacional e tecnológica imersiva de

realidade virtual, complementada por uma exposição educativa, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 158624850. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0036 - APOIO À REALIZAÇÃO I DE PROJETOS, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de dezembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00427

Processo: 04008-00001393/2024-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL – IOF, CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09. Do Objeto: realização do projeto “VIAGEM NA VIA LÁCTEA”, que consiste em uma experiência educacional e tecnológica imersiva de realidade virtual, complementada por uma exposição educativa, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 158624850. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0056 (EPI) TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DISTRITO FEDERAL, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de dezembro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES. Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00429

Processo: 04008-00001393/2024-17. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL – IOF, CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09. Do Objeto: realização do projeto “VIAGEM NA VIA LÁCTEA”, que consiste em uma experiência educacional e tecnológica imersiva de realidade virtual, complementada por uma exposição educativa, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 158624850. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Da Unidade Orçamentária: 34.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 27.811.6206.9080.0238 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL - 2024, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de dezembro de 2024.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2024

Processo: 04008-00001393/2024-17. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70, e o INSTITUTO ORGANIZACIONAL FEDERAL – IOF, CNPJ sob o nº 07.956.588/0001-09. DO OBJETO: realização do projeto “VIAGEM NA VIA LÁCTEA”, que consiste em uma experiência educacional e tecnológica imersiva de realidade virtual, complementada por uma exposição educativa, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo no documento SEI nº 158783601, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico n.º 49/2024 - SECTI/SICID/DICID, id. 158202254. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101 e 34.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0056 (EPI) TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DISTRITO FEDERAL; 19.573.6207.9118.0034 - APOIO A PROJETOS TECNOLÓGICOS TM NO DISTRITO FEDERAL; 19.573.6207.9118.0036 - APOIO À REALIZAÇÃO I DE PROJETOS; E 27.811.6206.9080.0238 APOIO A PROJETOS DE INCENTIVO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL - 2024 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.925.000,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil reais) conforme Notas de Empenho nº 2024NE00425 (Id. 158644733), nº 2024NE00426 (Id. 158644752), nº 2024NE00427 (Id. 158644763) e nº 2024NE00429 (Id.158784990), emitidas em 13 de dezembro de 2024 e 16 de dezembro de 2024, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar da assinatura até 17 de maio de 2025. ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, ANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA, na qualidade de PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2021

Processo: 00193-00000432/2021-05. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a empresa Copy Line Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 01.551.920/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual no percentual de 4,76% conforme índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA. Assinatura: 09/12/2024. Das Ratificações: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original. Signatários: pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Edna Maria Copatti, na qualidade de Representante Legal. Marco Antônio Costa Junior, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR DO MÉRITO TÉCNICO CIENTÍFICO ETAPA II - CHAMADA 04/2024 AGRO LEARNING PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NA MACROÁREA DA LINHA DE PESQUISA - VINCULADA AO EDITAL 06/2024 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000181/2024-01, Torna Público o resultado preliminar da Etapa II - Análise de Mérito Técnico-Científico, organizado por ordem de nota dentro de cada faixa de valor. As propostas contempladas incluem as seguintes informações: Coordenador, Título do Projeto, Valor Proposto, Corte Aplicado, Valor Aprovado e Nota da Comissão Avaliadora. Segue abaixo a lista das propostas: Faixa A: (1). Coordenador: Carlos Frederico Martins | Projeto: Estudo da eficiência da reclonagem utilizando fibroblastos e células tronco mesenquimais do líquido amniótico para recuperação de bovinos da raça Sindi de linhagens estratégicas para pecuária leiteira do Distrito Federal | Valor: R\$ 498.905,00 | Corte: R\$ 50.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 448.905,00 | Nota: 8,89; (2). Coordenador: Arminda Moreira de Carvalho | Projeto: Sistemas integrados com diversificação de culturas e forrageiras leguminosas para estocar C e mitigar GEE (N2O e CH4 entérico) no Cerrado do DF | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ 50.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 450.000,00 | Nota: 8,75; (3). Coordenador: George Henrique de Moura Cunha | Projeto: AgroTec DF: Inovação Digital na Agricultura Familiar. | Valor: R\$ 499.900,00 | Corte: R\$ 50.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 449.900,00 | Nota: 8,56; (4). Coordenador: Roberto Fontes Vieira | Projeto: Conservação e Caracterização de Recursos Genéticos de Vanilla spp. (Baunilhas brasileiras) de importância para a gastronomia e agroindústria do Distrito Federal | Valor: R\$ 393.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 393.000,00 | Nota: 8,41; (5). Coordenador: Válmí Hatje Faggion | Projeto: Reflexos da Ação do Servidor Público do Ministério da Agricultura Machado de Assis: a Agricultura Brasileira em Sua Produção Literária | Valor: R\$ 499.998,40 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 499.998,40 | Nota: 8,27; (6). Coordenador: Marcelo Tavares de Castro | Projeto: Uso de Microrganismos Eficientes Visando Promoção de Crescimento e Sanidade de Mudras de Essências Florestais para Uso no Distrito Federal: Proposta de Criação e Registro de um Blend | Valor: R\$ 396.600,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 396.600,00 | Nota: 8,25; (7). Coordenador: Alessandra Duarte de Oliveira | Projeto: Café arábica irrigado consorciado com braquiária como prática para produtividade qualidade e sustentabilidade ambiental no Cerrado do Distrito Federal | Valor: R\$ 499.968,16 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 499.968,16 | Nota: 8,18; (8). Coordenador: Fernando Antônio Macena da Silva | Projeto: EL NIÑO E O IMPACTO SOBRE O SISTEMA SOJA-MILHO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. | Valor: R\$ 497.825,10 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 497.825,10 | Nota: 8,11; (9). Coordenador: Izabela Nunes do Nascimento | Projeto: Produção líquida de fungos entomopatogênicos onfarm: inovação estratégica para controle biológico no campo | Valor: R\$ 338.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 338.000,00 | Nota: 7,77; (10). Coordenador: Sílvia Araujo dos Reis | Projeto: SIMDAGRO: Sistema Integrado de Modelos de Apoio à Decisão para o Planejamento Agrícola | Valor: R\$ 496.528,78 | Corte: R\$ 9.699,28 | Valor Aprovado: R\$ 486.829,50 | Nota: 7,75; (11). Coordenador: Marcio José Poças Fonseca | Projeto: Associação de inibidor epigenético extratos de actinobactérias e inativação fotodinâmica para o controle de fungos fitopatogênicos e da produção de micotoxinas | Valor: R\$ 468.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 468.000,00 | Nota: 7,75; (12). Coordenador: Eduardo de Oliveira Melo | Projeto: Produção de linhagens de células bovinas com os genes OCT4 e SOX2 epeditados visando o aumento da eficiência da clonagem animal por Transferência Nuclear de Células Somáticas (TNCS). | Valor: R\$ 298.500,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 298.500,00 | Nota: 7,73; (13). Coordenador: Wanderlei Antônio Alves de Lima | Projeto: Manejo sustentável de irrigação e seleção de genótipos superiores de açaizeiro no Distrito Federal. | Valor: R\$ 348.476,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 348.476,00 | Nota: 7,73; (14). Coordenador: José Maurício Santos Torres da Motta | Projeto: Sistema Termo Óptico para Medir a Concentração Relativa de Gases de Efeito Estufa Durante o Processo de Fotossíntese | Valor: R\$ 499.594,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 499.594,00 | Nota: 7,70; (15). Coordenador: Gerlon de Almeida Ribeiro Oliveira | Projeto: DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS RÁPIDOS PARA A AUTENTICAÇÃO DE CARNES DE FRANGO E OVOS CAPIRAS | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 500.000,00 | Nota: 7,59; (16). Coordenador: David Frederik da Silva Cavalcante | Projeto: A aplicação do método Qualitative Comparative Analysis (QCA) no setor agropecuário no Distrito Federal e no Brasil | Valor: R\$ 498.235,00 | Corte: R\$ 50.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 448.235,00 | Nota: 7,57; (17). Coordenador: Kaline Amaral Wanderley | Projeto: Produção de Nanobioestimulantes Baseados em Nanopartículas de Carbono como Indutores de Enzimas do Solo e Reguladores de Defesa de Culturas Agrícolas Estratégicas para o Desenvolvimento Sustentável e Socioeconômico do Distrito Federal | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 500.000,00 | Nota: 7,52; (18). Coordenador: Dirceu Macagnan | Projeto: Isolamento e seleção de bactérias visando a promoção do crescimento e a diminuição do estresse hídrico em plantas de trigo. | Valor: R\$ 500.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 500.000,00 | Nota: 7,51; (19). Coordenador: Diego Pereira Lindoso | Projeto: Planejamento gestão e governança territorial para a transição de assentamentos agrários à sustentabilidade resiliência e adaptação às mudanças do clima | Valor: R\$ 499.943,08 |

Corte: R\$ 99.988,60 | Valor Aprovado: R\$ 399.954,48 | Nota: 7,31; (20). Coordenador: Bento Alves da Costa Filho | Projeto: Fatores Condicionantes à Criação de Startups Agro (Agtechs) no Distrito Federal | Valor: R\$ 454.100,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 454.100,00 | Nota: 7,16; (21). Coordenador: Marília Santos Silva Patriota | Projeto: Pesquisa e inovação no manejo de patossistemas virais-fúngicos em forrageiras sob integração lavoura-pecuária no Cerrado: desenvolvimento de kits diagnósticos de patógenos e subsídios para controle de insetos vetores | Valor: R\$ 497.600,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 497.600,00 | Nota: 7,06; Faixa B: (1). Coordenador: Daniel Trento do Nascimento | Projeto: ICT como plataforma de inovação aberta do ecossistema de inovação agro: Embrapa Hub | Valor: R\$ 647.900,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 647.900,00 | Nota: 9,34; (2). Coordenador: Atailson Oliveira da Silva | Projeto: ?Desenvolvimento de nanofertilizantes para liberação controlada de fósforo e cálcio.? | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ 170.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 830.000,00 | Nota: 9,27; (3). Coordenador: Marcos Juliano Prauchner | Projeto: Implementação modular da produção de látex não alergênico e sem amônia em seringal acompanhada de medidas para aumento da produtividade e aproveitamento integral do fruto da seringueira. | Valor: R\$ 969.600,00 | Corte: R\$ 160.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 809.600,00 | Nota: 9,00; (4). Coordenador: Tiago Pereira da Silva Correia | Projeto: Aplicativo Calculador Digital de Balanço de Carbono (CBC) | Valor: R\$ 999.550,00 | Corte: R\$ 160.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 839.550,00 | Nota: 8,93; (5). Coordenador: Wagner Augusto Fischer | Projeto: AGROGREEN: Plataforma de Inteligência Artificial de Monitoramento Ambiental para áreas de Proteção Permanete e Reservas Legais. | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ 300.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 700.000,00 | Nota: 8,84; (6). Coordenador: Renata Aquino da Silva | Projeto: Plataforma de materiais inteligentes para o Agro: Dispositivos para produção e detecção de H2 verde. | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 8,83; (7). Coordenador: Henrique Llacer Roig | Projeto: Sistema integrado de gestão dos recursos hídricos em regiões com conflito pelo uso das águas e escassez hídrica - Estudo de caso das Bacias agrícolas do Distrito Federal | Valor: R\$ 986.658,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 986.658,00 | Nota: 8,74; (8). Coordenador: Leonardo Giordano Paterno | Projeto: AquaSmart: Tecnologia Sensor Array para Monitoramento Inteligente da Qualidade da Água em Psicultura e Hidroponia | Valor: R\$ 925.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 925.000,00 | Nota: 8,74; (9). Coordenador: Alexandre Specht | Projeto: Bioinsumos para o manejo sustentável de pragas agrícolas do gênero Spodoptera (Lepidoptera: Noctuidae) no Distrito Federal. | Valor: R\$ 998.700,00 | Corte: R\$ 298.700,00 | Valor Aprovado: R\$ 700.000,00 | Nota: 8,73; (10). Coordenador: Patrícia Furtado Malaré | Projeto: Estabilização de Vesículas Extracelulares Derivadas De Células-Tronco Mesenquimais a temperatura ambiente: extensão de tempo de prateleira e diminuição de custos de produtos biotecnológicos | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 8,73; (11). Coordenador: João Henrique Moreira Viana | Projeto: Uso de ultrassonografia 3D/4D e elastografia share-wave na seleção de tecido ovariano para xenotransplante objetivando a multiplicação e preservação de germoplasma feminino bovino | Valor: R\$ 992.768,80 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 992.768,80 | Nota: 8,53; (12). Coordenador: Eliza Fabricio de Melo Bellard do Nascimento | Projeto: RIOminer: Biomarcador molecular para diagnóstico e monitoramento da Resistência a Inseticidas Organofosforados no manejo sustentável do bicho-mineiro do cafeeiro (Leucoptera coffeella) | Valor: R\$ 883.122,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 883.122,00 | Nota: 8,52; (13). Coordenador: Lidiamar Barbosa de Albuquerque | Projeto: AQUARIPARIA-Integração: Integração da Restauração Ecológica à Pecuária (IRPE). | Valor: R\$ 819.552,00 | Corte: R\$ 88.922,00 | Valor Aprovado: R\$ 730.630,00 | Nota: 8,51; (14). Coordenador: Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho | Projeto: Arranjo de genotipagem de SNPs (SNP array) customizado para culturas forrageiras de ampla utilização em sistemas produtivos tropicais | Valor: R\$ 1.000.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 8,50; (15). Coordenador: Grácia Maria Soares Rosinha | Projeto: Desenvolvimento de biossensor tipo toehold switch para diagnóstico diferencial de subtipos do vírus de influenza aviária | Valor: R\$ 999.900,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 999.900,00 | Nota: 8,45; (16). Coordenador: Letícia Jungmann Cançado | Projeto: ALGAFERTIL - Escalonamento da produção de biomassa de microalgas em meio sintético e vinhaça para produção de biofertilizantes | Valor: R\$ 999.100,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 999.100,00 | Nota: 8,41; (17). Coordenador: Carolina Vianna Morgante | Projeto: Ativos Biotecnológicos Aplicados ao Controle de Pragas do Algodoeiro | Valor: R\$ 767.120,00 | Corte: R\$ 230.136,00 | Valor Aprovado: R\$ 536.984,00 | Nota: 8,40; (18). Coordenador: Renata Conciani Nunes | Projeto: Aplicações da Engenharia Agrícola nas Cadeias de Produção Orgânica do Distrito Federal: Agricultura inteligente e equipamentos apropriados à agricultura familiar em cadeias de valor de produção orgânica no DF e RIDE | Valor: R\$ 999.800,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 999.800,00 | Nota: 8,31; (19). Coordenador: Michelle Souza Vilela | Projeto: Sustenta+ Cerrado CrowdFunding: Financiando a Preservação do Cerrado a partir da Educação e da Produção Sustentável | Valor: R\$ 998.900,00 | Corte: R\$ 448.860,00 | Valor Aprovado: R\$ 550.040,00 | Nota: 8,28; (20). Coordenador: Ana Maria Resende Junqueira | Projeto: Prospeção tecnológica desenvolvimento e avaliação da eficácia de bioinsumos à base de extratos de plantas e óleos essenciais no manejo de pragas agropecuárias no Distrito Federal e RIDE. | Valor: R\$ 910.700,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 910.700,00 | Nota: 8,18; (21). Coordenador: Eliane Ferreira Noronha | Projeto: Estabelecimento de plataforma de modificação genética de Trichoderma spp visando desenvolvimento de linhagens para controle de doenças em culturas de interesse da Região Centro-Oeste | Valor: R\$ 861.800,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 861.800,00 | Nota: 8,16; (22). Coordenador: Ari Melo Mariano | Projeto: Observatório do Vinho: Agrollearning para vitivinicultura | Valor: R\$ 839.193,16 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 839.193,16 |

Nota: 8,14; (23). Coordenador: Alisson Mendes Rodrigues | Projeto: Teste em escala piloto de protótipos de fertilizantes híbridos de liberação controlada em um consórcio milho/feijão localizado no assentamento Oziel Alves III (Planaltina-DF) | Valor: R\$ 925.752,70 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 925.752,70 | Nota: 8,10; (24). Coordenador: Geovany Araujo Borges | Projeto: Software de mapeamento e análise 3D usando imagens de drones para o agronegócio | Valor: R\$ 805.800,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 805.800,00 | Nota: 8,03; (25). Coordenador: Andreanne Gomes Vasconcelos | Projeto: Desenvolvimento de produtos biotecnológicos a partir da cadeia produtiva da goiaba vermelha para aplicações em alimentos funcionais | Valor: R\$ 550.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 550.000,00 | Nota: 7,72; (26). Coordenador: Itania Pinheiro Soares | Projeto: Implementação de solução sustentável para os resíduos da horticultura do Distrito Federal por meio da biodigestão gerando energia limpa e biofertilizante | Valor: R\$ 729.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 729.000,00 | Nota: 7,55; (27). Coordenador: Daniel Mendes Pereira Ardisson de Araújo | Projeto: Fagoterapia para controle de insetos de importância agrícola | Valor: R\$ 900.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 900.000,00 | Nota: 7,22; Faixa C: (1). Coordenador: Wender Freitas Reis | Projeto: Monitoramento Agrícola Sustentável Baseado em Sensores Inteligentes e Coleta de Dados via Satélite. | Valor: R\$ 1.468.800,00 | Corte: R\$ 320.400,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.148.400,00 | Nota: 9,47; (2). Coordenador: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes | Projeto: Bioinsumos para promoção de crescimento vegetal controle de doenças e de pragas de importância agrícola do Distrito Federal | Valor: R\$ 1.480.200,00 | Corte: R\$ 316.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.164.200,00 | Nota: 9,22; (3). Coordenador: Marileusa Dosolina Chiarello | Projeto: RevitaCafé: inovação e sustentabilidade na cadeia produtiva do café do DF por meio da valorização de resíduos e desenvolvimento de novos produtos | Valor: R\$ 1.500.000,00 | Corte: R\$ 338.620,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.161.380,00 | Nota: 8,97; (4). Coordenador: Erondina Azevedo de Lima | Projeto: Rede de Monitoramento Climático de áreas rurais do DF | Valor: R\$ 1.240.900,00 | Corte: R\$ 240.900,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.000.000,00 | Nota: 8,64; (5). Coordenador: Eliezé Bulhões de Carvalho | Projeto: CARBON ERASER AGRO: Máquina Bioeletrônica para Retirada de Metano (CH4) e Gás Carbônico (CO2) do Ar Atmosférico de Ambientes de Confinamento de Animais. | Valor: R\$ 1.498.005,70 | Corte: R\$ 449.401,70 | Valor Aprovado: R\$ 1.048.604,00 | Nota: 8,59; (6). Coordenador: Ana Maria Costa | Projeto: Apoio à estruturação produtiva da Passiflora tenuiflora no DF com base no potencial anti-tremor Essencial e Parkinsoniano | Valor: R\$ 1.236.483,52 | Corte: R\$ 236.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.000.483,52 | Nota: 8,57; (7). Coordenador: Eduardo da Costa Eifert | Projeto: Influência do acabamento de carcaça na metodologia de consumo alimentar residual e relações com reprodução e componente genético | Valor: R\$ 1.483.820,60 | Corte: R\$ 445.146,18 | Valor Aprovado: R\$ 1.038.674,42 | Nota: 8,52; (8). Coordenador: Ieda de Carvalho Mendes | Projeto: INOVAÇÕES EM SAÚDE DO SOLO NOS AGROECOSSISTEMAS DA RIDE/DF: AMPLIAÇÃO DAS BIOANÁLISES MAPAS DE SAÚDE DO SOLO E ÍNDICES DE TENDÊNCIA DO C NO SOLO. | Valor: R\$ 1.487.828,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.487.828,00 | Nota: 8,52; (9). Coordenador: Gabriela Teodoro Rocha | Projeto: Desenvolvimento de Testes Point of Care para Detecção de Salmonella sp. e Staphylococcus coagulase positiva Visando Controle de Qualidade na Produção de Bioinsumos. | Valor: R\$ 1.450.000,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.450.000,00 | Nota: 8,48; (10). Coordenador: Raúl Alberto Laumann | Projeto: Sistemas de monitoramento e alarme para percevejos em cultivos de grãos do DF baseados em desenvolvimento tecnológico de armadilhas automatizadas inteligência artificial e aprendizado de máquinas | Valor: R\$ 1.462.700,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.462.700,00 | Nota: 8,34; (11). Coordenador: Luiz Fernando Romanholo Ferreira | Projeto: Desenvolvimento de Biodigestores Inteligentes: Integração de IoT e Machine Learning para Produção otimizada de Biohítano e Novo Biofertilizante Sustentável Utilizando Resíduos da Agropecuária | Valor: R\$ 1.496.200,00 | Corte: R\$ 448.860,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.047.340,00 | Nota: 8,22; (12). Coordenador: Adriano Todorovic Fabro | Projeto: Monitoramento de estresse hídrico em plantas a partir de emissão acústica | Valor: R\$ 1.500.000,00 | Corte: R\$ 450.000,00 | Valor Aprovado: R\$ 1.050.000,00 | Nota: 8,14; (13). Coordenador: | Projeto: | Valor: | Corte: | Valor Aprovado: | Nota: ; (13). Coordenador: Gilberto Clóvis Josemin | Projeto: Tecnologia Itinerante e Conectividade Digital: Impulsionando o Desenvolvimento das Comunidades Rurais Serranas da RIDE ? AGRO.TIC | Valor: R\$ 1.499.750,00 | Corte: R\$ - | Valor Aprovado: R\$ 1.499.750,00 | Nota: 7,39. Informe: A contratação dos projetos ficará restrita ao limite orçamentário da chamada. As propostas encaminhadas no período e não RECOMENDADA, deixaram de ser listadas. Para obter detalhes sobre a classificação da proposta, envie e-mail para learning2024@fap.df.gov.br. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 187/2024 - EDITAL Nº 02/2024 - CHAMADA 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA
Processo nº 00193-00001202/2024-06. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Sadi Dal Rosso, como outorgado. Objeto: alterar o período de realização do evento do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação nº 187/2024, propondo as novas datas de 03/12/2024 a 05/12/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O presente TOA tem vigência da data da assinatura do Termo de Outorga e Aceitação - TOA até 60 (sessenta) dias após o término do evento, sem possibilidade de prorrogação. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 403/2023 - EDITAL Nº 09/2023 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002058/2023-36. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Olexiy Shynkarenko, como outorgado. Objeto: alterar a Outorgante do Projeto intitulado "Características de Combustão de Combustíveis à Base de Parafina e Desenvolvimento de Motores Híbridos de Alta Eficiência", substituindo o pesquisador Jungpyo Lee, pelo pesquisador Olexiy Shynkarenko, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 40***32 e do CPF nº 704.***-80. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 458/2022 - EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001758/2022-22. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Mani Indiana Funez, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 458/2022, por mais 9 (nove) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 458/2022, fica prorrogado até 04 de outubro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 463/2022 - EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002310/2022-26. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Maurílio Tiradentes Dutra, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 463/2022, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 05/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 463/2022, fica prorrogado até 04 de maio de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 466/2022 - EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001716/2022-91. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Mariana Rodrigues Fontenelle, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 466/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 02/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 466/2022, fica prorrogado até 01 de agosto de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 489/2022 - EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002227/2022-57. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Sanderson César Macêdo Barbalho, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 489/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/12/2024, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 489/2022, fica prorrogado até 28 de dezembro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO
Nº 528/2023 - EDITAL Nº 03/2023 - FAPDF PUBLICA

Processo nº 00193-00002372/2023-19. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Dwillian Firmiano Cunha, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas nº

528/2023, por mais 3 (três) meses, contados a partir de 12/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 528/2023, fica prorrogado até 11 de abril de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 548/2022 - EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002345/2022-65. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Aline Pic-Taylor, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 548/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 548/2022, fica prorrogado até 27 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 551/2022 - EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002346/2022-18. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Anamelia Lorenzetti Bocca, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 551/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 551/2022, fica prorrogado até 09 de fevereiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 588/2022 - EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001732/2022-84. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Janice Lisboa de Marco, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 588/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 588/2022, fica prorrogado até 13 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO

Nº 603/2022 - EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001825/2022-17. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Rogério Marcos Magalhães, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 603/2022, por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 603/2022, fica prorrogado até 09 de novembro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 604/2022 - EDITAL
Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002363/2022-47. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Maurílio Tiradentes Dutra, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 604/2022, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 604/2022, fica prorrogado até 13 de maio de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 638/2022 - EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
Processo nº 00193-00002596/2022-40. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Silvine Fabiana de Oliveira, como outorgada. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 638/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 638/2022, fica prorrogado até 27 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE1407
PROCESSO nº 00150-00007197/2024-61. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e GUILHERME SOARES AZEVEDO, CPF nº 031.***.***-75. Do Objeto: SELEÇÃO ARTÍSTICA DO COLTIVO SARAU VOZ E ALMA (SARAU-VA), RELATIVO A PREMIAÇÃO DECORRENTE DO EDITAL 28/2024 INVADINDO A CENA: EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO - 2ª EDIÇÃO. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621940230003, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16 de dezembro de 2024.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 176/2024
PROPOSTA Nº 65

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil GRUPO DE RESGATE AMBIENTAL -GRA ONG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.540.426/0001-08, neste ato representada por CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “TUDO O QUE FIZERDES AO MENOR” conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 283.163,14 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quatorze Centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0343, 13.392.6219.9075.0349; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$ 133.163,14 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE1395 e 2024NE1396, emitidas em 12/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 18/04/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS - matrícula nº 16506579, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, HELOISA HELENA DE OLIVEIRA - matrícula nº 0389692, cargo Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 177/2024
PROPOSTA Nº 97

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo

Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.577/0001-17, neste ato representada por EDNA MARIA SAMPAIO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ESCOLA ART” conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.880,00 (noventa e nove mil e oitocentos e oitenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0337; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 99.880,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE01404, emitida em 16/12/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 19/03/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: ISANETE DE JESUS MACEDO - matrícula nº 02554518, cargo Diretora e RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 02550075, cargo Chefe. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: EDNA MARIA SAMPAIO.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00945/2024
PROCESSO Nº 00150-00009021/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TAMARA NAIZ DA SILVA - CPF/CNPJ nº 987.***.***-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00946/2024
PROCESSO Nº 00150-00009018/2024-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural TATIANA DE SOUSA REIS - CPF/CNPJ nº 006.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00947/2024
PROCESSO Nº 00150-00009007/2024-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural WANDER MARTINS BORGES FILHO - CPF/CNPJ nº 855.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00948/2024
PROCESSO Nº 00150-00008965/2024-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GABRIELA DE JESUS PEDROSA - CPF/CNPJ nº 032.***.***-79. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00949/2024
PROCESSO Nº 00150-00008963/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Severina Gonçalves de Rego - CPF/CNPJ nº 417.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00950/2024
PROCESSO Nº 00150-00008960/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ricardo Augusto Lyra da Silva - CPF/CNPJ nº 078.***.***-97. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00951/2024
PROCESSO Nº 00150-00008959/2024-46. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Helen Rosa Silva - CPF/CNPJ nº 010.***.***-21. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00952/2024
PROCESSO Nº 00150-00008958/2024-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Edgar Fortunato Braz da Silva - CPF/CNPJ nº 714.***.***-59. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00953/2024
PROCESSO Nº 00150-00008902/2024-47. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Walmir José Ribeiro - CPF/CNPJ nº 386.***.***-20. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00954/2024
PROCESSO Nº 00150-00008888/2024-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA - CPF/CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00955/2024
PROCESSO Nº 00150-00008833/2024-71. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural SANTUARIO DE MARIA CAMINHAR EM BELEZA - CPF/CNPJ nº 41.649.282/0001-30. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de

Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00956/2024
PROCESSO Nº 00150-00008780/2024-99. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LÍGIA VANESSA BEZERRA MARIANO - CPF/CNPJ nº 841.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00957/2024
PROCESSO Nº 00150-00008678/2024-93. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GUSTAVO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI - CPF/CNPJ nº 028.***.***-46. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00958/2024
PROCESSO Nº 00150-00008647/2024-32. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Ellen Gomes de Oléria - CPF/CNPJ nº 726.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00959/2024
PROCESSO Nº 00150-00009394/2024-14. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural BECO DA CORUJA PRODUcoes LTDA - CPF/CNPJ nº 11.965.021/0001-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00960/2024
PROCESSO Nº 00150-00009393/2024-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Khaled Hyago Torquato de Mattos - CPF/CNPJ nº 051.***.***-02. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00961/2024
PROCESSO Nº 00150-00009392/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural INSTITUTO PALCO CULTURA - CPF/CNPJ nº 03.604.725/0001-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00962/2024
PROCESSO Nº 00150-00009312/2024-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural João Batista Pereira da Rocha - CPF/CNPJ nº 066.***.***-72. Do Objeto: Concessão de recurso do

Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00963/2024

PROCESSO Nº 00150-00009311/2024-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Instituto Cultural Chinelo de Couro - CPF/CNPJ nº 05.414.794/0001-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00964/2024

PROCESSO Nº 00150-00009310/2024-42. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Etienne Tais dos Santos de Figueiredo - CPF/CNPJ nº 401.***.***-33. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00965/2024

PROCESSO Nº 00150-00009309/2024-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Geisiane Oliveira Aguiar Correia - CPF/CNPJ nº 057.***.***-05. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00966/2024

PROCESSO Nº 00150-00009308/2024-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PETRONIO CANDIDO DA PAIXAO - CPF/CNPJ nº 698.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00967/2024

PROCESSO Nº 00150-00009307/2024-29. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Cristina Hurtado Undurraga - CPF/CNPJ nº 692.***.***-68. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00968/2024

PROCESSO Nº 00150-00009306/2024-84. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Tâmara Jacinto Elias - CPF/CNPJ nº 366.***.***-41. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00969/2024

PROCESSO Nº 00150-00009305/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIVIA MARTINS FERNANDEZ - CPF/CNPJ nº 801.***.***-63. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00970/2024

PROCESSO Nº 00150-00009143/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural André Luiz da Silva - CPF/CNPJ nº 053.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00971/2024

PROCESSO Nº 00150-00009133/2024-02. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Nilma Maria da Silva - CPF/CNPJ nº 602.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00972/2024

PROCESSO Nº 00150-00009121/2024-70. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Apór Luciano Freire - CPF/CNPJ nº 371.***.***-87. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00973/2024

PROCESSO Nº 00150-00009120/2024-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Rosineide de Nazaré Amorim - CPF/CNPJ nº 510.***.***-04. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00974/2024

PROCESSO Nº 00150-00009119/2024-09. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Marco Augusto de Rezende - CPF/CNPJ nº 553.***.***-00. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00975/2024

PROCESSO Nº 00150-00009118/2024-56. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS - CPF/CNPJ nº 10.229.675/0001-60. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00976/2024
PROCESSO Nº 00150-00009117/2024-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JULIO CESAR MACEDO - CPF/CNPJ nº 877.***.***-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00977/2024
PROCESSO Nº 00150-00009115/2024-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Maria Isabela Aquino Fernandes - CPF/CNPJ nº 047-***.***-09. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00978/2024
PROCESSO Nº 00150-00009111/2024-34. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILA DAYANA ARAUJO PAIXAO - CPF/CNPJ nº 031.***.***-99. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00979/2024
PROCESSO Nº 00150-00009110/2024-90. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Eduardo Wellington de Sousa Costa - CPF/CNPJ nº 048.***.***-70. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00980/2024
PROCESSO Nº 00150-00009105/2024-87. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Brenda dos Santos Macêdo - CPF/CNPJ nº 082.***.***-08. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00981/2024
PROCESSO Nº 00150-00009103/2024-98. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES - CPF/CNPJ nº 703.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00982/2024
PROCESSO Nº 00150-00009102/2024-43. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural JARLENE MARIA NUNES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ nº 734.***.***-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES -

PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00983/2024
PROCESSO Nº 00150-00009101/2024-07. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MONICA GISEUDA GUEDES REZENDE - CPF/CNPJ nº 410.***.***-91. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00984/2024
PROCESSO Nº 00150-00009100/2024-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural PRISCILA EGIDIO VITO DE JESUS SABINO - CPF/CNPJ nº 708.***.***-53. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00985/2024
PROCESSO Nº 00150-00009099/2024-68. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Izzadora Alves de Araujo - CPF/CNPJ nº 042.***.***-40. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00986/2024
PROCESSO Nº 00150-00009062/2024-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Regina Lourenço David - CPF/CNPJ nº 410.***.***-34. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para “Premiação Honorífica” de acordo com EDITAL Nº 31/2024 - FAC II PREMIAÇÃO. Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.692.6219.4012.0001 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES - PREMIAÇÃO HONORÍFICA--DISTRITO FEDERAL; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/12/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 080/2023
PROCESSO: 00150-00007531/2022-14; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDO CORDEIRO DA COSTA: Nota de Empenho nº 00729/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 080/2023, VALOR: 99.998,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “TEM GRAFITE NA MINHA ESCOLA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDO CORDEIRO DA COSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 089/2023
PROCESSO: 00150-00007387/2022-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ACADEMIA DE LETRAS DE TAGUATINGA - ATL DF (1)(3): Nota de Empenho nº 00718/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 089/2023, VALOR: 99.921,57 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CANAL BECO DAS LETRAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ACADEMIA DE LETRAS DE TAGUATINGA - ATL DF (1)(3).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 114/2023
PROCESSO: 00150-00007335/2022-40; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA: Nota de Empenho nº 00657/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 114/2023, VALOR:

200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “AVÔ ÁRVORE, MENINO PÁSSARO / HISTÓRIAS DO GRANDE SERTÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 239/2023
PROCESSO: 00150-00006950/2022-39; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PAULA FRANCINETE PASSOS: Nota de Empenho nº 00539/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 239/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Antes que ela chegue”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PAULA FRANCINETE PASSOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 396/2023
PROCESSO: 00150-00007625/2022-93; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIELA LAREDO CARDELL: Nota de Empenho nº 00002/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 396/2023, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “Traquinas”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GABRIELA LAREDO CARDELL.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023
PROCESSO nº 00431-00003089/2023-45. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO SOCIAL FORMAR. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los aos valores de referência, previstos no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, do “*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.*”. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 4.055.506,00 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil quinhentos e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08243622890710007, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01091, emitida em 29/11/2024, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo. ASSINATURA: 30/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: ADÉLIA AMÉLIA DE AMORIM TEIXEIRA, Presidente da OSC Centro Social Formar.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2022
PROCESSO nº 00431-00007455/2022-54. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRAS ASSISTENCIAIS BEZERRA DE MENEZES. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência, previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria Sedes nº 05/2024, do “*Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional.*”. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 14.194.619,32 (quatorze milhões e cento e noventa e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08244622890730007, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01060, emitida em 28/11/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. ASSINATURA: 28/11/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: INÊS ALVES MIRANDA, Presidente da OSC Obras Assistenciais Bezerra de Menezes.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040118/2019
Processo: 00431-00013991/2019-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional do contrato por 120 (cento e vinte) dias ou até a finalização do processo licitatório em andamento no processo Sei nº

00431-00013417/2024-01, o que ocorrer primeiro, com base no § 4º, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor anual do contrato é R\$ 1.345.344,72 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.244.6228.4161.0003; ND: 33.90.40; Fonte: 1660, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01047, no valor de R\$ 104.653,92 (cento e quatro mil seiscientos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 19/11/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 02/12/2024 a 01/04/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCELO VON COLLEN MULLER THOME TORRES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044915/2021
Processo: 00431-00016313/2021-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Relatório Circunstanciado nº 10/2024 - SEDES/SEEDS/SUAG/CAGFUNAP (154844044) para acrescentar em 23,33% do quantitativo inicial contratado, correspondente à 111 cargos, sendo 37 cargos de Nível 1, 37 cargos de Nível 2 e 37 cargos de Nível 3 2) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Décima do contrato 3) Conceder a repactuação do valor do contrato em 7,52%, conforme o Parecer nº 344/2019 - PGCONS/PGDF (99964663), Resolução nº 01 de 13 de setembro de 2021, Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023 e Resolução nº 01, de 27 de maio de 2024, nos termos dos art. 40, inciso XI, art. 55, inc. III ambos da Lei nº 8.666/93, c/c art. 54 da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, recepcionada no DF pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e da Justificativa da FUNAP, conforme Ofício nº 175/2024 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (154844477). DO VALOR: O valor do contrato de R\$ 2.474.902,08 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e dois reais e oito centavos), será repactuado para R\$ 3.271.904,28 (três milhões, duzentos e setenta e um mil novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.421.6217.2426.0065; ND: 33.91.39.79; Fonte: 150, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01208, no valor de R\$ 354.456,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 14/11/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 22/11/2024 a 22/11/2025. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora-Executiva.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045261 /2021
Processo: 00431-00009540/2019-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato 2) Resguardar o direito à repactuação, conforme solicitação da contratada nos autos, com fulcro no inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.2 da Cláusula Quinta contrato. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.934.479,68 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.244.6228.4161.0003; ND: 33.90.37; Fonte: 1000, 1580, 3580, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01059, no valor de R\$ 5.483,10 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 28/11/2024 e Nota de Empenho nº 2024NE00897, no valor de R\$ 155.723,54 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 02/10/2024. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 01/12/2024 a 01/12/2025. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREZ, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052751/2024
Processo: 00431-00003528/2024-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e MODUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA. DO OBJETO: Contratação de estudo técnico-científico, a ser realizado por empresa composta por profissionais com expertise em Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e em Ergonomia da Atividade Aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho (EAA_QVT), visando realizar um diagnóstico institucional na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), bem como construir a Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PPQVT) do referido órgão. DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$

290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.122.8228.3678.0171; ND: 33.90.35.07; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2024NE01164, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), modalidade 02 - Estimativo, emitida em 04/11/2024. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA CRISTINA ANGELO BERGAMASCHI, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - BOLSA UNIVERSITÁRIA
Nº DO PROCESSO: 0380-002788/2010. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DULCINA DE MORAES, CNPJ nº 01.542.891/001-70. Nº DO CONVÊNIO: 14/2008. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA.
EDWARD FONSECA DE LIMA
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTOS DE INFRAESTRUTURAS URBANAS

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO
Nº 037/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00004232/2024-58.

Referências de contato:
Raphael Fairbanks Prado, project manager.
Endereço eletrônico: rfrprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no Setor O Norte, QNO 10 próximo as AE F e AE O, Ceilândia/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	6,60
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	1,32
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas
VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO
Nº 039/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00001109/2024-85.

Referências de contato:
Raphael Fairbanks Prado, project manager.
Endereço eletrônico: rfrprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no Setor B Sul, QSB 9 próximo ao Lote 1, Taguatinga/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	11,25
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	2,25
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas
VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO
Nº 040/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea , dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00000497/2024-87.

Referências de contato:
Raphael Fairbanks Prado, project manager.
Endereço eletrônico: rfrprado@timbrasil.com.br - Contato Celular: (21) 98797-2166
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública no SHCSW CLSW 301 próximo aos Blocos 4 e 2, travessia da via próximo, QMSW 5 próximo ao Lote 1, travessia da 1ª Avenida, CLSW 100 próximo ao Bloco A, Sudoeste-Octogonal/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	238,30
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	10,83
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	Xsimnão

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas
VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00003451/2023-39; Interessado: CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, III a e b, IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 443.321.571-68, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 843,18m² em nível de Subsolo para Garagem, 22,08m² em nível do Solo para Instalações Técnicas - Central de GLP, 453,70m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 10,84m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, totalizando 1.329,80m², conforme Atestado de Habilitação Nº168/2024 (Documento SEI nº 143460700), em área contígua ao imóvel da Lote nº 2 do "Comercio Local 2", da Quadra QE 48, do SRIA/Guará. MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 700/2024

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR a candidata LUCIANA MOREIRA – CPF nº 952.***.***-87, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto da entidade AMISTETE Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 701/2024

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve:

HABILITAR o candidato VICTOR RIBEIRO – CPF nº 054.***.***-09, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 - RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria no 53/2024, divulga o resultado da análise técnica das propostas da Concorrência 01/2024, para contratação de agência de publicidade. Processo SEI: 00197-00000525/2024-61. Desclassificadas: Madri Comunicação e Tecnologia Ltda., CNPJ: 15.045.958/0001-49, por descumprimento dos itens 13.9 'a' e 'b' c/c 12.3.2 'b', 'e', 'f', 'g' e 'h' do edital; e Digital Comunicação e Publicidade Ltda., CNPJ: 04.837.800/0001-12, por descumprimento do 13.9 'a' c/c 7.6.4 'a' e 7.6.5 do edital. Classificadas as demais, na seguinte ordem: (1o) Klimt Agência de Publicidade Ltda., CNPJ: 10.365.754/0001-07, 96,80 pontos; (2o) Agência Digital Carajás Ltda., CNPJ: 10.719.238/0001-25, 75,69 pontos e (3o) Radiola Propaganda e Publicidade Ltda., CNPJ: 04.958.758/0001-98, 74,80 pontos. As planilhas de pontuação técnica e cópia digital dos documentos do invólucro n. 1 de cada licitante encontram-se disponíveis no sítio www.adasa.df.gov.br na aba "licitações em andamento". A partir desta publicação fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para recursos, nos termos do art. 11, VIII da Lei 12.232/10 c/c art. 165, I 'b' da Lei 14.133/2021, que podem ser enviados para sco@adasa.df.gov.br. O julgamento dos recursos, resultado final das propostas técnicas e convocação para a terceira sessão pública serão feitos em publicação própria.

EDUARDO BOTELHO

Presidente da Comissão

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01526

PROCESSO Nº 00391-00009484/2024-45. PARTES: BRASÍLIA AMBIENTAL x BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA, CNPJ 08.920.924/0001-18. OBJETO: Aquisição de mobiliário para reposição de bens desgastados e inservíveis, substituição de bens cedidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e montagem de sala de reuniões para atendimento ao público e autoridades. VALOR: R\$ 48.107,56 (quarenta e oito mil cento e sete reais e cinquenta e seis centavos) conforme Nota de Empenho n.º 2024NE01526. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.42; EVENTO: 400091; DATA DA EMISSÃO: 11/12/2024. SIGNATÁRIO pelo Brasília Ambiental: RICARDO RORIZ, na qualidade de Ordenador de Despesas.

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) José Milton Andrade do Nascimento, inscrito(a) sob o CPF nº 373.*****-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05330/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58 da Lei / Decreto nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012119/2024-18, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Ramon das Chagas Brandão, inscrito(a) sob o CPF nº 016.*****-61, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05822/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58 da Lei / Decreto nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012211/2024-88, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Pedro Fernandes de Sousa, inscrito(a) sob o CPF nº 200.*****-06, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06778/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 70 da Lei / Decreto nº 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012338/2024-05, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado Zedequias da Silva Costa, inscrito sob o CPF nº 697.*****-04 residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 05316/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, c/c o art. 80º Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012465/2024-04, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso

queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ R\$ 1.000,00 (mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 158/2024 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado José Maria Rocha de Lima, inscrito sob o CPF nº 392.*****-72, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração 06779/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 70 da Lei nº 9.605/98 e o art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012337/2024-52, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 12/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar pública o julgamento do Termo de Fomento firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 53 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF: 1) 00370-00001530/2022-07 - OSC: INSTITUTO ENTRE NÓS TECNOLOGIAS SOCIAIS. Termo de Fomento nº 06/2022. Objeto: realização do Projeto VAE: Vontade. Atitude. Empreendedorismo, voltado a oficinas e palestras para fomentar o desenvolvimento de habilidades necessárias ao empreendedorismo na cidade de Planaltina – DF. Contribuir com o processo de empoderamento através da qualificação profissional, estímulo do potencial criativo por meio da produção artesanal, aumento de renda e autonomia.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002816/2023-61; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA PENTAG ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa para implantação de calçadas nas áreas comerciais da Avenida Bela Vista e ajuste de calçada na Avenida das Paineiras, envolvendo limpeza do terreno, regularização e compactação de subleito, execução de base em brita graduada e execução de calçada em concreto moldado in loco, localizado no Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 95.253,86 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), que representa 11,97% do valor inicial atualizado do contrato, Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 951/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3824ª Sessão, realizada em 11/12/2024; VIGÊNCIA: 02/02/2025 a 03/05/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/12/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL Nº 05/2021

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 954/2024-DIRET, 3824ª sessão, realizada em 11/12/2024, decidiu, em estrito cumprimento à homologação do Pedido de Cancelamento de Incentivo, conforme Termo

de Homologação - SEDET/GAB, que deferiu o pedido de desistência de incentivo econômico solicitado pela empresa F DE CASTRO LOPES MOVEIS - CNPJ nº 15.293.529/0001-18, revogar em todos os seus termos a Decisão nº 715, de 01/11/2023, que homologou o imóvel denominado Lote 34, Conjunto C, Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, ITEM 61 do Edital de Licitação Pública nº 05/2021 - Desenvolve/DF.

Brasília/DF, 13 de dezembro de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 218ª (ducentésima décima oitava) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, a se realizar em 23 de dezembro de 2024, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Alteração do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 - UASG: 926314

Processo: 00401-00029517/2024-52. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Licenças Adobe, Canva Profissional, Banco de Imagens Freepik e Banco de Vídeos Envato Elements, por meio de pregão eletrônico, para atender a demanda da Assessoria de Comunicação - ASCOM, da Comunicação Interna (Gabinete) e da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - EASJUR, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 47.729,59 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h30 do dia 03 de janeiro de 2025. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 4 – TCDF/SERVIÇOS AUXILIARES, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA, DA CARREIRA DE CONTROLE EXTERNO, DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório nas provas objetivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor de Controle Externo – Área Especializada, diversas especialidades, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado provisório nas provas objetivas, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

1.1.1 ESPECIALIDADE 1: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

10001522, Adilene Afonso de Oliveira, 18, 11.666667, 37, 21.355932, 39, 26.209677, 59.23 / 10000047, Adriano de Sousa Cordeiro, 27, 22.272727, 48, 37.627119, 57, 54.516129, 114.42 / 10000287, Alberto do Monte Marques Teixeira, 22, 11.666667, 43, 27.457627, 34, 6.290323, 45.41 / 10002806, Aleksandro Costa de Lucena, 27, 22.272727, 47, 35.593220, 48, 35.645161, 93.51 / 10002979, Alex de Oliveira Costa, 22, 12.727273, 45, 31.525424, 44, 27.258065, 71.51 / 10003918, Alexandre Augusto Fernandes da Silva, 20, 7.424242, 45, 31.525424, 43, 25.161290, 64.11 / 10004008, Alexandre de Souza Pontes, 25, 19.090909, 45, 38.644068, 47, 41.935484, 99.67 / 10000208, Alexandre

Olimpio Barbacena, 23, 22.272727, 39, 22.372881, 48, 37.741935, 82.39 / 10002491, Aline de Oliveira Amorim, 18, 13.787879, 29, 21.355932, 40, 29.354839, 64.50 / 10002204, Alisson Silva de Azevedo, 23, 14.848485, 41, 27.457627, 42, 23.064516, 65.37 / 10001617, Amanda Caetano de Souza, 17, 7.424242, 33, 20.338983, 39, 31.451613, 59.21 / 10002676, Amanda de Araujo Garcez Bueno, 15, -1.060606, 35, 13.220339, 43, 26.209677, 38.37 / 10004220, Amanda Freitas Gomes, 17, 12.727273, 32, 12.203390, 40, 30.403226, 55.33 / 10003422, Amanda Missilene Pereira da Silva Raimundo, 24, 15.909091, 42, 25.423729, 38, 14.677419, 56.01 / 10003506, Amanda Yvaloo Brasil Feitosa, 12, 10.606061, 15, 13.220339, 14, 9.435484, 33.26 / 10003769, Amelia Amanda Xavier Pereira da Silva, 16, -1.060606, 27, -5.084746, 34, 6.290323, 0.14 / 10000326, Ana Carolina Neres Leal, 24, 24.393939, 40, 35.593220, 37, 24.112903, 84.10 / 10003893, Ana Paula Tristao Marzano, 16, 3.181818, 35, 12.203390, 43, 31.451613, 46.84 / 10003242, Anderson Loureiro de Barros Correia, 28, 24.393939, 46, 33.559322, 46, 31.451613, 89.40 / 10003116, Andre Norberto Rosario, 17, 1.060606, 31, 3.050847, 39, 16.774194, 20.89 / 10002271, Andrea Loan Niehues, 16, 8.484848, 37, 21.355932, 41, 28.306452, 58.15 / 10001045, Andreia Firmino Alves, 23, 18.030303, 46, 37.627119, 49, 38.790323, 94.45 / 10002312, Andreia Moraes do Nascimento, 22, 15.909091, 37, 26.440678, 35, 29.354839, 71.70 / 10001584, Aniel Mayk Barroso de Sousa, 20, 11.666667, 29, 6.101695, 39, 23.064516, 40.83 / 10003142, Antonio Valdenir da Silva, 25, 21.212121, 40, 23.389831, 44, 27.258065, 71.86 / 10000204, Apoena Aguiar Ferreira, 15, 12.727273, 33, 20.338983, 49, 41.935484, 75.00 / 10003204, Aquiles Magno Reis Carvalho Pereira, 19, 5.303030, 33, 7.118644, 43, 27.258065, 39.68 / 10004085, Bianca Pittaro Cardoso Barbosa, 23, 16.969697, 37, 22.372881, 45, 36.693548, 76.04 / 10000391, Bruna Carla Hiraiaci Rezende, 24, 15.909091, 45, 35.593220, 46, 38.790323, 90.29 / 10001363, Bruna de Melo Coelho, 24, 23.333333, 49, 40.677966, 44, 33.548387, 97.56 / 10001132, Bruna dos Anjos Monteiro, 20, 12.727273, 39, 27.457627, 35, 17.822581, 58.01 / 10004230, Bruno Franca Bomfim, 19, 12.727273, 34, 23.389831, 36, 25.161290, 61.28 / 10001365, Bruno Limeira Sete, 22, 18.030303, 40, 26.440678, 40, 29.354839, 73.83 / 10000960, Camila Daniela Lima de Souza Gomes, 26, 21.212121, 42, 31.525424, 49, 38.790323, 91.53 / 10001748, Carina Darlly Magero Dourado, 22, 13.787879, 30, 8.135593, 40, 25.161290, 47.08 / 10001191, Carlos Henrique Goncalves Pinto, 25, 23.333333, 46, 36.610169, 47, 36.693548, 96.64 / 10002975, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira, 24, 18.030303, 35, 18.305085, 48, 36.693548, 73.03 / 10001330, Carolina Prearo Camara Simoes, 25, 24.393939, 39, 26.440678, 33, 11.532258, 62.37 / 10001879, Claudia da Silva Neves, 16, 6.363636, 29, 8.135593, 37, 25.161290, 39.66 / 10001541, Claudio Dumas Gomes, 15, -3.181818, 35, 12.203390, 47, 33.548387, 42.57 / 10003125, Cleide de Souza Menezes, 15, 0.000000, 33, 14.237288, 35, 17.822581, 32.06 / 10003087, Daniel de Paula Alves Felipe, 17, 8.484848, 29, 13.220339, 36, 15.725806, 37.43 / 10004190, Daniel Frederico Nunes Vieira, 19, 5.303030, 30, 4.067797, 36, 14.677419, 24.05 / 10001285, Danilo Jose Menegussi Siqueira, 24, 21.212121, 39, 24.406780, 47, 34.596774, 80.22 / 10000879, Debora Aparecida de Lima, 12, 7.424242, 24, 11.86441, 37, 27.258065, 45.87 / 10003203, Denise Ferreira de Moura, 22, 18.030303, 33, 13.220339, 34, 15.725806, 46.98 / 10001787, Diego Rodrigues Aredes, 17, 7.424242, 42, 35.593220, 41, 30.403226, 73.42 / 10004015, Dijeison Tiago Rios Nascimento, 21, 18.030303, 44, 32.542373, 48, 42.983871, 93.56 / 10002083, Diogo de Araujo Moura, 23, 15.909091, 38, 19.322034, 44, 27.258065, 62.49 / 10000730, Disney Johnson da Silva Sales, 22, 11.666667, 46, 33.559322, 44, 27.258065, 72.48 / 10000348, Dynoel Coelho Guimaraes Pereira, 17, 1.060606, 38, 14.677419, 33.03 / 10001187, Eduardo Rodrigues Sena, 15, 0.000000, 29, 10.169492, 35, 18.870968, 29.04 / 10003938, Erika Matheus Cunha, 12, 3.181818, 30, 19.322034, 27, 16.774194, 39.28 / 10000618, Eronides Guimaraes Bezerra, 21, 18.030303, 39, 25.423729, 43, 28.306452, 71.76 / 10001929, Ester Eiko Duarte Kimura, 15, 6.363636, 28, 11.86441, 34, 14.677419, 32.23 / 10000953, Felipe Lopes de Carvalho, 21, 14.848485, 43, 36.610169, 42, 31.451613, 82.91 / 10002469, Fernanda Barros Ferreira, 18, 3.181818, 35, 11.86441, 46, 31.451613, 45.82 / 10001338, Fernanda dos Santos Gomes, 17, 8.484848, 28, 13.220339, 32, 8.387097, 30.09 / 10000776, Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel, 20, 14.848485, 29, 9.152542, 48, 35.645161, 59.65 / 10002694, Fernanda Santana de Souza, 21, 15.909091, 45, 37.627119, 43, 32.500000, 86.04 / 10004234, Fernando Athanasio da Silva, 10, 4.242424, 35, 21.355932, 32, 22.016129, 47.61 / 10003587, Fernando Matias da Costa, 21, 9.545455, 41, 23.389831, 45, 30.403226, 63.34 / 10002433, Filipe Oliveira Santos, 25, 18.030303, 45, 31.525424, 49, 37.741935, 87.30 / 10002218, Gabriela dos Santos Dutra, 18, 7.424242, 31, 18.305085, 35, 25.161290, 50.89 / 10003376, Geile Mariane de Andrade Padilha, 21, 13.787879, 28, 10.169492, 39, 24.112903, 48.07 / 10000972, Geovani Taveira Lopes, 20, 16.969697, 43, 34.576271, 39, 24.112903, 75.66 / 10003227, Giovanna Nascimento Alves, 18, 9.545455, 41, 27.457627, 42, 28.306452, 65.31 / 10002300, Givanildo Barbosa Leal, 28, 26.515152, 48, 39.661017, 51, 42.983871, 109.16 / 10001550, Gleiciely de Medeiros Duarte, 24, 20.151515, 37, 22.372881, 48, 40.887097, 83.41 / 10001407, Glenda Nalygia Lopes da Silva, 25, 24.393939, 32, 21.355932, 41, 32.500000, 78.25 / 10000423, Goncalo Marcelino de Lira Neto, 14, 3.181818, 34, 19.322034, 35, 15.725806, 38.23 / 10001038, Grazielle Galvao da Silva, 12, 5.303030, 20, 6.101695, 32, 12.580645, 23.99 / 10002578, Gustavo Braga Alcantara, 22, 15.909091, 39, 30.508475, 37, 18.870968, 65.29 / 10001415, Gustavo de Souza Dias, 23, 13.787879, 40, 21.355932, 46, 31.451613, 66.60 / 10003426, Havena de Barros Sousa, 17, 8.484848, 32, 13.220339, 36, 15.725806, 37.43 / 10003706, Hugo Alfredo Ganassin Pereira Alvarez, 14, 3.181818, 31, 14.237288, 35, 15.725806, 33.14 / 10002246, Ilma Goncalves Pereira Cunha, 13, 7.424242, 21, 14.237288, 47, 36.693548, 58.36 / 10001109, Isabela Costa Benevides, 23, 19.090909, 42, 32.542373, 44, 35.645161, 87.28 / 10000706, Jade Dias da Silva, 29, 26.515152, 43, 33.559322, 41, 32.500000, 92.57 / 10003874, Jakelline Lopes Venson, 21, 13.787879, 40, 28.474576, 45, 32.500000, 74.76 /

10000867, Janaina de Araujo Nery Bezerra, 13, 8.484848, 32, 23.389831, 28, 19.919355, 51.79 / 10002805, Jandir Amorin de Franca, 22, 13.787879, 37, 22.372881, 35, 15.725806, 51.89 / 10002988, Jean Frederick Brito Xavier, 14, 9.545455, 37, 25.423729, 39, 30.403226, 65.37 / 10003510, Jean Paulo de Lemos, 18, 12.727273, 46, 35.593220, 50, 39.838710, 88.16 / 10003443, Joana Simplicio dos Santos, 21, 9.545455, 34, 13.220339, 37, 12.580645, 35.35 / 10001492, Joao Lucas Silva Coelho, 19, 12.727273, 38, 26.440678, 40, 29.354839, 68.52 / 10000438, Jorge Guilherme Bezerra Amaral, 26, 20.151515, 46, 33.559322, 50, 39.838710, 93.55 / 10000995, Jose Vicente Rodrigues Leal, 19, 5.303030, 34, 9.152542, 41, 20.967742, 35.42 / 10003802, Josenildo Ferreira Dias, 18, 10.606061, 38, 24.406780, 36, 23.064516, 58.08 / 10000405, Julia Porto Giovannini, 19, 9.545455, 33, 16.271186, 32, 12.580645, 38.40 / 10003461, Juliana Borges de Oliveira Lima, 12, 6.363636, 25, 9.152542, 27, 14.677419, 30.19 / 10002354, Juliane Dionisio de Oliveira Pereira, 22, 18.030303, 44, 33.559322, 48, 40.887097, 92.48 / 10000694, Jullyana Alves Borges, 26, 23.333333, 49, 41.694915, 46, 35.645161, 100.67 / 10001647, Karem Cardim Araujo, 11, 2.121212, 23, 12.203390, 26, 15.725806, 30.05 / 10002443, Karla Karine Dias de Moura, 17, 11.666667, 32, 17.288136, 41, 20.967742, 49.92 / 10002736, Kassia Oliveira Costa, 23, 13.787879, 38, 17.288136, 41, 20.967742, 52.04 / 10000472, Kelen Cristina Gonzalez Melo, 23, 19.090909, 43, 39.661017, 44, 37.741935, 96.49 / 10000577, Keyciane Santos Araujo, 19, 14.848485, 34, 26.440678, 37, 17.822581, 59.11 / 10003641, Laila Silva da Fonseca, 19, 13.787879, 40, 35.593220, 37, 23.064516, 72.45 / 10002940, Lais Gomes Cardoso, 25, 18.030303, 43, 27.457627, 38, 14.677419, 60.17 / 10001413, Lais Menezes dos Santos, 22, 15.909091, 38, 30.508475, 36, 24.112903, 70.53 / 10000113, Larissa Xavier Rodrigues, 16, 12.727273, 36, 27.457627, 30, 24.112903, 64.30 / 10000516, Leandro Meira da Silva, 29, 27.575758, 42, 28.474576, 50, 40.887097, 96.94 / 10003667, Leandro Pereira da Rocha, 20, 7.424242, 34, 9.152542, 30, -2.096774, 14.48 / 10001111, Leia Pereira de Brito, 19, 11.666667, 25, 24.406780, 42, 35.645161, 71.72 / 10002603, Leonardo de Moura, 26, 22.272727, 42, 31.525424, 49, 45.080645, 98.88 / 10001142, Leonardo Mota de Lima, 15, 7.424242, 31, 18.305085, 36, 28.306452, 54.04 / 10003055, Leticia Lorrane da Silva, 13, 7.424242, 21, 3.050847, 26, 10.483871, 20.96 / 10001577, Lirah Ganey da Silva, 15, 14.848485, 22, 12.203390, 31, 17.822581, 44.87 / 10003895, Lorena de Sousa Moreira, 20, 10.606061, 40, 21.355932, 41, 20.967742, 52.93 / 10001185, Luana Faustino do Espirito Santo, 28, 26.515152, 48, 41.694915, 45, 33.548387, 101.76 / 10003230, Lucas Gabriel Assis, 21, 11.666667, 38, 20.338983, 40, 28.306452, 60.31 / 10001608, Lucas Marinho Pimenta, 24, 19.090909, 50, 45.762712, 54, 51.370968, 116.22 / 10003336, Luciana de Sousa Santos Costa, 15, 6.363636, 40, 32.542373, 37, 22.016129, 60.92 / 10000518, Luciana Ellery Monteiro Pessoa Marinho, 17, 10.606061, 39, 24.406780, 41, 30.403226, 65.42 / 10003759, Luciana Patricia Rodrigues, 13, 8.484848, 30, 25.423729, 26, 18.870968, 52.78 / 10000844, Luciana Rodrigues da Silva Castro, 26, 22.272727, 34, 22.372881, 41, 28.306452, 72.95 / 10001477, Luciano Cordova Tolentino, 25, 19.090909, 46, 35.593220, 42, 24.112903, 78.80 / 10000973, Luis Gustavo Marcal Olivier, 18, 11.666667, 27, 9.152542, 36, 22.016129, 42.84 / 10000943, Luisa Carvalho Daher, 19, 13.787879, 38, 29.491525, 29, 22.016129, 65.30 / 10001500, Luzineide Ramos Novais Freire, 18, 11.666667, 25, 15.254237, 39, 27.258065, 54.18 / 10000773, Maiara Coutinho Carvalho Duarte, 25, 19.090909, 42, 27.457627, 46, 33.548387, 80.10 / 10001289, Maisa Correia Nunes, 19, 7.424242, 38, 20.338983, 49, 38.790323, 66.55 / 10003102, Manoel Pedro de Souza Neto, 12, 3.181818, 23, 13.220339, 29, 10.483871, 26.89 / 10001398, Manuela Pereira Mendonca, 15, 1.060606, 31, 12.203390, 44, 28.306452, 41.57 / 10003310, Marcelo Calderari Miguel, 19, 12.727273, 26, 4.067797, 36, 22.016129, 38.81 / 10002981, Marcelo Jesus dos Santos, 21, 9.545455, 44, 29.491525, 43, 26.209677, 65.25 / 10001991, Marcio Davi Ferreira da Cunha, 20, 12.727273, 44, 30.508475, 33, 17.822581, 61.06 / 10003316, Marcos Adriano dos Santos, 19, 10.606061, 48, 38.644068, 44, 30.403226, 79.65 / 10000467, Marcos Augusto Almeida Braga, 19, 5.303030, 46, 33.559322, 42, 23.064516, 61.93 / 10000334, Marcus Roberto Souza Tito, 23, 19.090909, 38, 32.542373, 39, 33.548387, 85.18 / 10001487, Maria Clara de Barros Alcantara, 18, 10.606061, 25, 16.271186, 34, 23.064516, 49.94 / 10004148, Maria Luiza Rosa da Silva Batista, 17, 12.727273, 31, 18.305085, 27, 12.580645, 43.61 / 10000335, Marina Garcia da Silva Pereira, 19, 16.969697, 32, 18.305085, 46, 39.838710, 75.11 / 10003387, Marina Scardovelli de Souza, 20, 9.545455, 39, 19.322034, 44, 28.306452, 57.17 / 10001597, Carlos Roberto Ribeiro dos Santos, 22, 11.666667, 49, 39.661017, 52, 44.032258, 95.36 / 10000680, Matheus Bernardino dos Santos, 18, 3.181818, 34, 9.152542, 41, 20.967742, 33.30 / 10000072, Matheus Machado de Azevedo Fonseca, 12, 1.060606, 31, 9.152542, 34, 20.967742, 31.18 / 10002166, Matheus Oliveira Machado de Souza, 19, 10.606061, 30, 20.338983, 35, 20.967742, 51.91 / 10001223, Mayara Araujo do Nascimento Luna, 20, 8.484848, 41, 25.423729, 45, 32.500000, 66.41 / 10000065, Meissane Andressa da Costa Leao, 16, 8.484848, 36, 26.440678, 32, 19.919355, 54.84 / 10003219, Milena Ketlen de Jesus Barbosa, 19, 10.606061, 34, 21.355932, 31, 17.822581, 49.78 / 10001134, Murilo Billig Schaefer, 19, 8.484848, 43, 28.474576, 51, 42.983871, 79.94 / 10001650, Nathalia Correa dos Santos, 13, 9.545455, 33, 26.440678, 32, 24.112903, 60.10 / 10001907, Nivian Martins Silveira, 20, 13.787879, 43, 32.542373, 51, 42.983871, 89.31 / 10002108, Paloma Gomes Mesquita, 16, 4.242424, 31, 16.271186, 36, 18.870968, 39.38 / 10000740, Paloma Leles de Moura, 24, 22.272727, 46, 35.593220, 46, 38.790323, 96.66 / 10003405, Patricia Guimaraes Garces, 19, 16.969697, 27, 20.338983, 28, 16.774194, 54.08 / 10000337, Patrick Ramos de Souza, 29, 29.696970, 48, 38.644068, 43, 27.258065, 95.00 / 10001926, Paulo Henrique Ferreira Ceripes, 16, 6.363636, 41, 26.440678, 34, 17.822581, 50.63 / 10003710, Pedro Paulo Martins Bites Lobo, 24, 15.909091, 41, 31.525424, 51, 42.983871, 90.42 / 10002815, Priscilla Barrense Borges de Sousa Santos, 23, 14.848485, 43, 28.474576, 42, 24.112903, 67.44 / 10000197, Rafaela de Souza Pinto, 23, 18.030303, 50, 42.711864, 51, 41.935484, 102.68 / 10000716, Raiula

Amorim Silva Barbosa, 20, 10.606061, 43, 31.525424, 35, 17.822581, 59.95 / 10000136, Ralph Rogerio Junio de Andrade Silva, 18, 12.727273, 29, 13.220339, 30, 15.725806, 41.67 / 10000060, Raphael da Silva Ventura, 21, 11.666667, 44, 29.491525, 41, 22.016129, 63.17 / 10002860, Raquel da Costa Silva Nascimento, 26, 23.333333, 45, 36.610169, 45, 37.741935, 97.69 / 10002936, Raquel Fernandes Tavares, 18, 3.181818, 23, -13.220339, 43, 25.161290, 15.12 / 10000646, Rayssa Gomes Macedo Silva, 15, 9.545455, 30, 11.186441, 30, 26.209677, 46.94 / 10003324, Rebecca Christina Rodrigues Juvencio de Oliveira, 17, 8.484848, 32, 12.203390, 37, 20.967742, 41.66 / 10000121, Renan Maia Nunes, 17, 8.484848, 37, 27.457627, 44, 33.548387, 69.49 / 10000934, Renata da Rocha de Souza, 16, 7.424242, 25, 10.169492, 30, 10.483871, 28.08 / 10000496, Roberta Santana Xavier Vieira, 15, 0.000000, 30, 12.203390, 36, 18.870968, 31.07 / 10000050, Rodrigo Costa Japiassu, 26, 21.212121, 41, 26.440678, 53, 46.129032, 93.78 / 10001817, Rodrigo de Barros Nogueira, 11, -1.060606, 23, 18.305085, 41, 30.403226, 47.65 / 10000821, Rodrigo de Freitas Nogueira, 21, 13.787879, 38, 20.338983, 44, 31.451613, 65.58 / 10002970, Rogerio da Silva Hamada, 22, 11.666667, 43, 29.491525, 46, 31.451613, 72.61 / 10002181, Rogerio do Nascimento, 21, 13.787879, 39, 28.474576, 45, 34.596774, 76.86 / 10003048, Ronilson Osorio Medianis, 16, 12.727273, 31, 19.322034, 26, 12.580645, 44.63 / 10003093, Samantha Morais Melo, 15, -1.060606, 35, 22.372881, 33, 14.677419, 35.99 / 10000635, Sgualdo Chianelli Netto, 19, 11.666667, 48, 38.644068, 46, 31.451613, 81.76 / 10002031, Sidinei Gadelha Alves, 23, 18.030303, 39, 24.406780, 30, 30.403226, 72.84 / 10000527, Tatyane Soares Marques de Souza, 26, 22.272727, 35, 19.322034, 45, 30.403226, 72.00 / 10002570, Valdirene Araujo Brandao, 21, 16.969697, 44, 32.542373, 51, 42.983871, 92.50 / 10003545, Veronica Fernandes Soares, 14, 4.242424, 25, 5.084746, 25, 1.048387, 10.38 / 10001680, Victor Henrique Vieira de Rosa, 14, 5.303030, 22, 9.152542, 41, 34.596774, 49.05 / 10003724, Victor Yankovich Castro, 20, 20.151515, 36, 24.406780, 40, 26.209677, 70.77 / 10000186, Viviane Glauca Souza, 30, 30.757576, 37, 26.440678, 41, 34.596774, 91.80 / 10001411, Wanderson Teixeira Barbosa, 26, 25.454545, 37, 31.525424, 45, 39.838710, 96.82 / 10003464, Washington Luiz Novais Oliveira, 17, 5.303030, 41, 25.423729, 41, 22.016129, 52.74 / 10001092, Wendell Bruno Farias de Andrade, 23, 13.787879, 47, 35.593220, 47, 33.548387, 82.93 / 10003198, William Araujo Maia, 14, 3.181818, 31, 5.084746, 35, 20.967742, 29.23 / 10004236, William Clebson Pereira da Silva, 21, 16.969697, 38, 23.389831, 37, 19.919355, 60.28 / 10002397, William Yamaguti, 22, 11.666667, 40, 21.355932, 46, 31.451613, 64.47 / 10001094, Yana Larisse Cardoso Brito de Andrade, 16, -1.060606, 40, 21.355932, 45, 29.354839, 49.65.

1.1.1.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10003242, Anderson Loureiro de Barros Correia, 28, 24.393939, 46, 33.559322, 46, 31.451613, 89.40 / 10002312, Andreia Moraes do Nascimento, 22, 15.909091, 37, 26.440678, 35, 29.354839, 71.70 / 10000730, Disney Johnson da Silva Sales, 22, 11.666667, 46, 33.559322, 44, 27.258065, 72.48 / 10003227, Giovanna Nascimento Alves, 18, 9.545455, 41, 27.457627, 42, 28.306452, 65.31 / 10002988, Jean Frederick Brito Xavier, 14, 9.545455, 37, 25.423729, 39, 30.403226, 65.37 / 10003759, Luciana Patricia Rodrigues, 13, 8.484848, 30, 25.423729, 26, 18.870968, 52.78 / 10001289, Maisa Correia Nunes, 19, 7.424242, 38, 20.338983, 49, 38.790323, 66.55 / 10003310, Marcelo Calderari Miguel, 19, 12.727273, 26, 4.067797, 36, 22.016129, 38.81.

1.1.1.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001522, Adilene Afonso de Oliveira, 18, 11.666667, 37, 21.355932, 39, 26.209677, 59.23 / 10003918, Alexandre Augusto Fernandes da Silva, 20, 7.424242, 45, 31.525424, 43, 25.161290, 64.11 / 10002491, Aline de Oliveira Amorim, 18, 13.787879, 29, 21.355932, 40, 29.354839, 64.50 / 10003422, Amanda Missilene Pereira da Silva Raimundo, 24, 15.909091, 42, 25.423729, 38, 14.677419, 56.01 / 10003116, Andre Norberto Rosario, 17, 1.060606, 31, 3.050847, 39, 16.774194, 20.89 / 10003142, Antonio Valdenir da Silva, 25, 21.212121, 40, 23.389831, 44, 27.258065, 71.86 / 10003204, Aquiles Magno Reis Carvalho Pereira, 19, 5.303030, 33, 7.118644, 43, 27.258065, 39.68 / 10002975, Carlos Vinicius dos Santos Oliveira, 24, 18.030303, 35, 18.305085, 48, 36.693548, 73.03 / 10001879, Claudia da Silva Neves, 16, 6.363636, 29, 8.135593, 37, 25.161290, 39.66 / 10001541, Claudio Dumas Gomes, 15, -3.181818, 35, 12.203390, 47, 33.548387, 42.57 / 10000730, Disney Johnson da Silva Sales, 22, 11.666667, 46, 33.559322, 44, 27.258065, 72.48 / 10000348, Dynoel Coelho Guimaraes Pereira, 17, 1.060606, 38, 17.288136, 38, 14.677419, 33.03 / 10001187, Eduardo Rodrigues Sena, 15, 0.000000, 29, 10.169492, 35, 18.870968, 29.04 / 10000972, Geovani Taveira Lopes, 20, 16.969697, 43, 34.576271, 39, 24.112903, 75.66 / 10002300, Givanildo Barbosa Leal, 28, 26.515152, 48, 39.661017, 51, 42.983871, 109.16 / 10001550, Gleiciely de Medeiros Duarte, 24, 20.151515, 37, 22.372881, 48, 40.887097, 83.41 / 10001407, Glenda Nalygia Lopes da Silva, 25, 24.393939, 32, 21.355932, 41, 32.500000, 78.25 / 10001415, Gustavo

de Souza Dias, 23, 13.787879, 40, 21.355932, 46, 31.451613, 66.60 / 10003426, Havena de Barros Sousa, 17, 8.484848, 32, 13.220339, 36, 15.725806, 37.43 / 10002246, Ilma Gonçalves Pereira Cunha, 13, 7.424242, 21, 14.237288, 47, 36.693548, 58.36 / 10003443, Joana Simplicio dos Santos, 21, 9.545455, 34, 13.220339, 37, 12.580645, 35.35 / 10001492, Joao Lucas Silva Coelho, 19, 12.727273, 38, 26.440678, 40, 29.354839, 68.52 / 10003641, Laila Silva da Fonseca, 19, 13.787879, 40, 35.593220, 37, 23.064516, 72.45 / 10000516, Leandro Meira da Silva, 29, 27.575758, 42, 28.474576, 50, 40.887097, 96.94 / 10000111, Leila Pereira de Brito, 19, 11.666667, 35, 24.406780, 42, 35.645161, 71.72 / 10003336, Luciana de Sousa Santos Costa, 15, 6.363636, 40, 32.542373, 37, 22.016129, 60.92 / 10003759, Luciana Patricia Rodrigues, 13, 8.484848, 30, 25.423729, 26, 18.870968, 52.78 / 10001289, Maisa Correia Nunes, 19, 7.424242, 38, 20.338983, 49, 38.790323, 66.55 / 10000334, Marcus Roberto Souza Tito, 23, 19.090909, 38, 32.542373, 39, 33.548387, 85.18 / 10001487, Maria Clara de Barros Alcântara, 18, 10.606061, 25, 16.271186, 34, 23.064516, 49.94 / 10001597, Marlos Roberto Ribeiro dos Santos, 22, 11.666667, 49, 39.661017, 52, 44.032258, 95.36 / 10001223, Mayara Araujo do Nascimento Luna, 20, 8.484848, 41, 25.423729, 45, 32.500000, 66.41 / 10000065, Meissane Andressa da Costa Leao, 16, 8.484848, 36, 26.440678, 32, 19.919355, 54.84 / 10003219, Milena Ketlen de Jesus Barbosa, 19, 10.606061, 34, 21.355932, 31, 17.822581, 49.78 / 10001650, Nathalia Correa dos Santos, 13, 9.545455, 33, 26.440678, 32, 24.112903, 60.10 / 10001926, Paulo Henrique Ferreira Ceripes, 16, 6.363636, 41, 26.440678, 34, 17.822581, 50.63 / 10003710, Pedro Paulo Martins Bites Lobo, 24, 15.909091, 41, 31.525424, 51, 42.983871, 90.42 / 10000716, Raiula Amorim Silva Barbosa, 20, 10.606061, 43, 31.525424, 35, 17.822581, 59.95 / 10000136, Ralph Rogerio Junio de Andrade Silva, 18, 12.727273, 29, 13.220339, 30, 15.725806, 41.67 / 10000060, Raphael da Silva Ventura, 21, 11.666667, 44, 29.491525, 41, 22.016129, 63.17 / 10003324, Rebecca Christina Rodrigues Juvencio de Oliveira, 17, 8.484848, 32, 12.203390, 37, 20.967742, 41.66 / 10000121, Renan Maia Nunes, 17, 8.484848, 37, 27.457627, 44, 33.548387, 69.49 / 10000934, Renata da Rocha de Souza, 16, 7.424242, 25, 10.169492, 30, 10.483871, 28.08 / 10000496, Roberta Santana Xavier Vieira, 15, 0.000000, 30, 12.203390, 36, 18.870968, 31.07 / 10002181, Rogerio do Nascimento, 21, 13.787879, 39, 28.474576, 45, 34.596774, 76.86 / 10003545, Veronica Fernandes Soares, 14, 4.242424, 25, 5.084746, 25, 1.048387, 10.38 / 10003464, Washington Luiz Novais Oliveira, 17, 5.303030, 41, 25.423729, 41, 22.016129, 52.74.

1.1.1.3 Resultado provisório dos candidatos que se declararam hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10000680, Matheus Bernardino dos Santos, 18, 3.181818, 34, 9.152542, 41, 20.967742, 33.30 / 10001092, Wendell Bruno Farias de Andrade, 23, 13.787879, 47, 35.593220, 47, 33.548387, 82.93 / 10001094, Yana Larisse Cardoso Brito de Andrade, 16, -1.060606, 40, 21.355932, 45, 29.354839, 49.65.

1.1.2 ESPECIALIDADE 2: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

10001241, Ada Cristina Guimaraes de Sousa, 16, 3.181818, 40, 24.406780, 44, 33.015873, 60.60 / 10000916, Adarlete Souza da Hora Branco, 16, 8.484848, 24, 13.220339, 30, 22.698413, 44.40 / 10004063, Ademario Regis de Britto Neto, 25, 18.030303, 44, 30.508475, 52, 43.333333, 91.87 / 10002339, Adriana de Souza Miranda, 20, 12.727273, 25, 15.254237, 46, 34.047619, 62.03 / 10001797, Adriana Gomes da Cunha Rolim, 21, 15.909091, 36, 22.372881, 47, 39.206349, 77.49 / 10002594, Adriana Ribeiro Batista Carvalho, 14, -1.060606, 46, 33.559322, 42, 24.761905, 57.26 / 10002801, Agni Gonçalves Tavares, 9, 1.060606, 12, 0.000000, 20, 10.317460, 11.38 / 10003772, Aline Rodrigues Botelho, 20, 14.848485, 30, 11.186441, 49, 44.365079, 70.40 / 10001998, Alane Kelly de Lima, 19, 9.545455, 39, 25.423729, 55, 51.587302, 86.56 / 10002973, Alda Vanessa Cardoso Ferreira, 15, 14.848485, 14, 10.169492, 42, 37.142857, 62.16 / 10002352, Alessandra Rotenberg, 19, 10.606061, 41, 28.474576, 52, 47.460317, 86.54 / 10001305, Alexandre Magno Dias Silvino, 13, 6.363636, 24, 15.254237, 34, 30.952381, 52.57 / 10001392, Alexandre Staerke Vieira de Rezende, 14, 2.121212, 30, 17.288136, 43, 30.952381, 50.36 / 10001091, Alessandra Souza Gomes, 14, 6.363636, 25, 17.288136, 35, 24.761905, 48.41 / 10003407, Algea Cristina Silva de Almeida, 25, 22.727272, 46, 35.593220, 52, 43.333333, 101.20 / 10003284, Alice Araujo Vidigal de Oliveira, 22, 11.666667, 38, 17.288136, 45, 27.857143, 56.81 / 10001977, Alice Boianovsky Veiga Rios, 20, 12.727273, 44, 30.508475, 50, 40.238095, 83.47 / 10001754, Alice Miranda Bentes, 20, 9.545455, 38, 22.372881, 51, 44.365079, 76.28 / 10000759, Alice Silva da Costa, 17, 1.060606, 32, 5.084746, 36, 9.285714, 15.43 / 10002324, Aline Alan Guedes do Amaral Cerqueira, 20, 13.787879, 45, 32.542373, 51, 42.301587, 88.63 / 10002514, Aline Dutra Martins, 20, 12.727273, 45, 35.593220, 51, 43.333333, 91.65 / 10002198, Aline Messias da Rocha, 21, 21.212121, 34, 20.338983, 43, 29.920635, 71.47 / 10003347, Amanda Alencar Coelho, 23, 20.151515, 38, 22.372881, 46, 36.111111, 78.64 / 10000365, Amanda Aparecida Santos Bispo, 19, 11.666667, 37, 20.338983, 45, 37.142857, 69.15 / 10000124, Amanda Celia Macedo de Oliveira Rebelo, 14, 7.424242, 35, 22.372881, 43, 37.142857, 66.94 / 10001639, Amanda Cordeiro Leite, 22, 11.666667, 35, 11.186441, 47, 31.984127, 54.84 / 10003617, Amanda Figueiredo Falcomer Meneses, 14, 3.181818, 33, 17.288136, 46, 36.111111, 56.58 / 10002985, Amanda Silva Pimentel, 10, 8.484848, 12, 10.169492, 29, 21.666667, 40.32 / 10001572, Amanda Telles Lima, 14, 8.484848, 29, 16.271186, 46, 43.333333, 68.09 / 10002741,

Ana Beatriz de Castro Silveira Bichuette, 28, 27.575758, 52, 48.813559, 51, 45.396825, 121.79 / 10001513, Ana Beatriz Dupre Silva, 18, 3.181818, 36, 13.220339, 38, 13.412698, 29.81 / 10003645, Ana Carolina de Oliveira Pereira, 15, 8.424242, 21, 10.169492, 43, 38.174603, 55.77 / 10001251, Ana Carolina Silva Coelho, 13, 7.424242, 28, 20.338983, 39, 33.015873, 60.78 / 10000835, Ana Cecilia Rodrigues Paranagua Nogueira, 19, 16.969697, 32, 25.423729, 36, 25.793651, 68.19 / 10001615, Ana Celia de Mello, 17, 1.060606, 29, -1.016949, 35, 7.222222, 7.27 / 10004091, Ana Clara Campos Marsico, 22, 11.666667, 38, 18.305085, 48, 34.047619, 64.02 / 10002654, Ana Claudia Chagas Estellita Lins, 22, 20.151515, 41, 30.508475, 41, 34.047619, 84.71 / 10002065, Ana Claudia Rodriguesdos Santos, 18, 3.181818, 36, 13.220339, 46, 29.920635, 46.32 / 10003340, Ana Claudia Silva de Castro, 16, 1.060606, 36, 17.288136, 48, 37.142857, 55.49 / 10003869, Ana Cristina Dias Costa, 10, -11.666667, 31, 5.084746, 36, 9.285714, 2.70 / 10000087, Ana Cristina Oliveira Ramos, 15, 5.303030, 24, 3.050847, 39, 24.761905, 33.12 / 10004028, Ana Emanuely Silva Rodrigues, 21, 11.666667, 34, 26.440678, 37, 29.920635, 68.03 / 10000547, Ana Flavia Borges Moreira, 21, 20.151515, 40, 31.525424, 48, 42.301587, 93.98 / 10000733, Ana Gabrielle Pinheiro dos Santos, 20, 7.424242, 34, 9.152542, 46, 29.920635, 46.50 / 10001064, Ana Julia Barbosa de Araujo, 15, 12.727273, 9, 5.084746, 44, 41.269841, 59.08 / 10002862, Ana Kelly Adriano Viana, 23, 14.848485, 42, 28.474576, 51, 42.301587, 85.62 / 10003391, Ana Lucia Duranti da Gama, 16, -1.060606, 28, -3.050847, 45, 27.857143, 23.75 / 10003774, Ana Maria Fuxreiter Santoro, 10, 8.484848, 6, 5.084746, 27, 14.444444, 28.01 / 10001032, Ana Paula Avila de Oliveira, 15, 10.606061, 32, 17.288136, 39, 29.920635, 57.81 / 10002698, Ana Paula da Silva Moraes, 18, 9.545455, 28, 14.237288, 39, 27.857143, 51.64 / 10001474, Ana Paula Ferreira Machado, 18, 6.363636, 36, 16.271186, 38, 23.730159, 46.36 / 10004135, Anabel Saboia de Souza Lima, 18, 3.181818, 33, 8.135593, 48, 34.047619, 45.37 / 10000222, Anderson Guimaraes da Silva, 23, 16.969697, 51, 43.728814, 54, 47.460317, 108.16 / 10003659, Andre Carvalho de Araujo, 13, 4.242424, 31, 16.271186, 31, 6.190476, 26.70 / 10002167, Andre Luis Gualberto Neves, 23, 21.212121, 46, 37.627119, 44, 35.079365, 93.92 / 10003462, Andre Pereira dos Santos, 20, 15.909091, 39, 25.423729, 44, 34.047619, 75.38 / 10002937, Andre Ricardo Costa de Jesus, 23, 15.909091, 41, 25.423729, 51, 40.238095, 81.57 / 10001017, Andreia Ramalho, 17, 2.121212, 38, 20.338983, 49, 37.142857, 59.60 / 10003417, Andressa do Carmo Santos, 16, 11.666667, 22, 8.135593, 42, 27.857143, 47.66 / 10003431, Andressa Guerra Cunha da Silva, 27, 25.454545, 46, 37.627119, 45, 34.047619, 97.13 / 10003032, Andrezza Samara da Silva Lima, 9, -3.181818, 19, -3.050847, 37, 11.349206, 5.12 / 10000802, Aneline Meneses Nicolau Sousa, 21, 12.727273, 47, 36.610169, 51, 40.238095, 89.58 / 10003800, Angel Maria de Sousa Santos, 17, 9.545455, 37, 18.305085, 44, 25.793651, 53.64 / 10004198, Angela da Silva Ferreira, 21, 9.545455, 41, 23.89831, 46, 29.920635, 62.86 / 10003853, Angelica Caroline da Silva Oliveira Magalhaes, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 51, 40.238095, 73.09 / 10002366, Ana Beatriz Lima da Rocha, 19, 5.303030, 34, 9.152542, 43, 23.730159, 38.19 / 10003735, Anna Carolina do Vale Pinheiro, 20, 10.606061, 35, 12.203390, 46, 29.920635, 52.73 / 10003816, Anna Clara Lira de Moura, 17, 1.060606, 37, 15.254237, 43, 23.730159, 40.05 / 10002490, Anna Karina Vieira da Silva, 25, 22.727272, 38, 19.322034, 43, 31.984127, 73.58 / 10001208, Anna Rafaela Bittencourt Tavares, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 49, 36.111111, 56.67 / 10003761, Antonio da Silva Vasco, 22, 18.030303, 37, 29.491525, 51, 43.333333, 90.86 / 10001967, Arnaldo Ribeiro Dias Filho, 18, 14.848485, 41, 28.474576, 43, 29.920635, 73.24 / 10001301, Arthur Henrique Pereira, 16, 6.363636, 42, 31.525424, 48, 38.174603, 76.06 / 10001544, Aurylene Gomes de Andrade, 16, 5.303030, 38, 17.288136, 48, 34.047619, 56.64 / 10002609, Barbara Alves dos Santos, 17, 4.242424, 34, 9.152542, 40, 17.539683, 30.93 / 10002127, Barbara Croner de Abreu Correa, 22, 18.030303, 34, 23.89831, 47, 42.301587, 83.72 / 10004107, Barbara Dal Secchi Irigoinhe, 22, 11.666667, 35, 11.86441, 47, 31.984127, 54.84 / 10001829, Barbara de Moraes Souto, 21, 18.030303, 38, 19.322034, 45, 33.015873, 70.37 / 10000757, Barbara Kefero do Carmo, 11, 5.303030, 19, 11.86441, 50, 41.269841, 57.76 / 10001667, Barbara Rocha Lima Mello, 22, 11.666667, 32, 12.203390, 40, 24.761905, 48.63 / 10002174, Beatriz Cunha Cardoso Rocha, 18, 13.787879, 45, 39.661017, 46, 39.206349, 92.66 / 10001009, Beatriz de Melo Silva, 19, 9.545455, 35, 11.86441, 47, 34.047619, 54.78 / 10002574, Beatriz de Sousa Neves, 19, 13.787879, 32, 15.254237, 45, 42.301587, 71.34 / 10003375, Beatriz Grignani Linhares, 26, 20.151515, 45, 31.525424, 49, 36.111111, 87.79 / 10001025, Beatriz Leao Yamada, 25, 20.151515, 44, 32.542373, 53, 47.460317, 100.15 / 10002221, Beatriz Nayara Cordeiro de Jesus, 22, 19.090909, 43, 18.305085, 47, 38.174603, 75.57 / 10002538, Beatriz Ramos Pereira, 19, 11.666667, 40, 22.372881, 44, 28.888889, 62.93 / 10002483, Brailio Ramos da Silva, 21, 9.545455, 37, 15.254237, 48, 34.047619, 58.85 / 10004196, Brenda Lopes Cardim de Souza, 14, 7.424242, 21, -2.033898, 43, 25.793651, 31.18 / 10003171, Breno Silveira Mendes, 14, 5.303030, 31, 21.355932, 46, 37.142857, 63.80 / 10003629, Bruna de Lima Vasco, 22, 11.666667, 36, 15.254237, 40, 18.571429, 45.49 / 10003026, Bruna Joana Abrantes Pego, 19, 7.424242, 42, 30.508475, 54, 49.523810, 87.46 / 10000894, Bruna Kerolayne Teixeira Felix, 16, 10.606061, 32, 16.271186, 44, 36.111111, 62.99 / 10000714, Bruna Lorrane Cardoso Araujo, 26, 20.151515, 45, 37.627119, 49, 41.269841, 99.05 / 10002192, Bruna Rodrigues Soares, 12, 0.000000, 32, 17.288136, 50, 43.333333, 60.62 / 10001033, Bruna Viana Pacheco Cardoso, 16, 11.666667, 31, 18.305085, 46, 41.269841, 71.24 / 10000842, Bruno Campos de Cairos, 22, 11.666667, 42, 25.423729, 57, 52.619048, 89.71 / 10002022, Bruno Costa de Paula, 21, 13.787879, 46, 33.559322, 54, 46.428571, 93.78 / 10003778, Bruno de Vasconcelos Gonçalves, 19, 5.303030, 38, 17.288136, 47, 31.984127, 54.58 / 10001168, Bruno Ribeiro Borges, 22, 18.030303, 43, 31.525424, 42, 30.952381, 80.51 / 10003172, Caio Mac Ginity da Costa, 25, 23.333333, 43, 33.559322, 52, 46.428571, 103.32 / 10002185, Caius Julius Oliveira Munhoz, 29, 28.636364, 44,

31.525424, 57, 52.619048, 112.78 / 10003717, Camila de Castro Caixeta, 16, 12.727273, 28, 18.305085, 33, 27.857143, 58.89 / 10003305, Camila Gonçalves da Fonseca Dias, 23, 14.848485, 42, 26.440678, 51, 40.238095, 81.53 / 10003953, Camila Nagila Stankowich Aires, 22, 11.666667, 40, 21.355932, 48, 34.047619, 67.07 / 10003358, Camila Perna Santos Martins, 18, 13.787879, 37, 23.89831, 50, 42.301587, 79.48 / 10002608, Camilla Brenda Alves Rocha Jales Soares, 20, 13.787879, 36, 21.355932, 48, 41.269841, 76.41 / 10004031, Carine de Souza Castro Silva, 11, 3.181818, 15, 4.067797, 35, 19.603175, 26.85 / 10002224, Carla Cristina Vasconcelos Pena de Santana, 15, 7.424242, 29, 15.254237, 41, 29.920635, 52.60 / 10003027, Carla Patricia de Queiroz Rangel, 22, 11.666667, 33, 8.135593, 48, 35.079365, 54.88 / 10000791, Carlos Alberto de Oliveira Lima Filho, 24, 23.333333, 49, 45.762712, 43, 37.142857, 106.24 / 10003611, Carlos Alexandre Araujo Benicio da Costa, 17, 8.484848, 47, 35.593220, 48, 34.047619, 78.13 / 10001172, Carlos Eduardo da Silva Portela, 14, 8.484848, 21, 10.169492, 50, 42.301587, 60.96 / 10000579, Carlos Felipe de Freitas Rossi, 13, 4.242424, 33, 20.338983, 38, 29.920635, 54.50 / 10000828, Carlos Junio de Oliveira Assuncao, 19, 14.848485, 44, 30.508475, 53, 44.365079, 89.72 / 10000774, Carmem Sophia Campelo de Albuquerque e Melo, 20, 14.848485, 28, 14.237288, 40, 36.111111, 65.20 / 10003042, Carol Araujo da Silva, 8, 0.000000, 28, 22.372881, 41, 33.015873, 55.39 / 10000882, Carolina Borges Conceicao, 23, 19.090909, 41, 29.491525, 48, 41.269841, 89.85 / 10003566, Carolina Brito Nogueira Biato, 15, 7.424242, 21, 6.101695, 44, 35.079365, 48.61 / 10001118, Carolina Gonçalves de Freitas, 15, 2.121212, 38, 21.355932, 49, 39.206349, 62.68 / 10001840, Carolina Maria Silva Serra Olsen, 23, 18.030303, 45, 33.559322, 47, 41.269841, 92.86 / 10000147, Carolina Maron Duarte, 17, 1.060606, 31, 3.050847, 39, 15.476190, 19.59 / 10003612, Caroline Rochelle Queiroz de Arruda, 19, 16.969697, 27, 14.237288, 41, 31.984127, 63.19 / 10001905, Cassia Regina Barbosa Carrara Araujo, 20, 10.606061, 43, 27.457627, 49, 37.142857, 75.21 / 10002382, Cecilia Alves Porto, 12, 1.060606, 45, 31.525424, 50, 38.174603, 70.76 / 10004162, Celson Feques Prazeres Costa, 20, 7.424242, 39, 19.322034, 54, 46.428571, 73.17 / 10001153, Cintia Batista Lopes, 11, 4.242424, 36, 26.440678, 38, 26.825397, 57.51 / 10001915, Cintia Oliveira Cremasco, 22, 11.666667, 42, 25.423729, 52, 42.301587, 79.39 / 10002941, Cintia Torres Rodrigues Magacho, 20, 9.545455, 45, 32.542373, 44, 27.857143, 69.94 / 10000903, Clara Alves Diniz, 12, 7.272727, 39, 26.440678, 57, 54.682540, 93.85 / 10002552, Clara Campelo de Albuquerque Soares, 18, 10.606061, 29, 12.203390, 39, 25.793651, 48.60 / 10003689, Clara Victor Carrijo, 19, 5.303030, 39, 19.322034, 44, 25.793651, 50.42 / 10002607, Claudia Cardoso Gomes da Silva, 17, 6.363636, 33, 16.271186, 49, 46.428571, 69.06 / 10003076, Claudio Emanuel Machado Lage de Melo, 25, 19.090909, 50, 42.711864, 44, 25.793651, 87.60 / 10004019, Claudio Ribeiro Huguet, 23, 21.212121, 44, 38.644068, 46, 38.174603, 98.03 / 10003981, Cristiane Oliveira, 14, 10.606061, 30, 14.237288, 44, 33.015873, 57.86 / 10003898, Cristiana Braga Fernandes, 15, 5.303030, 41, 25.423729, 45, 29.920635, 60.65 / 10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim, 21, 9.545455, 45, 31.525424, 53, 44.365079, 85.44 / 10003795, Cristiane Szywnelski, 20, 14.848485, 46, 35.593220, 48, 36.111111, 86.55 / 10002895, Cristina Fumi Sugano Nagai, 16, 4.242424, 45, 32.542373, 48, 34.047619, 70.83 / 10002902, Cristina Imbuzeiro Cores, 19, 13.787879, 42, 29.491525, 40, 31.984127, 75.26 / 10002305, Daise Malaquias Oliveira, 10, 1.060606, 34, 10.169492, 35, 18.571429, 29.80 / 10001516, Dalila Constantin, 19, 5.303030, 42, 25.423729, 47, 31.984127, 62.71 / 10003855, Dalmio Fernandes Moura, 17, 10.606061, 40, 25.423729, 44, 30.952381, 66.98 / 10001565, Daniel Brandao Urache Vieira, 18, 3.181818, 37, 15.254237, 48, 34.047619, 52.48 / 10004002, Daniel Moura Gomes, 27, 22.272727, 46, 33.559322, 51, 40.238095, 96.07 / 10001012, Daniela Carvalho Ramos, 26, 23.333333, 48, 39.661017, 52, 46.428571, 109.42 / 10000702, Daniela Pinheiro Alves Santos, 24, 19.090909, 43, 27.457627, 54, 48.492063, 95.04 / 10003059, Daniele Regina Pacher, 16, 9.545455, 29, 19.322034, 31, 23.730159, 52.60 / 10001974, Daniella Ferreira Caetano Silva, 18, 5.303030, 40, 21.355932, 48, 35.079365, 61.74 / 10001076, Daniella Maria Freire Meira Lima, 28, 27.575758, 33, 17.288136, 43, 36.111111, 80.98 / 10002026, Danielle Cristhina Vasconcelos Chauvet, 13, 10.606061, 21, 12.203390, 45, 42.301587, 65.11 / 10004151, Danielle Cristhina Mendes de Souza, 18, 3.181818, 32, 5.084746, 48, 34.047619, 42.31 / 10000489, Danielle Ferreira Vasconcelos, 21, 14.848485, 38, 20.338983, 48, 39.206349, 74.39 / 10003671, Danilo Squeff Merlim, 22, 12.727273, 48, 37.627119, 45, 28.888889, 79.24 / 10003456, Davi Fernandes Rosa, 19, 15.909091, 28, 23.89831, 32, 24.761905, 64.06 / 10004155, Dayvson Xavier da Costa, 21, 14.848485, 31, 15.254237, 32, 23.730159, 53.83 / 10001390, Debora de Alencar Figueiredo, 23, 13.787879, 42, 27.457627, 50, 42.301587, 83.55 / 10003034, Debora Louise dos Santos Magalhaes, 18, 3.181818, 28, 3.050847, 39, 25.793651, 32.03 / 10003338, Deborah Carla Olenka Wanderley Rocha, 23, 15.909091, 45, 32.542373, 51, 41.269841, 89.72 / 10002003, Deborah da Silva de Souza, 17, 1.060606, 44, 29.491525, 53, 44.365079, 74.92 / 10002078, Deborah Maria Pinheiro Fernandes, 24, 19.090909, 48, 38.644068, 56, 51.587302, 109.32 / 10002953, Deliane Hermita Maciel dos Santos, 18, 14.848485, 33, 19.322034, 39, 30.952381, 65.12 / 10003943, Dennis Filipe Ron de Oliveira, 19, 5.303030, 33, 7.118644, 36, 10.317460, 22.74 / 10000914, Deyse Alves do Carmo, 20, 16.969697, 31, 16.271186, 38, 30.952381, 64.19 / 10000814, Diego Mercon Vieira Monteiro, 25, 18.030303, 47, 35.593220, 48, 34.047619, 87.67 / 10001243, Djean Pereira Moreira, 22, 16.969697, 45, 38.644068, 49, 45.396825, 101.01 / 10003379, Doroteia Carlini Zorral, 19, 11.666667, 46, 37.627119, 49, 43.333333, 92.63 / 10001679, Douglas Barros Bezerra Coutinho, 13, 3.181818, 28, 15.254237, 38, 23.730159, 42.17 / 10000743, Eder Santos Sousa, 26, 22.272727, 47, 35.593220, 52, 45.396825, 103.26 / 10004143, Ednalva Nascimento Oliveira, 16, -1.060606, 41, 23.89831, 37, 11.349206, 33.68 / 10000289, Edson Furlan, 24, 19.090909, 43, 27.457627, 49, 38.174603, 84.72 / 10000227, Eduardo Buani Santos, 23, 23.333333, 42, 39.661017, 39, 35.079365, 98.07 /

10003765, Eduardo Machado Lima, 25, 22.272727, 49, 39.661017, 56, 50.555556, 112.49 / 10002963, Eliane Zanoni de Andrade, 22, 15.909091, 40, 21.355932, 44, 25.793651, 63.06 / 10003796, Elida da Silva Pereira, 17, 8.484848, 33, 10.169492, 46, 30.952381, 49.61 / 10001140, Eliete da Costa Marim, 26, 23.333333, 42, 29.491525, 54, 49.523810, 102.35 / 10003697, Elisângela Duarte Almeida Mundim, 17, 1.060606, 33, 7.118644, 38, 13.412698, 21.59 / 10002244, Eliza Quirino do Nascimento, 14, 3.181818, 29, 6.101695, 37, 17.539683, 26.82 / 10002579, Elizabete Aparecida Eger, 18, 3.181818, 39, 19.322034, 43, 23.730159, 46.23 / 10002361, Elizemery Rodrigues Borges, 21, 12.727273, 39, 24.06780, 45, 35.079365, 72.21 / 10000920, Else Lemos Inacio Pereira, 20, 11.666667, 31, 18.305085, 47, 39.206349, 69.18 / 10001790, Emanuella Faria de Santana, 16, 2.121212, 38, 21.355932, 40, 26.825397, 50.30 / 10004050, Emerson Rodrigues da Silva, 17, 5.303030, 36, 15.254237, 47, 39.206349, 59.76 / 10000947, Emilia Cardoso Andrade, 24, 18.030303, 42, 32.542373, 52, 48.492063, 99.06 / 10002565, Emilia Chamma Liutkeviciene, 20, 8.484848, 41, 23.389831, 44, 26.825397, 58.70 / 10003558, Erick Rodrigues de Araujo, 22, 20.151515, 38, 32.542373, 51, 45.396825, 98.09 / 10001394, Ericka das Chagas Souza, 21, 19.090909, 43, 34.576271, 48, 42.301587, 95.97 / 10000424, Erika Esther Oliveira Lima, 25, 18.030303, 47, 35.593220, 49, 36.111111, 89.73 / 10000026, Erika Rodrigues Stabile, 16, 1.060606, 32, 11.86441, 48, 36.111111, 46.24 / 10000758, Erlane Barbara Franca Nascimento, 24, 15.909091, 50, 41.694915, 48, 38.174603, 95.78 / 10000291, Ester Borges Caitano, 24, 22.272727, 40, 31.525424, 42, 30.952381, 84.75 / 10000164, Ester Spohnholz, 16, 6.363636, 31, 16.271186, 42, 31.984127, 54.62 / 10002539, Fabiana Gabriel Chemim Gomes Carneiro, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 46, 29.920635, 62.77 / 10001154, Fabiana Marcondes Buzanelli, 17, 8.484848, 38, 27.457627, 47, 36.111111, 72.05 / 10001830, Fabiana Rego Freitas, 20, 13.787879, 33, 13.220339, 46, 35.079365, 62.09 / 10003568, Fabio Pereira Angelim, 24, 15.909091, 45, 31.525424, 51, 40.238095, 87.67 / 10001288, Fabiola Carla Vieira, 18, 7.424242, 41, 27.457627, 57, 55.714286, 90.60 / 10001897, Fernanda Cristina Nunes Monteiro, 23, 19.090909, 45, 31.525424, 51, 40.238095, 90.85 / 10001569, Fernanda de Lima Pereira, 13, -3.181818, 29, 8.135593, 33, 11.349206, 16.30 / 10003495, Fernanda Fernandes Simoes, 13, 4.242424, 35, 17.288136, 37, 23.730159, 45.26 / 10003559, Fernanda Mara do Nascimento, 22, 12.727273, 42, 28.474576, 48, 38.174603, 79.38 / 10001699, Fernanda Nobrega Cezar Sousa, 20, 11.666667, 44, 29.491525, 48, 35.079365, 76.24 / 10004204, Fernanda Pacheco de Alencar, 17, 12.727273, 20, 5.084746, 40, 26.825397, 44.64 / 10003343, Fernanda Pereira Ribeiro Periles, 16, 13.787879, 28, 25.423729, 27, 22.698413, 61.91 / 10000188, Fernanda Silva de Godoi, 11, 7.424242, 15, 10.169492, 33, 21.666667, 39.26 / 10001171, Fernanda Silva de Meira, 17, 9.545455, 42, 25.423729, 45, 27.857143, 62.83 / 10000240, Fernando Castro dos Santos, 14, 7.424242, 20, 4.067797, 29, 16.507937, 28.00 / 10003887, Filipe Aguiar Dutra, 13, 7.424242, 28, 19.322034, 54, 49.523810, 76.27 / 10000458, Flavia Borges Dias, 22, 16.969697, 40, 23.389831, 46, 35.079365, 75.44 / 10003010, Flavia Strieder de Souza, 16, 4.242424, 32, 13.220339, 38, 20.634921, 38.10 / 10003541, Flavio Machado de Azeredo, 17, 2.121212, 43, 27.457627, 45, 27.857143, 57.44 / 10003867, Gabriel Arantes Batista, 23, 13.787879, 38, 17.288136, 48, 34.047619, 65.12 / 10002686, Gabriel Baliza do Carmo Silva, 21, 16.969697, 37, 27.457627, 44, 38.174603, 82.60 / 10003480, Gabriel Freitas de Moraes, 10, 0.000000, 34, 18.305085, 40, 28.888889, 47.19 / 10001571, Gabriela Barbosa de Souza, 15, 1.060606, 41, 23.389831, 44, 25.793651, 50.24 / 10003455, Gabriela Costa dos Santos, 17, 7.424242, 35, 15.254237, 37, 15.476190, 38.15 / 10000441, Gabriela Ramos Pacheco, 29, 28.636364, 46, 34.576271, 51, 47.460317, 110.67 / 10000722, Gabriela Valente Custodio Vieira, 22, 20.151515, 34, 25.423729, 54, 50.555556, 96.13 / 10000961, Gabriele Araujo Issa de Oliveira, 21, 15.909091, 39, 27.457627, 45, 39.206349, 82.57 / 10001225, Gabriella Silveira Carvalho, 10, 7.424242, 10, 8.135593, 20, 14.444444, 30.00 / 10001869, Giovanna Severo Fernandes, 19, 11.666667, 29, 13.220339, 47, 33.015873, 57.90 / 10002553, Giovanna Alves da Silva Campos, 17, 11.666667, 27, 17.288136, 45, 33.015873, 61.97 / 10000064, Girilanny Castor da Rocha, 17, 3.181818, 23, 0.033898, 41, 19.603175, 24.82 / 10003414, Glaciane Sousa Reis, 19, 5.303030, 34, 9.152542, 47, 31.984127, 46.44 / 10003609, Graziella Gomes Pereira, 19, 13.787879, 39, 28.474576, 38, 23.730159, 65.99 / 10001016, Guilherme Augusto Lima Fonseca, 26, 23.333333, 47, 40.677966, 47, 37.142857, 101.15 / 10002402, Guilherme de Melo Colli, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 40, 17.539683, 50.39 / 10003607, Guilherme Mabelo Aires Marciano, 16, 5.303030, 42, 35.593220, 46, 37.142857, 78.04 / 10003035, Gustavo Camarco Lino, 20, 11.666667, 34, 13.220339, 47, 31.984127, 56.87 / 10003591, Gustavo Henrique Rossatto Francisco, 22, 13.787879, 46, 36.610169, 46, 35.079365, 85.48 / 10001666, Gyselle Teles Cardoso, 16, 8.484848, 33, 7.118644, 46, 30.952381, 46.56 / 10001339, Hadassa Estefania Narcizo, 14, 7.424242, 39, 27.457627, 39, 30.952381, 65.83 / 10000270, Hanna Gomes Monteiro, 21, 13.787879, 43, 31.525424, 53, 46.428571, 91.74 / 10001557, Helena de Souza Soares, 22, 11.666667, 35, 11.86441, 46, 29.920635, 52.77 / 10000817, Heloi Fernandes de Mello, 23, 15.909091, 38, 24.06780, 48, 40.238095, 80.55 / 10000700, Henrique Candeira de Lira, 21, 18.030303, 38, 32.542373, 40, 28.888889, 79.46 / 10002773, Higor Guimaraes Rosas, 14, -5.303030, 28, -3.050847, 35, 7.222222, -1.13 / 10002683, Hildene Guimaraes de Sousa, 20, 14.848485, 44, 37.627119, 45, 41.269841, 93.75 / 10004105, Hitalo de Souza Duarte, 13, 0.000000, 33, 14.237288, 37, 27.857143, 42.09 / 10000756, Hortensia Pereira de Souza, 24, 21.212121, 43, 34.576271, 53, 48.492063, 104.28 / 10002800, Hugo Soares Pinho, 24, 24.393939, 51, 43.728814, 50, 41.269841, 109.39 / 10002001, Humberto Soares Costa, 20, 7.424242, 43, 29.491525, 43, 35.079365, 72.00 / 10001205, Ideusiane Alves da Costa, 16, -1.060606, 32, 6.101695, 45, 27.857143, 32.90 / 10003306, Ingrid Almeida Souza, 21, 9.545455, 42, 25.423729, 41, 19.603175, 54.57 / 10003529, Ingrid Lopes Fernandes da Rocha, 16, 11.666667, 34, 24.06780, 44, 37.142857, 73.22 / 10003627, Ingrid Mello Pereira Soti, 17, 8.484848, 32, 12.203390, 45,

37.142857, 57.83 / 10001196, Ingrid Mendes Lagatta, 24, 21.212121, 44, 36.610169, 53, 48.492063, 106.31 / 10003282, Irene Luiza Lopes Machado, 22, 15.909091, 40, 21.355932, 50, 39.206349, 76.47 / 10000784, Isabel Cristina Ribeiro, 19, 10.606061, 41, 25.423729, 49, 39.206349, 75.24 / 10001317, Isabela de Oliveira Assis, 18, 3.181818, 39, 21.355932, 49, 36.111111, 60.65 / 10002544, Isabella Macedo Abrantes, 19, 8.484848, 40, 21.355932, 49, 37.142857, 66.98 / 10001457, Isabella Viviana Rocha Lara Resende, 15, 7.424242, 26, 13.220339, 48, 41.269841, 61.91 / 10000392, Isadora Cristine Dourado Araujo, 14, 9.545455, 25, 14.237288, 40, 33.015873, 56.80 / 10002269, Isadora Ribeiro Santana, 16, 2.121212, 39, 22.372881, 45, 29.920635, 54.41 / 10001149, Ivy Fonseca de Araujo, 24, 23.333333, 42, 35.593220, 52, 49.523810, 108.45 / 10001466, Izabela Carvalho Silva, 23, 18.030303, 41, 24.06780, 51, 40.238095, 82.68 / 10003433, Jacqueline Vieira da Silva, 20, 9.545455, 27, -3.050847, 43, 23.730159, 30.22 / 10000693, Jade Maria Lima Carneiro de Moraes, 22, 13.787879, 40, 21.355932, 45, 33.015873, 68.16 / 10004014, Jamile Jaber da Silva, 12, 1.060606, 27, 7.118644, 44, 36.111111, 44.29 / 10000115, Janaina Demboski Silva, 19, 6.363636, 33, 7.118644, 46, 30.952381, 44.43 / 10000241, Janaina Simas Souza, 20, 13.787879, 47, 35.593220, 52, 47.460317, 96.84 / 10003801, Jaqueline Anjos Silva, 11, -2.121212, 28, 10.169492, 42, 34.047619, 42.10 / 10000940, Jaqueline Rocha Borges Santos, 14, 3.181818, 33, 11.86441, 41, 26.825397, 41.19 / 10001770, Jean Michel Montin, 13, 2.121212, 34, 14.237288, 47, 33.015873, 49.37 / 10001599, Jefferson Lucas Fauto da Silva, 21, 9.545455, 33, 7.118644, 39, 15.476190, 32.14 / 10003692, George Luis Aguiar Barbosa de Moraes, 19, 19.090909, 35, 24.06780, 44, 36.111111, 79.61 / 10002740, Jessica Afonso Ferreira dos Santos, 14, 10.606061, 13, 9.152542, 35, 25.793651, 45.55 / 10002089, Jessica Barros Abdon Moura, 22, 11.666667, 40, 23.389831, 45, 28.888889, 63.95 / 10002933, Jessica Cinthia de Araujo Lima, 10, 1.060606, 20, 5.084746, 22, 13.412698, 19.56 / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa, 26, 21.212121, 47, 37.627119, 55, 50.555556, 109.39 / 10000447, Jorge Alexandre Xavier Rocha, 17, 11.666667, 32, 22.372881, 48, 42.301587, 76.34 / 10001385, Jorge Victor Nascimento da Silva, 18, 13.787879, 35, 22.372881, 44, 33.015873, 69.18 / 10003595, Jose Francisco de Araujo, 24, 15.909091, 44, 29.491525, 44, 25.793651, 71.19 / 10002743, Josiane Siqueira Lourenco Santos, 9, -1.060606, 16, 11.86441, 30, 23.730159, 33.86 / 10003962, Joyce dos Anjos Santos, 15, 1.060606, 29, 17.288136, 30, 18.571429, 36.92 / 10002512, Joyce Vanessa Snidarsis de Vasconcelos, 20, 7.424242, 39, 19.322034, 49, 36.111111, 62.86 / 10002406, Julia Barros Nogueira, 17, 6.363636, 38, 17.288136, 49, 36.111111, 59.76 / 10002987, Julia Capute Correa Pinto, 27, 25.454545, 44, 31.525424, 44, 30.952381, 87.93 / 10000133, Julia Queiroz de Araujo, 26, 20.151515, 47, 36.610169, 51, 40.238095, 97.00 / 10003522, Julia Schneider, 27, 22.272727, 48, 37.627119, 58, 54.682540, 114.58 / 10002090, Julia Tardin de Abreu Carmo, 22, 11.666667, 36, 13.220339, 50, 38.174603, 63.06 / 10000885, Juliana Borges de Oliveira, 19, 14.848485, 32, 20.338983, 45, 33.015873, 68.20 / 10001733, Juliana Cristina Cano de Mello, 19, 7.424242, 38, 21.355932, 50, 40.238095, 69.02 / 10001545, Juliana de Andrade Oliveira, 14, 8.484848, 4, -1.016949, 45, 33.015873, 40.48 / 10001345, Juliana de Assis Rodrigues, 18, 11.666667, 18, 6.101695, 40, 24.761905, 42.53 / 10002265, Juliana de Freitas Pereira, 22, 12.727273, 42, 29.491525, 49, 39.206349, 81.43 / 10003782, Juliana Franco Raulino, 17, 1.060606, 37, 15.254237, 48, 34.047619, 50.36 / 10003654, Juliana Rodrigues dos Santos, 19, 9.545455, 38, 18.305085, 49, 38.174603, 66.03 / 10003237, Juliana Rodrigues Faria da Silva, 21, 12.727273, 24, 9.152542, 50, 43.333333, 65.21 / 10001540, Julianne Haru Gomes Horita, 22, 18.030303, 37, 19.322034, 45, 38.174603, 75.53 / 10003714, Juliany Cristina dos Santos Alves Carneiro, 23, 15.909091, 32, 7.118644, 49, 38.174603, 61.20 / 10000742, Junior Cesar Minin, 18, 11.666667, 46, 38.644068, 51, 47.460317, 97.77 / 10003648, Kalil Daoud, 23, 15.909091, 43, 38.644068, 52, 45.396825, 99.95 / 10001135, Kamila Francisco Silva, 19, 10.606061, 33, 11.86441, 47, 33.015873, 54.81 / 10000422, Karen Ribeiro da Matta Weizenmann, 24, 18.030303, 39, 29.491525, 50, 40.238095, 87.76 / 10003388, Karen Suelbe Bentes Frota, 24, 18.030303, 46, 34.576271, 51, 45.476190, 92.84 / 10004233, Karina Fontes Lionco, 18, 8.484848, 32, 16.271186, 24, 15.476190, 40.23 / 10001035, Karla Lopo Paiva, 23, 15.909091, 42, 31.525424, 46, 40.238095, 87.67 / 10002875, Karolyna Almeida de Paula, 15, 3.181818, 41, 27.457627, 44, 33.015873, 63.66 / 10000495, Katia Malena Cunha Almeida, 20, 14.848485, 35, 22.372881, 42, 24.761905, 61.98 / 10000394, Kora Braga Costa Carvalho, 17, 9.545455, 40, 26.440678, 49, 40.238095, 76.22 / 10004244, Lais da Cruz Dias Leal, 15, 4.242424, 18, -2.033898, 36, 20.634921, 22.84 / 10001579, Lais Gabriella de Souza Alencar, 17, 1.060606, 37, 15.254237, 45, 27.857143, 44.17 / 10001044, Lais Paz Santos, 19, 12.727273, 35, 20.338983, 45, 38.174603, 71.24 / 10002818, Lara Cavalero Evangelista Cardoso, 11, 4.242424, 17, 10.169492, 36, 28.888889, 43.30 / 10001089, Lara Cunha Sales Rizerio, 26, 20.151515, 45, 31.525424, 52, 42.301587, 93.98 / 10003954, Lara Rodrigues Furtador, 14, 4.242424, 36, 13.220339, 35, 8.253968, 25.72 / 10000236, Lara Soares da Silva, 24, 18.030303, 45, 33.559322, 48, 38.174603, 89.76 / 10003243, Larissa Goulart Tomasi, 21, 15.909091, 40, 24.06780, 50, 42.301587, 82.62 / 10002474, Larissa Thereza dos Santos Medeiros, 15, 6.363636, 25, 8.135593, 40, 34.047619, 48.55 / 10002462, Laura Ferreira dos Reis Valenca de Melo, 21, 14.848485, 41, 28.474576, 47, 39.206349, 82.53 / 10000869, Laura Kyvia de Almeida Soares, 28, 25.454545, 47, 37.627119, 54, 47.460317, 110.54 / 10002205, Laura Oliveira Rios, 20, 13.787879, 33, 21.355932, 43, 35.079365, 70.22 / 10001976, Laura Rodrigues do Vale Tubbs, 21, 15.909091, 30, 15.254237, 41, 28.888889, 60.05 / 10000771, Leidiane Francisco Diniz, 21, 12.727273, 44, 29.491525, 51, 40.238095, 82.46 / 10000893, Leiza Naiara Diogo de Souza Medina, 20, 8.484848, 41, 23.389831, 48, 34.047619, 65.92 / 10002009, Leticia da Costa Moreira, 19, 5.303030, 36, 13.220339, 40, 17.539683, 36.06 / 10001428, Leticia Duda Versiani, 24, 15.909091, 40, 21.355932, 50, 38.174603, 75.44 / 10001400, Leticia Fialho Scanduzzi, 17, 13.787879, 25, 22.372881, 41, 40.238095, 76.40 / 10003363,

Leticia Oliveira Peixoto, 23, 14.848485, 36, 13.220339, 45, 28.888889, 56.96 / 10001663, Leyland Galletti de Melo, 15, 6.363636, 30, 15.254237, 43, 33.015873, 54.63 / 10003126, Lhorena Nayara de Sousa Barreto, 23, 13.787879, 35, 11.186441, 51, 40.238095, 65.21 / 10003891, Liana Correia Roquete, 16, 6.363636, 36, 17.288136, 44, 26.825397, 50.48 / 10000762, Lidiane Guimarães Monte, 22, 20.151515, 41, 24.406780, 48, 34.047619, 78.61 / 10002889, Ligia Maria Kahl Schreiber Melillo Lopes dos Santos, 17, 10.606061, 33, 15.254237, 36, 20.634921, 46.50 / 10000384, Lillia Souza da Silva, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 43, 23.730159, 44.29 / 10002669, Livia Coelho de Jesus, 16, 8.484848, 40, 33.559322, 49, 41.269841, 83.31 / 10001110, Livia Herculano Lopes, 25, 21.212121, 33, 11.186441, 45, 34.047619, 66.45 / 10003928, Livia Vilas Boas Batista, 18, 10.606061, 31, 7.118644, 43, 26.825397, 44.55 / 10001729, Lorena Moreira Fernandes, 16, 12.727273, 31, 18.305085, 46, 42.301587, 73.33 / 10001566, Lorena Soares Lins de Carvalho, 23, 16.969697, 42, 25.423729, 53, 44.365079, 86.76 / 10001616, Louise Uchoa Torres, 19, 7.424242, 39, 27.457627, 33, 12.380952, 47.26 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 27, 26.515152, 41, 35.593220, 50, 47.460317, 109.57 / 10003967, Luana Cardoso Sansano, 20, 7.424242, 41, 23.389831, 49, 36.111111, 66.93 / 10002710, Lucas Florentino dos Reis, 16, 9.545455, 42, 31.525424, 48, 37.142857, 78.21 / 10002418, Lucas Ponte Bonfim, 25, 19.090909, 41, 29.491525, 49, 45.396825, 93.98 / 10001318, Lucas Sousa da Fonseca, 17, 11.666667, 38, 29.491525, 46, 41.269841, 82.43 / 10001237, Lucia Claubia Soares dos Santos, 26, 23.333333, 42, 28.474576, 44, 33.015873, 84.82 / 10003141, Luciana Mercês de Lucena, 20, 13.787879, 31, 10.169492, 46, 31.984127, 55.94 / 10002348, Luciana Neves Lagercrantz, 25, 18.030303, 33, 12.203390, 43, 33.015873, 63.25 / 10003080, Luciana Passos Gomes, 17, 6.363636, 32, 14.237288, 49, 36.111111, 56.71 / 10002386, Ludmila dos Santos Mesquita, 25, 18.030303, 40, 21.355932, 51, 40.238095, 79.62 / 10000746, Ludmila Gama Ribeiro Faria, 18, 3.181818, 34, 9.152542, 49, 36.111111, 48.45 / 10001184, Luisa Dalgaen Teixeira Magno, 16, 15.909091, 30, 25.423729, 43, 38.174603, 79.51 / 10002515, Luisa de Castro Ramos, 18, 12.727273, 25, 17.288136, 49, 36.111111, 66.13 / 10001845, Luisa de Lemos Santos, 18, 8.484848, 41, 28.474576, 46, 39.206349, 76.17 / 10000134, Luisa Jobim Santi, 22, 19.090909, 42, 32.542373, 50, 47.460317, 99.09 / 10002013, Luisa Meirelles de Souza, 17, 8.484848, 42, 35.593220, 43, 36.111111, 80.19 / 10002841, Luiz Felipe Castelo Branco da Silva, 16, 11.666667, 48, 38.644068, 47, 39.206349, 89.52 / 10002898, Luiz Henrique Pereira Rodrigues Mendonça, 16, 7.424242, 20, 1.016949, 34, 19.603175, 28.04 / 10002777, Luiza Costa de Azevedo, 18, 9.545455, 42, 25.423729, 49, 40.238095, 75.21 / 10002697, Luiza Ferreira da Motta Amadeu, 19, 15.909091, 38, 26.440678, 46, 39.206349, 81.56 / 10000036, Madalene Menezes Vertelo, 21, 14.848485, 48, 39.661017, 50, 38.174603, 92.68 / 10003630, Maira Fernandes Lima, 25, 25.454545, 44, 33.559322, 50, 46.428571, 105.44 / 10001491, Maira Silveira Gomes da Silva, 21, 13.787879, 39, 21.355932, 55, 48.492063, 83.64 / 10000305, Manoel Luis dos Santos Godinho Junior, 30, 28.636364, 49, 39.661017, 54, 46.428571, 114.73 / 10002592, Manuele Porto Cruz, 21, 12.727273, 37, 17.288136, 50, 41.269841, 71.29 / 10002021, Manuella Rodrigues Ewerton Santos, 18, 13.787879, 44, 35.593220, 46, 35.079365, 84.46 / 10002757, Marcela de Melo Sprogis, 16, 5.303030, 28, 13.220339, 48, 37.142857, 55.67 / 10000202, Marcella Cruz de Sousa Maciel, 20, 11.666667, 45, 35.593220, 48, 39.206349, 86.47 / 10000135, Marcelo Campelo Noronha, 28, 26.515152, 53, 48.813559, 52, 48.492063, 123.82 / 10000991, Marcelo da Mata Pinho, 22, 14.848485, 37, 20.338983, 51, 42.301587, 77.49 / 10000142, Marcia dos Santos Silva, 20, 12.727273, 39, 23.389831, 49, 37.142857, 73.26 / 10003747, Marco Tulio Pinheiro Fernandes, 16, -1.060606, 39, 19.322034, 43, 23.730159, 41.99 / 10003287, Maria Carolina da Costa Braga, 15, 4.242424, 41, 26.440678, 49, 38.174603, 68.86 / 10001621, Maria Clara Matos Coelho Alves, 21, 9.545455, 46, 33.559322, 50, 38.174603, 81.28 / 10000789, Maria Clara Oliveira Ribeiro, 23, 18.030303, 48, 42.711864, 46, 39.206349, 99.95 / 10002722, Maria Eduarda Alves Ferreira, 24, 15.909091, 37, 15.254237, 56, 50.555556, 81.72 / 10003839, Maria Eduarda Borges Duarte, 22, 11.666667, 34, 9.152542, 37, 11.349206, 32.17 / 10001280, Maria Elisa Barbosa Duarte, 18, 10.606061, 37, 31.525424, 35, 26.825397, 68.96 / 10004089, Maria Fernanda Gomide Moreira, 14, 12.727273, 22, 18.305085, 35, 28.888889, 59.92 / 10002387, Maria Ivonildes dos Santos Silva, 18, 3.181818, 32, 5.084746, 33, 3.095238, 11.36 / 10001637, Maria Luiza Borges Lopes, 19, 14.848485, 26, 14.237288, 38, 26.825397, 55.91 / 10003359, Maria Paula Silva Oliveira, 25, 24.393939, 44, 33.559322, 44, 40.238095, 98.19 / 10001290, Maria Teresa Goltz de Carvalho Machado, 13, 5.303030, 25, 14.237288, 50, 43.333333, 62.87 / 10001075, Mariana Amado Cordeiro, 18, 14.848485, 44, 35.593220, 48, 41.269841, 91.71 / 10004252, Mariana Azevedo de Andrade, 16, 13.787879, 24, 12.203390, 35, 28.888889, 54.88 / 10001178, Mariana Cristina Rodrigues de Abreu, 21, 13.787879, 31, 15.254237, 44, 35.079365, 64.12 / 10000928, Mariana dos Santos Rodrigues, 22, 19.090909, 40, 25.423729, 46, 34.047619, 78.56 / 10003109, Mariana Mateus Penha, 20, 11.666667, 37, 26.440678, 50, 44.365079, 82.47 / 10000488, Mariane Nepomuceno Teles, 20, 15.909091, 36, 23.389831, 46, 36.111111, 75.41 / 10003086, Marilima Mendes de Almeida, 20, 15.909091, 38, 31.525424, 44, 40.238095, 87.67 / 10002994, Marina Agostini Costa, 14, 6.363636, 20, 2.033898, 36, 21.666667, 30.06 / 10000649, Marina Bittar Souto, 20, 7.424242, 35, 13.220339, 42, 24.761905, 45.41 / 10003489, Marina Maia Araujo de Almeida, 18, 3.181818, 40, 23.727281, 43, 23.730159, 49.28 / 10003544, Marina Maia do Carmo, 20, 19.090909, 34, 25.423729, 43, 36.111111, 80.63 / 10004033, Marina Silva Ferreira da Costa Dantas, 22, 18.030303, 32, 15.254237, 45, 38.174603, 71.46 / 10003622, Marina Tostes Bentes, 15, 11.666667, 35, 23.389831, 36, 27.857143, 62.91 / 10002059, Mario Henrique Rayer dos Santos, 27, 25.454545, 44, 38.644068, 52, 47.460317, 111.56 / 10001449, Martina Rosa Lima, 18, 11.666667, 29, 16.271186, 41, 36.111111, 64.05 / 10001681, Mateus Lopes Carvalho, 18, 9.545455, 39, 28.474576, 41, 24.761905, 62.78 / 10003187, Mauriceira Pereira Arruda, 21, 9.545455, 35, 11.186441, 46,

29.920635, 50.65 / 10000911, Mayara Esteves Costa, 19, 11.666667, 30, 13.220339, 43, 36.111111, 61.00 / 10002823, Mayara Oliveira Moreira Neves, 15, 9.545455, 34, 22.372881, 40, 29.920635, 61.84 / 10003803, Mayara Rocha do Amor Divino, 22, 11.666667, 37, 16.271186, 47, 31.984127, 59.92 / 10000476, Mayte Alejandra Melo Marcellos, 20, 9.545455, 32, 6.101695, 42, 23.730159, 39.38 / 10004077, Meyrielle Leal de Franca, 23, 13.787879, 43, 27.457627, 42, 21.666667, 62.91 / 10003233, Midori Takanaca de Decco Botelho, 21, 12.727273, 36, 21.355932, 51, 43.333333, 77.42 / 10002523, Milena Alberto Mori, 10, 3.181818, 7, 4.067797, 28, 9.285714, 16.54 / 10002546, Milena Borba Sbardelotto, 22, 16.969697, 39, 25.423729, 45, 33.015873, 75.41 / 10001329, Milene Araujo Fernandes, 18, 13.787879, 31, 10.169492, 45, 36.111111, 60.07 / 10002817, Milene Barreto Brito Carvalho, 12, 8.484848, 20, 8.135593, 46, 46.428571, 63.05 / 10000393, Mirian Augusta Caixeta, 21, 14.848485, 42, 37.627119, 44, 37.142857, 89.62 / 10003360, Monalisa Cavalcanti Pereira, 18, 8.484848, 42, 25.423729, 52, 43.333333, 77.24 / 10000859, Monique Diniz Santiago, 17, 11.666667, 43, 30.508475, 42, 37.142857, 79.32 / 10002557, Monique Lorrane Leite de Siqueira, 19, 9.545455, 34, 14.237288, 37, 19.603175, 43.39 / 10000808, Monique Maria dos Santos, 20, 13.787879, 33, 16.271186, 47, 37.142857, 67.20 / 10000647, Natalia Alves Beto de Souza, 21, 15.909091, 37, 15.254237, 46, 30.952381, 62.12 / 10003528, Natalia Araujo Mota, 20, 7.424242, 34, 9.152542, 41, 19.603175, 36.18 / 10002968, Natalia Batista Andrade, 21, 9.545455, 38, 17.288136, 44, 25.793651, 52.63 / 10002824, Natalia Brandao Araujo, 19, 6.363636, 34, 9.152542, 45, 25.793651, 41.31 / 10003911, Natalia de Sousa Arruda, 26, 21.212121, 45, 34.576271, 52, 46.428571, 102.22 / 10002243, Natalia Veloso Holanda, 23, 19.090909, 39, 27.457627, 52, 46.428571, 92.98 / 10000093, Nataly Jorge Sa, 20, 18.030303, 28, 26.440678, 40, 34.047619, 78.52 / 10002316, Nataly Padilha Rodrigues, 19, 14.848485, 27, 14.237288, 40, 30.952381, 60.04 / 10004214, Nathalia Barp, 11, 6.363636, 16, 7.118644, 37, 25.793651, 39.28 / 10000205, Nathalia Gentil Almeida, 24, 21.212121, 46, 36.610169, 52, 47.460317, 105.28 / 10001990, Nathalia Marques Gama, 24, 19.090909, 41, 24.406780, 51, 40.238095, 83.74 / 10001661, Nathalia Nicacio de Freitas Nery, 21, 15.909091, 34, 18.305085, 45, 35.079365, 69.29 / 10003143, Nathalia Paiva de Arruda Falcão, 4, -2.121212, 12, 10.169492, 36, 33.015873, 41.06 / 10000387, Nathalia Yasmin de Azevedo Farias, 18, 10.606061, 31, 11.186441, 42, 25.793651, 47.59 / 10003466, Nathaly Eloir Ferreira, 24, 23.333333, 49, 43.728814, 47, 43.333333, 110.40 / 10002942, Nathaly Silveira da Silva, 21, 13.787879, 38, 28.474576, 46, 40.238095, 82.50 / 10002847, Nayara Rodrigues Paes, 20, 16.969697, 42, 35.593220, 44, 37.142857, 89.71 / 10002767, Neemias Rosa de Melo, 20, 7.424242, 38, 20.338983, 50, 39.206349, 66.97 / 10000612, Nelma Rezende de Sa, 21, 16.969697, 41, 27.457627, 47, 36.111111, 80.54 / 10002087, Norton Roberto Ferraz, 11, 6.363636, 26, 18.305085, 41, 35.079365, 59.75 / 10001245, Nubia Rocha Correa, 13, 10.606061, 14, 5.084746, 35, 23.730159, 39.42 / 10001381, Ornella Mayra Batista, 20, 12.727273, 35, 18.305085, 45, 28.888889, 59.92 / 10004217, Pablo de Araujo Lima, 20, 7.424242, 38, 17.288136, 47, 31.984127, 56.70 / 10001246, Paloma Ketlen dos Santos Araujo, 17, 5.303030, 33, 14.237288, 43, 28.888889, 48.43 / 10001586, Paloma Silva Galvao, 18, 5.303030, 33, 18.305085, 41, 30.952381, 54.56 / 10003167, Pamella Marques Lopes, 12, -1.060606, 22, 4.067797, 33, 18.571429, 21.58 / 10003275, Patricia de Sousa Pereira e Silva, 14, -3.181818, 30, 14.237288, 46, 37.142857, 48.20 / 10001611, Patricia Maria Jeronimo, 20, 9.545455, 39, 24.406780, 46, 31.984127, 65.94 / 10004097, Patricia Milhomens Guimaraes, 21, 16.969697, 39, 26.440678, 48, 41.269841, 84.68 / 10000901, Paula Braga Paz Landim Alves, 24, 18.030303, 41, 28.474576, 48, 38.174603, 84.68 / 10001789, Paula Pereira Salvino, 24, 20.151515, 38, 31.525424, 47, 42.301587, 93.98 / 10002870, Paulo Eduardo Barcelos Strack, 21, 12.727273, 41, 25.423729, 53, 44.365079, 82.52 / 10000750, Paulo Vinicius Barbosa Chaves, 21, 15.909091, 50, 41.694915, 51, 41.269841, 98.87 / 10003003, Pedro Ferreira Veiga, 20, 7.424242, 37, 15.254237, 41, 19.603175, 42.28 / 10003600, Pedro Tedesco, 24, 15.909091, 41, 23.389831, 54, 46.428571, 85.73 / 10001346, Pollyana Cristiane de Melo Santos, 17, 3.181818, 37, 16.271186, 48, 37.142857, 56.60 / 10003783, Pollyanna Ribeiro Oliveira, 22, 15.909091, 30, 5.084746, 50, 38.174603, 59.17 / 10001585, Pollyanna Gonçalves de Macedo Santos Cunha, 21, 13.787879, 32, 6.101695, 50, 43.333333, 63.22 / 10003425, Priscila de Oliveira Parada, 26, 20.151515, 45, 31.525424, 57, 52.619048, 104.30 / 10002040, Quelen Fragosio, 19, 5.303030, 33, 7.118644, 42, 21.666667, 34.09 / 10002852, Rafael Figueiredo de Castro, 17, 11.666667, 27, 14.237288, 36, 27.857143, 53.76 / 10000259, Rafael Henrique Reis Boaventura, 20, 16.969697, 32, 19.322034, 45, 38.174603, 74.47 / 10003642, Rafael Jose de Souza Rosa, 19, 8.484848, 43, 33.559322, 43, 31.984127, 74.03 / 10001195, Rafaela Carvalho, 12, 6.363636, 29, 13.220339, 38, 26.825397, 46.41 / 10003913, Rafaela Gouveia Silva, 11, -2.121212, 21, 6.101695, 35, 23.730159, 27.71 / 10001169, Rafaela Lima Favaro, 12, 0.000000, 36, 22.372881, 33, 24.761905, 47.13 / 10000286, Rafaela Eloy de Novaes, 15, 4.242424, 32, 19.322034, 38, 21.666667, 45.23 / 10002795, Raafelly Alves Mendes, 21, 9.545455, 32, 5.084746, 46, 29.920635, 44.55 / 10000909, Raiane Leal de Sousa, 12, -3.181818, 35, 19.322034, 39, 27.857143, 44.00 / 10001546, Raira Cavalcanti Guimaraes, 19, 13.787879, 40, 27.457627, 50, 42.301587, 83.55 / 10003720, Raissa Lindoso de Araujo, 18, 12.727273, 22, 14.237288, 49, 41.269841, 68.23 / 10003826, Ralina Carla Lopes Martins da Silva, 22, 19.090909, 40, 29.491525, 51, 41.269841, 89.85 / 10001987, Raquel Moreira de Souza, 15, 6.363636, 39, 19.322034, 50, 38.174603, 63.86 / 10002525, Raquel Tavares Moura, 11, 6.363636, 21, 12.203390, 42, 29.920635, 48.49 / 10001333, Raquel Vasconcellos Saraiva, 21, 11.666667, 43, 27.457627, 54, 47.460317, 86.58 / 10001506, Rayane Martins Fernandes, 27, 26.515152, 47, 38.644068, 51, 44.365079, 109.52 / 10002636, Rayanne Rodrigues de Lima, 20, 7.424242, 41, 23.389831, 48, 34.047619, 64.86 / 10001629, Rayssa Maria Rodrigues Costa, 20, 11.666667, 40, 29.491525, 39, 23.730159, 64.89 / 10002442, Regina Guimaraes de David Hohl, 19, 9.545455, 35,

15.254237, 49, 40.238095, 65.04 / 10003374, Rejane Rosa de Santana, 20, 18.030303, 33, 31.525424, 30, 29.920635, 79.48 / 10001678, Renata de Albuquerque Lobo Simoes, 18, 12.727273, 22, 8.135593, 43, 33.015873, 53.88 / 10003033, Renata Louzada Barbosa, 17, 8.484848, 35, 23.389831, 42, 28.888889, 60.76 / 10003348, Renata Nast Damasceno, 24, 20.151515, 38, 22.372881, 46, 34.047619, 76.57 / 10003941, Renata Sirqueira da Silva Abreu, 16, -1.060606, 35, 11.86441, 36, 9.285714, 19.41 / 10000530, Reynaldo Monteiro de Queiroz, 21, 9.545455, 26, 13.220339, 43, 23.730159, 46.50 / 10000900, Ricardo Barbosa Silva, 17, 11.666667, 45, 40.677966, 41, 31.984127, 84.33 / 10002572, Rob Kenede Santos de Jesus, 17, 9.545455, 33, 15.254237, 48, 34.047619, 58.85 / 10002520, Robert Veras Pedrosa, 18, 11.666667, 42, 29.491525, 49, 45.396825, 86.56 / 10000611, Roberta Araujo Meneses, 21, 9.545455, 39, 19.322034, 46, 29.920635, 58.79 / 10000866, Roberta Mourthe Starling Terra Santos, 20, 14.848485, 51, 44.745763, 47, 35.079365, 94.67 / 10000141, Roberto Esposito Sanches Junior, 24, 21.212121, 40, 33.559322, 44, 36.111111, 90.88 / 10002524, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14, 6.363636, 31, 18.305085, 43, 34.047619, 58.72 / 10000210, Ronan Bonfim dos Santos, 17, 9.545455, 42, 30.508475, 48, 39.206349, 79.26 / 10000216, Rosana Teresinha Dorio de Athayde Bohrer, 21, 9.545455, 39, 19.322034, 45, 27.857143, 56.72 / 10003841, Roseanne Cristina Bressan Almeida, 21, 11.666667, 35, 15.254237, 47, 37.142857, 64.06 / 10003409, Rosilande Moreira Guimaraes Ezequiel, 22, 15.909091, 48, 40.677966, 42, 30.952381, 87.54 / 10001821, Rowena Carraca Neves, 22, 14.848485, 39, 26.440678, 48, 35.079365, 76.37 / 10001326, Rubia Minuzzi Tschiedel, 25, 18.030303, 42, 25.423729, 46, 29.920635, 73.37 / 10001496, Sabrina Vaz dos Santos e Silva, 20, 9.545455, 42, 26.440678, 52, 42.301587, 78.29 / 10003023, Samara Oliveira Rocha, 20, 9.545455, 40, 24.40678, 49, 37.142857, 73.13 / 10003817, Samira Fernanda Alves Carvalho, 17, 10.606061, 32, 11.86441, 41, 24.761905, 46.55 / 10003239, Samuel Acacio Pereira, 23, 13.787879, 45, 31.525424, 48, 34.047619, 79.36 / 10002435, Sarah Costa Athayde Nunes, 21, 15.909091, 23, 4.067797, 40, 25.793651, 45.77 / 10000942, Sarah de Oliveira e Silva, 28, 27.575758, 45, 36.610169, 50, 48.492063, 112.68 / 10001383, Sarah de Oliveira Sousa, 6, 0.000000, 11, 5.084746, 21, 5.158730, 10.24 / 10002760, Sarah Lis de Rezende Dias, 28, 26.515152, 40, 33.559322, 48, 42.301587, 102.38 / 10001419, Sarah Souza de Almeida, 17, 7.424242, 39, 27.457627, 44, 28.888889, 63.77 / 10003776, Sarah Torres Teixeira de Mello, 20, 8.484848, 37, 13.15593, 51, 41.269841, 57.89 / 10002362, Satila Evely Figueiredo de Souza, 22, 18.030303, 49, 39.661017, 57, 52.619048, 110.31 / 10000399, Sergio Raphael Braga Vieira, 26, 22.272727, 46, 36.610169, 44, 38.174603, 97.06 / 10002395, Sidney Rodrigues da Silva, 18, 10.606061, 41, 30.508475, 42, 28.888889, 70.00 / 10003649, Simone Luisa Ferreira do Nascimento, 15, 9.545455, 33, 27.457627, 39, 25.793651, 62.80 / 10000444, Sinara Barros de Lima, 24, 20.151515, 39, 39.661017, 42, 28.888889, 88.70 / 10003920, Solange Lopes da Silva, 18, 15.909091, 32, 17.888136, 44, 37.142857, 70.34 / 10003550, Steffhany Karoline Carvalho de Britto, 13, 9.545455, 19, 3.050847, 40, 22.698413, 35.29 / 10003334, Sthefane Neri Barreto, 19, 6.363636, 35, 13.220339, 40, 17.539683, 37.12 / 10001199, Suerda Maria Paiva de Sousa, 24, 15.909091, 41, 23.389831, 42, 21.666667, 60.97 / 10000194, Susane Sousa e Silva, 23, 13.787879, 45, 31.525424, 55, 53.650794, 98.96 / 10001057, Tabata de Sousa Londe, 18, 9.545455, 35, 25.423729, 40, 21.666667, 56.64 / 10000153, Taisa Ruana Ribeiro, 22, 22.272727, 51, 47.796610, 47, 39.206349, 109.28 / 10003463, Talitha Serra Ferreira Batista, 18, 8.484848, 31, 14.237288, 46, 33.015873, 55.74 / 10000167, Tathiana de Souza Lopes, 24, 19.090909, 44, 34.576271, 51, 45.396825, 99.06 / 10000349, Tatiane de Oliveira Machado Matos, 18, 11.666667, 38, 19.322034, 51, 41.269841, 72.26 / 10000079, Tatiane Lara de Genaro, 19, 12.727273, 44, 30.508475, 49, 37.142857, 80.38 / 10001761, Tatiane Moraes Botton Toniolli, 18, 10.606061, 27, 22.372881, 39, 35.079365, 68.06 / 10001380, Tatiane Padilha da Silva, 16, 6.363636, 33, 10.169492, 41, 28.888889, 45.42 / 10001417, Tauily Claussen D Escagnolle Taunay, 26, 21.212121, 46, 34.576271, 54, 47.460317, 103.25 / 10002063, Tayna Franco Saboya, 21, 9.545455, 35, 11.86441, 39, 15.476190, 36.21 / 10001239, Tayna Gomes Figueiredo, 22, 14.848485, 43, 27.457627, 51, 41.269841, 83.58 / 10003865, Taynara Fidelis dos Reis Silveira, 22, 11.666667, 34, 10.169492, 41, 20.634921, 42.47 / 10002439, Taynara Gomes do Vale, 20, 12.727273, 38, 19.322034, 52, 46.428571, 78.48 / 10002660, Tecia Rabelo Fernandes, 21, 9.545455, 34, 13.220339, 44, 34.047619, 56.81 / 10001997, Thaís Piacentini Locatelli, 24, 18.030303, 44, 36.610169, 45, 40.238095, 94.88 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 27, 23.333333, 46, 40.677966, 53, 49.523810, 113.54 / 10001297, Thayanne Katusce de Oliveira Leite, 17, 1.060606, 38, 17.288136, 47, 31.984127, 50.33 / 10002432, Thyse Duarte Varela Dantas, 17, 12.727273, 39, 28.474576, 49, 41.269841, 82.47 / 10003815, Tiago Lima Paraizo, 20, 10.606061, 45, 32.542373, 47, 35.079365, 78.23 / 10000059, Tiago Xavier da Costa, 17, 1.060606, 35, 11.86441, 43, 23.730159, 35.98 / 10003446, Valeria Avelar Mendes, 19, 5.303030, 38, 17.288136, 44, 25.793651, 48.38 / 10003556, Valeria Batista Gama Santana, 26, 20.151515, 39, 19.322034, 54, 46.428571, 85.90 / 10000874, Vanessa Carolina Costa, 16, 7.424242, 29, 17.288136, 41, 27.857143, 52.57 / 10000027, Vanessa da Silva Alves, 22, 11.666667, 51, 43.728814, 55, 48.492063, 103.89 / 10003705, Vanessa Oliveira de Figueiredo, 17, 12.727273, 27, 13.220339, 43, 34.047619, 60.00 / 10003411, Vencenza Costa Capone, 19, 8.484848, 42, 26.440678, 45, 28.888889, 63.81 / 10002412, Victoria Santana Pinheiro, 13, 2.121212, 26, 6.101695, 30, 12.380952, 20.60 / 10000379, Vinicius Costa Fontes, 19, 5.303030, 39, 19.322034, 46, 29.920635, 54.55 / 10000890, Vitor Alexander Cortez de Oliveira, 25, 21.212121, 45, 34.576271, 50, 39.206349, 94.99 / 10000248, Vitor Hugo Gil Santana, 20, 9.545455, 44, 30.508475, 52, 45.396825, 85.45 / 10001841, Vitoria Araujo Pierri de Almeida, 21, 9.545455, 35, 11.86441, 41, 19.603175, 40.34 / 10003579, Viviane Lucia Fernandes de Almeida, 18, 9.545455, 34, 19.322034, 32, 23.730159, 52.60 / 10000190, Viviane Orlandi Ribeiro, 8, 3.181818, 11, 0.000000, 23, 13.412698, 16.59 / 10000224, Wannessa da Silva Souza, 15, 5.303030, 32, 19.322034, 37, 25.793651, 50.42 /

10001210, Wendell Peixoto Rodrigues, 21, 18.030303, 45, 31.525424, 53, 44.365079, 93.92 / 10003345, Wenia de Oliveira Santos, 22, 20.151515, 39, 22.372881, 51, 43.333333, 85.86 / 10000731, Wenlla Rhaynara Miranda de Almeida Lima, 23, 13.787879, 35, 11.86441, 48, 34.047619, 59.02 / 10002779, William Dias Cardoso Pinheiro, 14, -3.181818, 21, -9.152542, 22, -2.063492, -14.40 / 10003804, Yan Siqueira Santiago, 15, 4.242424, 33, 17.288136, 41, 24.761905, 46.29 / 10001147, Yasmim Costa Ribas, 13, 6.363636, 28, 18.305085, 38, 28.888889, 53.56 / 10002627, Yasmim de Lima Lopes, 21, 15.909091, 41, 28.474576, 43, 33.015873, 77.40 / 10002536, Ylo Barroso Caiado Fraga, 22, 13.787879, 40, 21.355932, 51, 42.301587, 77.45 / 10003265, Zildete Haline Maciel Avelar, 17, 8.484848, 35, 24.406780, 38, 28.888889, 61.78.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10002352, Alessandra Rotenberg, 19, 10.606061, 41, 28.474576, 52, 47.460317, 86.54 / 10003659, Andre Carvalho de Araujo, 13, 4.242424, 31, 16.271186, 31, 6.190476, 26.70 / 10002607, Claudia Cardoso Gomes da Silva, 17, 6.363636, 33, 16.271186, 49, 46.428571, 69.06 / 10004189, Cristiane Horn Pureza Crispim, 21, 9.545455, 45, 31.525424, 53, 44.365079, 85.44 / 10003034, Debora Louise dos Santos Magalhaes, 18, 3.181818, 28, 3.050847, 39, 25.793651, 32.03 / 10002565, Emilia Chamma Liutkeviciene, 20, 8.484848, 41, 23.389831, 44, 26.825397, 58.70 / 10002539, Fabiana Gabriel Chemim Gomes Carneiro, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 46, 29.920635, 62.77 / 10000392, Isadora Cristine Dourado Araujo, 14, 9.545455, 25, 14.237288, 40, 33.015873, 56.80 / 10001466, Izabela Carvalho Silva, 23, 18.030303, 41, 24.406780, 51, 40.238095, 82.68 / 10002933, Jessica Cinthia de Araujo Lima, 10, 1.060606, 20, 5.084746, 22, 13.412698, 19.56 / 10003595, Jose Francisco de Araujo, 24, 15.909091, 44, 29.491525, 44, 25.793651, 71.19 / 10003654, Juliana Rodrigues dos Santos, 19, 9.545455, 38, 18.305085, 49, 38.174603, 66.03 / 10002348, Luciana Neves Lagercrantz, 25, 18.030303, 33, 12.203390, 43, 33.015873, 63.25 / 10003080, Luciana Passos Gomes, 17, 6.363636, 32, 14.237288, 49, 36.111111, 56.71 / 10003747, Marco Tulio Pinheiro Fernandes, 16, -1.060606, 39, 19.322034, 43, 73.70159, 41.99 / 10001346, Pollyana Cristiane de Melo Santos, 17, 3.181818, 37, 16.271186, 48, 37.142857, 56.60 / 10003642, Rafael Jose de Souza Rosa, 19, 8.484848, 43, 33.559322, 43, 31.984127, 74.03 / 10002636, Rayanne Rodrigues de Lima, 20, 7.424242, 41, 23.389831, 48, 34.047619, 64.86 / 10002524, Rodrigo Mendonca Mota Fernandes, 14, 6.363636, 31, 18.305085, 43, 34.047619, 58.72 / 10002439, Taynara Gomes do Vale, 20, 12.727273, 38, 19.322034, 52, 46.428571, 78.48 / 10003556, Valeria Batista Gama Santana, 26, 20.151515, 39, 19.322034, 54, 46.428571, 85.90 / 10002627, Yasmim de Lima Lopes, 21, 15.909091, 41, 28.474576, 43, 33.015873, 77.40.

1.1.2.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001241, Ada Cristina Guimaraes de Sousa, 16, 3.181818, 40, 24.406780, 44, 33.015873, 60.60 / 10002594, Adriana Ribeiro Batista Carvalho, 14, -1.060606, 46, 33.559322, 42, 24.761905, 57.26 / 10002801, Agni Goncalves Tavares, 9, 1.060606, 12, 0.000000, 20, 10.317460, 11.38 / 10002973, Alda Vanessa Cardoso Ferreira, 15, 14.848485, 14, 10.169492, 42, 37.142857, 62.16 / 10003407, Algea Cristina Silva de Almeida, 25, 22.272727, 46, 35.593220, 52, 43.333333, 101.20 / 10000759, Alice Silva da Costa, 17, 1.060606, 32, 5.084746, 36, 9.285714, 15.43 / 10002514, Aline Dutra Martins, 20, 12.727273, 45, 35.593220, 51, 43.333333, 91.65 / 10001572, Amanda Telles Lima, 14, 8.484848, 29, 16.271186, 46, 43.333333, 68.09 / 10001251, Ana Carolina Silva Coelho, 13, 7.424242, 28, 20.338983, 39, 33.015873, 60.78 / 10002065, Ana Claudia Rodriguesdos Santos, 18, 3.181818, 36, 13.220339, 46, 29.920635, 46.32 / 10003340, Ana Claudia Silva de Castro, 16, 1.060606, 36, 17.288136, 48, 37.142857, 55.49 / 10001064, Ana Julia Barbosa de Araujo, 15, 12.727273, 9, 5.084746, 44, 41.269841, 59.08 / 10002862, Ana Kelly Adriano Viana, 23, 14.848485, 42, 28.474576, 51, 42.301587, 85.62 / 10002937, Andre Ricardo Costa de Jesus, 23, 15.909091, 41, 25.423729, 51, 40.238095, 81.57 / 10002366, Anna Beatriz Lima da Rocha, 19, 5.303030, 34, 9.152542, 43, 23.730159, 38.19 / 10001208, Anna Rafaela Bittencourt Tavares, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 49, 36.111111, 56.67 / 10001009, Beatriz de Melo Silva, 19, 9.545455, 35, 11.86441, 47, 34.047619, 54.78 / 10002574, Beatriz de Sousa Neves, 19, 13.787879, 32, 15.254237, 45, 42.301587, 71.34 / 10002221, Beatriz Nayara Cordeiro de Jesus, 22, 19.090909, 34, 18.305085, 47, 38.174603, 75.57 / 10000894, Bruna Kerolayne Teixeira Felix, 16, 10.606061, 32, 16.271186, 44, 36.111111, 62.99 / 10000842, Bruno Campos de Cairos, 22, 11.666667, 42, 25.423729, 57, 52.619048, 89.71 / 10003042, Carol Araujo da Silva, 8, 0.000000, 28, 22.372881, 41, 33.015873, 55.39 / 10000227, Eduardo Buani Santos, 23, 23.333333, 42, 39.661017, 39, 35.079365, 98.07 / 10001140, Eliete da Costa Marim, 26, 23.333333, 42, 29.491525, 54, 49.523810, 102.35 / 10002361, Elizemery Rodrigues Borges, 21, 12.727273, 39, 24.406780, 45, 35.079365, 72.21 / 10000758, Erlane Barbara Franca Nascimento, 24, 15.909091, 50, 41.694915, 48,

38.174603, 95.78 / 10000291, Ester Borges Caitano, 24, 22.272727, 40, 31.525424, 42, 30.952381, 84.75 / 10000240, Fernando Castro dos Santos, 14, 7.424242, 20, 4.067797, 29, 16.507327, 48.00 / 10003480, Gabriel Freitas de Moraes, 10, 0.000000, 34, 18.305085, 40, 28.888889, 47.19 / 10000064, Girlanny Castor da Rocha, 17, 3.181818, 23, 2.033898, 41, 19.603175, 24.82 / 10002402, Guilherme de Melo Colli, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 40, 17.539683, 50.39 / 10003607, Guilherme Rabelo Aires Marciano, 16, 5.303030, 42, 35.593220, 46, 37.142857, 78.04 / 10001666, Gyselle Teles Cardoso, 16, 8.484848, 33, 7.118644, 46, 30.952381, 46.56 / 10002001, Humberto Soares Costa, 20, 7.424242, 43, 29.491525, 43, 35.079365, 72.00 / 10000392, Isadora Cristine Dourado Araujo, 14, 9.545455, 25, 14.237288, 40, 33.015873, 56.80 / 10001466, Izabela Carvalho Silva, 23, 18.033033, 45, 24.406780, 51, 40.238095, 82.68 / 10001618, Johnatta Augusto Seabra Barbosa, 26, 21.212121, 47, 37.627119, 55, 50.555556, 109.39 / 10000447, Jorge Alexandre Xavier Rocha, 17, 11.666667, 32, 23.72881, 48, 42.301587, 76.34 / 10001385, Jorge Victor Nascimento da Silva, 18, 13.787879, 35, 22.372881, 44, 33.015873, 69.18 / 10003962, Joyce dos Anjos Santos, 15, 1.060606, 29, 17.288136, 30, 18.571429, 36.92 / 10002987, Julia Capute Correa Pinto, 27, 25.454545, 44, 31.525424, 44, 30.952381, 87.93 / 10001345, Juliana de Assis Rodrigues, 18, 11.666667, 18, 6.101695, 40, 24.761905, 42.53 / 10003654, Juliana Rodrigues dos Santos, 19, 9.545455, 38, 18.305085, 49, 38.174603, 66.03 / 10001044, Lais Paz Santos, 19, 12.727273, 35, 20.338983, 45, 38.174603, 71.24 / 10002009, Leticia da Costa Moreira, 19, 5.303030, 36, 13.220339, 40, 17.539683, 36.06 / 10002669, Livia Coelho de Jesus, 16, 8.484848, 40, 33.559322, 49, 41.269841, 83.31 / 10000586, Luan Cesar Carvalho Nascimento, 27, 26.515152, 41, 35.593220, 50, 47.460317, 109.57 / 10000142, Marcia dos Santos Silva, 20, 12.727273, 39, 23.389831, 49, 37.142857, 73.26 / 10002722, Maria Eduarda Alves Ferreira, 24, 15.909091, 37, 15.254237, 56, 50.555556, 81.72 / 10002387, Maria Ivonildes dos Santos Silva, 18, 3.181818, 32, 5.084746, 33, 3.095238, 11.36 / 10000928, Mariana dos Santos Rodrigues, 22, 19.090909, 40, 25.423729, 46, 34.047619, 78.56 / 10004033, Marina Silva Ferreira da Costa Dantas, 22, 18.030303, 32, 15.254237, 45, 38.174603, 71.46 / 10003187, Mauriceia Pereira Arruda, 21, 9.545455, 35, 11.86441, 46, 29.920635, 50.65 / 10002817, Milene Barreto Brito Carvalho, 12, 8.484848, 20, 8.135593, 46, 46.428571, 63.05 / 10000808, Monique Maria dos Santos, 20, 13.787879, 33, 16.271186, 47, 37.142857, 67.20 / 10004217, Pablo de Araujo Lima, 20, 7.424242, 38, 17.288136, 47, 31.984127, 56.70 / 10001346, Pollyana Cristiane de Melo Santos, 17, 3.181818, 37, 16.271186, 48, 37.142857, 56.60 / 10003826, Ralina Carla Lopes Martins da Silva, 22, 19.090909, 40, 29.491525, 51, 41.269841, 89.85 / 10003374, Rejane Rosa de Santana, 20, 18.030303, 33, 31.525424, 30, 29.920635, 79.48 / 10002572, Rob Kenede Santos de Jesus, 17, 9.545455, 33, 15.254237, 48, 34.047619, 58.85 / 10001496, Sabrina Vaz dos Santos e Silva, 20, 9.545455, 42, 26.440678, 52, 42.301587, 78.29 / 10003023, Samara Oliveira Rocha, 20, 9.545455, 40, 26.440678, 49, 37.142857, 73.13 / 10003817, Samira Fernanda Alves Carvalho, 17, 10.606061, 32, 11.86441, 41, 24.761905, 46.55 / 10002362, Satila Evelyn Figueredo de Souza, 22, 18.030303, 49, 39.661017, 57, 52.619048, 110.31 / 10001194, Thalita Bezerra dos Santos, 27, 23.333333, 46, 40.677966, 53, 49.523810, 113.54 / 10003815, Tiago Lima Paraizo, 20, 10.606061, 45, 32.542373, 47, 35.079365, 78.23 / 10002412, Victoria Santana Pinheiro, 13, 2.121212, 26, 6.101695, 30, 12.380952, 20.60.

1.1.2.3 Resultado provisório dos candidatos que se declararam hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10000991, Marcelo da Mata Pinho, 22, 14.848485, 37, 20.338983, 51, 42.301587, 77.49 / 10002524, Rodrigo Mendonça Mota Fernandes, 14, 6.363636, 31, 18.305085, 43, 34.047619, 58.72.

1.1.2.4 Resultado provisório dos candidatos sub judice nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001034, Amonra Aruanda Silva Barbosa, 10, 2.121212, 22, 10.169492, 30, 19.603175, 31.89.

1.1.2.5 Resultado provisório dos candidatos sub judice que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001034, Amonra Aruanda Silva Barbosa, 10, 2.121212, 22, 10.169492, 30, 19.603175, 31.89.

1.1.2.6 Resultado provisório dos candidatos sub judice que se declararam hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1),

nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001034, Amonra Aruanda Silva Barbosa, 10, 2.121212, 22, 10.169492, 30, 19.603175, 31.89.

1.1.3 ESPECIALIDADE 3: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA ESPECIALIZADA – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ORIENTAÇÃO MICROINFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE TI

10001527, Adauto Antonio Irineu Neto, 26, 20.151515, 46, 33.559322, 45, 27.857143, 81.57 / 10002600, Adelaide Reinaldo Lisboa, 14, -4.242424, 37, 21.355932, 34, 8.253968, 25.37 / 10001061, Adelição Celestino de Souza Junior, 18, 11.666667, 38, 33.559322, 32, 30.952381, 76.18 / 10002487, Adriana Mallab Moreira Lopes, 21, 10.606061, 40, 21.355932, 49, 37.142857, 69.10 / 10001713, Adriana Mara de Almeida de Souza, 24, 20.151515, 35, 17.288136, 53, 50.555556, 88.00 / 10002849, Adriano Sergio Rodrigues de Souza, 18, 6.363636, 33, 15.254237, 35, 13.412698, 35.03 / 10001281, Adriano Souza Brandao, 16, 3.181818, 36, 21.355932, 36, 14.444444, 38.98 / 10000106, Advair Carvalho Silva, 26, 23.333333, 44, 39.661017, 49, 42.301587, 105.30 / 10001587, Airon Wellington Lima dos Santos, 21, 14.848485, 32, 24.406780, 39, 35.079365, 74.33 / 10003438, Alan Fernandes do Monte Lustosa, 19, 15.909091, 41, 35.593220, 41, 38.174603, 89.68 / 10002394, Alberto Batista dos Santos Junior, 25, 19.090909, 44, 29.491525, 46, 29.920635, 78.50 / 10003392, Alessandra Carolina Alves Rabelo, 21, 9.545455, 52, 45.762712, 40, 17.539683, 72.85 / 10004260, Alessandro Borges de Moraes, 18, 9.545455, 30, 12.203390, 32, 17.539683, 39.29 / 10003669, Alessandro Coelho Porto, 19, 9.545455, 37, 19.322034, 46, 29.920635, 58.79 / 10003507, Alessandro Macedo Santos, 15, 3.181818, 24, 1.016949, 30, 9.285714, 13.48 / 10002171, Alex Chaves Rocha Lima, 27, 22.272727, 49, 39.661017, 46, 29.920635, 91.85 / 10000837, Alexander Andre de Souza Vieira, 17, 3.181818, 42, 26.440678, 37, 12.380952, 42.00 / 10002350, Alexander Moreira de Moraes, 18, 9.545455, 32, 12.203390, 47, 35.079365, 56.83 / 10003743, Alexandra de Souza Rodrigues, 17, 2.121212, 33, 11.86441, 34, 11.349206, 24.66 / 10000620, Alexandre Barbosa dos Santos, 22, 13.787879, 42, 28.474576, 41, 20.634921, 62.90 / 10002421, Alexandre Mori, 14, -5.303030, 37, 15.254237, 46, 29.920635, 39.87 / 10003047, Alexandre Nunes Martins, 12, 5.303030, 18, 7.118644, 20, 5.158730, 17.58 / 10002658, Alexandre Palma Gonçalves, 20, 15.909091, 40, 29.491525, 36, 27.857143, 73.26 / 10001144, Alexandre Sousa Palmeira, 27, 26.515152, 44, 38.644068, 40, 33.015873, 98.18 / 10000883, Alexandre de Oliveira Paula, 24, 19.090909, 45, 38.644068, 49, 42.301587, 100.04 / 10003201, Alice da Costa Borges, 14, 2.121212, 24, 5.084746, 30, 12.380952, 19.59 / 10002601, Alice Mariano Almeida Brucoli Sombongi, 22, 16.969697, 50, 47.796610, 35, 22.698413, 87.46 / 10000532, Aline Oliveira Moura, 20, 9.545455, 43, 30.508475, 38, 17.539683, 57.59 / 10000688, Alison Ricardo da Silva, 26, 20.151515, 44, 29.491525, 43, 37.142857, 86.79 / 10002448, Altamir Araujo Guimaraes Junior, 23, 21.212121, 40, 35.593220, 34, 04.07619, 90.85 / 10003832, Alvaro Jose Rinaldi Fogaca, 24, 19.090909, 45, 36.610169, 45, 27.857143, 83.56 / 10001040, Alysson Messias da Silva, 25, 21.212121, 44, 33.559322, 39, 20.634921, 75.41 / 10001613, Alysson Raniere Monteiro Leite, 20, 14.848485, 31, 28.474576, 12, 11.349206, 54.67 / 10004040, Amanda Mafra Maciel, 17, 1.060606, 37, 15.254237, 40, 17.539683, 33.85 / 10003064, Amanda Nathane do Bonfim Fonseca, 21, 13.787879, 21, 9.152542, 18, 7.222222, 30.16 / 10001839, Ana Angelica Alves Lopes, 18, 8.484848, 30, 9.152542, 37, 16.507937, 34.15 / 10001211, Ana Luiza Gonçalves Ferreira, 19, 5.303030, 44, 30.508475, 37, 12.380952, 48.19 / 10002485, Ana Paula Policarpo, 27, 22.272727, 41, 24.406780, 42, 23.730159, 70.41 / 10000074, Ana Paula Rocha Chianelli, 20, 11.666667, 41, 31.525424, 41, 24.761905, 67.95 / 10001309, Ananda Cordeiro Barros, 20, 14.848485, 32, 19.322034, 19, 19.603175, 53.77 / 10003008, Anderson Caldeiras Toledo, 15, -3.181818, 29, -1.016949, 29, -1.58730, -9.36 / 10001055, Anderson Moraes Mota, 19, 5.303030, 31, 3.050847, 30, -3.095238, 5.26 / 10000951, Anderson Orui, 24, 19.090909, 56, 53.898305, 45, 37.142857, 110.13 / 10000483, Anderson Rodrigues da Silva, 22, 16.969697, 36, 29.491525, 44, 36.111111, 82.57 / 10003045, Anderson Santos Ribeiro, 22, 13.787879, 45, 33.559322, 48, 38.174603, 85.52 / 10003859, Andriara Gomes Vieira, 22, 13.787879, 35, 11.86441, 36, 9.285714, 34.26 / 10003621, Andre Conterato Brasileiro da Costa, 17, 11.666667, 36, 26.440678, 33, 16.507937, 54.62 / 10001358, Andre Felipe de Oliveira Soeiro, 13, 5.303030, 42, 32.542373, 37, 26.825397, 64.67 / 10003822, Andre Felipe de Souza Alves, 22, 11.666667, 39, 19.322034, 37, 11.349206, 42.34 / 10000712, Andre Gustavo de Andrade Moreira, 16, 9.545455, 40, 28.474576, 34, 28.888889, 66.91 / 10004069, Andre Lucas Alcantara da Silva, 13, 8.484848, 28, 20.338983, 33, 30.952381, 59.78 / 10000876, Andre Luis Gonçalves da Costa, 30, 28.636364, 46, 33.559322, 44, 26.825397, 89.02 / 10002869, Andre Luiz da Camara Muniz, 15, 9.545455, 32, 19.322034, 34, 19.603175, 48.47 / 10002535, Andre Luiz Fernandes de Mello, 29, 27.575758, 47, 39.661017, 50, 45.396825, 112.63 / 10000168, Andre Luiz Garcia Pereira, 20, 7.424242, 33, 7.118644, 46, 29.920635, 44.46 / 10003292, Andre Lustosa Avila, 23, 22.272727, 44, 40.677966, 35, 28.888889, 91.84 / 10001791, Andre Miele Amado, 21, 9.545455, 42, 25.423729, 43, 24.761905, 59.73 / 10001486, Andre Santana Ramos de Souza Marques, 25, 20.151515, 49, 43.728814, 39, 27.857143, 91.74 / 10002950, Andrea Pinheiro Brasil de Carvalho, 26, 22.272727, 43, 35.593220, 43, 34.047619, 91.91 / 10000169, Andres Owczarzak, 21, 9.545455, 44, 29.491525, 40, 17.539683, 56.58 / 10000044, Angelo Jose Moraes da Silva, 27, 24.393939, 42, 31.525424, 36, 22.698413, 78.62 / 10003372, Antonio Clovis Melhor Galvao dos Santos, 23, 13.787879, 34, 9.152542, 36, 9.285714, 32.23 / 10002513, Antonio Gabriel da Silva Fernandes, 19,

18.030303, 36, 33.559322, 20, 24.761905, 76.35 / 10001311, Antonio Guilherme Rodrigues Araújo, 20, 7.424242, 38, 17.288136, 48, 34.047619, 58.76 / 10002234, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 21, 16.969697, 42, 36.610169, 52, 46.428571, 100.01 / 10002922, Antonio Marcos Monteiro Borges, 15, 5.303030, 30, 15.254237, 37, 11.349206, 31.91 / 10000939, Antonio Renato Silva Vilar, 18, 6.363636, 39, 25.423729, 35, 14.444444, 46.23 / 10003208, Arley Pinheiro Mendes, 10, 10.606061, 50, 41.694915, 51, 41.269841, 93.57 / 10003831, Arlon Salvador Santuche, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 36, 9.285714, 42.13 / 10002828, Arthur Caetano Braga, 22, 11.666667, 47, 35.593220, 41, 20.634921, 67.89 / 10000090, Arthur George Carvalho Alves, 23, 15.909091, 45, 32.542373, 46, 35.079365, 83.53 / 10003639, Arthur Lima Cirino, 18, 9.545455, 41, 23.89831, 38, 14.444444, 47.38 / 10001848, Augusto de Carvalho Ferreira, 15, 4.242424, 29, 14.237288, 20, 8.253968, 26.73 / 10003475, Augusto Souza Cavalcante, 22, 18.030303, 41, 34.576271, 37, 25.793651, 78.40 / 10001858, Beatriz Bosso Katumata, 19, 8.484848, 47, 37.627119, 42, 27.857143, 73.97 / 10001439, Beatriz Mendes Borba, 21, 10.606061, 32, 10.169492, 34, 12.380952, 33.16 / 10002718, Beatriz Mendes Ribeiro, 21, 9.545455, 33, 14.237288, 38, 21.666667, 45.45 / 10003700, Beatriz Pinatti Brun, 23, 16.969697, 14, 10.169492, 19, 16.507937, 43.65 / 10001296, Belmiro da Graca Soares, 16, 7.424242, 42, 25.423729, 36, 18.571429, 51.42 / 10002446, Bernardo Aguiar Dib, 23, 13.787879, 42, 25.423729, 46, 29.920635, 69.13 / 10000381, Bismarke Costa Souza, 22, 11.666667, 41, 32.542373, 49, 36.111111, 80.32 / 10003279, Breiner Araujo Queiroz, 19, 13.787879, 23, 33.89831, 45, 28.888889, 66.07 / 10000018, Brendow Brasil Soares Pina, 19, 9.545455, 39, 23.89831, 37, 15.676190, 48.41 / 10003020, Brenno Bernardes Ribeiro, 28, 24.393939, 44, 29.491525, 50, 38.174603, 92.06 / 10001117, Bruna Carvalho Moura, 25, 18.030303, 46, 35.593220, 38, 26.825397, 80.45 / 10002576, Bruna Roberta Oliveira Nascimento, 18, 5.303030, 42, 28.474576, 42, 27.857143, 61.63 / 10002465, Bruna Tatiane da Silva Oliveira, 19, 5.303030, 44, 29.491525, 41, 23.730159, 58.52 / 10001904, Bruno Alves de Lima, 25, 20.151515, 43, 34.576271, 47, 37.142857, 91.87 / 10000368, Bruno Anselmo Guilhen, 24, 16.969697, 48, 41.694915, 44, 33.015873, 91.68 / 10001005, Bruno Castilho Barbosa Pereira, 19, 8.484848, 40, 23.89831, 32, 9.285714, 41.16 / 10002803, Bruno Coelho Fernandes, 25, 18.030303, 37, 17.288136, 36, 14.444444, 49.76 / 10000794, Bruno David Goncalves Freitas, 25, 20.151515, 51, 43.728814, 45, 33.015873, 96.90 / 10000037, Bruno Franco Toledo, 25, 18.030303, 38, 27.457627, 41, 27.857143, 73.35 / 10000603, Bruno Henrique Ferreira, 18, 11.666667, 38, 37.627119, 41, 35.079365, 84.37 / 10001284, Bruno Martins Marques Augusto Migowski Carvalho, 18, 9.545455, 43, 35.593220, 51, 46.428571, 91.57 / 10003590, Bruno Nagano, 22, 13.787879, 40, 33.559322, 48, 39.206349, 86.55 / 10002980, Bruno Rodrigues do Prado, 20, 12.727273, 38, 24.406780, 29, 10.317460, 47.45 / 10003015, Bruno Silva dos Santos, 22, 13.787879, 34, 17.288136, 38, 26.698413, 53.77 / 10000043, Caio Gomes Flausino, 19, 11.666667, 38, 25.423729, 43, 36.111111, 73.20 / 10003546, Caio Hudson Morais Silva, 14, -1.060606, 37, 16.271186, 43, 25.793651, 41.00 / 10003301, Camila Lustoza Dantas, 20, 11.666667, 37, 21.355932, 38, 19.603175, 52.63 / 10001946, Camila Soares Barbosa, 18, 5.303030, 43, 28.474576, 38, 26.825397, 60.60 / 10003540, Carlo Alessandro Melo Noce, 25, 18.030303, 44, 29.491525, 40, 17.539683, 65.06 / 10000856, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, 23, 20.151515, 40, 32.542373, 47, 43.333333, 96.03 / 10000718, Carlos Felipe Wanderley, 11, -6.363636, 41, 29.491525, 36, 17.539683, 40.67 / 10003992, Carlos Frederico Mendes Gomes, 16, 2.121212, 42, 30.508475, 40, 26.825397, 59.46 / 10001152, Carlos Henrique Aguiar de Santana, 18, 3.181818, 34, 9.152542, 38, 13.412698, 25.75 / 10001682, Carlos Magno Bispo Rosal da Cruz, 15, 4.242424, 36, 22.372881, 39, 24.761905, 51.38 / 10000374, Carlos Renato Silva de Azevedo, 25, 19.090909, 43, 34.576271, 41, 20.634921, 74.30 / 10003413, Carolina Dumbra Teixeira Goncalves, 20, 7.424242, 30, 7.118644, 32, -2.063492, 14.67 / 10002360, Carolina Sguacibia Mesa, 26, 21.212121, 39, 24.406780, 35, 14.444444, 60.06 / 10000212, Cassio Fabius Cambraia Ribeiro, 23, 13.787879, 40, 21.355932, 49, 36.111111, 71.25 / 10002713, Cassius Clay Martins Pereira, 23, 13.787879, 35, 14.237288, 30, 3.095238, 31.12 / 10003101, Charlene Bezerra da Silva, 23, 13.787879, 39, 21.355932, 42, 21.666667, 56.81 / 10002466, Charline Barboza Rocha, 21, 13.787879, 43, 35.593220, 39, 31.984127, 81.37 / 10000839, Chayner Cordeiro Barros, 22, 19.090909, 42, 33.559322, 39, 33.015873, 85.67 / 10001332, Claudner Noronha de Carvalho, 17, 5.303030, 35, 20.338983, 35, 15.476190, 41.12 / 10003606, Claudia Lima Freitas, 17, 1.060606, 34, 9.152542, 34, 5.158730, 15.37 / 10002374, Claudiano Particheli Machado, 18, 6.363636, 27, 9.152542, 42, 25.793651, 41.31 / 10000777, Claudio Lima Freires, 17, 1.060606, 28, -3.050847, 31, -1.031746, -3.02 / 10001511, Claudionei Batista Ramos Filho, 20, 8.484848, 37, 15.254237, 41, 20.634921, 44.37 / 10003477, Cleber Coradelli, 13, 7.424242, 26, 17.288136, 30, 21.666667, 46.38 / 10002568, Cosme Diego da Silva Augusto, 21, 13.787879, 46, 33.559322, 47, 33.015873, 80.36 / 10003005, Crislene Moreira Brito, 13, 2.121212, 34, 18.305085, 28, 17.539683, 37.97 / 10000732, Cristiano Leite Pereira, 21, 9.545455, 38, 17.288136, 41, 19.603175, 46.44 / 10003054, Cristiano Soares Abadia, 20, 12.727273, 45, 39.661017, 37, 20.634921, 73.02 / 10000070, Cristina Andrade de Faria, 16, 5.303030, 35, 14.237288, 29, 11.349206, 30.89 / 100001435, Cybelle Araujo de Carvalho, 13, 2.121212, 29, 18.305085, 25, 11.349206, 31.78 / 10001254, Dalio Lage de Mendonca Neto, 19, 7.424242, 44, 30.508475, 50, 38.174603, 76.11 / 10002619, Daniel de Carvalho Fonseca Moraes, 20, 13.787879, 37, 31.525424, 45, 36.111111, 81.42 / 10001963, Daniel Farias Lopes, 22, 11.666667, 41, 23.89831, 44, 25.793651, 60.85 / 10002206, Daniel Lacerda de Lima, 24, 20.151515, 35, 24.406780, 41, 35.079365, 79.64 / 10002434, Daniel Policarpo Souza Barbosa, 18, 3.181818, 39, 20.338983, 42, 21.666667, 45.19 / 10000657, Daniel Resende Dantas, 26, 20.151515, 45, 31.525424, 48, 34.047619, 85.72 / 10003432, Daniel Scodeler Raimundo, 26, 20.151515, 40, 21.355932, 34, 5.158730, 46.67 / 10003576, Daniela Almeida, 20, 11.666667, 43, 30.508475, 40, 23.730159, 65.91

/ 10001049, Daniele Ventura da Silva, 23, 18.030303, 30, 11.186441, 0, 0.000000, 29.22 / 10003226, Danila de Oliveira Maia Rodrigues, 18, 10.606061, 31, 9.152542, 26, 0.000000, 19.76 / 10000829, Danilene Rodrigues da Silva, 15, 8.484848, 33, 24.406780, 24, 8.253968, 41.15 / 10003112, Danillo Lima de Sousa, 18, 3.181818, 23, 8.135593, 38, 24.761905, 36.08 / 10001943, Danilo Gameiro Rega, 26, 20.151515, 39, 19.322034, 45, 28.888889, 68.36 / 10000924, Danilo Lopes Rogerio, 29, 26.515152, 51, 47.926110, 46, 43.333333, 117.65 / 10001165, Darah Cristina dos Santos Arruda, 14, 2.121212, 33, 18.305085, 37, 23.730159, 44.16 / 10002634, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 23, 13.787879, 45, 31.525424, 47, 31.984127, 77.30 / 10003619, Davi Antonio Araujo Silva, 20, 15.909091, 45, 41.694915, 36, 33.015873, 90.62 / 10002409, Davi Holanda Vieira, 7, -4.242424, 18, 6.101695, 38, 13.412698, 15.27 / 10001702, Davi Martins Vieira, 23, 14.848485, 47, 38.644068, 42, 25.793651, 79.29 / 10003189, David Alcantara Meireles Pereira Junior, 22, 15.909091, 40, 25.423729, 23, 9.285714, 50.62 / 10001100, David de Almeida Bezerra Junior, 21, 16.969697, 36, 19.322034, 45, 28.888889, 65.18 / 10000815, David Pires Holanda Araujo, 28, 25.454545, 53, 47.796610, 55, 48.492063, 121.74 / 10000737, David Victor Rocha do Nascimento, 21, 9.545455, 45, 31.525424, 36, 15.476190, 56.55 / 10002027, Dayler Losi de Moraes, 16, -1.060606, 34, 9.152542, 32, 1.031746, 9.12 / 10001065, Debora Ester de Castro Santos, 22, 11.666667, 44, 29.491525, 38, 13.412698, 54.57 / 10001264, Denis Paiva Carvalho, 16, 6.363636, 43, 31.525424, 40, 25.793651, 63.68 / 10000915, Derek Willian Andrade de Souza, 25, 18.030303, 45, 31.525424, 41, 20.634921, 70.19 / 10002328, Deysy Ellenn Oliveira Gallietta Silva, 20, 12.727273, 42, 36.610169, 42, 28.888889, 78.23 / 10000741, Dhiego da Silva Santana, 17, 10.606061, 37, 29.491525, 27, 18.571429, 58.67 / 10000798, Diego Aguiar Rocha, 20, 18.030303, 26, 10.169492, 30, 16.507937, 44.71 / 10001043, Diego de Almeida Ribeiro, 22, 12.727273, 41, 24.406780, 45, 27.857143, 64.99 / 10003809, Diego Rodrigues de Souza, 23, 15.909091, 38, 20.338983, 38, 16.507937, 52.76 / 10002430, Dinaldo Rodrigues Trindade Junior, 21, 12.727273, 44, 35.593220, 43, 30.952381, 79.27 / 10000499, Diogo Ribeiro Frazao, 13, -1.060606, 37, 28.474576, 37, 16.507937, 43.92 / 10000038, Divino Reis Pinto da Silva, 21, 16.969697, 38, 33.559322, 38, 31.984127, 82.51 / 10000753, Douglas Carrijo Pena, 17, 11.666667, 21, 9.152542, 21, 2.063492, 22.88 / 10000146, Eddie Casimiro Dutra, 18, 10.606061, 36, 23.89831, 46, 40.238095, 74.23 / 10000975, Eder Campos Ribeiro Mazzocante, 25, 18.030303, 50, 41.694915, 42, 21.666667, 81.39 / 10003366, Edgley Barros, 19, 7.424242, 38, 19.322034, 38, 13.412698, 40.16 / 10002377, Edilson Soares Martins, 23, 13.787879, 46, 33.559322, 42, 21.666667, 69.01 / 10002125, Edineusa Sousa Brito, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 38, 13.412698, 33.97 / 10001271, Edmar Firmino Lima, 20, 7.424242, 41, 23.89831, 37, 11.349206, 42.16 / 10001454, Edmilson Veloso Borges, 24, 20.151515, 47, 38.644068, 41, 30.952381, 89.75 / 10001021, Ednardo Ferreira de Sousa, 20, 14.848485, 30, 23.89831, 38, 27.857143, 66.10 / 10001677, Edson de Oliveira Almeida, 13, 1.060606, 25, 13.220339, 14, -1.031746, 13.25 / 10003244, Edson Heneman, 21, 16.969697, 44, 35.593220, 40, 28.888889, 81.45 / 10002811, Edson Maciel Marques, 23, 13.787879, 47, 35.593220, 41, 19.603175, 68.98 / 10001274, Eduardo Alencar, 23, 13.787879, 45, 31.525424, 36, 9.285714, 54.60 / 10003488, Eduardo Alessandro de Carvalho, 14, 7.424242, 30, 19.322034, 30, 10.317460, 37.06 / 10002427, Eduardo Batista dos Santos Cordeiro, 28, 24.393939, 40, 22.372881, 52, 42.301587, 89.07 / 10002635, Eduardo de Paula Neves, 21, 9.545455, 43, 27.457627, 45, 27.857143, 64.86 / 10002804, Eduardo de Sousa Santos, 22, 15.909091, 39, 26.440678, 43, 29.920635, 72.27 / 10001270, Eduardo Lucas Portela, 21, 9.545455, 38, 17.288136, 36, 26.698413, 49.53 / 10002346, Eduardo Marques Braga Faria, 24, 15.909091, 48, 37.627119, 48, 34.047619, 87.58 / 10002194, Eduardo Rocha Rodrigues, 21, 9.545455, 29, -1.016949, 37, 11.349206, 19.88 / 10003192, Eduardo Rodrigues de Oliveira, 15, 4.242424, 29, 11.186441, 37, 23.730159, 39.16 / 10001786, Edvaldo Castro da Silva Junior, 23, 18.030303, 22, -1.016949, 34, 5.158730, 22.17 / 10003945, Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, 26, 20.151515, 37, 15.254237, 34, 11.349206, 46.75 / 10002461, Elbes Alves de Souza, 19, 6.363636, 40, 23.89831, 37, 22.698413, 52.45 / 10003858, Eliel Marcos Xavier de Abreu, 19, 9.545455, 42, 25.423729, 33, 22.698413, 57.67 / 10004223, Elielson Felipe Cristostomo Liess, 19, 5.303030, 44, 29.491525, 45, 27.857143, 62.65 / 10003415, Elimar de Abreu dos Santos, 26, 20.151515, 45, 31.525424, 44, 25.793651, 77.47 / 10002341, Elisabete Evaldt, 20, 12.727273, 41, 27.457627, 35, 17.539683, 57.72 / 10000926, Eliza Helena Areias Gomes, 19, 7.424242, 25, 11.186441, 25, 19.603175, 38.21 / 10001778, Elton Moreira Menezes, 24, 18.030303, 40, 36.610169, 36, 18.571429, 73.21 / 10004176, Emanuelle Ribeiro Batista, 18, 11.666667, 33, 23.89831, 31, 14.444444, 49.50 / 10003935, Eneas Antonio de Figueredo Junior, 15, -2.121212, 25, -8.135593, 30, -3.095238, -13.35 / 10003537, Eric Henrique da Silva Alves, 24, 15.909091, 50, 41.694915, 49, 36.111111, 93.72 / 10001652, Erickson Luz Monteiro, 24, 16.969697, 46, 33.559322, 42, 29.920635, 80.45 / 10001355, Ermerson Ferreira da Silva, 22, 15.909091, 41, 29.491525, 37, 25.793651, 71.19 / 10000922, Estevam Ribeiro da Silva Neto, 24, 15.909091, 50, 41.694915, 50, 38.174603, 95.78 / 10000143, Etiliana Galvao Dias, 19, 5.303030, 40, 21.355932, 40, 17.539683, 44.20 / 10002383, Eucilon Ferreira da Silva, 15, -2.121212, 41, 21.355932, 33, 3.095238, 22.33 / 10003903, Euler Rodrigues de Alencar, 9, 7.424242, 18, 12.203390, 5, 5.158730, 24.79 / 10004011, Evelyn Dosso Joaquim, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 41, 19.603175, 52.45 / 10001490, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 25, 21.212121, 39, 27.457627, 40, 19.603175, 68.27 / 10003620, Evelyn Perisse Cotrim, 19, 5.303030, 44, 29.491525, 39, 15.476190, 50.27 / 10002614, Ezequiel Alexandre de Araujo Neves, 18, 5.303030, 38, 21.355932, 34, 11.349206, 38.01 / 10003551, Ezequiel Severiano da Silva, 18, 6.363636, 36, 17.288136, 47, 33.015873, 56.67 / 10003762, Fabiano Ohfugi Yamaguti, 13, 2.121212, 28, 6.101695, 30, 10.317460, 18.54 / 10002810, Fabio Bulcao Amorim da Costa, 17, 4.242424, 37, 15.254237, 38, 19.603175, 39.10 / 10003665, Fabio Coelho da Costa, 28, 24.393939, 47, 35.593220, 51,

41.269841, 101.26 / 10000767, Fabio de Carvalho Marcal da Silva, 18, 7.424242, 30, 10.169492, 19, -1.031746, 16.56 / 10002960, Fabio dos Santos Gasparoni, 12, 2.121212, 33, 24.406780, 40, 30.952381, 57.48 / 10001388, Fabio Freire Jacinto, 18, 10.606061, 35, 24.406780, 44, 39.206349, 74.22 / 10002196, Fabio Lopes Ramos, 14, 1.060606, 36, 27.457627, 26, 11.349206, 39.87 / 10002420, Fabio Vinicius Silva Rocha, 20, 7.424242, 29, 6.101695, 40, 18.571429, 32.10 / 10000850, Fabio Yoshio Siotane, 25, 18.030303, 53, 47.796610, 52, 42.301587, 108.13 / 10000871, Fabiola Vieira da Silva, 21, 9.545455, 36, 13.220339, 36, 9.285714, 32.05 / 10001877, Fabricio Carlos Araujo da Silva, 21, 9.545455, 45, 31.525424, 43, 23.730159, 64.80 / 10001919, Fabricio Sousa Lima, 19, 10.606061, 36, 21.355932, 33, 8.253968, 40.22 / 10002398, Felipe de Moraes Dantas Bandeira, 19, 5.303030, 41, 23.389831, 34, 5.158730, 33.85 / 10001162, Felipe Gabriel Julio, 17, 3.181818, 33, 7.118644, 33, 3.095238, 13.40 / 10000221, Felipe Henrique Ferreira, 24, 16.969697, 37, 21.355932, 48, 40.238095, 78.56 / 10000863, Felipe Rodrigues Nascimento, 15, 15.909091, 48, 37.627119, 39, 15.476190, 69.01 / 10001752, Felipe Santos Sarmanho, 19, 5.303030, 39, 20.338983, 48, 34.047619, 59.69 / 10001406, Fernanda de Oliveira Couto, 18, 6.363636, 36, 17.288136, 30, 3.095238, 26.75 / 10000031, Fernando de Moraes Rodrigues, 21, 12.727273, 37, 21.355932, 36, 21.666667, 55.75 / 10002170, Fernando di Vailatti Mafra, 22, 11.666667, 39, 19.322034, 39, 15.476190, 46.46 / 10001810, Fernando Fuvio Aricle Bento e Lima, 22, 13.787879, 47, 37.627119, 38, 25.793651, 77.21 / 10000888, Filipe Almeida de Noronha Moura, 18, 9.545455, 42, 29.491525, 45, 31.984127, 71.02 / 10002158, Filipe de Jesus Martins da Costa, 22, 11.666667, 41, 23.389831, 39, 15.476190, 50.53 / 10003908, Filipe de Paula Carvalhedo, 26, 20.151515, 43, 27.457627, 44, 25.793651, 73.40 / 10001037, Fillipe Barros Rodrigues, 24, 20.151515, 42, 35.593220, 41, 33.015873, 88.76 / 10000976, Flavia Cristina de Castro Soares, 19, 15.909091, 37, 34.576271, 31, 27.857143, 78.34 / 10001959, Flavio Jose Borges de Moraes, 22, 11.666667, 38, 17.288136, 40, 17.539683, 46.49 / 10003154, Francianny Renata de Assis Araujo, 23, 19.090909, 23, 6.101695, 19, 8.253968, 33.45 / 10000336, Francine Alves Pacheco, 23, 13.787879, 45, 31.525424, 37, 13.412698, 58.73 / 10001282, Francisco Anderson Bezerra Rodrigues, 24, 23.333333, 41, 36.610169, 32, 28.888889, 88.83 / 10003682, Francisco David Costa de Oliveira, 17, 3.181818, 43, 27.457627, 42, 26.825397, 57.46 / 10001517, Francisco Frutuoso da Silva, 22, 11.666667, 39, 19.322034, 38, 13.412698, 44.40 / 10002582, Francisco Leonardo Silveira Correia, 19, 11.666667, 40, 28.474576, 36, 29.920635, 70.06 / 10004029, Francisco Leonildo Gomes, 17, 1.060606, 33, 7.118644, 34, 5.158730, 13.34 / 10003974, Francisco Magno Felix Nobre, 15, 12.727273, 28, 17.288136, 24, 12.380952, 42.40 / 10002656, Francisco Santana Neto, 20, 7.424242, 46, 33.559322, 44, 25.793651, 66.78 / 10003718, Frederico Afonso Zeller, 19, 5.303030, 34, 9.152542, 36, 9.285714, 23.74 / 10002965, Frederico Martins Santos, 21, 15.909091, 34, 26.440678, 34, 13.412698, 55.76 / 10003766, Gabriel Barros Leitao, 13, -1.060606, 29, 14.237288, 28, 12.380952, 25.56 / 10001431, Gabriel Bastos Gonçalves, 19, 7.424242, 41, 26.440678, 35, 15.476190, 49.34 / 10001148, Gabriel Bezerra Belem, 14, 5.303030, 32, 18.305085, 23, 16.507937, 40.12 / 10001145, Gabriel Bozza, 21, 20.151515, 48, 43.728814, 44, 42.301587, 106.18 / 10000117, Gabriel Damasio de Omeelas, 16, 7.424242, 39, 31.525424, 26, 18.571429, 57.52 / 10002639, Gabriel Duarte do Nascimento, 18, 10.606061, 35, 24.406780, 26, 16.507937, 51.52 / 10000834, Gabriel Ismael de Oliveira Rocha, 24, 18.030303, 49, 39.661017, 47, 31.984127, 89.68 / 10004153, Gabriel Moreira Jose da Silva, 11, 1.060606, 27, 17.288136, 26, 11.349206, 29.70 / 10001250, Gabriel Rodrigues Ibanez, 25, 18.030303, 40, 21.355932, 51, 40.238095, 79.62 / 10002503, Gabriel Sacha de Area Leao Goncalves Candido, 22, 11.666667, 45, 31.525424, 35, 7.222222, 50.41 / 10001602, Gabriel Santos Moraes, 20, 7.424242, 31, 3.050847, 39, 15.476190, 25.95 / 10003424, Gabriel Siqueira Campos de Oliveira, 24, 15.909091, 45, 31.525424, 46, 29.920635, 77.36 / 10002785, Gabriel Terry de Souza Cavalcante, 26, 20.151515, 27, 7.118644, 38, 22.698413, 49.97 / 10003406, Gabriel Tomaz Lima, 17, 4.242424, 37, 21.355932, 36, 18.571429, 44.17 / 10001268, Gabriel Vieira Neves, 26, 20.151515, 56, 53.898305, 41, 19.603175, 93.65 / 10002855, Gabriela Millena Araujo da Paz, 17, 3.181818, 37, 15.254237, 27, -7.222222, 11.21 / 10002467, Gedilson Teixeira Lima, 27, 22.272727, 41, 23.389831, 39, 18.571429, 64.23 / 10003877, Genisson dos Reis Santos, 20, 11.666667, 38, 28.474576, 29, 17.539683, 57.68 / 10002706, Geoman Luiz dos Santos, 18, 7.424242, 38, 17.288136, 50, 38.174603, 62.89 / 10004022, Geovanne da Silva Andrade, 17, 1.060606, 31, 3.050847, 39, 15.476190, 19.59 / 10000083, Geseli de Fatima Rossi, 20, 10.606061, 33, 19.322034, 37, 11.349206, 41.28 / 10003393, Gianlucca Pereira de Borba Rocha, 13, -2.121212, 27, -1.016949, 32, 4.126984, 0.99 / 10003344, Gil Amaro da Silva, 23, 13.787879, 47, 35.593220, 39, 15.476190, 64.86 / 10003564, Gildo de Moraes Campelo, 21, 9.545455, 40, 22.372881, 39, 16.507937, 48.43 / 10003061, Gilson Andrade de Oliveira Filho, 16, 5.303030, 28, 23.389831, 29, 18.571429, 47.26 / 10003597, Gilson Fernando Botta, 17, 7.424242, 42, 30.508475, 43, 23.730159, 61.66 / 10003481, Giovanni Minari Zanetti, 15, 10.606061, 20, 12.203390, 14, 6.190476, 29.00 / 10000897, Gislaine Cristina Lacerda de Andrade Oliveira, 23, 15.909091, 50, 45.762712, 47, 31.984127, 93.66 / 10003636, Glauco Costa de Oliveira, 25, 24.393939, 40, 30.508475, 44, 33.015873, 87.92 / 10000958, Glayson de Oliveira Lins, 18, 10.606061, 41, 28.474576, 40, 28.888889, 67.97 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 31, 32.878788, 42, 39.661017, 46, 35.079365, 107.62 / 10002037, Gracielle Forechi Olivier, 22, 11.666667, 40, 21.355932, 51, 40.238095, 73.26 / 10003984, Guilherme Cal Auad, 22, 12.727273, 39, 22.372881, 42, 27.857143, 62.96 / 10002064, Guilherme Costa do Nascimento, 22, 20.151515, 42, 36.610169, 35, 23.730159, 80.49 / 10002883, Guilherme dos Santos Villote, 26, 20.151515, 50, 41.694915, 53, 44.365079, 106.21 / 10000372, Guilherme Dutra Cassiano, 22, 11.666667, 32, 5.084746, 36, 9.285714, 26.04 / 10003830, Guilherme Moreira Azevedo, 16, 8.484848, 28, 17.288136, 22, 14.444444, 40.22 / 10004134, Guilherme Pereira da Rosa Santos, 17, 3.181818, 42, 27.457627, 36,

15.476190, 46.12 / 10002292, Guilherme Rufino Junior, 18, 14.848485, 30, 15.254237, 36, 29.920635, 60.02 / 10003994, Gustavo Abreu da Cunha, 21, 9.545455, 30, 1.016949, 39, 15.476190, 26.04 / 10002294, Gustavo Almeida de Oliveira, 23, 14.848485, 44, 34.576271, 42, 29.920635, 79.35 / 10002843, Gustavo Carnevale Rego Coelho, 27, 22.272727, 43, 27.457627, 41, 19.603175, 69.33 / 10001820, Gustavo Magalhaes dos Santos, 16, 9.545455, 28, 19.322034, 28, 20.634921, 49.50 / 10001445, Gustavo Monteiro Reis, 16, 7.424242, 41, 27.457627, 33, 18.571429, 53.45 / 10003394, Gustavo Silva Rodrigues, 18, 3.181818, 44, 29.491525, 33, 3.095238, 35.77 / 10002728, Gustavo Sousa Matias, 24, 18.030303, 38, 26.440678, 44, 31.984127, 76.46 / 10004139, Gutemberg de Faria Pereira, 22, 11.666667, 38, 28.474576, 28, 18.571429, 58.71 / 10002583, Gutemberg Reurys Goncalves de Oliveira, 11, 1.060606, 26, 11.866441, 16, 3.095238, 15.34 / 10001321, Halisson Magri de Queiroz, 26, 20.151515, 48, 38.644068, 51, 41.269841, 100.07 / 10000463, Hallison Luiz Liberato Silverio, 23, 13.787879, 45, 32.542373, 37, 13.412698, 59.74 / 10003780, Halycia de Oliveira Fonseca, 11, -3.181818, 34, 22.372881, 32, 15.476190, 34.67 / 10000918, Hans Newton Fonseca Cantanhede, 19, 10.606061, 41, 30.508475, 42, 31.984127, 73.10 / 10000971, Haroldo Eugenio Mendes, 21, 10.606061, 40, 30.508475, 45, 27.857143, 68.97 / 10003234, Helen Maria Cirqueira da Silva, 18, 5.303030, 33, 13.220339, 40, 22.698413, 41.22 / 10000760, Helio Marcio Gomes, 19, 5.303030, 40, 21.355932, 37, 11.349206, 38.01 / 10001515, Heloisa Rodrigues Vargas, 18, 12.727273, 29, 20.338983, 31, 16.507937, 49.57 / 10003663, Hemmanoel Feitosa e Silva, 17, 13.787879, 39, 19.322034, 32, 20.634921, 53.74 / 10001093, Henrique Antunes Figueiredo, 11, 5.303030, 29, 16.271186, 30, 17.539683, 39.11 / 10000884, Henrique Duran Vitorino Sousa, 26, 22.272727, 51, 46.779661, 55, 50.555556, 119.61 / 10002296, Henrique Fontenelle Galvao dos Passos, 21, 9.545455, 39, 19.322034, 39, 15.476190, 44.34 / 10003253, Henrique Monteiro Paulino, 22, 11.666667, 45, 33.559322, 39, 15.476190, 60.70 / 10001181, Henrique Selvero Menezes Cardoso, 22, 13.787879, 31, 7.118644, 38, 25.793651, 46.70 / 10000172, Henrymarks Galeno de Menezes, 25, 18.030303, 48, 37.627119, 47, 31.984127, 87.64 / 10000853, Hiana Ferreira Santos, 25, 18.030303, 35, 11.866441, 51, 40.238095, 69.45 / 10002123, Higor Augusto Pereira Silva, 24, 20.151515, 38, 26.440678, 42, 33.015873, 79.61 / 10001443, Hudson de Queiroz Alves, 24, 20.151515, 38, 31.525424, 49, 36.111111, 87.79 / 10003073, Hudson Pereira Ramos, 24, 14.848485, 45, 33.559322, 42, 12.380952, 60.79 / 10000936, Hugo Galvao Ribeiro Arraes, 22, 22.272727, 44, 38.644068, 31, 22.698413, 83.62 / 10003634, Hugo Rocha de Moura, 11, 2.121212, 19, 11.866441, 22, 11.349206, 24.66 / 10000843, Hyago Santana Mariano, 19, 13.787879, 39, 21.355932, 41, 19.603175, 54.75 / 10003997, Hywre Cesar de Brito Pinto, 21, 12.727273, 36, 21.355932, 39, 26.825397, 60.91 / 10001230, Iago Kawashita, 25, 19.090909, 44, 36.610169, 40, 18.571429, 74.27 / 10001083, Igor Luis Carvalho Santana, 18, 3.181818, 43, 27.457627, 40, 17.539683, 48.18 / 10001662, Igor Octavio Fonseca, 27, 22.272727, 44, 29.491525, 41, 19.603175, 71.37 / 10003205, Ildeny de Sousa Barbosa, 16, 8.484848, 26, 9.152542, 40, 28.888889, 46.53 / 10000919, Illo Alberto Queiroz Weber, 22, 11.666667, 47, 35.593220, 49, 36.111111, 83.37 / 10000782, Ingred Carvalho Teixeira, 14, 1.060606, 30, 10.169492, 38, 19.603175, 30.83 / 10002463, Iran Danielli do Nascimento, 19, 9.545455, 41, 27.457627, 28, 18.571429, 55.57 / 10002996, Isac de Oliveira Sa, 21, 9.545455, 34, 9.152542, 39, 15.476190, 34.17 / 10002990, Israel Neves Suhett, 24, 15.909091, 51, 44.745763, 56, 50.555556, 111.21 / 10000107, Israel Pereira de Almeida, 24, 19.090909, 53, 49.830508, 52, 44.365079, 113.29 / 10002864, Italo Rodrigo da Silva Arruda, 19, 9.545455, 31, 17.288136, 38, 23.730159, 50.56 / 10002671, Ivan Schwanka Penna, 18, 18.030303, 34, 29.491525, 23, 10.317460, 57.84 / 10001507, Ivan Vieira, 25, 20.151515, 36, 20.338983, 44, 31.984127, 72.47 / 10001865, Ivana Batista Marinho, 21, 12.727273, 30, 16.271186, 29, 7.222222, 36.22 / 10000978, Ivonildo Reis Santos, 23, 13.787879, 43, 27.457627, 45, 27.857143, 69.10 / 10002267, Izaias Batista dos Santos, 20, 11.666667, 42, 29.491525, 43, 24.761905, 65.92 / 10002839, Jackson de Oliveira Vieira, 26, 20.151515, 40, 21.355932, 36, 10.317460, 51.82 / 10002295, Jaime Wilson Ferreira Pires, 19, 5.303030, 39, 19.322034, 34, 5.158730, 29.78 / 10002005, Jair Rodrigues Fernandes, 26, 20.151515, 48, 37.627119, 54, 46.428571, 104.21 / 10000434, Jamil de Matos Monteiro, 19, 5.303030, 45, 31.525424, 39, 15.476190, 52.30 / 10000831, Janderson de Souza Rocha, 22, 11.666667, 49, 39.661017, 45, 28.888889, 80.22 / 10001488, Janilton Silva Assuncao, 23, 13.787879, 29, 21.355932, 28, -1.031746, 34.11 / 10002932, Jardel Sousa Dias, 18, 3.181818, 34, 9.152542, 30, -3.095238, 9.24 / 10002130, Jardson de Oliveira da Rocha, 22, 16.969697, 23, 0.000000, 33, 12.380952, 29.35 / 10003185, Jean Antonio Favero, 26, 20.151515, 41, 27.457627, 46, 29.920635, 77.53 / 10001204, Jeferson Rodrigues de Oliveira, 16, 9.545455, 22, 9.152542, 41, 29.920635, 48.62 / 10002375, Jefferson Alves Bezerra, 25, 20.151515, 39, 24.406780, 39, 24.761905, 69.32 / 10003106, Jefferson Pereira da Silva, 23, 18.030303, 40, 29.491525, 45, 37.142857, 84.66 / 10002407, Jessica da Silva Portela, 16, 7.424242, 32, 12.203390, 31, 0.000000, 19.63 / 10002918, Jessica Ferreira Barbosa, 24, 16.969697, 45, 37.627119, 38, 21.666667, 76.26 / 10000465, Jeyson Guilherme Cordeiro Freires Figueiredo, 26, 20.151515, 38, 17.288136, 36, 9.285714, 46.73 / 10002581, Jhon Wilker da Silva Sousa, 24, 15.909091, 41, 23.389831, 42, 27.857143, 67.16 / 10000734, Jhonny Fernandes de Jesus, 20, 7.424242, 43, 33.559322, 51, 43.333333, 84.32 / 10002997, Joao Carlos Coelho Filho, 16, 6.363636, 48, 39.661017, 38, 24.761905, 70.79 / 10002612, Joao Carlos Savedra Pedrosa, 15, 3.181818, 32, 12.203390, 29, 13.412698, 28.80 / 10000206, Joao Cesar Sampaio Neto, 28, 26.515152, 47, 37.627119, 44, 30.952381, 95.09 / 10003662, Joao Francisco Lopes Goncalves Junior, 15, 11.666667, 32, 22.372881, 42, 21.666667, 55.71 / 10002401, Joao Henrique Pinto de Castro, 17, 7.424242, 35, 19.322034, 40, 21.666667, 48.41 / 10000192, Joao Marcos Cordeiro Carvalho Barros, 20, 7.424242, 39, 19.322034, 41, 19.603175, 46.35 / 10003002, Joao Matheus Adorni Jinkings, 9, 5.303030, 16, 8.135593, 15, 6.190476, 19.63 / 10003288, Joao Paulo

Claudino Silva, 17, 3.181818, 42, 27.457627, 47, 33.015873, 63.66 / 10003325, Joao Paulo Rodovalho de Oliveira, 25, 18.030303, 36, 13.220339, 37, 11.349206, 42.60 / 10000751, Joao Renes Aparecido Barbosa Barreto, 20, 8.484848, 38, 20.338983, 42, 23.730159, 52.55 / 10004249, Joaquim de Matos Furtado Junior, 23, 13.787879, 41, 23.89831, 42, 21.666667, 58.84 / 10000573, Joedees Cardoso da Silva, 26, 22.272727, 47, 35.593220, 47, 42.301587, 100.17 / 10002599, Joedson de Souza Nogueira, 22, 18.030303, 28, 13.220339, 28, 12.380952, 43.63 / 10003378, Joedson Souto Costa, 22, 18.030303, 37, 19.322034, 34, 20.634921, 57.99 / 10000395, Jonathan Michael Pinheiro da Silva, 20, 7.424242, 45, 31.525424, 45, 27.857143, 66.81 / 10000654, Jorge Luiz Contreiras Guenna Junior, 18, 9.545455, 45, 34.576271, 44, 26.825397, 70.95 / 10003111, Jorge Pablo Moraga Galdames, 27, 22.272727, 44, 29.491525, 38, 14.444444, 66.21 / 10002652, Jorge Peixoto de Moraes Neto, 25, 18.030303, 50, 41.694915, 54, 46.428571, 106.15 / 10003332, Jose Erivaldo Oliveira Junior, 23, 16.969697, 45, 37.627119, 42, 29.920635, 84.52 / 10003845, Jose Henrique Dometerco, 23, 13.787879, 46, 33.559322, 52, 42.301587, 89.65 / 10001918, Jose Roberto da Silva, 17, 7.424242, 40, 29.491525, 29, 6.190476, 43.11 / 10003504, Josivan da Costa Martins, 19, 5.303030, 26, -7.118644, 34, 5.158730, 3.34 / 10003291, Juan Uriel Assuncao Angelo, 20, 15.909091, 28, 13.220339, 36, 26.825397, 55.95 / 10002321, Julemar Antonio de Amorim, 21, 9.545455, 45, 33.559322, 31, 17.539683, 60.64 / 10000439, Juliana Carapito Mondardo, 15, 2.121212, 41, 25.423729, 37, 20.634921, 48.18 / 10000418, Juliane Aparecida de Lima, 27, 22.272727, 46, 33.559322, 44, 25.793651, 81.63 / 10001632, Juliano Costa Reis, 17, 10.606061, 40, 30.508475, 36, 20.634921, 61.75 / 10001851, Juliano Kazuki Matsuzaki Oya, 26, 20.151515, 51, 43.728814, 48, 34.047619, 97.93 / 10003044, Juliano Rodrigues de Almeida, 21, 11.666667, 43, 33.559322, 46, 40.238095, 85.46 / 10002494, Juliano Sposito Galdino, 23, 13.787879, 38, 17.288136, 45, 27.857143, 58.93 / 10001164, Julierme Rodrigues da Silva, 18, 10.606061, 36, 26.440678, 31, 22.698413, 59.75 / 10002787, Julio Cesar de Abreu Osowski, 13, 0.000000, 28, 9.152542, 29, 13.412698, 22.57 / 10003225, Julio Cesar Kiyuna Higa, 24, 15.909091, 48, 37.627119, 41, 19.603175, 73.14 / 10003472, Julio Cesar Mantoani, 21, 9.545455, 40, 21.355932, 38, 13.412698, 44.31 / 10001108, Jullyana Carneiro de Souza, 20, 7.424242, 41, 24.406780, 42, 24.761905, 56.59 / 10003647, Jullyano Lino da Silva, 19, 7.424242, 37, 15.254237, 42, 27.857143, 50.54 / 10002455, Juvelaide de Carvalho Barros, 9, 2.121212, 28, 15.254237, 25, 11.349206, 28.72 / 10001334, Karina Dias Silvino de Oliveira, 18, 5.303030, 21, 0.000000, 27, 10.317460, 15.62 / 10001315, Karlla da Silva Torres, 18, 4.242424, 19, 7.118644, 6, -3.095238, 8.27 / 10003833, Karolayne Alves dos Santos, 20, 7.424242, 34, 9.152542, 39, 15.476190, 32.05 / 10002323, Kelson Rosa Pinto, 22, 11.666667, 39, 19.322034, 45, 27.857143, 58.85 / 10000630, Kemeo Ramalho de Melo, 17, 1.060606, 41, 27.457627, 45, 34.047619, 62.57 / 10001693, Kenya Pacine Ledo, 21, 9.545455, 27, -5.084746, 37, 11.349206, 15.81 / 10002516, Kevin Moreira Szczpanski, 21, 11.666667, 45, 31.525424, 44, 25.793651, 68.99 / 10002761, Klark Gable Souza Porto, 21, 9.545455, 44, 34.576271, 41, 27.857143, 71.98 / 10000841, Kleryston Roberto Santos Sobrinho, 23, 13.787879, 49, 41.694915, 50, 42.301587, 97.78 / 10000034, Kleverson Machado da Silva, 26, 20.151515, 43, 27.457627, 49, 37.142857, 84.75 / 10001373, Kleverson Jader Martins Ferreira, 17, 4.242424, 21, 27.457627, 41, 29.920635, 61.62 / 10000997, Leandro Matos Carvalho, 24, 21.212121, 42, 34.576271, 40, 30.952381, 86.74 / 10000066, Leandro Medeiros da Silva de Lima, 24, 18.030303, 49, 46.779661, 51, 47.460317, 112.27 / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho, 28, 25.454545, 47, 37.627119, 43, 34.047619, 97.13 / 10003897, Leirson Trigueiro Matos, 23, 13.787879, 41, 23.89831, 46, 31.984127, 69.16 / 10003330, Leonardo Alves Rossi, 26, 20.151515, 41, 23.89831, 36, 9.285714, 52.83 / 10002688, Leonardo do Nascimento Garcia, 26, 20.151515, 43, 33.559322, 45, 27.857143, 81.57 / 10001610, Leonardo Leopoldino Goncalves, 22, 20.151515, 46, 43.728814, 41, 29.920635, 93.80 / 10002798, Leonardo Luiz Cruz Bucher, 21, 19.090909, 43, 39.661017, 50, 48.492063, 107.24 / 10002835, Leonardo Magri de Queiroz, 22, 14.848485, 38, 20.338983, 45, 33.015873, 68.20 / 10000414, Leonardo Marra de Oliveira, 23, 13.787879, 48, 37.627119, 41, 19.603175, 71.02 / 10002541, Leonardo Maximo Silva, 17, 7.424242, 35, 25.423729, 26, 15.476190, 48.32 / 10000519, Leonardo Rodrigues Peixoto, 23, 13.787879, 37, 15.254237, 46, 29.920635, 58.96 / 10002678, Leyberson Pereira Assuncao, 22, 11.666667, 45, 31.525424, 37, 11.349206, 54.54 / 10000285, Lindomar Rodrigues Coelho Neto, 21, 9.545455, 33, 7.118644, 45, 8.253968, 24.92 / 10000550, Liomar Leite de Moraes Lima, 23, 14.848485, 43, 28.474576, 48, 35.079365, 78.40 / 10003339, Luan de Abreu Cardoso, 24, 15.909091, 46, 33.559322, 45, 27.857143, 77.33 / 10003498, Luan Talles da Silva Araújo, 23, 14.848485, 40, 21.355932, 40, 23.730159, 59.93 / 10003097, Luarrah Clara Santarem Pereira, 17, 1.060606, 27, -5.084746, 24, -1.031746, -5.06 / 10002624, Lucas Abreu Macedo, 15, 5.303030, 21, 11.86441, 29, 18.571429, 35.06 / 10001404, Lucas Camargo Cardoso, 23, 13.787879, 54, 49.830508, 53, 44.365079, 107.98 / 10004042, Lucas Diniz Santos, 18, 3.181818, 24, -11.86441, 29, 11.349206, 3.34 / 10003695, Lucas Garcia de Araujo Martins, 17, 8.484848, 31, 16.271186, 33, 20.634921, 45.39 / 10001080, Lucas Mendes Santos Silva, 24, 20.151515, 42, 32.542373, 41, 35.079365, 87.77 / 10001635, Lucas Moreira Costa, 22, 16.969697, 41, 30.508475, 33, 21.666667, 69.14 / 10003601, Lucas Pedroso e Silva, 19, 15.909091, 47, 38.644068, 46, 37.142857, 91.70 / 10003520, Lucas Ribeiro de Paula, 20, 7.424242, 40, 21.355932, 39, 15.476190, 44.26 / 10002596, Lucas Rodrigues Ferreira, 22, 11.666667, 43, 27.457627, 43, 23.730159, 62.85 / 10003398, Lucas Rodrigues Fonseca, 26, 20.151515, 44, 29.491525, 53, 44.365079, 94.01 / 10003698, Lucas Vinicius Silva de Jesus, 25, 18.030303, 40, 21.355932, 37, 13.412698, 52.80 / 10002797, Luciana Azevedo Goncalves, 19, 11.666667, 45, 33.559322, 29, 20.634921, 65.86 / 10002378, Luciana Magalhaes Sebastiao, 21, 18.030303, 38, 26.440678, 24, 8.253968, 52.72 / 10000785, Luciana Santos de Assis, 24, 18.030303, 40, 25.423729, 40, 28.888889, 72.34 /

10003505, Luciano Costa Gomes Xavier, 20, 7.424242, 35, 14.237288, 29, 12.380952, 34.04 / 10000902, Luciano Cunha Santa Brigida, 13, 2.121212, 29, 19.322034, 24, 14.444444, 35.89 / 10003577, Lucio Braganca Zago, 27, 23.333333, 50, 43.728814, 35, 19.603175, 86.67 / 10000594, Lucio Felipe de Mello Neto, 21, 10.606061, 47, 36.610169, 47, 37.142857, 84.36 / 10002966, Luis Augusto Gomes Ximenes de Melo Xavier, 23, 13.787879, 35, 11.86441, 33, 3.095238, 28.07 / 10001096, Luis Filipe Campos Cardoso, 22, 11.666667, 46, 33.559322, 47, 31.984127, 77.21 / 10003640, Luisa Luzardo Starling, 25, 18.030303, 44, 31.525424, 40, 27.857143, 77.41 / 10003028, Luiz Adriano Aires Martins, 25, 20.151515, 42, 25.423729, 37, 13.412698, 58.99 / 10002159, Luiz Augusto dos Santos Pires, 16, 9.545455, 30, 14.237288, 34, 24.761905, 48.54 / 10004184, Luiz Carlos Tomaz, 21, 14.848485, 31, 26.440678, 17, 14.444444, 55.73 / 10001050, Luiz Eduardo de Oliveira, 25, 18.030303, 52, 45.762712, 50, 39.206349, 103.00 / 10004012, Luiz Eduardo Santos de Oliveira, 24, 15.909091, 35, 11.86441, 38, 13.412698, 40.51 / 10003713, Luiz Felipe de Souza Elicker, 24, 18.030303, 48, 43.728814, 35, 21.666667, 83.43 / 10001823, Luiz Fernando de Freitas Matos, 25, 20.151515, 44, 35.593220, 51, 42.301587, 98.05 / 10001735, Luiz Gustavo Ribeiro, 24, 15.909091, 48, 40.677966, 51, 40.238095, 96.83 / 10003757, Luiz Mauricio Souza Prata, 23, 18.030303, 33, 9.152542, 34, 11.349206, 38.53 / 10003701, Luiz Octavio Cruz Azevedo, 21, 11.666667, 46, 33.559322, 39, 15.476190, 60.70 / 10001176, Luiz Ricardo Cabaleiro Davila, 16, 7.424242, 31, 14.237288, 24, 8.253968, 29.92 / 10004001, Luiz Ricardo Olicio Guimaraes, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 47, 31.984127, 52.54 / 10000119, Luiza Alves de Oliveira Castro, 21, 15.909091, 35, 22.372881, 36, 27.857143, 66.14 / 10001984, Lukas Roberth Farias de Macedo, 19, 7.424242, 39, 19.322034, 39, 21.666667, 48.41 / 10001472, Lynn Karlo Carneiro Barros, 7, 1.060606, 21, 12.203390, 29, 17.539683, 30.80 / 10001277, Manoel Clementino Barros Neto, 19, 7.424242, 42, 30.508475, 39, 15.476190, 53.41 / 10002480, Marcellania Barbosa Soares, 20, 8.484848, 38, 26.440678, 37, 11.349206, 46.27 / 10003108, Marcello dos Santos Vilaca, 23, 14.848485, 43, 27.457627, 32, 11.349206, 53.66 / 10003349, Marcelo Agostinho da Costa Pinto, 15, 12.727273, 30, 25.423729, 27, 21.666667, 59.82 / 10002192, Marcelo Alves Cunha, 25, 18.030303, 50, 41.694915, 47, 31.984127, 91.71 / 10000123, Marcelo Loliola da Silva, 28, 24.393939, 45, 34.576271, 42, 26.825397, 85.80 / 10004171, Marcio de Farias Magalhaes, 28, 26.515152, 43, 30.508475, 42, 29.920635, 86.94 / 10000122, Marcio Luiz da Silva, 19, 5.303030, 40, 21.355932, 38, 13.412698, 40.07 / 10002333, Marcio Saraiva Lopes, 19, 11.666667, 35, 21.355932, 40, 25.793651, 58.82 / 10001626, Marcio Vinicius de Moura Ribeiro, 23, 18.030303, 46, 43.728814, 32, 22.698413, 84.46 / 10000969, Marco Aurelio Alves da Silva, 15, 0.000000, 32, 12.203390, 34, 10.317460, 22.52 / 10000437, Marcondes Pereira de Melo, 19, 5.303030, 43, 35.593220, 40, 33.015873, 73.91 / 10002528, Marcos Antonio dos Santos Alves, 25, 20.151515, 41, 36.610169, 33, 22.698413, 79.46 / 10003302, Marcos Aurelio Silva, 19, 8.484848, 34, 24.406780, 43, 31.984127, 64.88 / 10001004, Marcos Marcolino de Oliveira, 12, 7.424242, 31, 24.406780, 34, 25.793651, 57.62 / 10002577, Marcos Moabio da Silva Costa, 19, 11.666667, 29, 5.084746, 36, 13.412698, 30.16 / 10003320, Marcos Paulo Barros Barreto, 27, 22.272727, 44, 29.491525, 52, 42.301587, 94.07 / 10002484, Marcos Venicio Goncalves Sales, 14, 4.242424, 35, 26.440678, 26, 15.476190, 46.16 / 10003441, Marcos Vinicius Alves Franco, 23, 13.787879, 44, 29.491525, 46, 29.920635, 73.20 / 10000755, Marcos Vinicius Campos, 20, 10.606061, 45, 35.593220, 48, 38.174603, 84.37 / 10000332, Marcos Vinicius de Sousa dos Santos, 25, 18.030303, 41, 18.305085, 43, 24.761905, 61.10 / 10000725, Marcos Vinicius Nery, 21, 20.151515, 38, 30.508475, 43, 40.238095, 90.90 / 10002792, Marcos Vinicius Prescendo Tonin, 23, 13.787879, 45, 33.559322, 45, 29.920635, 77.27 / 10002500, Marcus Vinicius Alves de Sousa Amaro, 21, 12.727273, 34, 15.254237, 45, 34.047619, 62.03 / 10000988, Marcus Vinicius Oliveira Reis, 22, 14.848485, 49, 42.711864, 37, 25.793651, 83.35 / 10001850, Maria Aparecida de Lima Carnauba, 20, 7.424242, 34, 9.152542, 28, -7.222222, 9.35 / 10002492, Maria de Lourdes Aristides da Silva, 20, 7.424242, 35, 11.86441, 35, 7.222222, 25.83 / 10002002, Maria Elisabete Silveira Borges, 24, 15.909091, 40, 23.89831, 42, 21.666667, 60.97 / 10000247, Maria Gabriela Nasario de Alencar, 21, 13.787879, 38, 19.322034, 37, 15.476190, 48.59 / 10002310, Maria Luisa Miranda Lauria, 17, 1.060606, 43, 27.457627, 40, 17.539683, 46.06 / 10000825, Mariana Alencar do Vale Shiraishi, 18, 13.787879, 26, 19.322034, 21, 10.317460, 43.43 / 10001356, Mariana Chagas Ramos, 15, 8.484848, 19, 4.067797, 29, 7.222222, 19.77 / 10000738, Marilia Correa Crespi, 19, 5.303030, 31, 3.050847, 33, 3.095238, 11.45 / 10003158, Mateus Dauernheimer Machado, 26, 20.151515, 54, 49.830508, 57, 52.619048, 122.60 / 10001968, Matheus Braga Oliveira, 25, 18.030303, 30, 1.016949, 32, 1.031746, 20.08 / 10000588, Matheus Correa Amaldo da Silva Braganca, 23, 14.848485, 31, 3.050847, 30, -1.031746, 16.87 / 10001573, Matheus Henrique Silva Patrocínio, 20, 9.545455, 35, 13.220339, 38, 17.539683, 40.31 / 10003884, Matheus Jabes Lyra Duarte de Lima, 16, 8.484848, 23, 16.271186, 27, 21.666667, 46.42 / 10003965, Matheus Melo Guerra, 16, 2.121212, 32, 13.220339, 28, 17.539683, 32.88 / 10000469, Matheus Moreira de Faria Soares, 24, 15.909091, 39, 19.322034, 42, 21.666667, 56.90 / 10003925, Matheus Rabelo Monteiro, 18, 3.181818, 37, 15.254237, 31, -1.031746, 17.40 / 10000156, Matheus Ribeiro Gomes Herculano, 20, 12.727273, 36, 13.220339, 39, 15.476190, 41.42 / 10003479, Matheus Santos Coelho, 23, 13.787879, 43, 27.457627, 48, 35.079365, 76.32 / 10003702, Matheus Takada Goncalves, 20, 7.424242, 48, 37.627119, 36, 9.285714, 54.34 / 10003585, Matheus Vinicius Soares Campos, 16, 6.363636, 33, 17.288136, 39, 28.888889, 52.54 / 10001794, Mauricelio de Sousa Vaz, 22, 12.727273, 45, 33.559322, 41, 21.666667, 67.95 / 10002061, Mauricio Costa, 24, 20.151515, 48, 44.745763, 46, 42.301587, 107.20 / 10000490, Mauricio de Alexandrino, 21, 12.727273, 44, 31.525424, 41, 26.825397, 71.08 / 10000357, Mauro Sergio dos Santos da Silva, 9, 4.242424, 26,

11.186441, 17, 11.349206, 26.78 / 10002631, Mayara Caline Climaco Simoes, 21, 11.666667, 43, 31.525424, 39, 17.539683, 60.73 / 10003314, Micheli Vieira Chervinski, 21, 19.090909, 37, 26.440678, 39, 25.793651, 71.33 / 10000980, Miguel Angelo Ferreira, 14, 5.303030, 28, 21.355932, 15, 8.253968, 34.91 / 10001671, Miguel Caldas Del Duca, 18, 10.606061, 40, 27.457627, 32, 22.698413, 60.76 / 10003215, Milton Rodrigues Bahia, 20, 11.666667, 31, 18.305085, 29, 10.317460, 40.29 / 10001519, Moises Simoes Seabra Resende, 22, 13.787879, 39, 28.474576, 31, 13.412698, 55.68 / 10000400, Mozart Oliveira Braga, 20, 7.424242, 42, 25.423729, 37, 11.349206, 44.20 / 10003235, Murilo Mangabeira Chaves, 20, 9.545455, 31, 11.186441, 40, 19.603175, 40.34 / 10000207, Murilo Uliana, 19, 10.606061, 45, 37.627119, 39, 17.539683, 65.77 / 10002084, Nastassja Voronkoff, 18, 10.606061, 38, 20.338983, 35, 15.476190, 46.42 / 10001396, Natalia Pazin Almeida, 28, 24.393939, 43, 27.457627, 47, 34.047619, 85.90 / 10001353, Nathalia Ferreira Barbosa, 17, 6.363636, 33, 12.203390, 34, 6.190476, 24.76 / 10002392, Nathaniel Simch de Moraes, 23, 13.787879, 46, 33.559322, 45, 27.857143, 75.20 / 10003460, Nelson Azoubel Ramos, 23, 15.909091, 43, 27.457627, 46, 38.174603, 81.54 / 10002489, Nelson Guilherme Silva Ramos, 26, 20.151515, 50, 41.694915, 42, 21.666667, 83.51 / 10002351, Neuber Hudson Martins Silva, 21, 9.545455, 33, 7.118644, 43, 23.730159, 40.39 / 10003727, Neuton Martins Costa, 28, 24.393939, 50, 41.694915, 53, 44.365079, 110.45 / 10000078, Nicholas Gustavo Duarte Carlos de Souza Bastos, 24, 15.909091, 43, 27.457627, 44, 25.793651, 69.16 / 10003840, Nicolas Sousa e Silva, 26, 22.272727, 46, 34.576271, 40, 19.603175, 76.45 / 10000779, Nildete dos Passos Oliveira, 21, 9.545455, 45, 33.559322, 44, 34.047619, 77.15 / 10002629, Nilson Santos da Silva, 26, 20.151515, 38, 20.338983, 46, 9.285714, 49.78 / 10001835, Nuveny Zeny de Oliveira Soares, 25, 18.030303, 45, 31.525424, 42, 21.666667, 71.22 / 10003900, Oliverio Costa Fernandes, 15, 5.303030, 31, 17.288136, 38, 27.857143, 50.45 / 10003277, Orlando Henrique Amaral Resende, 25, 18.030303, 46, 34.576271, 47, 36.111111, 88.72 / 10004156, Osvaldo Souza Menezes Junior, 15, 9.545455, 36, 18.305085, 38, 24.761905, 52.61 / 10001683, Otalino Geraldino Soares Junior, 20, 11.666667, 40, 21.355932, 41, 19.603175, 52.63 / 10001138, Otavio Augusto Rodrigues Motter, 21, 10.606061, 48, 37.627119, 48, 34.047619, 82.28 / 10003871, Pablo Franca da Costa, 13, 3.181818, 31, 17.288136, 30, 22.698413, 43.17 / 10001160, Pablo Henrique Santos Moreira, 26, 20.151515, 40, 29.491525, 40, 26.825397, 76.47 / 10002482, Pascoal Gomes de Freitas, 16, 2.121212, 44, 35.593220, 38, 22.698413, 60.41 / 10001101, Patricia Helena dos Santos Martins, 19, 6.363636, 44, 35.593220, 31, 11.349206, 53.31 / 10000182, Paula Luedy Mendes, 24, 16.969697, 46, 37.627119, 37, 19.603175, 74.20 / 10002057, Paulo Alves de Azevedo Neto, 24, 15.909091, 41, 24.406780, 39, 16.507937, 56.82 / 10002952, Paulo Cesar Araujo Lopes Junior, 16, 10.606061, 28, 12.203390, 32, 19.603175, 42.41 / 10001930, Paulo Eduardo da Silva Santos, 22, 12.727273, 41, 24.406780, 41, 23.730159, 60.86 / 10003500, Paulo Emerson de Oliveira Pereira, 17, 1.060606, 33, 7.118644, 35, 7.222222, 15.40 / 10000944, Paulo Eustaquio Junior, 23, 22.272727, 38, 35.593220, 31, 27.857143, 85.72 / 10002460, Paulo Henrique de Castro Oliveira, 16, 8.484848, 39, 27.457627, 41, 28.888889, 64.83 / 10003408, Paulo Henrique de Oliveira Silva, 23, 14.848485, 38, 20.338983, 48, 34.047619, 69.24 / 10000992, Paulo Henrique Gomes Machado, 23, 20.151515, 38, 25.423729, 26, 17.539683, 63.11 / 10002763, Paulo Marcio Barbosa Fontes, 29, 28.636364, 47, 38.644068, 49, 46.428571, 113.71 / 10002422, Paulo Salviano de Albuquerque, 26, 20.151515, 39, 19.322034, 42, 21.666667, 61.14 / 10001542, Paulo Vitor de Araujo Garcia, 24, 15.909091, 44, 29.491525, 45, 27.857143, 73.26 / 10000540, Paulo Vitor Souto Soares de Sousa, 20, 20.151515, 37, 35.593220, 42, 37.142857, 92.89 / 10002784, Pedro Alves de Amorim Neto, 23, 19.090909, 39, 27.457627, 35, 21.666667, 68.22 / 10001051, Pedro Caiafa Marques, 24, 15.909091, 47, 35.593220, 48, 36.111111, 87.61 / 10001402, Pedro Calebe Moitinho Peixoto, 17, 9.545455, 41, 33.559322, 29, 14.444444, 57.55 / 10003296, Pedro de Campos, 21, 15.909091, 38, 27.457627, 35, 21.666667, 65.03 / 10003197, Pedro Gabriel Wendler, 24, 15.909091, 43, 28.474576, 33, 4.126984, 48.51 / 10003454, Pedro Guilherme Rodrigues Alves Martins, 30, 28.636364, 54, 49.830508, 48, 34.047619, 112.51 / 10002273, Pedro Henrique de Melo Crepaldi, 17, 5.303030, 34, 11.186441, 39, 15.476190, 31.97 / 10001136, Pedro Henrique Goncalves de Oliveira, 17, 6.363636, 33, 22.372881, 36, 20.634921, 49.37 / 10000246, Pedro Henrique Mundel da Silva, 28, 24.393939, 48, 39.661017, 51, 41.269841, 105.32 / 10001937, Pedro Henrique Silva, 23, 16.969697, 35, 21.355932, 40, 29.920635, 68.25 / 10001769, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 20, 10.606061, 45, 33.559322, 41, 23.730159, 67.90 / 10000328, Pedro Paulo Mendes Pereira, 28, 27.575758, 48, 43.728814, 44, 31.984127, 103.29 / 10000803, Pedro Paulo Silva Pereira, 24, 22.272727, 32, 17.288136, 39, 33.015873, 72.58 / 10002766, Pedro Pinheiro Garcia, 25, 18.030303, 31, 3.050847, 38, 13.412698, 34.49 / 10003355, Plinio Miranda de Carvalho Neto, 14, 3.181818, 29, 11.186441, 32, 15.476190, 29.84 / 10001495, Pollyana Carneiro de Souza, 21, 9.545455, 42, 25.423729, 50, 38.174603, 73.14 / 10002501, Priscila Dantas da Silva, 14, 5.303030, 22, 11.186441, 25, 21.666667, 38.16 / 10001422, Priscilla Silva Carmino, 24, 15.909091, 45, 31.525424, 31, 10.317460, 57.75 / 10003937, Rafael Bispo Andrade, 25, 18.030303, 49, 41.694915, 40, 24.761905, 84.49 / 10002879, Rafael Brazuna Ferreira, 24, 19.090909, 42, 31.525424, 37, 19.603175, 70.22 / 10000998, Rafael Bruno Gomes de Lira, 19, 13.787879, 46, 38.644068, 35, 20.634921, 73.07 / 10003129, Rafael Cavalheri Alexandre, 14, 3.181818, 37, 16.271186, 29, 8.253968, 27.71 / 10001773, Rafael Cesar Merlo dos Santos, 17, 10.606061, 39, 29.491525, 36, 20.634921, 60.73 / 10003535, Rafael da Silva Souto, 26, 22.272727, 41, 26.440678, 47, 33.015873, 81.73 / 10002154, Rafael de Araujo Lemos Reis, 14, 2.121212, 42, 29.491525, 42, 24.761905, 56.37 / 10000487, Rafael Kendy Arakaki, 22, 15.909091, 44, 37.627119, 47, 42.301587, 95.84 / 10003798, Rafael Lima, 21, 14.848485, 37, 23.389831, 27, 12.380952, 50.62 / 10004154, Rafael Lopes Gomes, 21, 9.545455, 40, 25.423729, 40, 20.634921, 55.60 / 10002819, Rafael Marliere de Oliveira,

21, 10.606061, 30, 9.152542, 38, 19.603175, 39.36 / 10002890, Rafael Medeiros Vieira, 21, 9.545455, 51, 43.728814, 47, 31.984127, 85.26 / 10002519, Rafael Monteiro Olinto, 20, 8.484848, 39, 19.322034, 36, 16.507937, 44.31 / 10000690, Rafael Moraes Gazzinelli, 24, 18.030303, 36, 20.338983, 43, 28.888889, 67.26 / 10002389, Rafael Peres Facchioli, 21, 14.848485, 31, 15.254237, 30, 16.507937, 46.61 / 10002405, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante, 17, 14.848485, 48, 43.728814, 14, 12.380952, 70.96 / 10003915, Rafael Rosa Gouveia, 24, 15.909091, 48, 37.627119, 49, 36.111111, 89.65 / 10003181, Rafaela Akina Sambosuke, 21, 13.787879, 27, 10.169492, 35, 19.603175, 43.56 / 10001200, Raphael Eduardo Alves de Souza, 18, 9.545455, 44, 37.627119, 41, 35.079365, 82.25 / 10002969, Rai Vinicius Moreira Fernandes, 21, 16.969697, 38, 25.423729, 42, 36.111111, 78.50 / 10003553, Raissa Araujo dos Santos, 15, -2.121212, 29, -0.16949, 31, -1.031746, -4.17 / 10000386, Ramson Aragao Gois, 21, 9.545455, 40, 21.355932, 38, 13.412698, 44.31 / 10002673, Raoni Costa Oliveira, 22, 12.727273, 43, 33.559322, 42, 22.698413, 68.99 / 10003182, Raony Brandao de Oliveira, 23, 14.848485, 34, 15.254237, 36, 6.190476, 36.29 / 10004106, Raphael Augusto Montandon Goncalves, 26, 20.151515, 44, 29.491525, 42, 21.666667, 71.31 / 10001129, Raphael Matheus da Silva, 26, 20.151515, 47, 35.593220, 39, 15.476190, 71.22 / 10001460, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 29, 27.575758, 48, 37.627119, 45, 30.952381, 96.16 / 10001387, Raphael Rezende Teixeira, 22, 16.969697, 38, 25.423729, 46, 39.206349, 81.60 / 10003476, Raquel Neris de Souza, 22, 15.909091, 42, 32.542373, 32, 14.444444, 62.90 / 10003088, Rayane Ferreira de Jesus, 16, 1.060606, 27, -5.084746, 33, 3.095238, -0.93 / 10001438, Rebeca Rodrigues da Silva, 17, 1.060606, 30, 1.016949, 35, 7.222222, 9.30 / 10000852, Reginaldo Lira de Araujo, 25, 20.151515, 44, 34.576271, 44, 30.593231, 85.68 / 10002919, Reinato do Nascimento Guedes Saraiva, 25, 22.272727, 37, 31.525424, 42, 30.952381, 84.75 / 10002555, Renan Ferreira Pinto, 19, 5.303030, 27, -5.084746, 35, 7.222222, 7.44 / 10002615, Renata Cristina dos Santos, 19, 6.363636, 37, 16.271186, 34, 7.222222, 29.86 / 10002573, Renato da Silva Aragao, 17, 6.363636, 32, 0.000000, 37, 30.952381, 37.32 / 10002549, Ricardo Alves Faval, 22, 11.666667, 37, 15.254237, 43, 23.730159, 50.65 / 10001006, Ricardo Barbosa Cuevas, 27, 22.272727, 50, 41.694915, 49, 36.111111, 100.08 / 10000331, Ricardo Leopoldino Abreu, 22, 11.666667, 45, 31.525424, 47, 31.984127, 75.18 / 10000014, Ricardo Silva Borges, 22, 19.090909, 35, 30.508475, 36, 25.793651, 75.39 / 10000233, Rigo Kaluwa Munkamba, 19, 10.606061, 45, 32.542373, 46, 34.047619, 77.20 / 10001742, Roberto Pereira Matos, 14, 1.060606, 34, 17.288136, 36, 12.380952, 30.73 / 10000104, Roberto Tadahiko Kayano Junior, 18, 12.727273, 32, 23.389831, 23, 8.253968, 44.37 / 10003828, Roberto Wagner de Carvalho Araujo, 24, 15.909091, 40, 21.355932, 41, 21.666667, 58.93 / 10000788, Robson Cruz dos Santos, 18, 6.363636, 33, 9.152542, 42, 22.698413, 38.21 / 10002911, Robson Dobzinski Marques Junior, 18, 3.181818, 35, 11.186441, 43, 23.730159, 38.10 / 10003273, Robson Pereira de Andrade, 20, 11.666667, 43, 33.559322, 39, 28.888889, 74.11 / 10002511, Robson Reis Pereira, 21, 12.727273, 45, 32.542373, 40, 23.730159, 69.00 / 10003245, Rodolfo Vasconcelos Correia Lima de Andrade, 25, 19.090909, 52, 45.762712, 49, 36.111111, 100.96 / 10001510, Rodrigo Chaves Machado, 23, 19.090909, 40, 27.457627, 41, 34.047619, 80.60 / 10002247, Rodrigo Figueiredo Mello, 22, 16.969697, 45, 34.576271, 46, 37.142857, 88.69 / 10003863, Rodrigo Pereira Leite, 20, 7.424242, 32, 5.084746, 39, 15.476190, 27.99 / 10003716, Rodrigo Regis Palmeira, 15, 5.303030, 30, 9.152542, 39, 28.888889, 43.34 / 10000765, Rodrigo Silva dos Santos, 24, 15.909091, 33, 14.237288, 36, 9.285714, 39.43 / 10000913, Rogerio Bautz, 19, 6.363636, 47, 35.593220, 44, 36.111111, 78.07 / 10002998, Rogerio Castro Mesquita, 16, 2.121212, 38, 18.305085, 34, 12.380952, 32.81 / 10004087, Romulo Jose Lyra Leite, 22, 13.787879, 36, 22.372881, 41, 22.698413, 58.86 / 10003404, Romulo Ribeiro Moreira, 22, 11.666667, 47, 35.593220, 44, 25.793651, 73.05 / 10002680, Ruan Donato Reis Costa, 25, 18.030303, 47, 35.593220, 55, 50.555556, 104.18 / 10002157, Samuel de Souza, 20, 12.727273, 42, 29.491525, 37, 19.603175, 61.82 / 10003385, Samuel Valerio Ozorio Parente Dutra, 28, 24.393939, 46, 35.593220, 47, 35.079365, 95.07 / 10000908, Saulo Borges de Azevedo, 19, 8.484848, 5, 0.000000, 32, 14.444444, 22.93 / 10002403, Sergio Arantes Danna, 14, 5.303030, 31, 18.305085, 26, 13.412698, 37.02 / 10002910, Simone Mendonca Fajardo Silveira, 18, 6.363636, 23, -3.050847, 31, 13.412698, 16.73 / 10001725, Stefan Rafael Leandro Machado, 21, 9.545455, 47, 35.593220, 44, 25.793651, 70.93 / 10001088, Tamara da Conceicao Carvalho de Castro, 17, 2.121212, 45, 32.542373, 30, 12.380952, 47.04 / 10004209, Tania Gomes Ramos, 20, 9.545455, 38, 19.322034, 40, 17.539683, 46.41 / 10000933, Tatiane Lamounier Silva, 25, 18.030303, 40, 21.355932, 41, 19.603175, 58.99 / 10000931, Thais Christine Oliveira Machado Araes, 27, 22.272727, 46, 33.559322, 45, 27.857143, 83.69 / 10001696, Thais Goncalves Machado, 16, 3.181818, 24, -4.067797, 21, 1.031746, 0.15 / 10000986, Thales Garcia Cunha, 19, 5.303030, 39, 19.322034, 42, 21.666667, 46.29 / 10000833, Thalita Vitoria Anselmo dos Santos de Barros, 17, 8.484848, 30, 20.338983, 30, 0.000000, 28.82 / 10001156, Thallita Raquel da Silva Mendes, 20, 13.787879, 45, 37.627119, 25, 16.507937, 67.92 / 10003899, Thayna Aparecida de Oliveira, 22, 11.666667, 42, 28.474576, 31, 12.380952, 52.52 / 10002623, Thercio Rodrigues do Nascimento, 11, 7.424242, 47, 7.118644, 21, 10.317460, 24.86 / 10004109, Thiago Alencar Gomes, 21, 13.787879, 45, 40.677966, 44, 37.142857, 91.61 / 10003763, Thiago Bruno Reis de Azevedo, 18, 3.181818, 34, 9.152542, 39, 20.634921, 32.97 / 10003514, Thiago Ferreira Portela, 24, 20.151515, 43, 39.661017, 42, 33.015873, 92.83 / 10002845, Thiago Goncalves Nihari, 25, 18.030303, 43, 29.491525, 29, 13.412698, 60.93 / 10000405, Thiago Pereira de Sousa Santos, 22, 11.666667, 35, 11.186441, 34, 5.158730, 28.01 / 10002649, Thiago Pires Lemos, 27, 22.272727, 51, 43.728814, 48, 34.047619, 100.05 / 10002995, Tiago Amaro de Melo Medeiros de Souza, 13, 11.666667, 33, 17.288136, 32, 17.539683, 46.49 / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho, 24, 18.030303, 49, 39.661017, 51, 41.269841, 98.96 / 10001591, Tomas da Silva Martins de Godoi, 20, 19.090909, 38,

33.559322, 44, 40.238095, 92.89 / 10002306, Uindson Neves de Sousa, 21, 9.545455, 43, 28.474576, 43, 23.730159, 61.75 / 10002416, Ulisses Ferreira de Sousa, 24, 15.909091, 44, 31.525424, 29, 21.666667, 69.10 / 10002703, Vando de Sousa Nascimento, 24, 15.909091, 39, 19.322034, 49, 36.111111, 71.34 / 10003085, Victor Amorim, 20, 7.424242, 38, 17.288136, 42, 21.666667, 46.38 / 10002471, Victor Augusto Brocchieri Ferreira, 23, 15.909091, 39, 28.474576, 41, 29.920635, 74.30 / 10002731, Victor Bruno Carneiro de Assis, 19, 5.303030, 41, 23.389831, 40, 17.539683, 46.23 / 10003430, Victor Cannavale, 25, 18.030303, 38, 18.305085, 44, 25.793651, 62.13 / 10003927, Victor da Silva Barroso, 21, 10.606061, 39, 23.389831, 33, 19.603175, 53.60 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 26, 23.333333, 51, 45.762712, 52, 45.396825, 114.49 / 10000290, Victor Furtado da Silva, 24, 18.030303, 42, 26.440678, 41, 29.920635, 74.39 / 10002505, Victor Guersei de Mello Braga, 20, 7.424242, 45, 31.525424, 46, 29.920635, 68.87 / 10001578, Victor Hugo Araujo Souza, 24, 19.090909, 31, 13.220339, 43, 25.793651, 58.10 / 10002894, Victor Mateus Ferreira Rocha, 24, 19.090909, 43, 34.576271, 40, 26.825397, 80.49 / 10002647, Vinicius Henrique Barbosa Braga, 4, -4.242424, 13, 7.118644, 22, 0.000000, 2.88 / 10002419, Vinicius Lopes Simoes, 22, 19.090909, 37, 28.474576, 43, 38.174603, 85.74 / 10000382, Vinicius Macedo de Sousa, 16, 11.666667, 34, 29.491525, 37, 36.111111, 77.27 / 10003940, Vinicius Tano Okubo, 18, 16.969697, 35, 29.491525, 29, 23.730159, 70.19 / 10000179, Violeta Elizabeth Trupl Meneses, 16, 5.303030, 36, 31.525424, 41, 24.761905, 61.59 / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 25, 23.333333, 47, 38.644068, 45, 30.952381, 92.93 / 10003608, Vitor Cardoso Xoteslem, 20, 11.666667, 43, 32.542373, 40, 24.761905, 68.97 / 10000813, Vitor Gabriel Jaime Paiva, 24, 20.151515, 43, 34.576271, 42, 31.984127, 86.71 / 10000504, Vitor Vieira Soares, 26, 22.727272, 44, 29.491525, 40, 19.603175, 71.37 / 10003758, Vitoria Sofia Barra Souza, 26, 20.151515, 46, 33.559322, 54, 46.428571, 100.14 / 10003751, Viviane e Silva de Souza, 18, 12.727273, 35, 20.338983, 29, 4.126984, 37.19 / 10003258, Waldir da Silva Ferreira Junior, 18, 7.424242, 29, 3.050847, 35, 8.253968, 18.73 / 10003281, Wallisson Kelvin Marques da Costa, 24, 15.909091, 56, 53.898305, 52, 42.301587, 112.11 / 10001927, Walter Aires da Silva, 31, 30.757576, 35, 29.491525, 43, 27.857143, 88.11 / 10001536, Warley Moura do Nascimento, 23, 18.030303, 38, 26.440678, 36, 14.444444, 58.92 / 10002188, Weberson Pereira da Silva, 25, 19.090909, 48, 41.694915, 35, 17.539683, 78.33 / 10000417, Wellington Yorihiko Lima Akamine, 25, 19.090909, 49, 40.677966, 50, 38.174603, 97.94 / 10003502, Welison Lucas Almeida Regis, 24, 15.909091, 47, 38.644068, 50, 38.174603, 92.73 / 10002210, Wemerson Ferreira Castelo, 26, 20.151515, 46, 33.559322, 52, 42.301587, 96.01 / 10001675, Wenderson Teixeira Paulo, 18, 3.181818, 38, 17.288136, 44, 26.825397, 47.30 / 10001003, Wesley Soares Pires, 23, 18.030303, 38, 17.288136, 48, 34.047619, 69.37 / 10000475, Wesley Sousa do Nascimento, 23, 15.909091, 47, 38.644068, 48, 40.238095, 94.79 / 10003756, William Goncalves Sueiro, 9, 7.424242, 17, 5.084746, 30, 17.539683, 30.05 / 10001335, Willian Victor da Silva, 15, 8.484848, 39, 32.542373, 40, 36.111111, 77.14 / 10002682, Willy Patrick de Freitas Torriani, 22, 12.727273, 40, 22.372881, 41, 28.888889, 63.99 / 10003399, Wilton Rego Batista, 19, 7.424242, 36, 20.338983, 32, 17.539683, 45.30 / 10000013, Wuarli Ceza Nunes dos Santos, 22, 12.727273, 39, 21.355932, 42, 22.698413, 56.78 / 10000855, Yuri Jivago Rocha Bender, 23, 18.030303, 40, 26.440678, 31, 11.349206, 55.82 / 10002983, Yuri Ribeiro de Carvalho, 16, 4.242424, 38, 20.338983, 42, 30.952381, 55.53.

1.1.3.1 Resultado provisório dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10002487, Adriana Mallab Moreira Lopes, 21, 10.606061, 40, 21.355932, 49, 37.142857, 69.10 / 10002922, Antonio Marcos Monteiro Borges, 15, 5.303030, 30, 15.254237, 37, 11.349206, 31.91 / 10002446, Bernardo Aguiar Dib, 23, 13.787879, 42, 25.423729, 46, 29.920635, 69.13 / 10003020, Brenno Bernardes Ribeiro, 28, 24.393939, 49, 29.491525, 50, 38.174603, 92.06 / 10002465, Bruna Tatiane da Silva Oliveira, 19, 5.303030, 44, 29.491525, 41, 23.730159, 58.52 / 10002803, Bruno Coelho Fernandes, 25, 18.030303, 37, 17.288136, 36, 14.444444, 49.76 / 10003546, Caio Hudson Moraes Silva, 14, -1.060606, 37, 16.271186, 43, 25.793651, 41.00 / 10002713, Cassius Clay Martins Pereira, 23, 13.787879, 35, 14.237288, 30, 3.095238, 31.12 / 10002374, Claudiano Particheli Machado, 18, 6.363636, 27, 9.152542, 42, 25.793651, 41.31 / 10002568, Cosme Diego da Silva Augusto, 21, 13.787879, 46, 33.559322, 47, 33.015873, 80.36 / 10000829, Danilene Rodrigues da Silva, 15, 8.484848, 33, 24.406780, 24, 8.253968, 41.15 / 10002634, Darlan Henrique da Silva Venturelli, 23, 13.787879, 45, 31.525424, 47, 31.984127, 77.30 / 10002409, Davi Holanda Vieira, 7, -4.242424, 18, 6.101695, 38, 13.412698, 15.27 / 10002377, Edilson Soares Martins, 23, 13.787879, 46, 33.559322, 42, 21.666667, 69.01 / 10001355, Ermerson Ferreira da Silva, 22, 15.909091, 41, 29.491525, 37, 25.793651, 71.19 / 10003718, Frederico Afonso Zeller, 19, 5.303030, 34, 9.152542, 36, 9.285714, 23.74 / 10002503, Gabriel Sacha de Area Leao Goncalves Candido, 22, 11.666667, 45, 31.525424, 35, 7.222222,

50.41 / 10002467, Gedilson Teixeira Lima, 27, 22.727272, 41, 23.389831, 39, 18.571429, 64.23 / 10003984, Guilherme Cal Auad, 22, 12.727273, 29, 23.72881, 42, 27.857143, 62.96 / 10002064, Guilherme Costa do Nascimento, 22, 20.151515, 42, 36.610169, 35, 23.730159, 80.49 / 10003663, Hemmanoel Feitosa e Silva, 17, 13.787879, 30, 19.322034, 32, 20.634921, 53.74 / 10000853, Hiana Ferreira Santos, 25, 18.030303, 35, 11.186441, 51, 40.238095, 69.45 / 10002652, Jorge Peixoto de Moraes Neto, 25, 18.030303, 50, 41.694915, 54, 46.428571,

106.15 / 10002321, Julemar Antonio de Amorim, 21, 9.545455, 45, 33.559322, 31, 17.539683, 60.64 / 10002323, Kelson Rosa Pinto, 22, 11.666667, 39, 19.322034, 45, 27.857143, 58.85 / 10003097, Luarah Clara Santarem Pereira, 17, 1.060606, 27, -5.084746, 24, -1.031746, -5.06 / 10003713, Luiz Felipe de Souza Ellicker, 24, 18.030303, 48, 43.728814, 35, 21.666667, 83.43 / 10001823, Luiz Fernando de Freitas Matos, 25, 20.151515, 44, 35.593220, 51, 42.301587, 98.05 / 10003965, Matheus Melo Guerra, 16, 2.121212, 32, 13.220339, 28, 17.539683, 32.88 / 10003215, Milton Rodrigues Bahia, 20, 11.666667, 31, 18.305085, 29, 10.317460, 40.29 / 10002422, Paulo Salviano de Albuquerque, 26, 20.151515, 39, 19.322034, 42, 21.666667, 61.14 / 10002784, Pedro Alves de Amorim Neto, 23, 19.090909, 39, 27.457627, 35, 21.666667, 68.22 / 10001402, Pedro Calebe Moitinho Peixoto, 17, 9.545455, 41, 33.559322, 29, 14.444444, 57.55 / 10000803, Pedro Paulo Silva Pereira, 24, 22.727272, 32, 17.288136, 39, 33.015873, 72.58 / 10002766, Pedro Pinheiro Garcia, 25, 18.030303, 31, 3.050847, 38, 13.412698, 34.49 / 10002511, Robson Reis Pereira, 21, 12.727273, 45, 32.542373, 40, 23.730159, 69.00 / 10002403, Sergio Arantes Danna, 14, 5.303030, 31, 18.305085, 26, 13.412698, 37.02 / 10000931, Thais Crhistine Oliveira Machado Arraes, 27, 22.727272, 46, 33.559322, 45, 27.857143, 83.69 / 10003899, Thayna Aparecida de Oliveira, 22, 11.666667, 42, 28.474576, 31, 12.380952, 52.52 / 10002471, Victor Augusto Brocchieri Ferreira, 23, 15.909091, 39, 28.474576, 41, 29.920635, 74.30 / 10002419, Vinicius Lopes Simoes, 22, 19.090909, 37, 28.474576, 43, 38.174603, 85.74 / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 25, 23.333333, 47, 38.644068, 45, 30.952381, 92.93 / 10002210, Wemerson Ferreira Castelo, 26, 20.151515, 46, 33.559322, 52, 42.301587, 96.01.

1.1.3.2 Resultado provisório dos candidatos que se autodeclararam negros, na forma da Lei Distrital nº 6.741/2020, nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10002600, Adelaide Reinaldo Lisboa, 14, -4.242424, 37, 21.355932, 34, 8.253968, 25.37 / 10000106, Advair Carvalho Silva, 26, 23.333333, 44, 39.661017, 49, 42.301587, 105.30 / 10002394, Alberto Batista dos Santos Junior, 25, 19.090909, 44, 29.491525, 46, 29.920635, 78.50 / 10003669, Alessandro Coelho Porto, 19, 9.545455, 37, 19.322034, 46, 29.920635, 58.79 / 10003507, Alessandro Macedo Santos, 15, 3.181818, 24, 1.016949, 30, 9.285714, 13.48 / 10003743, Alexandra de Souza Rodrigues, 17, 2.121212, 33, 11.186441, 34, 11.349206, 24.66 / 10000620, Alexandre Barbosa dos Santos, 22, 13.787879, 42, 28.474576, 41, 20.634921, 62.90 / 10000883, Alexandre de Oliveira Paula, 24, 19.090909, 45, 38.644068, 49, 42.301587, 100.04 / 10000688, Alison Ricardo da Silva, 26, 20.151515, 44, 29.491525, 43, 37.142857, 86.79 / 10001040, Alysso Messias da Silva, 25, 21.212121, 44, 33.559322, 39, 20.634921, 75.41 / 10001613, Alysso Raniere Monteiro Leite, 20, 14.848485, 31, 28.474576, 12, 11.349206, 54.67 / 10003064, Amanda Nathane do Bonfim Fonseca, 21, 13.787879, 21, 9.152542, 18, 7.222222, 30.16 / 10003045, Anderson Santos Ribeiro, 22, 13.787879, 45, 33.559322, 48, 38.174603, 85.52 / 10003822, Andre Felipe de Souza Alves, 22, 11.666667, 39, 19.322034, 37, 11.349206, 42.34 / 10002869, Andre Luiz da Camara Muniz, 15, 9.545455, 32, 19.322034, 34, 19.603175, 48.47 / 10000044, Angelo Jose Moraes da Silva, 27, 24.393939, 42, 31.525424, 36, 22.698413, 78.62 / 10002513, Antonio Gabriel da Silva Fernandes, 19, 18.030303, 36, 33.559322, 30, 24.761905, 76.35 / 10001311, Antonio Guilherme Rodrigues Araujo, 20, 7.424242, 38, 17.288136, 48, 34.047619, 58.76 / 10002234, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 21, 16.969697, 42, 36.610169, 52, 46.428571, 100.01 / 10002828, Arthur Caetano Braga, 22, 11.666667, 47, 35.593220, 41, 20.634921, 67.89 / 10003639, Arthur Lima Cirino, 18, 9.545455, 41, 23.389831, 38, 14.444444, 47.38 / 10001296, Belmiro da Graca Soares, 16, 7.424242, 42, 25.423729, 36, 18.571429, 51.42 / 10000018, Brendow Brasil Soares Pina, 19, 9.545455, 39, 23.389831, 37, 15.476190, 48.41 / 10000794, Bruno David Goncalves Freitas, 25, 20.151515, 51, 43.728814, 45, 33.015873, 96.90 / 10000037, Bruno Franco Toledo, 25, 18.030303, 38, 27.457627, 41, 27.857143, 73.35 / 10003301, Camila Lustoza Dantas, 20, 11.666667, 37, 21.355932, 38, 19.603175, 52.63 / 10000856, Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior, 23, 20.151515, 40, 32.542373, 47, 43.333333, 96.03 / 10000718, Carlos Felipe Wanderley, 11, -6.363636, 41, 29.491525, 36, 17.539683, 40.67 / 10002646, Charline Barboza Rocha, 21, 13.787879, 43, 35.593220, 39, 31.984127, 81.37 / 10001332, Claudier Noronha de Carvalho, 17, 5.303030, 35, 20.338983, 35, 15.476190, 41.12 / 10000732, Cristiano Leite Pereira, 21, 9.545455, 38, 17.288136, 41, 19.603175, 46.44 / 10003054, Cristiano Soares Abadia, 20, 12.727273, 45, 39.661017, 37, 20.634921, 73.02 / 10002434, Daniel Policarpo Souza Barbosa, 18, 3.181818, 39, 20.338983, 42, 21.666667, 45.19 / 10000829,

Danilene Rodrigues da Silva, 15, 8.484848, 33, 24.406780, 24, 8.253968, 41.15 / 10003112, Danillo Lima de Sousa, 18, 3.181818, 23, 8.135593, 38, 24.761905, 36.08 / 10001165, Darah Cristina dos Santos Arruda, 14, 2.121212, 33, 18.305085, 37, 23.730159, 44.16 / 10002409, Davi Holanda Vieira, 7, -4.242424, 18, 6.101695, 38, 13.412698, 15.27 / 10001702, Davi Martins Vieira, 23, 14.848485, 47, 38.644068, 42, 25.793651, 79.29 / 10001100, David de Almeida Bezerra Junior, 21, 16.969697, 36, 19.322034, 45, 28.888889, 65.18 / 10000741, Dhiego da Silva Santana, 17, 10.606061, 37, 29.491525, 27, 18.571429, 58.67 / 10003809, Diego Rodrigues de Souza, 23, 15.909091, 38, 20.338983, 38, 16.507937, 52.76 / 10000038, Divino Reis Pinto da Silva, 21, 16.969697, 38, 33.559322, 38, 31.984127, 82.51 / 10000753, Douglas Carrijo Pena, 17, 11.666667, 21, 9.152542, 21, 2.063492, 22.88 / 10002125, Edineusa Sousa Brito, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 38, 13.412698, 33.97 / 10001271, Edmar Firmino Lima, 20, 7.424242, 41, 23.389831, 37, 11.349206, 42.16 / 10001454, Edmilson Veloso Borges, 24, 20.151515, 47, 38.644068, 41, 30.952381, 89.75 / 10001677, Edson de Oliveira Almeida, 13, 1.060606, 25, 13.220339, 14, -1.031746, 13.25 / 10002811, Edson Maciel Marques, 23, 13.787879, 47, 35.593220, 41, 19.603175, 68.98 / 10001270, Eduardo Lucas Portela, 21, 9.545455, 38, 17.288136, 36, 22.698413, 49.53 / 10002461, Elbes Alves de Souza, 19, 6.363636, 40, 23.389831, 41, 22.698413, 52.45 / 10003858, Eliel Marcos Xavier de Abreu, 19, 9.545455, 42, 25.423729, 33, 22.698413, 57.67 / 10004176, Emanuelle Ribeiro Batista, 18, 11.666667, 33, 23.389831, 31, 14.444444, 49.50 / 10001652, Erickson Luz Monteiro, 24, 16.969697, 46, 33.559322, 42, 29.920635, 80.45 / 10001355, Ermerson Ferreira da Silva, 22, 15.909091, 41, 29.491525, 37, 25.793651, 71.19 / 10002383, Eucilon Ferreira da Silva, 15, -2.121212, 40, 21.355932, 33, 3.095238, 22.33 / 10001490, Evelyn Gabrielle Monteiro Gomes da Silva, 25, 21.212121, 39, 27.457627, 40, 19.603175, 68.27 / 10002614, Ezequiel Alexandre de Araujo Neves, 18, 5.303030, 38, 21.355932, 34, 11.349206, 38.01 / 10003551, Ezequiel Severiano da Silva, 18, 6.363636, 36, 17.288136, 47, 33.015873, 56.67 / 10002196, Fabio Lopes Ramos, 14, 1.060606, 36, 27.457627, 26, 11.349206, 39.87 / 10002420, Fabio Vinicius Silva Rocha, 20, 7.424242, 29, 6.101695, 40, 18.571429, 32.10 / 10000871, Fabiola Vieira da Silva, 21, 9.545455, 36, 13.220339, 36, 9.285714, 32.05 / 10001877, Fabricio Carlos Araujo da Silva, 21, 9.545455, 45, 31.525424, 43, 23.730159, 64.80 / 10001919, Fabricio Sousa Lima, 19, 10.606061, 36, 21.355932, 33, 8.253968, 40.22 / 10001162, Felipe Gabriel Julio, 17, 3.181818, 33, 7.118644, 33, 3.095238, 13.40 / 10002158, Filipe de Jesus Martins da Costa, 22, 11.666667, 41, 23.389831, 39, 15.476190, 50.53 / 10003682, Francisco David Costa de Oliveira, 17, 3.181818, 43, 27.457627, 42, 26.825397, 57.46 / 10004029, Francisco Leonildo Gomes, 17, 1.060606, 33, 7.118644, 34, 5.158730, 13.34 / 10002656, Francisco Santana Neto, 20, 7.424242, 46, 33.559322, 44, 25.793651, 66.78 / 10002965, Frederico Martins Santos, 21, 15.909091, 34, 26.440678, 34, 13.412698, 55.76 / 10002639, Gabriel Duarte do Nascimento, 18, 10.606061, 35, 24.406780, 26, 16.507937, 51.52 / 10001602, Gabriel Santos Moraes, 20, 7.424242, 31, 3.050847, 39, 15.476190, 25.95 / 10001268, Gabriel Vieira Neves, 26, 20.151515, 56, 53.898305, 41, 19.603175, 93.65 / 10003344, Gil Amaro da Silva, 23, 13.787879, 47, 35.593220, 39, 15.476190, 64.86 / 10003564, Gildo de Moraes Campelo, 21, 9.545455, 40, 22.372881, 39, 16.507937, 48.43 / 10003636, Glauco Costa de Oliveira, 25, 24.393939, 40, 30.508475, 44, 33.015873, 87.92 / 10001447, Gleydson Cristiano de Azevedo, 31, 32.878788, 42, 39.661017, 46, 35.079365, 107.62 / 10004134, Guilherme Pereira da Rosa Santos, 17, 3.181818, 42, 27.457627, 36, 15.476190, 46.12 / 10002292, Guilherme Rufino Junior, 18, 14.848485, 30, 15.254237, 36, 29.920635, 60.02 / 10001445, Gustavo Monteiro Reis, 16, 7.424242, 41, 27.457627, 33, 18.571429, 53.45 / 10004139, Gutemberg de Faria Pereira, 22, 11.666667, 38, 28.474576, 28, 18.571429, 58.71 / 10000463, Hallison Luiz Liberato Silverio, 23, 13.787879, 45, 32.542373, 37, 13.412698, 59.74 / 10000918, Hans Newton Fonseca Cantanhede, 19, 10.606061, 41, 30.508475, 42, 31.984127, 73.10 / 10000760, Helio Marcio Gomes, 19, 5.303030, 40, 21.355932, 37, 11.349206, 38.01 / 10003663, Hemmanoel Feitosa e Silva, 17, 13.787879, 30, 19.322034, 32, 20.634921, 53.74 / 10000853, Hiana Ferreira Santos, 25, 18.030303, 35, 11.86441, 51, 40.238095, 69.45 / 10000843, Hyago Santana Mariano, 19, 13.787879, 39, 21.355932, 41, 19.603175, 54.75 / 10001230, Iago Kawashita, 25, 19.090909, 44, 36.610169, 40, 18.571429, 74.27 / 10001083, Igor Luis Carvalho Santana, 18, 3.181818, 43, 27.457627, 40, 17.539683, 48.18 / 10002463, Iran Danielli do Nascimento, 19, 9.545455, 41, 27.457627, 28, 18.571429, 55.57 / 10001507, Ivan Vieira, 25, 20.151515, 36, 20.338983, 44, 31.984127, 72.47 / 10000978, Ivonildo Reis Santos, 23, 13.787879, 43, 27.457627, 45, 27.857143, 69.10 / 10002918, Jessica Ferreira Barbosa, 24, 16.969697, 45, 37.627119, 38, 21.666667, 76.26 / 10000465, Jeyson Guilherme Cordeiro Freires Figueredo, 26, 20.151515, 38, 17.288136, 36, 9.285714, 46.73 / 10002581, Jhon Wilker da Silva Sousa, 24, 15.909091, 41, 23.389831, 42, 27.857143, 67.16 / 10000734, Jhonny Fernandes de Jesus, 20, 7.424242, 45, 33.559322, 51, 43.333333, 84.32 / 10003288, Joao Paulo Claudino Silva, 17, 3.181818, 42, 27.457627, 47, 33.015873, 63.66 / 10000751, Joao Renes Aparecido Barbosa Barreto, 20, 8.484848, 38, 20.338983, 42, 23.730159, 52.55 / 10000573, Joedens Cardoso da Silva, 26, 22.272727, 47, 35.593220, 47, 42.301587, 100.17 / 10000395, Jonathan Michael Pinheiro da Silva, 20, 7.424242, 45, 31.525424, 45, 27.857143, 66.81 / 10001918, Jose Roberto da Silva, 17, 7.424242, 40, 29.491525, 29, 6.190476, 43.11 / 10003504, Josivan da Costa Martins, 19, 5.303030, 26, -7.118644, 34, 5.158730, 3.34 / 10003291, Juan Uriel Assuncao Angelo, 20,

15.909091, 28, 13.220339, 36, 26.825397, 55.95 / 10002494, Juliano Sposito Galdino, 23, 13.787879, 38, 17.288136, 45, 27.857143, 58.93 / 10001026, Leandro Teixeira de Andrade Filho, 28, 25.454545, 40, 37.627119, 43, 34.047619, 97.13 / 10002688, Leonardo do Nascimento Garcia, 26, 20.151515, 43, 33.559322, 45, 27.857143, 81.57 / 10003498, Luan Talles da Silva Araujo, 23, 14.848485, 40, 21.355932, 40, 23.730159, 59.93 / 10002378, Luciana Magalhaes Sebastiao, 21, 18.030303, 38, 26.440678, 24, 8.253968, 52.72 / 10003028, Luiz Adriano Aires Martins, 25, 20.151515, 42, 25.423729, 37, 13.412698, 58.99 / 10001050, Luiz Eduardo de Oliveira, 25, 18.030303, 52, 45.762712, 50, 39.206349, 103.00 / 10004001, Luiz Ricardo Olicio Guimaraes, 19, 5.303030, 37, 15.254237, 47, 31.984127, 52.54 / 10000122, Marcio Luiz da Silva, 19, 5.303030, 41, 21.355932, 38, 13.412698, 40.07 / 10000969, Marco Aurelio Alves da Silva, 15, 0.000000, 32, 12.203390, 34, 10.317460, 22.52 / 10000437, Marcondes Pereira de Melo, 19, 5.303030, 43, 35.593220, 40, 33.015873, 73.91 / 10002528, Marcos Antonio dos Santos Alves, 25, 20.151515, 41, 36.610169, 33, 22.698413, 79.46 / 10003302, Marcos Aurelio Silva, 19, 8.484848, 34, 24.406780, 43, 31.984127, 64.88 / 10001004, Marcos Marcolino de Oliveira, 12, 7.424242, 31, 24.406780, 34, 25.793651, 57.62 / 10003320, Marcos Paulo Barros Barreto, 22, 22.272727, 44, 29.491525, 52, 42.301587, 94.07 / 10002484, Marcos Venicio Gonçalves Sales, 14, 4.242424, 35, 26.440678, 26, 15.476190, 46.16 / 10000332, Marcos Vinicius de Sousa dos Santos, 25, 18.030303, 31, 18.305085, 43, 24.761905, 61.10 / 10000247, Maria Gabriela Nasario de Alencar, 21, 13.787879, 38, 19.322034, 37, 15.476190, 48.59 / 10001573, Matheus Henrique Silva Patrocinio, 20, 9.545455, 35, 13.220339, 38, 17.539683, 40.31 / 10000156, Matheus Ribeiro Gomes Herculano, 20, 12.727273, 36, 13.220339, 39, 15.476190, 41.42 / 10003479, Matheus Santos Coelho, 23, 13.787879, 43, 27.457627, 48, 35.079365, 76.32 / 10003702, Matheus Takada Goncalves, 20, 7.424242, 48, 37.627119, 36, 9.285714, 54.34 / 10003215, Milton Rodrigues Bahia, 20, 11.666667, 31, 18.305085, 29, 10.317460, 40.29 / 10003235, Murilo Mangabeira Chaves, 20, 9.545455, 31, 11.86441, 40, 19.603175, 40.34 / 10002084, Nastassja Voronkoff, 18, 10.606061, 38, 20.338983, 35, 15.476190, 46.42 / 10002629, Nilson Santos da Silva, 26, 20.151515, 38, 20.338983, 36, 9.285714, 49.78 / 10004156, Osvaldo Souza Menezes Junior, 15, 9.545455, 36, 18.305085, 38, 24.761905, 52.61 / 10001683, Otalino Geraldino Soares Junior, 20, 11.666667, 40, 21.355932, 41, 19.603175, 52.63 / 10002952, Paulo Cesar Araujo Lopes Junior, 16, 10.606061, 28, 12.203390, 32, 19.603175, 42.41 / 10001930, Paulo Eduardo da Silva Santos, 22, 12.727273, 41, 24.406780, 41, 23.730159, 60.86 / 10003500, Paulo Emerson de Oliveira Pereira, 17, 1.060606, 33, 7.118644, 35, 7.222222, 15.40 / 10003408, Paulo Henrique de Oliveira Silva, 23, 14.848485, 38, 20.338983, 48, 34.047619, 69.24 / 10001402, Pedro Calebe Moitinho Peixoto, 17, 9.545455, 41, 33.559322, 29, 14.444444, 57.55 / 10001769, Pedro Matheus Filadelfo dos Santos, 20, 10.606061, 45, 33.559322, 41, 23.730159, 67.90 / 10003355, Plinio Miranda de Carvalho Neto, 14, 3.181818, 29, 11.86441, 32, 15.476190, 29.84 / 10002501, Priscila Dantas da Silva, 14, 5.303030, 22, 11.86441, 25, 21.666667, 38.16 / 10003937, Rafael Bispo Andrade, 25, 18.030303, 49, 41.694915, 40, 24.761905, 84.49 / 10002154, Rafael de Araujo Lemos Reis, 14, 2.121212, 42, 29.491525, 42, 24.761905, 56.37 / 10002519, Rafael Monteiro Olinto, 20, 8.484848, 39, 19.322034, 36, 16.507937, 44.31 / 10002405, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante, 17, 14.848485, 48, 43.728814, 14, 12.380952, 70.96 / 10001200, Rafael Eduardo Alves de Souza, 18, 9.545455, 44, 37.627119, 41, 35.079365, 82.25 / 10002673, Raoni Costa Oliveira, 22, 12.727273, 44, 33.559322, 42, 22.698413, 68.99 / 10001129, Raphael Matheus da Silva, 26, 20.151515, 47, 35.593220, 39, 15.476190, 71.22 / 10001460, Raphael Pires de Mello Alvares dos Prazeres, 29, 27.575758, 48, 37.627119, 45, 30.952381, 96.16 / 10003476, Raquel Neris de Souza, 22, 15.909091, 42, 32.542373, 32, 14.444444, 62.90 / 10003088, Rayane Ferreira de Jesus, 16, 1.060606, 27, -5.084746, 33, 3.095238, -0.93 / 10000233, Rigo Kaluwa Munkamba, 19, 10.606061, 45, 32.542373, 46, 34.047619, 77.20 / 10001742, Roberto Pereira Matos, 14, 1.060606, 34, 17.288136, 36, 12.380952, 30.73 / 10003828, Roberto Wagner de Carvalho Araujo, 24, 15.909091, 40, 21.355932, 41, 21.666667, 58.93 / 10000788, Robson Cruz dos Santos, 18, 6.363636, 33, 9.152542, 42, 22.698413, 38.21 / 10003385, Samuel Valerio Ozorio Parente Dutra, 28, 24.393939, 46, 35.593220, 47, 35.079365, 95.07 / 10001088, Tamara da Conceicao Carvalho de Castro, 17, 2.121212, 45, 32.542373, 30, 12.380952, 47.04 / 10000931, Thais Crhistine Oliveira Machado Arraes, 27, 22.272727, 46, 33.559322, 45, 27.857143, 83.69 / 10003899, Thayna Aparecida de Oliveira, 22, 11.666667, 42, 28.474576, 31, 12.380952, 52.52 / 10000405, Thiago Pereira de Sousa Santos, 22, 11.666667, 35, 11.86441, 34, 5.158730, 28.01 / 10001331, Tiago dos Santos Carvalho, 24, 18.030303, 49, 39.661017, 51, 41.269841, 98.96 / 10000370, Victor do Nascimento Souza, 26, 23.333333, 51, 45.762712, 52, 45.396825, 114.49 / 10000290, Victor Furtado da Silva, 24, 18.030303, 42, 26.440678, 41, 29.920635, 74.39 / 10000382, Vinicius Macedo de Sousa, 16, 11.666667, 34, 29.491525, 37, 36.111111, 77.27 / 10003633, Virginia Martins de Oliveira Lima e Silva, 25, 23.333333, 47, 38.644068, 45, 30.952381, 92.93 / 10000504, Vitor Vieira Soares, 26, 22.272727, 44, 29.491525, 40, 19.603175, 71.37 / 10003751, Viviane e Silva de Souza, 18, 12.727273, 35, 20.338983, 29, 4.126984, 37.19 / 10003258, Waldir da Silva Ferreira Junior, 18, 7.424242, 29, 3.050847, 35, 8.253968, 18.73 / 10002188, Weberson Pereira da Silva, 25, 19.090909, 48, 41.694915, 35, 17.539683, 78.33 / 10000475, Wesley Sousa do Nascimento, 23, 15.909091, 47, 38.644068, 48, 40.238095, 94.79 / 10001335, Willian Victor da Silva, 15, 8.484848, 39, 32.542373, 40, 36.111111,

77.14 / 10000013, Wuarli Ceza Nunes dos Santos, 22, 12.727273, 39, 21.355932, 42, 22.698413, 56.78.

1.1.3.3 Resultado provisório dos candidatos que se declararam hipossuficientes nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos básicos (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3), nota provisória na prova objetiva de conhecimentos especializados (P3) e nota provisória nas provas objetivas.

10001839, Ana Angelica Alves Lopes, 18, 8.484848, 30, 9.152542, 37, 16.507937, 34.15 / 10002409, Davi Holanda Vieira, 7, -4.242424, 18, 6.101695, 38, 13.412698, 15.27 / 10002064, Guilherme Costa do Nascimento, 22, 20.151515, 42, 36.610169, 35, 23.730159, 80.49 / 10001230, Iago Kawashita, 25, 19.090909, 44, 36.610169, 40, 18.571429, 74.27 / 10001083, Igor Luis Carvalho Santana, 18, 3.181818, 43, 27.457627, 40, 17.539683, 48.18 / 10000978, Ivonildo Reis Santos, 23, 13.787879, 43, 27.457627, 45, 27.857143, 69.10 / 10002455, Juvelaine de Carvalho Barros, 9, 2.121212, 28, 15.254237, 25, 11.349206, 28.72 / 10002835, Leonardo Magri de Queiroz, 22, 14.848485, 38, 20.338983, 45, 33.015873, 68.20 / 10002480, Marcelania Barbosa Soares, 20, 8.484848, 38, 26.440678, 37, 11.349206, 46.27 / 10002631, Mayara Caline Climaco Simoes, 21, 11.666667, 43, 31.525424, 39, 17.539683, 60.73 / 10000014, Ricardo Silva Borges, 22, 19.090909, 35, 30.508475, 36, 25.793651, 75.39 / 10003940, Vinicius Tano Okubo, 18, 16.969697, 35, 29.491525, 29, 23.730159, 70.19 / 10003751, Viviane e Silva de Souza, 18, 12.727273, 35, 20.338983, 29, 4.126984, 37.19 / 10001927, Walter Aires da

Silva, 31, 30.757576, 35, 29.491525, 43, 27.857143, 88.11.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS OBJETIVAS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, das 10 horas do dia 19 de dezembro de 2024 às 18 horas do dia 27 de dezembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas objetivas, é vedado ao candidato novamente impugnar os gabaritos oficiais das provas objetivas.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF/Serviços Auxiliares, de 2 de agosto de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.2 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_24_auditor, na data provável de 8 de janeiro de 2025.

MÁRCIO MICHEL

Presidente

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 29/2024 – SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a

todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 9010/2020, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a cientificação por edital de MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, inscrito no CPF sob o nº 112.***.***.10, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, quanto à rejeição das alegações de defesa interpostas, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 533.322,20 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024

ELWYS PRESLEY DOS REIS

Secretário de Controle Externo

Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 441/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 441/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Aspirador de secreções, Balança antropométrica e Medidor de Cuffômetro, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa SAM Medic Indústria de Equipamentos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 21.150,00 (Vinte e um mil, cento e cinquenta reais); item 02 para a empresa M.K.R. Comércio de Equipamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 3.780,00 (Três mil, setecentos e oitenta reais); item 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 11.598,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e oito reais). Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 335/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 335/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Contratação de empresa para a prestação de serviços em Polissonografia para atendimento a crianças e adolescentes, com faixa etária de 0 a 18 anos, e em caráter excepcional para paciente em tratamento oncológico até 23 anos, 11 meses e 29 dias, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Sinapse Serviços Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais). Brasília/DF, 17 de dezembro de 2024. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA - 196/2024.

DALTON MAZOCCO MANHOL

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 88/2024 – IBRAM/PRESI, para a atividade de irrigação por pivô central, nos Lotes 136 a 138, N. R. Rio Preto, Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00012465/2017-77. DALTON MAZOCCO MANHOL.